

*PROF ANEXO Nº PRO. CSS-213-3, P. 31*  
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL 311

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

MARCELO FERREIRA DUARTE QUIMARRES

MARCELO FERREIRA DUARTE QUIMARRES

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

B - FICHA INDIVIDUAL

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ORGÃOS

D - ANEXOS

1 - OFÍCIO Nº 36-CAI, CMT IV Ex, 5 Fev 69

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,  
Em 13 de março de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 123/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, Deputado Estadual pelo MDB, Seção da BAHIA, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, manifestos, entrevistas, participação em agitação, bem como em articulações e reuniões subversivas.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - Relatório de Investigação Sumária - IV Ex

5 Fev 69

- O Deputado MARCELO DUARTE, já desde a sua juventude, quando ainda estudante de Direito era um simpatizante das idéias marxista-leninistas, quando no "O MOMENTO" de 3-1-51, assinou o manifesto em que reconhecia o direito de Prestes expor e debater livremente suas idéias. Acrescentando ainda que é preferível ser o Partido Comunista uma instituição legalizada, evitando a sua atuação clandestina.
- Faz graves acusações aos dois governos revolucionários taxando-os como anti-democráticos e a serviço dos grupos estrangeiros.
- Disse em um discurso na Assembléia (17 Set 68), que as Forças Armadas, se instalaram, pela primeira vez em nossa História, no Poder, arvorando-se à condição de tutores da nacionalidade brasileira, e, o fizeram em nome de uma doutrina de segurança nacional, que não faz outra coisa, que atrelar os interesses nacionais aos interesses estrangeiros, principalmente norte-americanos.
- Declara ainda em outro discurso de 17 de novembro de 1968, que os governos que tínhamos até então eram estranhos ao povo, mas que os de 1964 para cá, não são estranhos ao povo, são desgraçadamente estrangeiros. Diz mais ainda, em seu discurso de 6 de setembro de 1968, que o "golpe de 64, ficará na História de nossa Pátria, como uma das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses estrangeiros".
- Declarou no seu discurso de 1º de outubro de 1968, que "se estivesse ao meu alcance entregar a púrpura cardinalícia a alguém ou a algum dentre estes tão

eminentes prelados, eu, indubiosamente o faria a D. Helder Câmara, por ver nêle a figura mais expo- nencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusi- ve no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a ex- pressão mais eloqñente desta posição da Igreja no Brasil, é, sem dúvida, D. Helder Câmara".

- Pelos seus discursos na Assembléa Legislativa, pe- lo seu depoimento, e por contradições verificadas entre aquêles e êste, nota-se, perfeitamente que o deputado Marcelo Duarte, defende a sua ideologia e- videnciando-se como um elemento atuante de extrema- esquerda, pois os seus atos têm sido coerentes des- de a sua juventude, como estudante universitário até a sua ação como parlamentar na Assembléa do Es- tado. É um intransigente acusador do movimento revo- lucionário de 31 de março de 1964, que o considerou como um golpe traiçoeiro contra o sistema democráti- co brasileiro, contra o povo e as instituições, e principalmente por caracterizar um govêrno a servi- ço do imperialismo americano. É um deputado que se notabiliza por grande atividade parlamentar, eviden- ciada por uma gama de discursos que comprovam a sua capacidade intelectual e os seus conhecimentos jurí- dicos e principalmente como professor de direito da Faculdade de Direito da Bahia. Entretanto observa-se que o seu trabalho legislativo é mobilizado quase que exclusivamente no sentido de atacar o sistema político atual, criticando de maneira impiedosa to- dos os atos do govêrno que visem impedir o processo de desenvolvimento e expansão das idéias de extrema- esquerda. Pouco ou quase nada de objetivo tem

realizado em prol do povo e das instituições, sua ação parlamentar é de uma verbosidade sem objetividade construtiva. Ao lhe ser perguntado se apresentou algum projeto que visasse o bem-estar da coletividade, respondeu que, apoiou o governo naquilo que julgou ser de interesse do povo.

- A copiosa documentação anexa poderá comprovar o trabalho e a vida do Deputado Marcelo, traçando com nitidez o seu perfil ideológico e as suas tendências esquerdistas.
- Busca particularmente, a "intimidação intelectual dos democratas" pela criação de um ambiente desfavorável ao anticomunismo. Associa o anticomunismo ao chamado imperialismo norte-americano, identificando-o como reacionário a muitas idéias que, como sabemos, na realidade, constituem inegavelmente aspirações nacionais.
- Como técnica comunista, o deputado se apresenta aos menos avisados parecer um democrata liberal ou um nacionalista patriota, haja visto haver concentrado seus ataques utilizando chavões de há muito conhecidos como comunizantes. Entre muitos podemos citar o que considera que a atual dependência política econômica do Brasil resulta fundamentalmente, das ligações espúrias entre os grupos estrangeiros e governo brasileiro.
- É um agitador de rua dos mais veementes, caracterizando-se como um líder esquerdista de grande penetração no meio universitário face a comprovação de uma testemunha, cujo depoimento se encontra anexo, e que a muito acompanhava e sua participação nas passeatas estudantis, sendo de fácil identificação face a um defeito físico que apresenta em uma das mãos. É sem dúvida um dos mentores do movimento estudantil, fornecendo-lhe o respaldo necessário para



que êle prolifere e atinja as proporções que alcançou aqui em Salvador.

- Procurou imprimir um sentido extra parlamentar de atividades conjuntas com operários, estudantes durante as comemorações de 1º de maio, sem contudo, segundo declara atingir aos fins propostos.
- Realiza a pressão pacífica dentro e fora da Assembléia apoiando a corrente que se diz nacionalista e progressista.
- Proclama alto e a bom som a completa libertação econômica e política da dependência em relação ao imperialismo norte-americano e para tanto faz graves acusações à revolução, tachando-a de entreguista e lesiva aos interesses nacionais, representados na pessoa do ex-presidente CASTELO BRANCO.
- Usa conceitos verdadeiros, empregando uma técnica diabólica, difícil de neutralizar, pois apoia-se, essencialmente, na conquista de simpatizantes por idéias geralmente bem aceitas, caracterizando-se assim, em face da indiferença da maioria democrática, a liderança de uma minoria atuante e comunizante.
- Através de seus discursos, às vèzes apresenta uma visão deformada dos acontecimentos e dos fatos para desprestigiar as instituições nacionais, desmoralizar os poderes, gerar a desconfiança e inquietação, insuflar o descontentamento e incentivar a rebelião. Desvia-se de suas finalidades precípua e democráticas conduzindo o debate para o caminho da subversão política e da desordem. Tôdas as suas ações, se examinadas isoladamente, desvinculadas do ambiente geral, poderão aparentar uma natureza destituída de importância subversiva. É preciso, entretanto desmascarar-lhe os intentos ocultos e desencorajar-lhes a prática criminosa, impedindo que a liberdade democrática da construção e do progresso seja realizada para a destruição e o retrocesso.

3.2 - Ofício nº 36-CAI, Cmt IV Ex  
5 Fev 69

Baseado em Relatório de Investigação Sumária o Comandante do IV Exército julga que o Deputado MARCELO DUARTE GUIMARÃES deve ser enquadrado no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e ter seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos, bem como, ser demitido do cargo de professor da U.F.B..

3.3 - Manifesto, de 14 Out 66  
Cuja autoria lhe é atribuída.

"POR QUE OS ESTUDANTES BRASILEIROS DEVEM VOLTAR AS RUAS ?

Causou grande impacto aos estudantes baianos o conteúdo do manifesto divulgado pela UEB (3/10/66), em que esta entidade procura justificar a recente mudança de posição da UNE, com relação às manifestações estudantis em todo o País.

Isto porque, no momento em que as grandes massas estudantis se empenham firmemente na mais compacta luta, nacionalmente travada, de desmascaramento da DITADURA de Castelo Branco, que humilha e esmaga os brasileiros, a UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES se afasta do páreo, alegando que as manifestações estudantis "estariam criando um clima favorável ao golpe ... encabeçado por Lacerda e pela jovem oficialidade fascista das Forças Armadas".

Se nos permitem os companheiros da UNE e da UEB, argumentos como estes com que vocês procuram justificar a suspensão das manifestações estudantis são destituídos de qualquer fundamento.

Porque, companheiros, em primeiro lugar, um recuo desta espécie arrefece o espírito de luta dos estudantes, levando-os a acreditar que suas lideranças enveredam por caminhos oportunistas, recuando com medo da luta de massa.

Em segundo plano, a afirmação de que pairava o perigo de um golpe fascista alavança o jocoso perante os estudantes, porque parece ignorar que o golpe fascista já foi desfechado no Brasil com a quartelada de abril de 1964. E fica claro que os companheiros se colocam numa opção entre LACERDA e CASTELO, quando não existe diferença alguma entre êsses dois desprezíveis verdugos do imperialismo.

Golpe fascista "sui generis" foi o golpe de 1º de abril, que atrelou o nosso País aos sinistros desígnios do imperialismo norte-americano, enquanto internamente sufoca e oprime os brasileiros. Já poucos duvidam de que vivemos sob o pior tipo de ditadura: enquanto êsse governo laçao executa as mais intoleráveis arbitrariedades, contra os anseios de nosso povo, procura mascarar-se debaixo de tóda espécie de farsas e mentiras, como ocorre com o deboche eleitoral. A ditadura insiste em dar ao povo a ilusão de que vive num "regime democrático", enquanto, por outro lado, continua tomando medidas profundamente reacionárias e antipopulares - que só favorecem as minorias privilegiadas vinculadas aos monopólios internacionais. E não estamos dizendo nenhuma novidade.

Por isto, caros companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem nem devem concorrer para um infeliz e desastroso recuo dos estudantes nesta luta histórica de desmascaramento da DITADURA.

Nos dias atuais, nem se pode "parar para pensar". Deve-se aprender a PENSAR LUTANDO, pois é na luta que se aprende a pensar. Mesmo porque, companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem assegurar que LACERDA deixará de dar seu GOLPE pelo fato de os estudantes abandonarem as ruas - e outra possível quartelada será tanto pior se encontrar os estudantes e as massas desprevenidas.

Qualquer recuo do movimento estudantil será tomado pelos estudantes como sinal de incapacidade das lideranças e só aproveita aos inimigos do povo brasileiro que - animados por êsses recuos - mais e mais intensificarão suas investidas contra os interesses nacionais e contra os estudantes.

A luta estudantil e nosso País no momento se reveste de imenso significado para os trabalhadores brasileiros que - com seus instrumentos de luta legal destruídos pelo golpe de abril (sindicatos, confederações, CGT, etc) - ainda se encontram na defensiva. E é a luta estudantil que, demonstrando de fato ser possível enfrentar os "atos" e cacetetes da ditadura, levanta o moral das classes oprimidas e ajuda-as a colocar-se na ofensiva, mostrando ao povo o verdadeiro caminho de sua libertação.

O problema fundamental do momento é ORGANIZAÇÃO.

E com o estímulo da luta dos estudantes, os trabalhadores mais cedo poderão organizar-se - DENTRO E FORA DOS SINDICATOS, onde de fato travarão a luta decisiva pela libertação nacional.

Dêste modo, companheiros da UNE e da UEB, as massas estudantis precisam e devem prosseguir na luta. Não podem e não devem recuar de espécie alguma no momento. Seu lugar de honra é nas ruas juntamente com os trabalhadores. Se por acaso seus líderes atuais recuarem frente à ditadura, passarão para a RETAGUARDA, porque no processo de luta surgirão novas lideranças, que não recuarão diante dos momentos mais difíceis que virão.

Os estudantes brasileiros querem e devem voltar às ruas - e IMEDIATAMENTE - para protestarem contra a "UNIVERSIDADE PAGA" e contra as discriminações e violências da DITADURA, que arrasta o País ao obscurantismo.

ABAIXO A DITADURA !

O RECUC DAS LIDERANÇAS É TRAIÇÃO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL. "

3.4 - Informação nº 246/CENIMAR

6 Mar 69

- Desde os tempos de estudante tem demonstrado clara tendência comunista.
- Assinou vários manifestos esquerdistas como seja:
  - de apoio à reunião do Conselho Nacional do Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz;
  - dos estudantes de Direito em defesa de Prestes;
  - de apoio ao registro do PCB;
  - dos intelectuais baianos contra as violências policiais durante a repressão às manifestações estudantis na Guanabara e outros Estados.
- Preso durante a Revolução e afastado do cargo de Procurador-Geral da Justiça do Estado - atividades subversivas.
- Ligado a "Ação Popular".
- Preso em decorrência da promulgação do AI-5.

3.5 - Extrato de Prontuário do SNI

- Em 1965

- Foi indiciado no IPM (setor de ensino) realizado na cidade de SALVADOR/BA.

- Em 1968

- Foi elemento atuante nas manifestações de rua, em SALVADOR, insuflando estudantes, durante os episódios decorrentes da morte de EDSON LUIZ, na GB.
- Fêz repetidos pronunciamentos, anunciando que o "MDB lançará uma campanha de âmbito nacional visando salvar a PETROBRAS da ameaça de extinção".

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 123/69 = Fls. 10


- Participou da chamada Comissão de Mobilização Popular do MDB/BA.
- Apresentou veemente protesto contra a condecoração que o Governo Brasileiro ia conceder ao Gen americano WESTMORELAND. Afirmou que, caso isso acontecesse, seria uma afronta à memória de CAXIAS, tal concessão.
- Em 1969
  - Pronunciou-se contra a cassação do Dep MARCIO MOREIRA ALVES (Dep Fed/MDB/GB).
  - Comunista fichado.
  - Altamente subversivo.
  - Apoiou e insuflou os estudantes nas manifestações de rua, em SALVADOR.
  - Fêz inúmeros pronunciamentos contrários aos postulados da Revolução de março de 1964.

3.6 - Trecho de carta do Cmt da 6ª RM

Considera-o como comunista e incitador de estudantes para a baderna.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen Eda JAYME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do  
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

28 p. 10. 155. 223. 5 p. 15

B

B - FICHA INDIVIDUAL



FICHA INDIVIDUAL

- 1) - Nome - MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES
  
- 2) - Filiação - NESTOR DUARTE GUIMARÃES e  
LEDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES
  
- 3) - Estado civil - Casado
  
- 4) - Profissão - Advogado  
Professor universitário  
Deputado Estadual - MDB
  
- 5) - Naturalidade - Salvador /BA
  
- 6) - Residência - Av. Euclides da Cunha nº 87  
Graça - Salvador/BA

C

C - INFORMAÇÃO DO  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 178	2. DATA: 7/3/69
3. NOME:	MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	
7. NATURALIDADE:	
8. PROFISSÃO:	Advogado, Professor
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	Superior
11. RESIDÊNCIA:	



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual pelo MDB/BA, eleito nas últimas eleições.
- Comunista fichado.
- Estêve indiciado em IPM/Setor de Ensino - SALVADOR/BA.
- Altamente subversivo.
- Apoiou e insuflou os estudantes nas manifestações de rua, em SALVADOR.
- Fêz inúmeros pronunciamentos contrários aos postulados da Revolução de Mar de 1964.
- Participou da chamada Comissão de Mobilização Popular do MDB/BA.
- Afirmou que condecorar o Gen WESTMORELAND era afrontar CAXIAS.
- Pronunciou-se contra a cassação de MÁRCIO MOREIRA ALVES.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1965 - NOV - Foi indiciado no IPM (setor de ensino) realizado na cidade de SALVADOR/BA.
- DEZ - Realizou-se em SALVADOR, um ciclo de estudos patrocinado pela ADESG, sob orientação direta do 2º Distrito Naval. Entre os concluintes - encontrava-se o Deputado em causa, advogado, comunista, fichado na 2a. SEC/6a. RM, no IPM da área de ensino de SALVADOR, realizado após a Revolução. Foi indiciado; contudo, o encarregado do IPM opinou pela "inexistência" de qualquer indício de culpabilidade ou responsabilidade do professor, no quadro de agitação pré-revolucionária.
- 1967 - MAI - Foi eleito Deputado Estadual nas eleições de 15 de novembro de 1966, pelo MDB/BA.
- 1968 - JUN - Foi elemento atuante nas manifestações de rua, em SALVADOR, insuflando estudantes, durante - os episódios decorrentes da morte de EDSON LUIZ, na GB.



EXTRATO DE PRONTUÁRIO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTÉRIOS MILITARES.

- Desde os tempos de estudante tem demonstrado clara tendência comunista. (CENIMAR)
- Assinou vários manifestos esquerdistas como seja:
  - de apoio à reunião do Conselho Regional do Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz;
  - dos estudantes de Direito em defesa de Prestes;
  - de apoio ao registro do PCB;
  - dos intelectuais baianos contra as violências policiais durante a repressão às manifestações estudantis na Guanabara e outros Estados. (CENIMAR)
- Preso durante a Revolução e afastado do cargo de Procurador-Geral da Justiça do Estado - atividades subversivas.(CENIMAR)
- Ligado a "Ação Popular". (CENIMAR)
- Preso em decorrência da promulgação do AI-5. (CENIMAR)
  
- O Cmt do IV Exército sugeriu seu enquadramento nos artigo 4º e 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.(Ex)
- O Cmt da 6ª RM considera-o comunista e incitador de estudantes para a baderna. (Ex)

Fls. 140/25  
Jury

RELATÓRIO: LIBELO

- Examinando-se atentamente o termo de perguntas ao indiciado e demais peças anexas, verifica-se:
- Que é público e notório o seguintes
- O Deputado MARCELO DUARTE, já desde a sua juventude, quando ainda estudante de Direito era um simpatizante das idéias marxista-leninistas, quando no "O MOMENTO" de 3-I-51, assinou o manifesto em que reconhecia o direito de Prestes expor e debater livremente suas idéias. Acrescentando ainda que é preferível ser o Partido Comunista uma instituição legalizada, evitando a sua atuação clandestina.
- Faz graves acusações aos dois governos revolucionários taxando-os como anti-democráticos e a serviço dos grupos estrangeiros.
- Disse em um discurso na Assembleia (17 Set 68), que as Forças Armadas, se instalaram, pela primeira vez em nossa História, no Poder, servindo-se à condição de tutores da nacionalidade brasileira, e, o fizeram em nome de uma doutrina de segurança nacional, que não faz outra coisa, que atrelar os interesses nacionais aos interesses estrangeiros, principalmente norte-americanos.
- Declara ainda em outro discurso de 17 de novembro de 1968, que os governos que tivemos até então eram estranhos ao povo, mas que os de 1964 para cá, não são apenas estranhos ao povo, são desgraçadamente estrangeiros. Diz mais ainda, em seu discurso de 6 de setembro de 1968, que o "golpe de 64, ficará na História de nossa Pátria, como uma das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses estrangeiros".
- Declarou no seu discurso de 1º de outubro de 1968, que "Se estivesse ao meu alcance entregar a párpala cardinalícia a alguém ou a algum dentre estes tão eminentes prelados, eu, indubitavelmente o faria a D. Helder Câmara, por ver nele a figura mais exponencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja no Brasil, é, sem dúvida, D. Helder Câmara".
- Felos seus discursos na Assembleia Legislativa, pelo seu depoimento, e por contradições verificadas entre aqueles e este, nota-se, perfeitamente que o Deputado Marcelo Duarte, defende a sua ideologia evidenciando-se como um elemento atuante de extrema-esquerda, pois os seus atos têm sido coerentes desde a sua juventude, como estudante universitário até a sua ação como parlamentar na Assembleia do Estado. É um intransigente seguidor do movimento revolucionário de 31 de março de 1964, que o considerava como um golpe traíçoeiro contra o sistema democrático brasileiro, contra o povo e as ins



FLS. 112, 113, 114, 115

Instituições, e principalmente por caracterizar um governo a serviço do Imperialismo americano. É um deputado que se notabiliza por grande atividade parlamentar, evidenciando, digo, evidenciada por uma grande quantidade de discursos que comprovam a sua capacidade intelectual e os seus conhecimentos jurídicos e principalmente como professor de direito na Faculdade de Direito da Bahia. Entretanto observa-se que o seu trabalho legislativo é mobilizado quase que exclusivamente no sentido de atacar o sistema político atual, criticando de maneira impiedosa todos os atos do governo que visam impedir o processo de desenvolvimento e expansão das idéias de extrema-esquerda. Pouco ou quase nada de objetivo tem realizado em prol do povo e das instituições, sua ação parlamentar é de uma verbosidade sem objetividade construtiva. Ao lhe ser perguntado se apresentou algum projeto que visasse o bem-estar da coletividade, respondeu que, apoia o governo naquilo que julga ser de interesse do povo.

- A copiosa documentação anexa poderá comprovar o trabalho e a vida do Deputado Marcelo, traçando com nitidez o seu perfil ideológico e as suas tendências esquerdistas.

- Busca particularmente, a "intimidação intelectual dos democratas" pela criação de um ambiente desfavorável ao anticomunismo. Associa o anticomunismo ao chamado imperialismo norte-americano, identificando-o como reacionário a muitas idéias que, como sabemos, na realidade, constituem inegavelmente aspirações nacionais.

- Como técnica comunista, o deputado se apresenta aos menos avisados parecer um democrata liberal ou um nacionalista patriota, haja visto haver concentrado seus ataques utilizando chavões de há muito conhecidos como comunistas. Entre muitos podemos citar o que considera que a atual dependência política econômica do Brasil resulta fundamentalmente, das ligações espúrias entre os grupos estrangeiros e governo brasileiro.

- É um agitador de rua dos mais veementes, caracterizando-se como um líder esquerdista de grande penetração no meio universitário face a comprovação de uma testemunha, cujo depoimento se encontra anexo, e que a muito acompanhava a sua participação nas passeatas estudantis, sendo de fácil identificação face a um defeito físico que apresenta em uma das mãos. É sem dúvida um dos mentores do movimento estudantil, fornecendo-lhe o respaldo necessário para que ele profira e atinja as proezas que alcançou aqui em Salvador.

- Procurou adquirir um sentido extra parlamentar de atividades conjuntas com operários, estudantes durante as comemorações de 1º de maio, sem contudo, segundo declara atingir aos fins propostos.

- Realiza a pressão pacífica dentro e fora da Assembléia apoiando a corrente que se diz nacionalista e progressista.

Proclama alto e a bem sua a completa libertação econômica e política da dependência em relação ao imperialismo norte-americano e para tanto faz graves acusações à revolução, tachando-a de entreguista e lesiva aos interesses nacionais, representados na pessoa do ex-presidente CASTELO BRANCO.

- Usa conceitos verdadeiros, empregando uma técnica diabólica, difícil de neutralizar, pois apoia-se, essencialmente, na conquista de simpatizantes por idéias geralmente bem aceitas, caracterizando-se assim, em face da indiferença da maioria democrática, a liderança de uma minoria atuante e cominizante.

- Através de seus discursos, às vezes apresenta uma visão deformada dos acontecimentos e dos fatos para desprestigiar as instituições nacionais, desmoralizar os poderes, gerar a desconfiança e inquietação, insuflar o descontentamento e incentivar a rebelião. Desvia-se de suas finalidades precípuas e democráticas conduzindo o debate para o caminho da subversão política e da desordem. Todas suas ações, se examinadas isoladamente, desvinculadas do ambiente geral, poderão aparentar uma natureza destituída de importância subversiva. É preciso, entretanto desmascarar-lhe os intentos ocultos e desencorajar-lhes a prática criminosa, impedindo que a liberdade democrática da construção e do progresso seja realizada para a destruição e o retrocesso.]

II- De exposto conclue-se que o indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES através de atos, tanto na Assembleia Legislativa do Estado, como em manifestações de rua, tem se constituído em elemento contrário aos interesses da Revolução, pretendendo sempre, subverter as instituições, visando alterar o processo político-administrativo implantado no País, após 31 de Março de 1964, enquadrando-se no art 4º, do AI/Nº 5/68, sujeitando-se às sanções ali impostas, na forma do art 3º, do Ato Complementar nº 39, de 19 Dez 68.

Seja a presente Investigação remetida por intermédio do Exmo Sr Ministro do Exército ao Exmo Sr Ministro de Estado da Justiça.

*Jauré*

MARINO FERREIRA DEBTAS - CORONEL  
ENCARREGADO DA INVESTIGAÇÃO  
SUMÁRIA

*Althair Guedes*  
ALTHAIR GUEDES - Major Int

*Gilberto de Castro*  
GILBERTO DE CASTRO - Capitão Av



D - ANEXOS

1 - Ofício nº 36-CAI - Cmt IV Ex  
5 Fev 69

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

118 1/10/05 263.21 p. 99

1 - Ofício nº 36-CAI - Cmt IV Ex

5 Fev 69

1.1 - Portaria de designação

1.2 - Prontuário da 6ª RM

1.3 - Termo de perguntas ao indiciado

1.4 - Ofício nº 33/IPM, Cmt 6ª RM, 17 Jan 69.

28. Jan. 1969, p. 31



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

IV EXÉRCITO  
QUARTEL GERAL

BAHIA

RECIFE, PE,  Fev. 69.....

OFn. 36 -CAI

Do Comandante do IV Exército

Ao Sr Presidente da CISEx

Assunto : Investigação Sumária  
(remessa de processo)

Anexo: 1 (um) processo de MARCELO FERREIRA DE  
ARTE GUIMARÃES

1. Remeto a V Exa o processo anexo, referente ao Deputado Estadual da BAHIA MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, professor da Universidade Federal da BAHIA.

2. Tendo em vista a gravidade dos fatos apurados, este Comando julga que ao Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES devem ser aplicadas as seguintes sanções previstas no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968:

- cassação do mandato eletivo estadual (Art 4º);
- suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos (Art 4º);
- demissão do cargo de professor da Universidade Federal da BAHIA (§ 1º do Art 6º).

*Gen Alfredo Malan*  
Gen Ex ALFREDO SCOTO MALAN  
Comandante do IV Exército

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
IV EXÉRCITO  
200110 11/11/68  
RECIFE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
Nº 158  
Em 12 de Fev de 1969  
P. OTÓCCLO  
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

S / NEXO N.º 1.1

*[Handwritten signature]*

L 410

- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO -

Designo o Coronel QDMA MARINO FREIRE DANTAS, Major QEMA ALTAMIR GUEDES e o Capitão Aviador GILBERTO DE CASTRO, para apurarem (através investigação sumária), as atividades praticadas / pelo cidadão MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, contrárias ao // sistema jurídico e político que assegura a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 e aos seus mais altos interesses, expres- sos nos justos termos do Ato Institucional nº 5 de 13 Dez 68 e na forma prevista no Ato Complementar nº 39 de 19 Dez 1968.

Salvador-Bahia, 02 de janeiro de 1969.

*[Handwritten signature]*  
GENERAL DE BRIGADA ABDON SERRA  
COMANDANTE DA 6ª Região Militar



- S E C R E T O -

SEXTA REGIÃO MILITAR  
2.ª SEÇÃO

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES  
NOME



PROFISSÃO: - Advogado e Professor Universitário  
FILIAÇÃO: - NESTOR DUARTE GUIMARÃES e LÍDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES  
ESTADO CIVIL: - Casado  
NATURALIDADE: - Bahia Est. - Salvador Mun.

DATA NASCIMENTO:

SINAIS CARACTERÍSTICOS:

Altura:                      Cutis:                      Cabelos:                      Olhos:

IDENTIDADE:

- Número da carteira:
- Número do registro:
- Local de fornecimento:

INSTRUÇÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RESIDENCIA: - Avenida Euclides da Cunha, nº 87 - Graça

Doc Origem Folha e Arq	Data Fonte - Classificação	HISTÓRICO
CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA	11/ABR/67 -	-FÊZ VÁRIOS PRONUNCIAMENTOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME TÓPICOS DE SEUS DISCURSOS, ABAIXO TRANSCRITOS:  Vale salientar, de qualquer modo, que a Oposição está vigilante e tudo fará para que seja cumprida a Lei, por que se a Constituição não for cumprida nós teremos não só de resguardar o prestígio do Poder Legislativo como também estamos comprometidos a assegurar das cinzas, do caos, o Governo sombrio do Mal. Castelo Branco.
	19/ABR/67 -	Não pode ter aplicação a espécie de adaptação constitucional que vamos fazer aquele conjunto de normas consubstanciadas no mencionado Decreto-lei do sombrio Governo do Sr. Castelo Branco, tanto mais sombrio quanto macabro, ao apagar de suas luzes.
	20/ABR/67 -	Nós, aqui da Assembléia, deveríamos estar muito satisfeitos de poder, // ainda que por poucos momentos, debater um assunto dessa natureza, esquecendo-nos da figura sombria, tiberiana, do Marechal Castelo Branco, daquele homem só recalque, só ressentimentos, daquele "Hércules-Quacimado" que trouxe para o nosso Brasil, para

- S E C R E T O -

Continua. . . .

- SECRETO -

Continuação de Pront de MARCELO FERREIRA LUANTE GUIMARÃES Fl. n.º 02

CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>a nossa pátria momentos de maior // tristezas, de maior decepção, de // maior inquietude, no seu propósito firme, obstinado, de entregar, pag latamente, a sua pátria aos seus patrões norte-americanos.</p> <p>Mas, prosseguindo, já que V. Exa. se // dia que eu me voltasse para a fign // ra, vamos dizer, anticristã de Cas // telo Branco, eu preferia...</p> <p>Eu não citei V. Exa. Estava falando // de religião e, agora, de Castelo // Branco. V. Exa. poderia estar no par // adíso ou no inferno com ele, mas // não no céu...</p> <p>Sua democracia me entendo que só há // democracia com socialismo. Sem esse // conteúdo, a democracia é formal e // serve para preservar privilégios, // como a democracia ateniense que era // baseada sobre a escravidão.</p> <p>Eu não gosto que se chame de revu // lucionário. Antes da "legalização" // do termo revolucionário, a partir // de 11 de março, vi muito revolucio // nário verdadeiro na cadeia. Depois, // vi muita gente anti-revolucionária, // contra-revolucionária e reacionária // passar a ser "revolucionária". Vi // todos esses "revolucionários" batem // de nos peitos seu amor pela "Revolu // ção" que não fizeram, porque nunca // fariam revolução alguma que mereces // se o nome de revolução.</p>
	30/MAIO/967 -	<p>Aqui, nesta Assembleia, a nossa po // sição que é, contingente, e que só // poderia ser uma posição liberal, de // liberalismo político, de liberalis // mo político diante de um regime de // concentração de poderes, de um regi // me só ou por inteiro ditatorial, // como esse "regime revolucionário". // V. Exa. sabe muito bem, porque sabe // onde tem sua marinha política, que // se movimento a que V. Exa. empresta // tanta solidariedade é um movimento // conservador.</p>
	15/MAIO/967 -	<p>Majoria esta que foi obtida nos // em 15 de novembro mas através // de um sistema eleitoral que, como // todos nós sabemos, sufocava a libe // ridade do eleitorado sob o guante de // atos institucionais, sob o guante de // suspensão de direitos e daquele pro // cesso de antecipação das eleições //</p>

*Handwritten signature*

Continua...

- SECRETO -

- SECRETO -

Continuação do Fronte de MARCHIO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 03

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>indiretas do Presidente e do Governador. Porque, nesse modo de entender, V. Exa., criticando o Governador Lomanto Júnior, está contrariando a si mesmo, sabido, como todos sabem, que o ex-governador só permaneceu à frente do Governo da Bahia depois de abril de 64 porque o Dr Luis Viana Filho e o General Juracy Magalhães assim quiseram.</p>
	6 / JUNHO / 67 -	<p>Temos, também, que nos aliar ao apelo dos intelectuais de todos os países, tendo à frente o filósofo Jean Paul Sartre, no sentido da paz, da paz em todos os lugares, da paz como solução única compatível com os nossos foros de civilização.</p>
	8 / AGO / 67 -	<p>É, por conseguinte, muito suspeito para nós, que nos filiamos à linha nacionalista, virmos o Governo da República, ao tempo em que propala objetivos nacionalistas, calar a voz dos operários, escorregar estudantes, prender sacerdotes e jornalistas, como o Sr Flávio Favares, e, inclusive, impor, como impôs, degrado ao jornalista Hélio Fernandes. Mas ninguém pode negar-lhe o direito de dizer o que disse e muito menos deportá-lo, pensando que, assim procedendo, mostrava a força do Governo, quando todo o mundo reconhece naquele ato uma prova de fragueza, até porque precisou exumar um ato excepcional da Ditadura, exatamente porque não se sentiu com força para puni-lo à base das leis de imprensa e de segurança nacional, também de exceção. Sr Presidente, é brutalmente inconstitucional o que se faz com o jornalista Hélio Fernandes. Creio, mesmo que é uma afronta muito séria à Democracia no Brasil, ainda mais quando se fala insistentemente nos propósitos do Governo de redemocratizar a nossa terra.</p>
	13 / SET / 67 -	<p>Assistimos estupefatos, com a invocação de um dispositivo sepultado pela Constituição de 1967, ao degrado imposto a Hélio Fernandes. E também assistimos ao desdobramento de sua hediondez, pela chancela que o Tribunal Federal de Recursos sub</p>

*[Handwritten signature]*

- SECRETO -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 04

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUENTE E VIGILÂNCIA DE DEBATE DA VIDA DO GOVERNO DO BRASIL</p>		<p>servientemente daria ao ato ministerial. Ainda há pouco assistimos também à coação que se impôs ao ex presidente Juscelino Kubitschek, com a invocação de que, por ser "cassado" tenha perdido o direito de emitir opinião.</p> <p>Sr Presidente, estas são atitudes de prepotência e de arbitrio inteiramente contrárias aos propósitos propalados de redemocratização de nossa Pátria pelo Governo Federal.</p> <p>Sr Presidente, Em nunca como agora se fez tão necessária a redemocratização de nosso País, exatamente para que se agitem, com liberdade, com franqueza e clareza, os grandes e graves problemas nacionais, sobretudo o problema relativo à produção de energia atômica. Quem examinar vai ver os passos e os passos do imperialismo americano, procurando violentar a soberania nacional, no momento em que, num acordo de Governo para Governo, a grande nação da Revolução Francesa, Pátria segunda de todos os liberais de todos os tempos, ofereceu ao Brasil a instalação de usinas de energia nuclear.</p>
	<p>14 / SET / 67 -</p> <p><i>Paulo</i></p>	<p>Mas, com diale, dominando setores poderosos da imprensa e, por consequência, dominando os controles mais atuantes sobre a opinião pública, os interesses estrangeiros tentam a tachação de vermelho a todos os movimentos patrióticos que se façam em nosso país. Assim, fomos todos nós fichados no D.O.P.S., quando estudantes, porque participávamos ativamente da campanha em defesa das riquezas nacionais.</p> <p>Agradeço o aparte de V.Exa., mas acho que V.Exa. exagerou no seu elogio, porque, nobre Deputado, eu não estou apoiando a "revolução" ao apoiar algumas medidas consequentes e progressistas do atual Governo. Pelo contrário, apoiar medidas deste Governo não significa apoiar a "revolução", senão, exatamente, demonstrar que essas medidas são contrárias àquelas que foram adotadas pelo governo anterior. Constituem, em muitos casos, uma verdadeira antítese. Ora, essa barba</p>

Continua. . . . .

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERRERA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 06

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>Os vietnamitas estão sofrendo a sanha brutal e odienta do imperialismo norte-americano. Sei que estamos trilhando ainda um caminho muito estreito, com espadas e baionetas por todos os lados. Sei que o tal fantasma do Poder Militar seria um hipotético fantasma no Poder Civil a encará-lo.</p>
	<p>17 / JAN / 68 -</p>	<p>Ele precisa distinguir-se ainda / mais e evitar quaisquer confusões com os que defenderam a ditadura, pretendam preservá-la ou garantir o clima de falsa democracia, de democracia autoritária ou de democracia consentida.</p> <p>Defende S. Exa. a anistia para todos os proscritos pelo Movimento / de 1964; defende ele as reformas / da Constituição para que se assegure, de fato, o regime democrático baseado na legítima representação popular; defende S. Exa. o estabelecimento de um poder livre do militarismo que está jugulando todos / nós, inclusive a S. Exa. mesmo, com um Decreto-Lei que fere frontalmente a Constituição, impondo a nomeação de militares da ativa ou de diplomados pela Escola Superior de Guerra para Secretários de Segurança, jugulando a auto-determinação dos Governos Estaduais; defende / Sx Exa. o diálogo com os estudantes; defende S. Exa. o diálogo com a classe operária; defende S. Exa. a luta contra o "arrôcho" salarial; defende S. Exa. o desenvolvimento / econômico do Brasil; defende S. Exa. a emancipação Nacional, a causa do nacionalismo democrático.</p>
	<p>27 / MAR / 68 -</p>	<p>Embora integrante, àquela época, como acadêmico de Direito, das hostes do Partido Socialista Brasileiro, de cuja ideologia na me dissociei, até então, tinha eu, em relação ao Sr Carlos Lacerda, já então amadurecendo as minhas convicções políticas, uma atitude de absoluta divergência.</p>
<p>28 / MAR / 68 -</p>	<p>É óbvio que nós do MDB não nos podemos manifestar favoravelmente a uma Moção que exalta essa "Revolução" que não se sabe se terá sido de trinta e um de março ou de</p>	

*Handwritten signature*

Continua. . . . .

- S E C R E T O -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 07

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSIMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>primeiro de abril. É óbvio. Os seus objetivos mesmo os propalados ou os executados, não condizem com os nossos, porque nós só praticamos ideais que professamos: a defesa da democratização do Brasil, do seu progresso social e econômico. E esta é uma posição que contraria a dos que defendem essa chamada Revolução.</p> <p>Combatemos o estado atual de coisas, mesmo que não tenhamos defendido o estado de coisas anterior. Não podemos apoiar uma Magão que visa a exaltar um regime anti-povo e anti-nacional, como este que está no // Brasil, através dessa farsa de Democracia, na qual nós do MDB não representamos coisa alguma.</p>
	<p>29 / MAR / 68-</p>	<p>A análise de que este regime que aí está nem mais o nome de democracia pode ostentar. Os que estão a deservi-la estão pondo, cada vez mais, abaixo as suas máscaras. E, já agora, é um Governador, que se diz vinculado ao meu partido, ao // MDB, que tem a grande responsabilidade do massacre de ontem, nas ruas da Guanabara.</p> <p>Como, entretanto, éle pela conveniência do seu servilismo à Ditadura, não se inscreveu nas hostes do MDB, mas é apoiado pelo partido, fez bem alto e seu protestos para exguê-lo até aos ouvidos dos nossos correligionários da Guanabara, no sentido de que rompa com este homem que só compromete os objetivos do MDB, misturando-se com a farsa de democracia que impingem ao povo brasileiro.</p> <p>Desejo também assinalar desta // tribuna, hoje, um fato de grande // conseqüência nacional. É que, ontem, na Cidade da Guanabara, quando se fazia uma manifestação pacífica em // torno de reivindicações estudantis, foram dois cidadãos, um popular e um estudante, este de nome EDSON LUIZ LIMA SOUZA, mortos pela Polícia do Governador Negrão de Lima. Os estudantes do Brasil inteiro estão revoltados e com sua revolta há de estar também o povo do nosso País, que não se pode conformar com a contrafeição da noção de Democracia, pela qual se procura, em nome da seguran-</p>

*Handwritten signature*

Continua. . . . .

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 08

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA ESTUDANTINA NO SALÃO DA BAHIA</p>	<p style="text-align: center; font-size: 2em;"><i>14</i></p>	<p>ça, espancar o povo das ruas e retirar do mesmo povo o direito de reivindicar, de debater e de manifestar o seu pensamento, apesar de tudo isso estar inscrito na Constituição Federal. Sr Presidente, os estudantes da Bahia, através dos dirigentes das organizações estudantis União dos Estudantes da Bahia, Diretório Central dos Estudantes e Centro Acadêmico Ray Barbosa, encaminharam um Manifesto ao povo da nossa terra, nos seguintes termos: movidos por uma profunda responsabilidade humana e expressando a consciência solidária dos estudantes baianos, querem proclamar à memória do estudante EDSON LUIZ LIMA SOUTO o nosso grito de resistência à opressão e à tirania que se abatem sobre o nosso povo e nossa Pátria, a partir da instalação da Ditadura militar e imperialista. Quando a luta democrática se torna um crime punível com a morte brutal, violenta e desumana, é porque os valores da dignidade do homem foram arrancados ou esquecidos na consciência dos governantes, é porque o tempo é de completa miséria. O que resta é resistir, e resistir significa assumir nossa função humana. Quando a morte assume seu espetáculo opressor nas ruas, e um jovem de 16 anos, paraense envolvido na cidade monstruosa, percebe o seu momento derradeiro, o brilho dos seus olhos é a esperança permanente da libertação dos oprimidos. O estudante morto deixa viva, em nossas consciências, a força da liberdade e por ela entendemos porque morrem nos arroxais vietnamitas centenas de jovens. Eles plantam a democracia e o progresso. A uma manifestação reivindicativa, a Ditadura responde a tiros de metralhadoras, espalhando a morte pela cidade, isto porque, somente assim, ela consegue permanecer e esmagar os interesses populares, mantendo no poder, consagrados, os mesmos interesses que provocam o aniquilamento de aldeias, o ressurgimento de campos de concentração, o medo e o terror no Vietnam, à sua memória, companheira Edson, deposita-</p>

Otonina...

- S E C R E T O -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 09

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           Cópia dos Relatórios Apresentados na Assembleia Legislativa            em 20 de Abril de 1968         </p>		<p>mas nossa promessa: lutaremos pela paz, pela liberdade, pela igualdade e jamais deixaremos de reivindicar a cultura para o povo a quem você ofertou sua coragem e sua VIDA.</p>
	<p>3 / ABR / 68 -</p>	<p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em face dos graves acontecimentos que intranquilizam e //tando comove o povo brasileiro e seu sentimento democrático, solidariza-se com a sociedade estudantil enlutada, protesta contra as violências policiais empregadas como instrumento de contensão da liberdade de manifestação de pensamento e denuncia a ameaça de transformação do justo protesto da juventude e das forças democráticas do País em pretexto para a supressão das poucas franquias ainda existentes, o que somente interessa aos inimigos do povo brasileiro e aos advegrários da emancipação nacional.X</p> <p>Por isso nós, do Movimento Democrático Brasileiro, elaboramos uma Moção, que já conta com a assinatura dos companheiros do meu Partido presentes a esta Casa hoje, e para a qual eu peço a adesão dos nobres companheiros da ARENA.</p> <p>Sr Presidente e Srs Deputados, não se tem registro na História do Brasil de precedente desta ordem, ainda que já se tenha dito que /// qualquer absurdo por maior que possa ser imaginado, tenha precedente em nossa Terra. Mas nunca se teve notícia de a polícia alguma vez disparar armas de fogo indistintamente contra a massa, conforme ocorreu na Guanabara.</p>
	<p>17 / ABR / 68 -</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>É que, Senhor Presidente, não vemos razão, em face da sistemática //constitucional vigente, para que se dê ao Governo delegação de poderes. Já não temos nós, nesta Assembleia, maiores condições de exercício do //nosso mandato, seja porque se esvaziou a competência da Assembleia, //seja porque, até para o exercício //das funções de fiscalização, encontramos coação nas baionetas e nos //cassetetes, senão em instrumentos //outros de caça e suspensão que //ameaçam, em toda parte, o nosso Pe-</p>

Continua. . .



28. p. 1003. 213. p. 10

- SECRETO -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n. 10

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           Cópia dos discursos pronunciados em Assembleia Legislativa            em 23 de Abril de 1968 e em 14 e 15 de Maio de 1968         </p>		der Legislativo.
	23 / ABR / 68 -	<p>É prova de que se esses criminosos, ainda que não venham a ser identificados, pelos "dribles" que o oficialismo conivente esteja a perpetrar em seu favor, fica ao mesmo o exemplo de que a opinião pública brasileira não aceita tratamentos nazistas nos processos do tempo de Torquemade.</p>
	14 / MAI / 68 -	<p>Não só sob o aspecto doutrinário do Cristianismo como sob o aspecto disciplinar da Igreja, não se pode como cristão dizer que é contra a presença de um bispo, que vem dialogar com os Deputados, expondo a doutrina da Igreja, logo no justo momento em que a Igreja Católica procura, no particular das coisas terrenas, voltar às suas origens, voltar aos seus tempos primeiros, que foram revolucionários, antes de quando ela fêz a concordata com o Constantino e as classes dominantes do Império Romano.</p> <p>Quando um padre e, sobretudo, um bispo, um alto dignitário da Igreja que recebeu a palavra de ordem de Sua Santidade Paulo VI, que, por sua vez, recebeu as inspirações nas palavras altíloquantes de seu antecessor, o Papa João XXIII, faz uma pregação em favor da redenção dos oprimidos, com o fito de libertá-los dos grilhões que os prendem aos latifúndios, não é possível que se vá impedir a presença desse padre, de um padre como Dom Helder Câmara, na Assembleia Legislativa da Bahia.</p>
15 / MAI / 68 -	<p>Pela primeira vez, esta Assembleia adotou, na atual legislatura, uma atitude democrática consciente, convocando um homem de lucidez e de projeção política internacional do Pe. Helder Câmara, para que venha aqui expender suas idéias a favor da democratização do nosso País, do desenvolvimento econômico de seu povo e do progresso social de nossa terra.</p> <p>Sr Presidente, os que possam divergir, religiosamente, de D. Helder Câmara, aprovaram o Requerimento, no sentido de sua convocação, por verem nas posições do alto dignitário.</p>	

*[Handwritten signature]*

Continua. . .

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 11

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		rio da Igreja, atitudes altamente progressistas.
	4 / JUN / 63 -	O que deseja este Governo, da // classe operária, é sufocá-la, opri- // mi-la e se o Governo deseja efeti- // vamente, isto, é porque deseja a // desgraça da nossa Pátria, a desgra- // ça do nosso próprio povo, a servi- // ço de interesses que não são os nos- // sos, que são interesses inegavelmen- // te contrários ao nosso País.
	6 / SET / 63 -	<p>É que, num sindicalismo que se pre- // tende livre, com toda essa gama de // providências, se procura, ainda, // manchar a reputação do Líder Mari- // val Galvão, procura-se fazer crer, // propalando-se, que ele teria mal- // versado dinheiro do Sindicato. Ora, // Sr. Presidente, os Srs. Deputados, a // nós não convencem argumentos desta // ordem, que são argumentos dos que // se valem de processos anti-democrá- // ticos e são suspeitos, partindo de // onde partam, porque é de um Govern- // no que não permite, sequer, o míni- // mo exercício do direito de defesa. // Que processo foi esse em que se a- // surou essa situação no Sindicato? // Que defesa se possibilitou à dire- // toria? Que audiência se deu a essa // diretoria para vir-se logo com uma // intervenção esdrúxula, drástica, in- // constitucional contra o sindicato? // Ainda mais iníqua se torna por pro- // curar-se apor o labéu de desonesto // ao Líder sindical que desponta com // um autêntico, um legítimo defensor // da causa dos operários da Bahia e // da causa dos petroleiros baianos!</p> <p>Essa perfídia, entretanto, não- // ficará sem resposta, porque não po- // sem os donos do Governo do nosso // País, que a classe operária vai // deixar de se organizar para preser- // var os seus legítimos interesses // contra privilégios odiosos. Mas há // Sr. Presidente, um outro fato a nos // trazer-nos que vivemos sob um regime, // indistintamente, ditatorial. É // que fomos informados de que hoje // teria sido proibida a exibição, em // todo o território nacional, da pe- // ça teatral "Senhoritas", de autori- // a de Aloyz Ribeiro Costa, peça que // seria levada, hoje, no Teatro Cas-</p>

CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA  
ORGANIZADA DO SEBÃO DA BAHIA

*Janey*  
14

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 12

CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA  
GEMERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>tro Alven. E as razões dessa proibição, também são à base de um dogma positivo ditatorial e indistintamente incompatível com a própria Constituição editada no atual regime. Ela se basearia em que a peca contivesse ofensas ao decoro público, em que divulgasse a prática de maus costumes. Mas, e aí viria a / razão fundamental.</p> <p>É curioso, Sr Presidente, o interesse que os censores da ditadura têm, em nosso País, pelas peças teatrais e pelos Presidentes de sindicatos. Mas a verdade é que ninguém se abalança a punir os que // vendem a nossa Pátria, os que aliam as riquezas do nosso País, os que ferem a nossa soberania. E, assim, o golpe de 64, ficará, na história da nossa Pátria, como uma // das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses / estrangeiros.</p>
	13 / SET / 68 -	<p>A afronta não podia ser maior // nos brics da classe trabalhadora // brasileira, nos brics do povo baiano, os brics do povo brasileiro, // que não confia na farsa democrática que se encena no país, indistintamente aos olhos de todos aqueles // que ainda podem enxergar alguma // coisa.</p> <p>Se é esse o canto naviesco dos // passarinhos que andam revoadando pelos Ministérios brasileiros e pensam em vãos mais altos estão enganados, pois não irão, de modo algum, embair o povo e muito menos a classe operária. O que pretendem é a revitalização dos pelegos, a serviço do fascismo e da ditadura.</p>
	17 / SET / 68 -	<p>Até então, em nosso País, tínhamos sempre Governos estranhos ao povo. Cabe que se estabeleça um fogo entre os Governos e o povo. Mas esse Governo que aí está, cujos anos são apenas estranhos ao povo. São, desgraçadamente, estrangeiros.</p> <p>De quando em quando, notícias publicadas ou transmitidas em sussurros misteriosos nos chegam de que // esteja em preparação, sobre o gol-</p>

- S E C R E T O -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. nº 13

CÓPIA DOS RECURSOS PROPOSTOS NA ADMINISTRAÇÃO  
MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>ps de 64, mais um outro. Este golpe seria deflagrado para um endurecimento maior da vida política nacional, a fim de que se pudesse distrair a atenção da opinião pública do fracasso da política econômica e financeira do atual Governo.</p> <p>Em nome do combate à subversão, em nome do combate à imoralidade administrativa, as forças revolucionárias deste País deflagraram um golpe militar, em 64 e se apoderaram do Governo. E pela primeira vez em nossa História, as Forças Armadas se instalaram no Poder, exorçando-se a condição de tutoras da nacionalidade brasileira, como se nós outros civis fôssemos apenas pupilos imaturos e, por conseguinte, incapazes de nos determinarmos politicamente. Isso, porém, é feito em nome de que? Em nome de uma doutrina de segurança nacional que não faz senão atrelar os interesses nacionais ao carro dos interesses estrangeiros, notadamente norte-americanos. Castelo Branco subiu ao Poder, em nosso País, e nos seus primeiros pronunciamentos dizia que faria as reformas que o Governo de João Goulart apenas demagogicamente anunciava. Não fez reforma alguma, senão, podar as ramagens da árvore brasileira para diminuir a sombra democrática, a fim de que a canícula ditatorial queimasse melhor o povo brasileiro.</p> <p>Fazendo uma análise, mais ampla da situação política nacional, de 1964 para cá, que o Governo do Sr. Marechal Castelo Branco, ou o Governo Revolucionário, tendo à frente o Sr. Marechal Castello Branco, em nome da "segurança nacional", cortou as liberdades públicas no País, cercou a iniciativa do povo brasileiro, atrelando o carro da economia nacional aos interesses de grupos estrangeiros, notadamente norte-americanos. É indistigável, é indubiçoso, é indisputável. Só o homem que temdo olhos, não quer ver é que pode dizer que o Brasil não teve um re-</p>

*Handwritten signature*

- S E C R E T O -

Continuação do Front do MARCELLO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 14

Doc. Origem Pasta e Arc.	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           Cópia dos documentos produzidos na Comissão de Inquirição da Câmara Municipal de São Paulo         </p>	<p style="text-align: right; font-size: 2em; font-family: cursive;"> <i>Paulo</i> </p> <p style="text-align: right;">           19 / JUN / 66-         </p>	<p>             processo, que o Brasil não entrou num compasso de atraso, com o Governo de Sr Marechal Castello Branco. A política adotada foi, sem dúvida, uma política paternalista, que não convence o povo brasileiro, porque não foi ao encontro dos seus anseios de progresso, de desenvolvimento. Eis então quando à Presidência da República ascende o Sr Marechal Costa e Silva - um Marechal que sai, outro Marechal que entra. Missões não, Aquela época: "Pensei nos que, depois de Tibério, não viria Calígula". Surgiu com uma imagem de certo de certa bonança, uma filiação mais ou menos generosa. Entretanto, não mudou a política / de seu antecessor.           </p> <p>             Isto que o Governo acaba de fazer não é venda nem alienação, é doação. Permite-me Deputado Luis Sagpaio, divergir em um ponto do seu aparte, é quando V. Exa. declara // que o Governo vende o nosso País, porque a verdade é que o Governo dá, o Governo entrega o nosso País com providências tais.           </p> <p>             Distúrbio e valor do cruzado, tudo forma ou anuncia a transformação de dólar em moeda Nacional, intervêm nos sindicatos, espessa estudantes na rua, faz provocações e, segundo se anuncia, é de setores direitistas radicais, vinculados talvez até a organizações oficiais, de onde tem partido a cada de terrorismo que anda a crepitar pelo / Brasil.           </p> <p>             Que agride os valores mais puros da juventude e da classe operária, não lhes permitindo sequer o direito de se manifestar e de se organizar para exercer o direito, proclamado formalmente pela // Constituição, de liberdade de manifestação de pensamento e de liberdade de reunião.           </p> <p>             Como, entretanto, podemos abrir-lhe esse crédito de confiança, se o Governo espanta os estudantes, / instala no País como norma legal / e trucidamento em praça pública de manifestantes em manifestos?           </p> <p>             A ascensão dos militares aos postos de comando da política, neste           </p>

Continua. . . .

Doc. Origem, Pasta e Arq	Data, Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>País, depois do golpe de 1964, contrariando uma tradição das Forças Armadas brasileiras, desloca o poleado especulações políticas dos políticos propriamente ditos para as Forças Armadas.</p> <p>Se o MDB representa um elemento de resistência, neste País, contra a ditadura instalada, pouco vale. Porque o que interessa, ou o que tem interessado é saber-se como pensa a "linha dura" ou como pensa a "linha de Sorbonne". Ninguém nega que haja diversas tendências, ou diria culturas ou ideológicas, preponderantes nas Forças Armadas. A chamada "Linha dura", preconizando um nacionalismo, ao lado de um autoritarismo, seria assim como que um sustentáculo político de que se costuma chamar de "nasserismo". E a chamada "Linha de Sorbonne", ou seja da Escola Superior de Guerra, propõe-se a uma linha nacionalista e democrática.</p> <p>O corifeu da chamada linha de Sorbonne em nosso País, foi o falecido Presidente Castelo Branco. E, no seu Governo, em nome de um nacionalismo que não se pode conceber como tal, gerou-se uma política absolutamente anti-nacionalista.</p> <p>Por isto é que nós temos de analisar o que se passa dentro dos quartéis, o que se passa na mentalidade dos homens que, não nego, podem estar inebriados do maior patriotismo, porque, inclusive, foram criados nesta escola; mas em verdade o que vêm apresentando de 1964 para cá não se coaduna, não é conveniente aos interesses do povo brasileiro, seja através de Castelo Branco, com o seu Ministro Roberto Campos, seja através de Marshal Costa e Silva, com o seu Ministro Jarbas Passarinho, cuja ação vou analisar neste momento.</p> <p>Se, antes, o Governo, na época de Getúlio, fazia os sindicatos dirigidos pelos "pelegos" da corrupção pelo dinheiro e hoje, o Governo instala nos sindicatos os "pelegos" de terror, da covardia e do medo, o que não deixa de significar também uma forma de corrupção da</p>

*[Handwritten signature]*

Continua. . . .

- S E C R E T O -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n. 16

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SALVADOR</p>		<p>classe operária. Antes, a corrupção pelo dinheiro; hoje, a corrupção pela força, pela violência, pelo terror e digo o mesmo, para chamar a atenção de todos os mesud, digo, de todos os meus colegas, desta Casa, que a pressão que se exerce sobre os estudantes, sobre os intelectuais, sobre os profissionais liberais e uma peça desse esquema de pressões e de atemorização.</p> <p>Quando surge um líder defensor / da classe operária, o Governo interveio no Sindicato. Há pouco, vimos isto, no caso do SINDICATO REFINO e temos visto em diversos outros Sindicatos, onde, sempre que surge um líder que se revela autenticamente defensor da classe operária e dos interesses da sua categoria, o Governo cuida de desmoralizá-lo e, em seguida de afastá-lo / do Sindicato. Pergunta-se então: - Este regime que aí está interessa a maioria do povo brasileiro, interessa a massa do povo brasileiro, que há de merecer melhores dias? / Não. Evidentemente não.</p> <p>Sr Presidente, vemos, então, com suas contraditórias, amargos, horas como Prof. Luiz Viana Filho entrar nestas contradições terríveis como ainda há pouco acabou de acontecer, na entrevista que concedeu a "Manchete" e que o "Jornal da Bahia" publicou, eu não me engano, na íntegra. S. Ex.<sup>ca</sup>, o democrata de antes, mas naquele sentido aristocrático a que antes se referiu o Sr Deputado Wilson Lins,</p>
	<p>25/SET/68</p> <p><i>Handwritten signature</i></p>	<p>Militares para a paz e não para a consecução de uma guerra e, sobretudo de uma guerra de agressão.</p> <p>Que já de si mesma é atentatória aos foros de dignidade de nossas / forças armadas, porque quer transformá-las em verdadeiras polícias internas do nosso País, ainda cogite de condecorar um General que se tem notabilizado pelo mal e pela / incompetência.</p>
		<p>=CONTINUA=...</p>

- S E C R E T O -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 17

Doc. Origem, Pesca e Arq	Data, Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSIMILAÇÃO LEGISLATIVA DO ESTADO DE SALVADOR</p>	1ª Out 68-	<p>D. Helder Câmara quem, na Igreja Católica da America Latina e do Brasil, representa a figura mais alta. Confesso que pretendia apresentar a Moção somente relativa a D. Helder/Câmara.</p> <p>Se estivesse ao meu alcance entregar a púrpura cardinalícia a alguém a algum dentre estes tão eminentes prelados, eu, indubiosamente, o faria a D. Helder Câmara, por ver nele a figura mais exponencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja do Brasil é, sem duvida, D. Helder/Câmara.</p>
	2 Out 68-	<p>O Sr Jorges Passalunho interveio, como sabemos, no Sindicato de Refino de Petróleo, afastou a Diretoria chefiada por Marival Caldas sob o falso pretexto de que eis tivesse malbaratado fundos do Sindicato e arrolando dentre esses fatos alguns relativos ao período anterior a chefia do Sr Marival Caldas. Fecha-se o círculo de ferro sobre a classe operaria, porque se considera que uma greve dessas possa se alastrar e o Governo não resistirá a um movimento dessa ordem. Se ele não resistir a um movimento dessa ordem, então, cuide de atender a classe operaria, cuide de atender as suas reivindicações, ao invés de alterar o padrão da nossa moeda, como a alterou, desvalorizando o cruzeiro, ao mesmo tempo em que mantém a politica do "arrôcho salarial".</p> <p>Os dirigentes do Sindicato de Extração do Petróleo foram demitidos/ apesar da estabilidade de alguns. Lei não vale nada. O que vale é o capricho do Sr Ministro. E, pior do que isso, conforme denunciámos desta mesma tribuna, que não esta, apesar disso, tendo maior repercussão. É através de elementos assim corruptos que o Governo impõe a sua</p> <p style="text-align: right;"><i>J. J. J.</i> 1/4</p>



Continuação

Fl. n.º

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS NA ASSUNTOS DE SEGURANÇA E CONVÊNIO DE VARIANTEZ 2000-11-14 10 00:00 AM</p>		<p>ordem sindical. Vale-se da corrupção dos elementos da classe operária para maneja-los e subverta a Lei.</p>
	<p>16 Out 68 -</p>	<p>Lde. Tampouco posso considerar-me não ofendido, se fosse militar, porque, não sendo militar, não posso julgar os fatos como se o fôsse. A consideração da ofensa é também um problema subjetivo. Os ofendidos podem se julgar ofendidos, podem considerar a existência da ofensa, quando outros não vejam nisso agravo algum. Mas, Sr. Presidente, a análise deste episódio coloca na pauta das especulações políticas e jurídicas do Brasil, no momento, a fim de verificar-se o que seja mais perigoso para o regime e para as instituições brasileiras: se um Deputado Federal, da tribuna de sua Câmara, profere consideradas acusações as Forças Armadas, ou se ser punido com a suspensão de seus direitos políticos ou a perda do seu mandato, em razão de discurso que tenha feito da tribuna da Câmara, acerca da inviolabilidade. Estaria tão pouco forte o regime, digo, inviolabilidade parlamentar. Estaria tão pouco forte o regime, e o Governo que o representa, que não suportaria nem a crítica ou mesmo o exagero verbal da Oposição? Estaria tão pouco forte este Governo que não suportaria nem a tão fraca Oposição que há em nosso País, oposição que poderíamos considerar, pela sua intensidade, oposição de terceira classe?</p> <p>Mesmo porque as conotações políticas informam, com densidade as decisões jurídicas, maximo no Direito Constitucional, que é o Direito por excelência político! Mas, Sr. Presidente, e que se poderia, através de expedientes desta ordem, calar a voz da Oposição, fazer com que ela silenciasse ou se acomodasse a padrões que não condizem com o exercício do mandato oposicionista, porque a padrões de bon-nocismo, que, apenas, coonestaria com as falhas do regime na encenação da farsa democrática.</p> <p style="text-align: right;"><i>João</i></p>

- SECRETO -

Continuação do Fronte de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 19

Doc. Origem Pasta e Act	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           CÓPIA DOS MEMÓRIAS ENTREGUES NA ASSUNTO DA            REFORMA DO EXERCITO DO BRASIL         </p>	<p style="text-align: center; font-size: 2em; font-family: cursive;"> <i>Law</i>  <i>14</i> </p>	<p>             Sr. Presidente, é possível que, através desta ou de outra medida, se pretenda esmagar a Oposição, mas o preciso também que admitamos que os instrumentos de pressão ilegítima / não estejam partindo da fonte indicada, ou seja, das Forças Armadas, / porque não ouvimos de qualquer porta-voz das Forças Armadas que, se a Câmara não permitir a licença para / se processar o Deputado Marcio Moreira Alves, ela será fechada ou esta cassação será obtida ou decretada de qualquer maneira. Temos ouvido isso de alguns políticos, a serviço não sabemos de quem. Acreditamos que tal procedimento, tal comportamento comprometa muito mais a sua atuação como político do que as Forças Armadas. Em seu nome têm falado muitos políticos, mas nós queremos ouvir os verdadeiros representantes das Forças Armadas. Estes / até agora não se pronunciaram. Temos ouvido muitos boatos. Mas o certo é que o Sr. Ministro da Guerra, foi representar ao Presidente da República contra o que ele reputou ofensivo ao Exército que ele comanda e, assim, o Sr. Presidente, através de seu Ministro da Justiça e de representação do Procurador Geral da República.           </p> <p>             Sr. Presidente, Srs. Deputados, é possível que as aves agouzeiras do regime democrático estejam a encenar um golpe sobre a situação vigente e colocando-nos na posição não / so de defender o mandato popular do nosso companheiro, como, também, de não aceitar, devido a ameaça de um perigo maior, a manutenção disso / que aí está. Sr. Presidente, não poderíamos fazer o jogo dos que querem a manutenção desse sistema de / coisas que não pode ser aplaudido / por nos através da aceitação das ameaças dos que querem um endurecimento maior. Não, Sr. Presidente! / Somos contrários a forma antidemocrática por que é dirigido o nosso País e não podemos, sob a ameaça de meios antidemocráticos, aceitar e / aplaudir isso que aí está. É por isso que eu nunca falo de redemocratização. É por isso também que não fa           </p>

- S E C R E T O -

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 19

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           COPIA DOS RELATÓRIOS DE MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES            DEBATEDO NA COMISSÃO DE ASSUNTOS            EXTERNOS DO SENADO DO BRASIL         </p>		<p>           Sr. Presidente, é possível que, através desta ou de outra medida, se pretenda esmagar a Oposição, mas o preciso também que admitamos que os instrumentos de pressão ilegítima / não estejam partindo da fonte indicada, ou seja, das Forças Armadas, / porque não ouvimos de qualquer porta-voz das Forças Armadas que, se a Câmara não permitir a licença para / se processar o Deputado Marcio Moreira Alves, ela será fechada ou esta cassação será obtida ou decretada de qualquer maneira. Temos ouvido isso de alguns políticos, a serviço não sabemos de quem. Acreditamos que tal procedimento, tal comportamento comprometa muito mais a sua atuação como político do que as Forças Armadas. Em seu nome tem falado muitos políticos, mas nos queremos ouvir os verdadeiros representantes das Forças Armadas. Estes / até agora não se pronunciaram. Temos ouvido muitos boatos. Mas o certo é que o Sr. Ministro da Guerra, foi representar ao Presidente da República contra o que ele reputou ofensivo ao Exército que ele comanda e, assim, o Sr. Presidente, através de seu Ministro da Justiça e de representação do Procurador Geral da República.         </p> <p>           Sr. Presidente, Srs. Deputados, é possível que as aves agoureiras do regime democrático estejam a encenar um golpe sobre a situação vigente e colocando-nos na posição não / so de defender o mandato popular do nosso companheiro, como, também, de não aceitar, devido a ameaça de um perigo maior, a manutenção disso / que aí está. Sr. Presidente, não poderíamos fazer o jogo dos que querem a manutenção desse sistema de / coisas que não pode ser aplaudido / por nos através da aceitação das ameaças dos que querem um endurecimento maior, Não, Sr. Presidente ! / Somos contrários a forma antidemocrática por que é dirigido o nosso país e não podemos, sob a ameaça de meios antidemocráticos, aceitar e / aplaudir isso que aí está. É por isso que eu nunca falo em redemocratização. É por isso também que não fa         </p> <p style="text-align: right;"> <i>Brasília</i>  <i>14</i> </p>

Continuação

F. n.º

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">           MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES            DEPUTADO FEDERAL            1967-1968         </p>		<p>Lo... a restauração do regime democrático. Eu falo sempre em instauração do regime, digo, regime democrático.</p> <p>Certamente eu não endosso as palavras do Deputado Marcio Moreira Alves, mas também não entendo que ele com aquele discurso, tenha pregado a subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classe, mesmo porque de preconceito de raça não se pode cogitar, e o preconceito de classe seria relativamente a classe operaria, a classe media ou a classe dominante.</p> <p>Sr Presidente, se nós não reagirmos com serenidade, com cabeça fria ainda que com a veemência do nosso temperamento, nós, de fato, daremos o pescoço ao cutelo dos terroristas da Democracia, dos que não querem a Democracia no nosso País, porque querem que o nosso País se encontre a serviço de interesses que não são nossos. Quando sustento a posição nacionalista e progressista, entendo que ela é umbilicalmente ligada a posição democrática, sem a qual não se forma a base da sustentação popular dispensável a defesa dos interesses nacionalistas e progressistas do nosso País. Por isso é que se apoiamos as posições nacionalistas, não nos esquecer de que sem Democracia não pode haver nacionalismo. Sr. Presidente e Srs Deputados, o clima que se instalou em nosso País, de radicalização grave, pode, sem dúvida, levar a que indiretamente, por um novo Ato, se implante outro Estado Novo. Mas não nos caberia a responsabilidade por isso. Não somos extremistas, nem aceitamos as alucinações de extrema esquerda, como condenamos as radicalizações de direita. Não podemos aceitar as ameaças que estão pairando sobre todos nós. Temos de reagir e será preferível cairmos em nossos lugares, do que baixarmos a cabeça para aceitar uma situação que para nós é aviltante.</p>
	<p>5 Nov 68/-</p>	<p>Mas não há nada que proíba a algum parlamentar ir até ao exagero de criticar as Forças Armadas. Se há falha, é da Constituição de 1967.</p>

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÂMARA DOS DEPUTADOS FURNICIONADA NA SELEÇÃO DE 1954</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">10 DE JUNHO DE 1954</p>	<p>Fala assim alguém, como eu, que ainda não chegou a fazer crítica des sa orden, mas não posso deixar de reconhecer o direito que tem o parlamentar de fazer críticas as Forças Armadas, como a quaisquer outros organismos do Governo, ate porque / esses organismos são dirigidos por homens, e esses homens podem falhar.</p> <p>Mas, Sr Presidente, não ha, por / consequinte, nenhuma norma legal / que proiba a algum parlamentar a / feitura de criticas ou de combate a / ação deste ou daquele militar, des- / ta ou daquela instituição politica, / mesmo das Forças Armadas. Entretan- / to, o que se pretende, nesta oportu- / nidade, e a suspensão dos direitos / politicos do nosso correligionario, / o Deputado Marcio Moreira Alves, pa- / lo crime de haver agredido as For- / ças Armadas. Não vi onde, na Consti- / tuição, exista esta figura delitucosa, / onde a conduta de algum Deputado pos- / sa ser inferida a uma norma, consi- / derando-se crime a ofensa as Forças / Armadas. Sendo assim, a punição que / se imponha ao Deputado Marcio Morei- / ra Alves, pelos motivos notoriamen- / te divulgados, digo, divulgados, / não encontrara respaldo juridico. / Será ela, exclusivamente, ditada / por interesse politico e assim sen- / do, Sr Presidente e Srs Deputados, / será injurídica, agride o principio / fundamental do Direito moderno, ex- / posto com tanta lucidez por Becca- / pia, segundo o qual não pode haver / crime, nem pena, sem previa defini- / ção legal: "Nullum crimen, nulla / poena, sine lege". Entretanto, o De- / putado Marcio Moreira Alves esta a- / meaçado de perder os seus direitos / politicos pelo crime, inexistente a / luz da Constituição, de haver ofen- / dido as Forças Armadas.</p> <p>O SR MARCELO DUARTE... muito me- / nos aquela nota final que considere / demagogica, como S. Exa se expressou / no pedido de boicote a uma parada / de Sete de Setembro. Mas entre achar / mos isto e admitirmos possivel a / sua punição e suspensão dos seus di- / reitos politicos vai uma distancia / muito grande, porque, afinal, o cr- / re do Deputado Marcio Moreira Alves</p>

*Moreira*

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl n.º 22

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>não pode ter a gravidade que se lhe quer emprestar.</p> <p>Somente depois da representação / que foi feita ao Presidente da República foi que os jornais divulgaram o seu discurso e foi que nos pudemos, como povo, tomar conhecimento do seu conteúdo.</p> <p>Todavia, nos que nos setíamos assim desprestigiados, assim sem expressão, fomos ter, na pessoa de um colega nosso a declaração do contrario, porque o Governo quer punir elementos desta mesma oposição, o que vale dizer aos olhos do povo / que esta oposição lhe inspira algum medo ou algum receio.</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Cópia dos documentos existentes na Assessoria de Imprensa do Presidente da República em 20 Nov 68</p>	<p>20 Nov 68 -</p>	<p>É de ver-se que esta Secretaria / montou um "staff" de jornalistas / distribuídos em diversas Secretarias, recebendo todos do Governo, para a prestação de informações. É de ver-se quanto o Governo tem gasto / em publicidade, quanto o Governo / tem gasto em corretagem. É preciso que se veja quais são os corretores, os verdadeiros, ou os testa-da-ferro, tudo isto que é feito para informar se o publico sobre as obras oficiais. É de ver-se se é ético, se é correto, democratico e juridico o Governo valer-se como se vale do dinheiro publico para a prestação de informação ao publico de suas realização, fazer a sua promoção pessoal, visando embair a opinião publica.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>

*[Handwritten signature]*

-TÉMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO-

Aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Salvador-Bahia, no Quartel Geral Regional da Sexta Região Militar, presente o Coronel PIERRE DANIAS, encarregado deste inquérito, comigo VANDELINO DOS BRANDÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceu o Senhor MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES a fim de ser interrogado. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira que se segue: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que, chama-se MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, com trinta e sete (37) anos de idade, filho de NESTOR DUARTE GUIMARÃES e de LIDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, casado, Salvador-Bahia, Advogado e Professor Universitário, exercendo atualmente a função de Deputado Estadual pelo MDB, residente à Avenida Euclides da Cunha, número oitenta e sete (87), bairro da Graça. Perguntado se confirma a participação da bancada oposicionista à concentração do dia primeiro de maio do corrente ano juntamente com as lideranças universitárias, secundaristas e operárias, respondeu que, efetivamente o MDB e não apenas a sua bancada, promoveu comemoração no dia internacional do trabalho e primeiro de maio do corrente ano, tendo inclusive feita comunicação às autoridades policiais estaduais em atendimento ao permissivo da Constituição do Brasil; que não sabe se ali se encontravam as lideranças estudantis e operárias, sendo alguns líderes estudantis e operários, que ocorreram ao abandono do partido, feito na forma do que recomenda o seu Estatuto aprovado pela Justiça Eleitoral; que a citada reunião foi assim absolutamente legal nela não havendo nenhuma manifestação subversiva da ordem ou das instituições, e não ser que como tal se considere o fato de um partido político num regime cívico, declaradamente democrático procurado estabelecer contactos com as diversas camadas da população como tais os estudantes e operários. Perguntado se conseguia provar as alterações constantes da nova Constituição do Estado quando foi para a impressão, respondeu que, os seus pronunciamentos na Assembléa historicam bem as dificuldades que encontrou para que a verdade não viesse a luz; que no seu modo de ver suas afirmações relativas a alterações indevidas no texto da Constituição Estadual de mil novecentos e sessenta e sete (1967) foram tanto mais comprovadas quando a bancada governista não admitiu a abertura de uma comissão de inquérito, não aceitou a sugestão do depoente de obter o parecer de uma comissão de juristas estranhos à Assembléa embora vinculados a sua quase totalidade ao partido oficial, ou seja, SENADOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, Professor NELSON DE M. SOUZA SAMPAIO, Secretário GILBERTO CORDILHO PEDREIRA e Advogado AMÊNIO DE SOUZA NETO, preferindo dar o caso por encerrado através de um simples discurso do Deputado DJALMA BESSA que o depoente contestou ponto por ponto. Perguntado quem teria contribuído para essa alteração e quais os fins escusos a que visava servir, respondeu que, não pode indicar autor ou autores das alterações encontradas nem afirmou que houvesse na Assembléa algum beneficiado dessas alterações que foram de diversas classes ou categorias, algumas até para melhoria do texto constitucional de sua redação e de sua técnica em virtude de comentário crítico que o depoente fez da tribuna da assembléa em torno do texto elaborado no março-março de pouco mais de uma semana; que mesmo para melhoria do texto as alterações não poderiam mais ser feitas a altura em que foram, isto é, após a votação da redação final, assim como outras de natureza substancial tampouco poderiam ser introduzidas no momento em que foram, isto é, na redação final e o que é mais grave, após a mesma; que não se lembra de todas as alterações, mas está lembrado de que algumas foram nos seguintes sentidos: suprimindo o parágrafo único do artigo que proibia a nomeação de parentes dos titulares dos poderes públicos, bem assim contratação de obras públicas com os mesmos, cujo parágrafo único entendia a proibição aos parentes dos substitutos dos mesmos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

(CONTINUAÇÃO DO TÍTULO DE PERGUNTAS AO INDICIADO)-(Deputado MARCELO  
DE FREITAS DIAS GUIMARÃES)-

titulares dos poderes públicos; que o jornal A TARDE publicou entrevista do deponente relacionando as diversas classes de alterações verificadas na Constituição.-Perguntado se é favorável a organização de trabalhadores rurais em sindicato, respondeu que, não tem maiores estudos a respeito do assunto embora lhe pareça que a Legislação Trabalhista permita a organização de sindicatos rurais. Perguntado porque foi exonerado das funções de Procurador Geral da Justiça do Estado da Bahia, respondeu que, solicitou exoneração ao então Governador LOMANTO JUNIOR se não lhe falha a memória a seis de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme carta que lhe dirigiu logo em seguida a suspensão da prisão política que sofreu a partir do dia quatro daquele mês e ano.-Perguntado se o movimento revolucionário de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro é, no seu modo de ver, um movimento sem ideologia, contra os interesses e as aspirações do povo brasileiro, respondeu que, fez diversos pronunciamentos comentando os rumos que esse movimento acabou tomando e que no seu modo de ver não se compadece com os objetivos da grande maioria dos que o fizeram e apoiaram, traduzidos em discursos do então Presidente Marechal Castelo Branco ao empoeirar-se na chefia da Nação; que também sustentou da tribuna parlamentar que os objetivos nacionalistas e democráticos que haviam de galvanizar o pensamento patriótico dos brasileiros não estão sendo atingidos nem poderiam sê-lo com medidas como as seguintes: revogação da lei de renúncia de lucros, burocratização da reforma agrária, desnacionalização da indústria brasileira, alienação de interesses nacionais de alta monta relacionados sobretudo com minerais inclusive estratégicos haja visto a concessão à BAHIA para a exploração do mineral ferro, a DOW QUÍMICAS quanto a sal-gema; que de outro lado a política anti-inflacionária somente tem pesado e duramente sobre as camadas mais pobres e mais numerosas da população como os operários, funcionários e membros da classe média baixa se angustiando no arrêcho salarial, enquanto, digo, digo, jamais quantidades tamanhas de recursos públicos foram arrebatados para iniciativa privada, em benefício da classe patronal e de empresas estrangeiras, sem que ao menos, digo, menos se cuidasse de promover uma mais equânime distribuição dos resultados decorrentes de tão nobres investimentos públicos dentre os que, como os trabalhadores dessas empresas assim nascidas e favorecidas, haviam de merecer o mínimo de respeito e consideração pelo seu esforço; que fez pronunciamentos na assembléia defendendo participação nos lucros dos operários das empresas da área da SUDENE, em consonância com a sugestão dos técnicos e dirigentes dessa mesma superintendência, ocasião em que definiu a distorção da política de desenvolvimento capitalista do governo, em termos da verificação de uma socialização de encargos com uma privatização de lucros; que sustentou também ser indispensável a abertura do jogo democrático para a formação da indispensável base de sustentação de uma política de defesa dos inalienáveis interesses nacionais, não podendo acreditar na eficácia da posição nacionalista sem que sustentada na posição democrática, uma vez que será muito mais fácil aos inimigos dos nossos interesses retirar um governo que venha a contrariá-los se esse governo não contar com o apoio maduro do povo brasileiro.-Perguntado como avalia o governo anterior a mil novecentos e sessenta e quatro, digo, quatro quanto ao ponto de vista das conquistas sociais, respondeu que, num clima de demagogia e insinceridade oficial bem assim de pelaguismo, não se podia crer na eficácia de providências conducentes às reformas necessárias a estrutura social brasileira, tanto assim que a crise se agravou determinando o movimento militar de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro que contou inevitavelmente com o apoio de ambos os setores da classe média.-Perguntado se defendeu na assembléia, o ex-prefeito HENRI ROUSSO prefeito de Jeremoabo, respondeu que, não se recorda disso e que relativamente a Jeremoabo fez a defesa do Doutor JOÃO DE CARVALHO Sr. político que substituiu na prefeitura o prefeito

*Stavys*

*Galvão*

*9*

*Okand L. de J.*



(CONTINUAÇÃO DO TÍTULO DE PERGUNTAS AO INDICIADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA LUIZ GUIMARÃES)

- DOUTOR HOLASCÓ e o qual foi acusado pela imprensa da prática de ato que não condizia com a sua reputação de homem de bem e de cidadão / exemplar; que quase toda a Assembléia Legislativa em apertes apoiou as palavras do depoente em defesa da honestidade do citado Doutor / JOÃO DE CARVALHO SÁ; tem a esclarecer que deve haver algum engano / na informação porquanto o depoente assumiu o mandato parlamentar em mil novecentos e sessenta e sete (1967) e o citado prefeito HENRIQUE HOLASCÓ foi afastado da prefeitura de Jeremoabo em mil novecentos e / sessenta e quatro (1964). - Perguntado se acreditava acerca os partidos políticos desprovidos de estrutura, disciplina partidária e sem fundamentos ideológicos; dominados pela demagogia, infiltrados por comunistas, fascistas etc., dirigidos por uma cúpula completamente desligada da realidade nacional, servindo a interesses de grupos, permitindo que aventureiros corruptos e comunistas / ocupassem cargos importantes e se elegessem à custa dos cofres públicos e de recursos espúrios, respondeu que, os partidos políticos brasileiros tanto os anteriores ao Ato Institucional número dois (2) como os atuais possuem estrutura mais ou menos eficaz e que lhes / têm faltado é conteúdo ideológico e que leva muitas vezes a ocorrência de fenômenos de indisciplina partidária; que, em verdade não / havia pluripartidarismo no Brasil sendo um único partido conserva - dor com suas alas ou sub-alias estruturadas em legendas partidárias; que embora artificialmente o movimento de trinta e um de março pretendeu a estruturação partidária no Brasil em torno do bipartidarismo, entendo de cujo partido se agrupassem homens de pensamento político semelhante; mas se no MDB se observa maior identidade política e ideológica; é de ver-se que na ARENA subsistem essencialmente todos aqueles grupos e subgrupos de interesses, tanto mais conflitantes quanto se teve de apelar para o recurso das sub-legendas, a fim de permitir a manutenção das divergências acidentais, contanto que houvesse uma unidade em torno do essencial qual seja a defesa dos / interesses do governo federal, digo, federal; que, se é certo haver o sistema eleitoral garantido a sobrevivência da oligarquia política baseada pelos favores oficiais não lhe consta que no seu partido o MDB haja corrupto ou subversivo, ou comunistas ou demagogo. - Perguntado como vê o grande objetivo dos chamados homens progressistas? Será pela dissolução da sociedade vigente, para o surgimento de uma outra? Em que bases essas transformações se realizariam? Respondeu que, considera progressista todo homem que deseja o desenvolvimento econômico e a evolução social, de modo a que os dons da civilização e do progresso bem como as riquezas das nações sejam / repartidos ou distribuídos em termos mais justos e menos privilegiatistas; que o objetivo de todo o homem progressista há de ser por conseguinte, a concepção numa democracia substancial e não apenas formal; que, nenhuma sociedade se dissolve e não ser pela morte ou extinção dos seus componentes, antes elas se transformam e evoluem e será sempre bom que do entrelaço de interesses em conflito a // evolução não ocorra de modo sangrento ou violento; por isso é que como disse o Deputado DESCHAMPEL na assembléia francesa no século passado "o que se der às reformas terá sido tirado da revolução". Perguntado se via a revolução de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro como um movimento para sanear a vida política e econômica da nação, respondeu que, esses foram os seus objetivos propalados; a história dirá se conseguiu atingir esta // urgente tarefa. - Perguntado se via no meio estudantil e operário um campo fértil para que nele se instalasse a máquina da corrupção e subversão, respondeu que, os governos têm visto na classe operária e na classe estudantil campo fértil para a corrupção, seja através da corrupção das lideranças pelo dinheiro pela concessão // de vantagens gerando o peleguismo seja através do terror e da intimidação que também corrompe e amofina; a situação dos estudantes é um tanto diferente da situação dos operários, por // quanto estes últimos ocupam uma posição estratégica na produção no país que aqueles outros como, digo, como estudantes apenas /

O. B. F. de ...

... de ...

... de ...

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO) - (Deputado MARGELO MOREIRA LUIZ GUYMARÃES)

não ocupam condição estratégica alguma, sendo ademais oriundos em sua esmagadora maioria das camadas mais altas da sociedade brasileira; que nesse sistema em que ainda vivemos a condição de estudante é um privilégio mais acentuado ainda a de estudante universitário; enquanto estudantes podem sem dúvida se rebelar contra os interesses econômicos a que estão vinculados e como que apresentam uma militância a causa do seu idealismo certo ou errado; uma vez diplomados porém retornam quase sempre às suas origens embora levando algo de novo que é a cultura e a experiência universitária, apesar de tudo digna de alguma consideração; que, consequentemente não se pode fazer fé na subversão, digo, subversão da ordem por parte dos estudantes, uma vez que eles não dispõem de força nem de condições para se quer deflagrar um movimento revolucionário. - Perguntado se crer na difusão da propaganda comunista no meio estudantil e operário, respondeu que, as autoridades têm feito publicar e divulgar diversos achados dessa propaganda conforme lemos recentemente na revista Manchete. - Perguntado se vê os Atos Institucionais como armas que a Revolução usou e usa para se cercar de poderes capazes de realizar a reconstrução da vida nacional, respondeu que, assim tem ela justificado a edição de tais atos, cuja repetição e em termos cada vez mais fortes há de revelar ao menos indícios de sua fraqueza como instrumentos dessa funcionalidade pretendida. - Perguntado se o discurso do Senhor MARGIO MOREIRA ALVES tentou a desmoralização total e irremediável das Forças Armadas e das correntes democráticas fiadoras da revolução, respondeu que, se pronunciou na assembleia por uma ou duas vezes no sentido de que não faria um discurso daquela embora não visse nele importância ou intenção de injuriar as Forças Armadas, se bem que assinalando reconhecer ser muito subjetivo o fato de alguém se sentir ofendido com o dizer de outros; que, quanto a cassação do Deputado MARGIO MOREIRA ALVES fez uma análise jurídica no sentido de // que ele não pudesse sofrer a luz da Constituição a sanção com que se lhe ameaçava; e que assinalou também que o Congresso Nacional // iria ter de julgar, no episódio, o que era mais grave para o regime e prejudicial às instituições democráticas: se um Deputado fazer consideradas ofensas às Forças Armadas ou se ter o seu mandato cassado em virtude desse pronunciamento da tribuna parlamentar que posteriormente o próprio Deputado MARGIO MOREIRA ALVES fez um discurso na câmara se retratando o que deve ter contribuído para a negativa do pedido de licença pela Câmara. - Perguntado, digo, Perguntado se acredita numa nova ordem política, social e econômica, por meios pacíficos no Brasil, respondeu que, é o seu desejo e sua crença, embora desgraçadamente abalada pelas radicalizações // cada vez mais intensas que têm desabado sobre o nosso país. - Perguntado qual a sua participação objetiva, representada pelo trabalho e pelo sacrifício dado em prol do bem estar e da prosperidade de todos, além da oposição sistemática com que critica os atos governamentais, respondeu que, inicialmente deve retificar não ser oposição sistemática senão contra os erros do governo, que como // membro de um partido oposicionista evidentemente não lhe cabia a defesa dos atos governamentais, sobretudo quando, numa assembleia de sessenta (60) deputados o governo dispõe de quarenta e oito // (48) para aplaudi-los, cabendo exatamente à oposição o papel de crítica e a função de elemento indispensável a contradição própria do debate democrático; que nos termos da Constituição de sessenta e sete nada mais além disso resta a um Deputado oposicionista fazer, sabido como é que a iniciativa dos projetos mais importantes ou de alguma relevância foi subtraída do Poder Legislativo para o Poder Executivo; que apesar de naturalmente repercutirem // nos seus pronunciamentos oposicionistas não negou seu apoio através do voto e de ação nas comissões e em plenário a inúmeras proposições legislativas oriundas do Executivo conforme pode ser verificado nos anais da assembleia. - Perguntado se acha ser função // de professor fazer proselitismo com objetivo de impor idéias ou ideologias ao estudante, colocando-o a serviço de grupos, servindo por vezes de joguete nas mãos dos que desejam a subversão, respondeu que,

*Manchete*

*Opinião*

*g*

*OK L. de J.*

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INTERJURADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA BRANCO GUATAMBIM).

evidentemente não pode ser esta a função de um professor que se /  
respeite e mereça o nome de professor; que como professor da Fa-  
culdade de Direito Federal, digo, jamais se permitiu mistu-  
rar sua condição de professor com a de político, evitando discus-  
sões e qualquer participação dentro da faculdade e não ser para /  
os estritos deveres de professor conforme poderá ser atestado pe-  
lo professor Orlando Gomes, Diretor da mesma faculdade que sempre  
encontrou no depoente um discípulo respeitoso e um colega colabo-  
rador. - Perguntado se entende a Universidade como instituição de /  
cultura e pesquisa somente, respondeu que, a Universidade deve /  
ser uma instituição tanto de formação profissional, de cultura e  
de pesquisas mas tem sido infelizmente apenas no Brasil até agora  
uma instituição de formação profissional precária e de cultura de-  
ficiente, sem que se cuide seriamente de orientá-la para a pesqui-  
sa, indispensável à capacitação do nosso país e um desenvolvimen-  
to autônomo, isto é, o mais possível independente da tecnologia  
monopolizada por países hegemônicos e que cobram um preço muito  
caro dos países subdesenvolvidos; que, ademais, a Universidade de-  
ve preparar o profissional ou o pesquisador para um conhecimento  
da realidade nacional ao invés de desperdiçar tanta energia com  
conhecimentos supérfluos e inteiramente alienados da problemática  
brasileira que exige uma Universidade funcional a serviço do de-  
senvolvimento econômico do Brasil. - Perguntado se confirma o seu  
discurso pronunciado na sessão realizada na Assembléia Legislati-  
va no dia quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e se-  
te, em que disse ser o governo revolucionário aliado aos patrões  
estrangeiros para enganar a consciência do povo brasileiro e caso  
afirmativo se tem condições de apontar fatos e nomes que possa //  
comprovar essa afirmação, respondeu que, não se recorda haver a //  
afirmativa como consta da pergunta e que o disse está nos anais //  
da assembléia certamente com o sentido que o depoente quis dar na  
ocasião e que não parece coincidir com o constante da pergunta; //  
que é possível que haja afirmado, digo, afirmado que alguma provi-  
dência do governo considerasse atentatória aos interesses nacio-  
nais pudesse fazer crer que ele estivesse atendendo a interesse //  
que não os do nosso país; que, isto é bem diferente do constante  
da pergunta e que, conforme já afirmara acima considerou atentat-  
órias, digo, atentatórias dos sagrados interesses nacionais diver-  
sas medidas desnacionalizante e prejudiciais das camadas mais po-  
bre da população brasileira; que, é fato notório ser o ex-minis-  
tro ROBERTO CAMPOS vinculado estreitamente a grupos econômicos es-  
trangeiros, tanto assim que instaurou com habilidade que ninguém //  
pode negar ao seu talento a política econômica e financeira con-  
trária, ao ver do depoente, aos interesses nacionais, e, além de  
mais, se evidencia essa vinculação do fato de haver ele, deixado  
com o governo, algumas importantíssimas funções no Brasil em Es-  
tabelecimento de Crédito Norte Americano; que, as suas críticas à  
política anti-nacional do governo se orientavam para a pessoa do  
referido ministro. - Perguntado se considera o ex-presidente CASTE-  
LLO BRANCO como um autêntico traidor das nossas tradições democra-  
ticas, respondeu que, não, digo, jamais usou a seu respeito expres-  
sões dessa natureza embora não o considerasse um democrata no sen-  
tido que deve ser dado ao termo pois, embora ache penoso ter de  
emitir conceitos sobre o assunto nesta oportunidade, considera //  
que o conceito de democracia do Senhor CASTELLO BRANCO era um con-  
ceito aristocrático ou oligárquico, muito próximo aliás do concei-  
to clássico, ou seja da democracia ateniense, que existia apenas  
para um grupo de privilegiados, ignorando a grande massa de esora-  
vo sobre que se plantava a economia da célebre cidade estado gre-  
ga; que, é muito difícil ser-se democrata em substância e no por-  
menor embora regime moderno algum, por mais autocrático tenha que  
ride se declarar autê, digo, antidemocrático pois é muito fácil //  
ser-se democrata formalmente e em tese. - Perguntado se via corrup-  
ção e subversão em alguma secretaria do governo LUIS VIANA FILHO,  
em caso afirmativo quais seriam elas e os respectivos fatos que  
comprove essa assertiva, respondeu que, não dispõe de elementos  
para afirmar que o governo do Senhor LUIS VIANA FILHO continha //

Continua...

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO)-(Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES).

subversivos ou corruptos; que, os azares da assembléa devem conhecer as críticas e os reparos que fez a certas práticas ilegais e atentatórias das melhores normas administrativas, como nomeações, publicidades, etc, mas que já estão sendo infelizmente coisas normais nas administrações públicas brasileiras; que, se dispusesse de elementos concretos que o convencessem da existência de corrupção do governo teria feito as devidas denúncias da tribuna da Assembléa Legislativa.-Perguntado se confirma seu discurso pronunciado em dois de outubro de mil novecentos e sessenta e oito no qual dizia que os elementos corruptos do governo impõem sua ordem sindical, valendo-se da corrupção dos elementos da classe operária para manejá-los e subverter a lei, respondeu que, não afirmou tal e, se não lhe falha a memória o que declarou a propósito de um ato ministerial que lhe pareceu injusto e ilegal e absurdo foi que atos dessa natureza conduziram a que, conforme já afirmara acima a ordem sindical imposta pelo governo fosse a base da corrupção da classe operária, através do peleguismo ou da intimidação, para manejá-la ao sabor das suas conveniências, chegando mesmo a subverter a própria lei editada pela revolução; que, foi esse o sentido de seu pronunciamento e que se revelaria tanto mais justo quando o Ministro do Trabalho revogou o ato que o depoente condenara, e por cuja revogação mereceu rasgados elogios feitos pelo depoente na tribuna parlamentar;-Perguntado porque vê na pessoa de Dom Helder Câmara a figura mais exponencial do clero latino-americano, respondeu que, essa opinião do depoente decorre dentre outras razões das impressões colhidas da viagem que fez a países da Europa Ocidental, quando pôde verificar que a atuação que o prelado brasileiro teve no Concílio Vaticano II lhe deu grande notoriedade e respeitabilidade conforme pôde ouvir de estudantes na Itália, gargões na França, barbeiros na Inglaterra, chofer de taxi na Espanha; que os jornais europeus quando lá se encontrava o depoente promoviam muito a figura de Dom Helder Câmara especialmente o "Le Monde" de Paris que durante diversos dias divulgou opiniões e declarações do referido sacerdote brasileiro por ocasião da conferência de arcebispos latino-americanos verificada no mês de julho do ano passado na cidade do Rio de Janeiro; que, segundo pôde verificar brasileiros mesmo no exterior só são conhecidos Dom Helder e Pelé.-Perguntado, digo, perguntado se foi um dos signatários do manifesto dos estudantes de direito em defesa de FRESTES ("O MOMENTO" de cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um). Caso afirmativo porque razão defendia naquela época o direito de Frestes expor e debater livremente suas idéias. Respondeu que, lá se vão deztoite anos de lá até agora mas ainda hoje não considera que esse fato tenha sido um dos pecados da sua juventude, haja visto que ao assinar o referido manifesto defendia, digo, defendia a liberdade e manifestação de opinião e de livre debate; lembra-se porém ainda bem de que assinou o manifesto por considerar ser muito menos perigoso às instituições um partido comunista, digo, comunista na legalidade do que na ilegalidade e atuando clandestinamente; que é de observar-se que em todos os países ocidentais onde o partido comunista é legal, ou não tem expressão alguma como na Inglaterra ou participa do jogo democrático como na Itália e na França, onde aliás tomou posição frontal contra a atuação dos estudantes por mais paradoxal que isso possa parecer.-Perguntado se como autêntico defensor do povo, dos operários e em particular da classe estudantil, tem participado da luta que os mesmos vem mantendo em prol das reformas, respondeu que, quanto aos operários não vê luta alguma porque não estão lutando por coisa alguma; quanto aos estudantes que se declaram lutadores das mais diversas causas e bandeiras há ainda um fenômeno, digo, fenômeno muito curioso pois os estudantes não aceitam a participação de políticos nos seus movimentos preferindo conduzi-los por conta própria; que, tentou algumas vezes aproximação com a classe estudantil mas não chegou a resultados satisfatórios pois os estudantes estão além do mais muito divididos entre si e quando alguns desejam a participação dos políticos emdebistas na sua luta pelas reformas outros a repelem; que, seria até bom que os políti-



TÉRMO DE INTERDITÓRIO DE TESTEMUNHA

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General Regional da Sexta Região Militar, onde se achava o Coronel MARINO / FRESINE DANTAS, encarregado deste inquerito, comigo VANDELSON SANTOS BRANDTO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida, declarando o seguintes cha- ma-se EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Santa Terezinha-Bahia, filho de ANTONIO CERQUEIRA CAMPOS e de CATARINA BATISTA CAMPOS, casado, emergendo a profissão de Agente Federal, residente à Rua Lares Pinto, numero cento e cinco (105), bairro da Estrada da Rainha, depois do compromisso de dizer a verdade, ao lhe ser perguntado se conhece o Deputado MARCELO FERREIRA DU ARTE GUIMARÃES, respondeu que, veio conhecê-lo de nome que ele foi preso indigo, pela Polícia Federal, sendo que antes o conheceu // quando encontrava-se no pátio do jornal A TARDE no dia vinte e um // de junho de mil novecentos e sessenta e oito, não sabendo se era // Deputado, o identificando posteriormente pelo defeito físico que o mesmo apresenta na mão esquerda.-Perguntado se é capaz de identifi- car os principais agitadores que participam assiduamente dos movi- mentos de rua realizados pelos estudantes, respondeu que, alguns // principalmente aqueles que foram presos pela Polícia Federal.- Per- guntado em q ue consistia a agitação promovida pelo Deputado MARCE- LO DUARTE, respondeu que, ele constantemente se dirigia a um estu- dante que fazia ligação com o estudante orador dando as seguintes // instruções: "DEVEMOS TIRAR O BRASIL DAS MÃOS DOS GORILAS", "O DINHEI- RO DA NAÇÃO O EXERCITO CONTRA AGRÁ E O POVO MORRE DE FOME-HAJA VÍDEO QUE O EXERCITO COMEDEU UM AUMENTO DE VINTE POR CENTO AO SEU PESSOAL, ENQUANTO AS VERBAS DAS FACULDADES NÃO SÃO LIBER DAS" Disse também // que um senhor de meia idade advertiu o Deputado Marcelo Duarte no // sentido de que ele não usasse esses slogans, pois ele poderia ser pro- judicado, ao que o Deputado respondeu com um gesto manual não acei- tando a advertência, que lhe era feita naquela oportunidade.-Pergunta- do se acredita ser ele o mentor intelectual dos movimentos estudan- tis, respondeu que sim, pois varias passadas foram por mim presen- ciadas e em quase todas elas, digo, elas o Deputado estava presente e participando ativamente por meio de palavras e gestos ofensivos ao // governo e as instituições nacionais e em particular ao movimento re- volucionario de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e // quatro.-Perguntado se acredita ser o Deputado MARCELO DUARTE um agi- tador contumaz e a s serviço das hostes comunistas, respondeu que sim, pois o mesmo sempre se encontrava nas passadas e se evidenciava co- mo um dos participantes mais exaltados.-Perguntado se os estudantes atendiam piamente ao espirito de liderança do Deputado MARCELO DUAR- TE, respondeu que, os oradores se limitavam a repetir palavras que o Deputado pronunciava através de um elemento de ligação entre ele e o orador.-Declarou ainda indigo, que, quando o movimento passava pa- ra a fase da agressão física aos policiais, com danificação dos bens públicos e particulares os líderes que conduziam os movimentos evadi- ar-se e entre eles o Deputado MARCELO DUARTE.- Como prova documental do seu depoimento apresentou ao encarregado do inquerito uma fotogra- fia em que o Deputado MARCELO DUARTE aparece nitidamente como um dos participantes do movimento estudantil de vinte e um de junho de mil // novecentos e sessenta e oito, acima referido.- E com nada mais dis- se nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquerito por findo o presente depoimento, e de caso assim fez a testemunha as referidas // declarações, mandou o Coronel MARINO FRESINE DANTAS, encarregado des- te inquerito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele publicado e assinado pela testemunha, e comigo VANDELSON SAN- TOS BRANDTO, 2º Sargento servindo de Escrivão, que o escrevi.x.x.x.x

MARINO FRESINE DANTAS - Coronel  
Encarregado do Inquerito

EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS  
Testemunha

CSV/ ANEXO N.º 1.4

FLS. N.º 39  
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA GUERRA  
IV EXÉRCITO  
SEXTA REGIÃO MILITAR

QUARTEL - GENERAL

OFÍCIO N.º 74/IPM

Salvador, BA, 17 Jan 69

Do  
Gen Cst da 6ª RM

Ao  
Exmo Sr Ministro do Exército

Assunto:  
Investigação sumária  
~~Secreta~~

Encaminho a V. Exª os autos de investigação sumária procedida para apurar as atividades praticadas pelo Deputado Estadual Manoel Ferreira Duarte Guimarães, entendidas como contrárias ao sistema jurídico e político e aos mais altos interesses da Revolução Brasileira de 31 de março de 1964, nos justos termos do AI/5, de 13 de dezembro de 1968.

*[Handwritten signature]*  
GEN CST DA 6ª RM





2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

2.1 - Manifesto - 14 Out 66

2.2 - Informação nº 246/CENIMAR, 6 Mar 69

2.3 - Trecho de carta do Cmt da 6ª RM

✓ MARCELO DUARTE

Causou grande impacto aos estudantes baianos o conteúdo do manifesto divulgado pela UEB (3/10/66), em que esta entidade procura justificar a recente mudança de posição da UNE, com relação às manifestações estudantis em todo o País.

Isto porque, no momento em que as grandes massas estudantis se empenham firmemente na mais compacta luta, nacionalmente travada, de desmascaramento da DITADURA de Castelo Branco, que humilha e esmaga os brasileiros, a UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES se afasta do páreo, alegando que as manifestações estudantis "estariam criando um clima favorável ao golpe... encabeçado por Lacerda e pela jovem oficialidade fascista das Forças Armadas."

Se nos permitem os companheiros da UNE e da UEB, argumentos como estes com que vocês procuram justificar a suspensão das manifestações estudantis são destituídos de qualquer fundamento.

Porque, companheiros, em primeiro lugar, um recuo desta espécie arrefece o espírito de luta dos estudantes, levando-os a acreditar que suas lideranças enveredam por caminhos oportunistas, recuando com medo da luta de massa.

Em segundo plano, a afirmação de que pairava o perigo de um golpe fascista alcança o jocoso perante os estudantes, porque parece ignorar que o golpe fascista já foi desfechado no Brasil com a quartelada de abril de 1964. E fica claro que os companheiros se colocam numa opção entre LACERDA e CASTELO, quando não existe diferença alguma entre esses dois desprezíveis verdugos do imperialismo.

Golpe fascista "sui generis" foi o golpe de 1º de abril, que atrelou o nosso País aos sinistros desígnios do imperialismo norte-americano, enquanto internamente sufoca e oprime os brasileiros. Já poucos duvidam de que vivemos, sob o pior tipo de ditadura: enquanto esse governo lacaios executa as mais intoleráveis arbitrariedades, contra os anseios de nosso povo, procura mascarar-se debaixo de toda espécie de farsas e mentiras, como ocorre com o deboche eleitoral. A ditadura insiste em dar ao povo a ilusão de que vive num "regime democrático", enquanto, por outro lado, continua tomando medidas profundamente reacionárias e antipopulares - que só favorecem as minorias privilegiadas vinculadas aos monopólios internacionais. E não estamos dizendo nenhuma novidade.

Por isto, caros companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem nem devem concorrer para um infeliz e desastroso recuo dos estudantes nesta luta histórica de desmascaramento da DITADURA.

Nos dias atuais, nem se pode "parar para pensar". Deve-se aprender a PENSAR LUTANDO, pois é na luta que se aprende a pensar. Mesmo porque, companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem assegurar que LACERDA deixará de dar seu GOLPE pelo fato de os estudantes abandonarem as ruas - e outra possível quartelada será tanto pior se encontrar os estudantes e as massas desprevenidas.

Qualquer recuo do movimento estudantil será tomado pelos estudantes como sinal de incapacidade das lideranças e só aproveita aos inimigos do povo brasileiro que - animados por esses recuos - mais e mais intensificarão suas investidas contra os interesses nacionais e contra os estudantes.

( S E G U E )

(CONT.)

A luta estudantil em nosso País no momento se reveste de imenso significado para os trabalhadores brasileiros que - com seus instrumentos de luta legal destruídos pelo golpe de abril (sindicatos, confederações, CGT, etc) - ainda se encontram na defensiva. É a luta estudantil que, demonstrando de fato ser possível enfrentar os "atos" e cacetetes da ditadura, levanta o moral das classes oprimidas e ajuda-as a colocar-se na ofensiva, mostrando ao povo o verdadeiro caminho de sua libertação.

O problema fundamental do momento é ORGANIZAÇÃO.

E com o estímulo da luta dos estudantes, os trabalhadores / mais cedo poderão organizar-se - DENTRO E FORA DOS SINDICATOS, onde de fato travarão a luta decisiva pela libertação nacional.

Dêste modo, companheiros da UNE e da UEB, as massas estudantis precisam e devem prosseguir na luta. Não podem e não devem recuar de espécie alguma no momento. Seu lugar de honra e nas ruas juntamente com os trabalhadores. Se por acaso seus líderes atuais recuarem / frente à ditadura, passarão para a RETAGUARDA, porque no processo de luta surgirão novas lideranças, que não recuarão diante dos momentos mais difíceis que virão.

Os estudantes brasileiros querem e devem voltar às ruas - e IMEDIATAMENTE - para protestarem contra a "UNIVERSIDADE PAGA" e contra as discriminações e violências da DITADURA, que arrasta o País ao obscurantismo.

ABAIXO A DITADURA !

O RECUO DAS LIDERANÇAS É TRAIÇÃO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL

//////////

Nº. 110.555.255.1, p. 68

CS-1/ ANEXO Nº 2.2

**CONFIDENCIAL**

GRAU DE SIGILO

*Fernando Pessoa*  
FERNANDO PESSOA  
DIRETOR  
MINISTÉRIO DA MARINHA  
XXX  
ORÇÃO SUPERIOR

DATA 6 / 3 / 1969 N.º 0246

**CENIMAR**

ORÇÃO

TITULOS XXX

REFERENCIA XXX

~~EXONERAR~~ INFORMAÇÃO / ~~EXONERAR~~

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem ..... País/área a que se refere .....

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES - Deputado Estadual/BA.

- Advogado e professor desde os tempos de estudante tem demonstrado claramente tendências comunistas. Foi vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Bahia, tendo assinado vários manifestos esquerdistas como o protesto contra a criação da Petrobrás, o apoio à reunião do Conselho Nacional do Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz, o manifesto dos estudantes de Direito em defesa de Prestes, etc.

NOV/1961 - Assinou o manifesto de apoio ao registro do PCB.

ABR/1964 - Prêso durante a Revolução e afastado do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado, por atividades subversivas.

OUT/1966 - Em anexo, cópia do manifesto "Por que os estudantes brasileiros devem voltar às ruas?", cuja autoria é atribuída ao marginado.

MAI/1967 - Ligado a "Ação Popular"

ABR/1968 - Assinou manifesto dos intelectuais baianos contra as violências policiais durante a repressão às manifestações estudantis na Guanabara e outros Estados.

ABR/1968 - Presidia reunião na sede do MDB em Campo Grande (Bahia), na qual foram abordados vários assuntos, entre os quais esvaziamento das comemorações de 1º maio, distribuição de panfletos subversivos, paralisação do Terminal Marítimo, etc.

DEZ/1968 - Prêso em decorrência da promulgação do AI-5. -X-X-X-X-X-X-

—0000—

REPRODUÇÃO E RESPONSABILIDADE  
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO  
(Art. 62, Dec. nº 60.917/67, Regulamento  
de Arquivos de Assuntos Seguros)

**CONFIDENCIAL**

GRAU DE SIGILO

TRECHO DA CARTA DO CMT 6a. RM

O apelo da assembleia de Serpize e' uma lodaçal. Já enviei toda documentação ao TV Ex, pedindo uma CGI. Também, já enviei, além do pertencente à OLIVEIRA os seguintes processos para encaminhamento ao Cmt do TV Ex: Dep. <sup>ex</sup> Marcão Ferreira Duarte Guimarães (comunista e iniciado de escola para ladroa); Artemizir Cardoso, político comunista; Haroldo de Jesus Caldas ex dirigente da Sindipetro (comunista); Luiz Henrique Dias Favares, Filósofo de Ensino Médio (comunista).

Deputado Est. Francisco Telen de Mendonça, (de Serpize) presidente; deputado Aerton Meneses Silva, 1º secretário da Assembleia; dep. José Gilton Pinto Jureira, todos corruptos e corrompidos na Assembleia de Serpize; dep. Edison Mendez de Oliveira, contrabandista.

TRECHO DA CARTA DO CMT DA 6a. RM

O caso da assembléia de Sergipe é um lodaçal. Já envi  
ei tôda documentação ao IV Ex, pedindo uma CGI.

Também, já enviei, além do pertinente à OLIVEIRA BRITO  
os seguintes processos para cassação ao Cmt do IV Ex: Dep. Est.  
Marcelo Ferreira Duarte Guimarães (comunista e incitador de estu  
dantes para baderna); Artenuzio Cardoso, geólogo comunista; Mari  
val Nogueira Caldas, ex dirigente da Sindipetro, (comunista); Luiz  
Henrique Dias Tavares, Diretor do Ensino Médio (comunista); Depu  
tado Est. Francisco Teles de Mendonça, (de Sergipe) pistoleiro ;  
Deputado Aerton Menezes Silva, 1º Secretário da Assembléia; Dep.  
José Gilton Pinto Garcia, todos corruptos e corrompidos na Assem  
bléia de Sergipe; Dep. Edison Mendes de Oliveira, contrabandista.

NOME MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES



IDENTIDADE \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO-PAI NESTOR DUARTE GUIMARÃES

MÃE LÉDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

IDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL casado

PROFISSÃO Advogado POSTO OU GRAD. \_\_\_\_\_

FUNÇÃO Professor Universitário (Fac. Direito da Unv. BA)

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE SALVADOR/BA

LÊ \_\_\_\_\_ ESCRIVE \_\_\_\_\_ CERT. RESERVISTA \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR \_\_\_\_\_ LOCAL TRABALHO \_\_\_\_\_

ESTUDANTE \_\_\_\_\_ ESCOLA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ NÍVEL superior

RESIDÊNCIA Av. Euclides da Cunha, 87 - GRAÇA - SALVADOR/BA

OUTROS DADOS Dep. Estadual p/MDB/BA

\_\_\_\_\_

### HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

- Pelo D.O. nº 69, de 14 Abr 69, foi aposentado no cargo que exercia na Faculdade de Direito da Universidade da BAHIA, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 69. (Rep. no D.O. nº179, de 18 Set 69)

CIC

29.08.69.243.312

NOME MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES



IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI .....

MÃE .....

IDADE ..... ESTADO CIVIL .....

PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

NÍVEL .....

RESIDÊNCIA .....

OUTROS DADOS .....

FICHA DE IPM Nº 9.0.239 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 237/69 ✓

02.01.69 ✓ Indiciado em IPM instaurado pelo Cmdo. do IV Exército, para apurar atividades subversivas em Salvador - BA.

N O T A:- ✓ ENCAMINHAMENTO Nº 7 ao Exmo Sr Presidente da República.//.-





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 E. A.  
 07139 12 MAR 69  
 SERVIÇO DE COMENDATÓRIOS

MEM/SN/GAB/MJ/69

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

SOLIC/SEJA PROTOCOLIZADA MEMO/ A FIM FORMAR

PROC CARÁTER RESERVADO.

Carimbo do S. C.

Atuação

Asser:

Distribuição

GAB/12.3.69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Process 227 0, R. 14

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
07139  
SERVIÇO DE...

Rio, 12/3/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações:

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum referente a **Marcelo Ferreira Duarte Guimarães**, a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente:

*[Assinatura]*  
Augusto José de Sá Campello  
Assistente Adjunto

CONFIDENCIAL  
GRAU DE SIGILO

*Assessor*  
MINISTÉRIO DA MARINHA  
XXX  
ORGÃO SUPERIOR  
CENIMAR  
ARMAZ

DATA 6 / 3 / 1969. Nº 245

ORIGEM XXX

REFERÊNCIA XXX

CONTINENTE/INFORMAÇÃO/RELAZAMENTO

DISSEMINAÇÃO GMEK - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS - País de origem País/Área a que se refere

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES - Deputado Estadual/BA.

- Advogado e professor desde os tempos de estudante tem demonstrado claramente tendências comunistas. Foi vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Bahia, tendo assinado vários manifestos esquerdistas como o protesto contra a criação da Petrobrás, o apoio à reunião do Conselho Nacional do Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz, o manifesto dos estudantes de Direito em defesa de Prestes, etc.

NOV/1961 - Assinou o manifesto de apoio ao registro do PCB.

ABR/1964 - Prêso durante a Revolução e afastado do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado, por atividades subversivas.

OUT/1966 - Em anexo, cópia do manifesto "Por que os estudantes brasileiros devem voltar às ruas?", cuja autoria é atribuída ao marginado.

MAI/1967 - Ligado a "Ação Popular"

ABR/1968 - Assinou manifesto dos intelectuais baianos contra as violências policiais durante a repressão às manifestações estudantis na Guanabara e outros Estados.

ABR/1968 - Presidiu reunião na sede do MDB em Campo Grande (Bahia), na qual foram abordados vários assuntos, entre os quais esvaziamento das comemorações de 1º maio, distribuição de panfletos subversivos, paralização do Terminal Marítimo, etc.

DEZ/1968 - Prêso em decorrência da promulgação do AI-5.-x-x-x-x-x-x-xx-

--0000--

CONFIDENCIAL  
GRAU DE SIGILO

14/10/66 25.100.002.212.3, P. 76  
PARECEM OS ESTUDANTES DISCULPADOS DEVER VOLTAR  
AS RUAS ?

✓ MARCELO DUARTE

Causou grande impacto aos estudantes brasileiros o conteúdo do manifesto divulgado pela UEB (3/10/66), em que esta entidade procura justificar a recente mudança de posição da UNE, com relação às manifestações estudantis em todo o País.

Isto porque, no momento em que as grandes massas estudantis se empenham firmemente na mais compacta luta, nacionalmente travada, de desmascaramento da DITADURA de Castelo Branco, que humilha e esmaga os brasileiros, a UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES se afasta do páreo, alegando que as manifestações estudantis "estariam criando um clima favorável ao golpe... encabeçado por Lacerda e pela jovem oficialidade fascista das Forças Armadas."

Se nos permitem os companheiros da UNE e da UEB, argumentos como estes com que vocês procuram justificar a suspensão das manifestações estudantis são destituídos de qualquer fundamento.

Porque, companheiros, em primeiro lugar, um recuo desta espécie arrefece o espírito de luta dos estudantes, levando-os a acreditar que suas lideranças enveredam por caminhos oportunistas, recuando com medo da luta de massas.

Em segundo plano, a afirmação de que pairava o perigo de um golpe fascista alcança o jocosos perante os estudantes, porque parece ignorar que o golpe fascista já foi desfechado no Brasil com a quartelada de abril de 1964. E fica claro que os companheiros se colocam numa opção entre LACERDA e CASTELO, quando não existe diferença alguma entre esses dois desprezíveis verdugos do imperialismo.

Golpe fascista "sui generis" foi o golpe de 1º de abril, que atrelou o nosso País aos sinistros desígnios do imperialismo norte-americano, enquanto internamente sufoca e oprime os brasileiros. Já poucos duvidam de que vivemos, sob o pior tipo de ditadura: enquanto esse governo lacraia executa as mais intoleráveis arbitrariedades, contra os anseios de nosso povo, procura mascarar-se debaixo de toda espécie de farças e mentiras, como ocorre com o deboche eleitoral. A ditadura insiste em dar ao povo a ilusão de que vive num "regime democrático", enquanto, por outro lado, continua tomando medidas profundamente reacionárias e antipopulares - que só favorecem as minorias privilegiadas vinculadas aos monopólios internacionais. E não estamos dizendo nenhuma novidade.

Por isto, caros companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem nem devem concorrer para um infeliz e desastroso recuo dos estudantes nesta luta histórica de desmascaramento da DITADURA.

Nos dias atuais, não se pode "parar para pensar". Deve-se aprender a PENSAR LUTANDO, pois é na luta que se aprende a pensar. Mas porque, companheiros da UNE e da UEB, vocês não podem assegurar que LACERDA deixará de dar seu GOLPE pelo fato de os estudantes abandonarem as ruas - e outra possível quartelada será tanto pior se encontrar os estudantes e as massas desprevenidas.

Qualquer recuo do movimento estudantil será tomado pelos estudantes como sinal de incapacidade das lideranças e só aproveita aos inimigos do povo brasileiro que - animados por esses recuos - mais e mais intensificarão suas investidas contra os interesses nacionais e contra os estudantes.

( S E G U E )

(CONT.)

A luta estudantil em nosso País no momento se reveste de imenso significado para os trabalhadores brasileiros que - com seus instrumentos de luta legal destruídos pelo golpe de abril (sindicatos, confederações, CGT, etc) - ainda se encontram na defensiva. É a luta estudantil que, demonstrando de fato ser possível enfrentar os "atos" e cacetetes da ditadura, levanta o moral das classes oprimidas e ajuda-as a colocar-se na ofensiva, mostrando ao povo o verdadeiro caminho de sua libertação.

O problema fundamental do momento é ORGANIZAÇÃO.

E com o estímulo da luta dos estudantes, os trabalhadores / mais cedo poderão organizar-se - DENTRO E FORA DOS SINDICATOS, onde de fato travarão a luta decisiva pela libertação nacional.

Deste modo, companheiros da UNE e da UEB, as massas estudantis precisam e devem prosseguir na luta. Não podem e não devem recuar de espécie alguma no momento. Seu lugar de honra é nas ruas juntamente com os trabalhadores. Se por acaso seus líderes atuais recuarem / frente à ditadura, passarão para a RETAGUARDA, porque no processo de luta surgirão novas lideranças, que não recuarão diante dos momentos mais difíceis que virão.

Os estudantes brasileiros querem e devem voltar às ruas - e IMEDIATAMENTE - para protestarem contra a "UNIVERSIDADE PAGA" e contra as discriminações e violências da DITADURA, que arrasta o País ao obscurantismo.

ABAIXO A DITADURA !

O RECHO DAS LIDERANÇAS É TRAIÇÃO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL

//////////

20  
1964

~ 5. process. 219 3. 4. 78

Proc. 7139/69

2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A large rectangular area of the page is enclosed by a double-line border. Inside this border, there are numerous horizontal lines, creating a ruled space for text or a list. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.

Mem. class. 2032, p. 101

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
249      4. 6. 69
DOCUMENTO SIGILOSO



SECRETÓ

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
13297 - 744469
SERVICÓ DE REGISTRO

MEMO/SR/GAB/MJ/69

SOLIC/SEJA PROTOCOLIZADO MEMO/ A FIM FORMAR PROC/CARÁTER SECRETO, REF/AV/198/69 M/MARINHA.

Cópias do S. C.

Anotações

Assas

Dep. Estadual

Distribuição

Gab 9.5.69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO  
SUMÁRIA  
DO  
MINISTÉRIO DA MARINHA

INDICIADO: MARCELO FERREIRA  
DUARTE GUIMARAES

ÁREA: BAHIA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
13297 - 8 MAR 69  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Rio, 8/5/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações:

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memo. referente ao Aviso Nº0498 do Min Mari  
tha de 8/5/69, a fim de formar processo de caráter secreto.

Atenciosamente:

*Augusto José de Sá Campello*  
Augusto José de Sá Campello  
Assistente Adjunto

SECRETO

13043/JAN  
(GEI - 20)  
P. 5052/69  
NO. 938/69

RIO DE JANEIRO; OB.,  
em 2 de maio de 1969.

NO 0498

Senhor Ministro,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa., a fim de submeter à sua alta apreciação, para enquadramento nos dispositivos cabíveis do ATO INSTITUCIONAL Nº 5, os processos em anexo, referentes as pessoas abaixo relacionadas:

- SERGIO SOARES DIAS;
- FERNANDO LACERDA;
- WALTER RAULINO DA SILVEIRA;
- TERESA CARDOSO DA SILVA;
- JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS;
- EDUARDO COLLIER FILHO;
- JAIRO SIMÕES;
- ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO;
- MARCELO RIBEIRO CORDEIRO;
- MARIA REGINA MAIA MARIANO;
- LEIZ CAZRES TUNES;
- GOLANGE SILVANI RODRIGUES LIMA;
- CAMILO ANTONIN ROLAND;
- MARIVAL NOGUEIRA CALDAS e
- MARCELO FERREIRA DUARTE GUTMARÊS.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Augusto Hamann Rademaker Grunewald*  
AUGUSTO HAMANN RADEMEKER GRUNEWALD  
MINISTRO DA MARINHA

A Sua Exa. o Senhor  
Professor - LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA  
DD - Ministro de Estado da Justiça.

SECRETO

DESPACHO

Vistos e bem examinados os presentes Autos de Investigação, /  
verifica-se a procedência das acusações constantes do LIBELO de  
fôlhas 39, contra o Advogado, professor e Deputado Estadual da  
BAHIA MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES.---x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A leitura do seu prontuário aponta-o como anti-revolucionário,  
defensor da "FRENTE AMPLA" e do ex-deputado MARCIO ALVES, de tris-  
te memória. Seus pensamentos, ações e vida pública de político /  
militante são incompatíveis com o sistema democrático vigente, /  
conforme se verifica nos documentos de fôlhas 4 a 38.---x-x-x-x-

Face a gravidade das acusações, esta Comissão é de parecer, em  
concordância com a PARTE CONCLUSIVA de fôlhas 40, que o indici-  
do deva ter seus direitos políticos suspensos pelo prazo de dez  
(10) anos, cassado seu mandato de deputado estadual da BAHIA (Ar-  
tigo 4º do AI-5), bem como ser APOSENTADO do cargo que ocupa na  
Faculdade de Direito da Universidade Federal da BAHIA (Artigo 6º  
do AI-5).---x

Sejam os presentes autos encaminhados ao Exmº.Sr.Ministro da  
Marinha, via Exmº.Sr.Chefe do Estado-Maior da Armada, tendo em  
vista o final do ítem 1 do Aviso nº 3863 - CONFIDENCIAL - de 23  
de dezembro de 1968 do Exmº.Sr. Ministro da Marinha.---x-x-x-x-x

Comissão de Investigação Sumária do Ministério da Marinha, em  
10 de março de 1969.---x

  
LUIZ PENIDO BURNIER  
Vice-Almirante, - PRESIDENTE  
  
HILTON BERUTTI AUGUSTO MOREIRA  
Contra-Almirante, - MEMBRO  
  
ROBERVAL PIZARRO MARQUES  
Contra-Almirante (FN), - MEMBRO.

*[Handwritten initials]*

AUTUAÇÃO

Aos dez dias de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, foram autuados, nesta Comissão, os documentos recebidos em anexo ao Ofício 0220 - Sec-Urg - de 21/02/69, do Comandante do Segundo Distrito Naval, encaminhado com 1º despacho 0616 - Sec.-Urg.- de 05/03/69 do Chefe do Estado-Maior da Armada, referentes ao investigado, Sr.Dr.MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, constantes de Ficha de Identificação e Qualificação, Parte Acusatória - (com Anexos "A" a "J"), Libelo Acusatório e Parte Conclusiva, que adiante se vêm, todos por mim conferidos, numerados e rubricados, do que para constar, lavrei o presente termo. ---x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Comissão de Investigação Sumária do Ministério da Marinha, em 10 de março de 1969. ---x---

*[Handwritten Signature]*  
 JOÃO BAPTISTA TORRENTS GOMES PEREIRA  
 Capitão de Mar e Guerra, - MEMBRO - DELEGADO

SECRETETO

2  
P  
C

MINISTÉRIO DA MARINHA  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nome: MARCELO FERREIRA ..... Sobrenome: DUARTE GUIMARÃES .....  
Vulgo..... Nascido em 20/08/1931 / Idade 37... anos  
Residência: Avenida Euclides da Cunha nº 87 - Graça .....  
Nacionalidade: Brasileiro ..... Naturalidade: Salvador - Bahia .....  
Estado civil: Casado ..... Grau de Instrução: Superior .....  
Cônjuge.....  
Pai: Nestor Duarte Guimarães .....  
Filiação: Mãe: Lúcia Ferreira Duarte Guimarães .....  
Parentes mais próximos e endereços.....

Profissão: Adv. Prof. .... Local de Trabalho: F.F. Direito .....  
Notas cromáticas: (Cór. preta... Cabelos cast. .... Estatura 1,79m...  
(Barba raspada... Bigode... rapado... Olhos castanhos...  
Sinais particulares.....  
Identificado em 21.../...06.../1966... Órgão Identificador: I.P.M./34...  
(Instituto de Identificação Pedro Melo).....

Reg. nº 225.581 .....  
Cartão nº .....  
Prêso em ...../...../.....  
Liberto em ...../...../.....  
Local .....  
Motivo .....  
.....  
.....  
Pertences recolhidos.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Fotografia tirada em ...../...../.....	
..... Frente	..... Perfil
Assinatura do identificado	
.....	

Observações: Foi re-identificado para obtenção de visto em seu passaporte nº 537.456 .....  
.....  
.....

Individual datiloscópica Série..... Seção..... Identificador	..... Polegar direito
--	--------------------------

*[Handwritten signature]*

SECRETETO

SECRETO

3  
B  
P  
K

a) PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA

b) Parte acusatória

É elemento de ideologia esquerdista.  
 Desde os tempos de estudante tem demonstrado publicamente suas tendências esquerdistas; quer por suas entrevistas dadas à imprensa ou através dos manifestos que já assinou.  
 Em suas aulas, na Faculdade Federal de Direito, constantemente, tem criticado o governo revolucionário e a Constituição de 1967.  
 Foi a favor da formação da "Frente Ampla".

I - Documentação Relação de Antecedentes Ideológicos, Políticos e Sociais

II - Libelo acusatório

c) Defesa do acusado

d) Parte Conclusiva

SECRETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DA BAHIA

ANEXO A

4  
JF  
14

REINQUIRÇÃO  
TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA  
MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

Am desenhista (17) \_\_\_\_\_ dias do mês de  
Dezembro \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e sessenta e oi-  
to \_\_\_\_\_ e na Delegacia Regional

do Departamento de Polícia Federal/Bahia/Sergipe  
onde se achava presente \_\_\_\_\_  
Pardara, Chefe do SODP desta Delegacia \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ o Doutor Waldomiro Santos  
\_\_\_\_\_ comissário

\_\_\_\_\_ perante a polícia \_\_\_\_\_ diante declarada, presente o senhor MARCELO FER-  
RA DUARTE GUIMARÃES, já qualificado em seu depoimento anterior que  
foi reanquirido da forma que se segue: PERG. quais as diretrizes  
políticas traçadas pelo grupo parlamentar conhecido como VITÓCIOS  
e se é verdade que o depoente participa de tal grupo? RESP. que não,  
participa desse grupo cuja denominação deve ser encarada em termos  
mais de caricatura do que vinculação a qualquer posição política  
ou ideológica; que foram chamados VITÓCIOS os Deputados da Alian-  
ça Renovadora Nacional, partido a que o depoente não integra, o que  
é do MDB, os quais embora do partido governamental, votavam contra  
o governo nas votações secretas da Assembleia; a denominação surgiu  
na Assembleia em decorrência da atitude da ação de surpresa desses  
Deputados contra o líder do Governo, na Assembleia; que os Deputa-  
dos do MDB já não se opõem e naturalmente votavam contra o Go-  
verno abertamente e declaradamente, não tendo porquê ser chamado  
VITÓCIOS. PERG. se é verdade que o depoente juntamente com o ar-  
quiteto Francisco Pinto e Luciano Ribeiro, ambos em Feira de Sã-  
tauzana, planejaram organizar o sindicato rural ? RESP. negativamente,  
esclarecendo que nem sabe quem seja Luciano Ribeiro, embora conhe-  
ça bem Dr. Francisco Pinto, seu colega de turma da Faculdade de  
Direito e correligionário político do Movimento Democrático Bra-  
sileiro; que nem sabe tampouco se Francisco Pinto tentou com al-  
guém mais ou sozinho, organizar ou reorganizar qualquer sindicato  
rural. PERG. se é verdade que o depoente participou de várias reu-  
niões na residência do Sr. HILTON MACHDO CAMPOS, juntamente com  
ARIGVALDO MATOS, SABINO ORDOHNESSES, Deputado Estadual, jornalis-  
ta ANTONIO ROBERTO FRIEDMANN e outros ? RESP. que o Sr. HILTON  
MACHDO CAMPOS é ex-deputado Estadual do MDB e costuma  
abrir sua residência aos seus amigos e correligionários em rece-  
ções, festas, encontros sociais e às vezes até para encontros po-  
líticos, como certa feita no fim do ano passado; que a essa reuni-  
ão, objetivando a ação de providências em favor do Vereador

*[Handwritten signature]*

5  
P  
P

Vareador Antonio Cassais, vítima de agressão ao Fórum Ruy Barbosa, compareceram diversos Deputados Federais e Estaduais, inclusive o Deputado Cabine NEUSCHESKY, que a ela não compareceram os jornalistas Aribaldo Marques e Roberto Pelegrino; que este último foi candidato a Deputado Estadual pelo MDB nas últimas eleições, não se elogiando; que tanto em quanto outros e diversos outros jornalistas e políticos e pessoas da relação do casal HILTON MACEDO CAMPOS estiveram na residência do mesmo casal, em várias ocasiões em que também esteve presente o depoente, PERO, se é verdade que quando a Assembleia Legislativa Baiana foi prestar homenagem póstuma ao ex-Presidente Castelo Branco, o depoente interrompeu "em minuto de silêncio" com gargalhada e aferecer na seguida a longe e alguns dos membros da mesa da Câmara? RESP. que é grosseira inverdade a informação prestada a autoridade, mesmo porque não houve tal; que se tivesse havido minuto de silêncio não a interromperia assim farias piúhérias ou achismos com a morte de quem quer que seja, muito menos com a morte do ex-Presidente da República; que não passa de ridículas fofocas sômente por isso de algum desafeto sem informações dessa natureza, que não condizem com sua educação e com o seu ofício, que não condizem com a situação e o decoro do depoente, PERO, se é verdade que o depoente pronunciou discurso na Câmara referente à realização da Conferência dos Exércitos americanos no Rio de Janeiro, em caso afirmativo se se recorda o depoente em que termos expôs seu ponto de vista. RESP. que não se pronunciou sobre a notícia de que o Governador "baileiro iria condecorar o General americano WESTHORN, digo WEST MOERLANE e que estaria na dúvida entre conferir-lhe a medalha do mérito militar e a de Oaxias; que conforme editorial do Jornal da Bahia da mesma data em que fez o seu pronunciamento, considerou que nenhuma das duas condecorações deveria ser dada ao General americano; a do mérito militar não merecia por que tanto frangeou na guerra de Vietnam que foi substituído no Exército norte americano e a medalha de Oaxias, qual seja a do pesquisador, designe patreão de nosso Exército, tão pouco poderia receber por que estava empreendendo uma guerra bem diferente daquela gloriosa campanha do Duque de Oaxias, estava em verdade fazendo uma guerra da qualas que se diz de próprio Oaxias ao Imperador Pedro Segundo, que elemta em merito e teriam-las; que não se recorda bem das palavras que utilizou na ocasião, mas o sentido foi esse. PERO, se é verdade que o depoente em 25/3/68, referindo-se à Revolução: uma noção que houvera sido apresentada utilizou as seguintes expressões: " não podemos apoiar uma noção que visa re-regular, digo a auxiliar um regime anti-povo e anti-nacional como esta que está no Brasil através dessa farsa de democracia na qual nós do MDB não representamos coisa alguma? RESP. que se a

P



6  
JCB  
JCB

... que aim, embora não se recorra se forma usual em duas pala-  
 vras existentes; que a palavra **REVOLUCIONISTA** não poderia ser usada  
 para designar por óbvio atitudes políticas e partidos adversários  
 do Governo; que considera esta parte tão o regime que não tenha  
 sido elaborado por interesses populares e que garante as liberdades  
 individuais e o respeito aos direitos da cidadania; que embora feita  
 com o propósito conhecido de defender a ordem pública, a justiça  
 social e a liberdade de expressão, não se trata de uma medida  
 que vise a restringir a liberdade de expressão e a liberdade de  
 imprensa; que o artigo 170 da Constituição Federal, que garante a  
 liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, não pode ser  
 interpretado de modo a restringir a liberdade de expressão e a  
 liberdade de imprensa; que a liberdade de expressão e a liberdade  
 de imprensa são direitos fundamentais da cidadania e não podem  
 ser restringidos sem a observância dos princípios da proporcionalidade  
 e da razoabilidade; que a restrição prevista no artigo 170 da  
 Constituição Federal é justificada e necessária para a defesa da  
 ordem pública e a segurança nacional; que a restrição prevista no  
 artigo 170 da Constituição Federal é justificada e necessária para a  
 defesa da ordem pública e a segurança nacional; que a restrição  
 prevista no artigo 170 da Constituição Federal é justificada e  
 necessária para a defesa da ordem pública e a segurança nacional;  
 que a restrição prevista no artigo 170 da Constituição Federal é  
 justificada e necessária para a defesa da ordem pública e a segurança  
 nacional; que a restrição prevista no artigo 170 da Constituição  
 Federal é justificada e necessária para a defesa da ordem pública e  
 a segurança nacional; que a restrição prevista no artigo 170 da  
 Constituição Federal é justificada e necessária para a defesa da  
 ordem pública e a segurança nacional; que a restrição prevista no  
 artigo 170 da Constituição Federal é justificada e necessária para a  
 defesa da ordem pública e a segurança nacional; que a restrição  
 prevista no artigo 170 da Constituição Federal é justificada e  
 necessária para a defesa da ordem pública e a segurança nacional;

REPUBLICA DE BRASIL

JCB

4  
B  
P

alguma impugnação de representação nesse sentido; que de qual-  
 quer sorte não se excluem os movimentos que quando estalaram não se  
 em se não quasi todos os manifestos protestando contra violen-  
 cias policiais, atentado de liberdade democráticas, de garan-  
 tia individual, mesmo quando sobre adversários de regime que  
 com relação ao convite feito com outras pessoas para o confere-  
 ncia sobre reforma agrária nos dias de 1960, não significa que  
 estivesse de acordo com as idéias se porventura visasse a sustentação  
 e conferências, mesmo por que seria de haver debates exterior dos  
 seus temas; que esse problema se foi durante algum tempo levantado  
 no Brasil pelos Comunistas, não é estranho nem pode ser uma  
 propriedade única, haja vista que o país do Sr. Dr. João  
 Torquato no ano de mil novecentos e quarenta e seis foi autor  
 do Primeiro projeto de reforma agrária no Brasil, aprovando de-  
 pois no Livro sob o título REFORMA AGRÁRIA editado pelo Minis-  
 tério de Educação, quando Presidente GETULIO VARGAS; que diversos  
 setores da Indústria Nacional dependem, digo, dependem a Reforma  
 Agrária não só para a melhoria das condições sociais do trabalha-  
 dor Rural, mas, também, como instrumento indispensável de eleva-  
 ção da renda per-capta no Brasil o que se faz urgente para a ab-  
 sorção da produção da Indústria Nacional, uma vez que não tem  
 condições de competir com vantagens no mercado exterior com a in-  
 dústria de Países mais adiantados tecnologicamente do que o nos-  
 so; que sua preocupação, digo, que o Governo do Marechal Castelo  
 Branco tenha se declarado preocupado com o problema Agrário to-  
 mando como Lei, Projeto pelo qual se criam dois Institutos o IEMA  
 e o IEHA, para arguente o dispositivo Constitucional incorporan-  
 do as providências da Emenda Constitucional nº 46, também o Go-  
 verno do referido Marechal; que infelizmente, porém, não se tem  
 conseguido realizar a reforma agrária desejada seja por difíceis  
 condições do sistema legal brasileiro a Lei nº 4600 referida  
 seja pela resistência dos privilegiados que o Governo não tem  
 sido capaz de vencer; que finalmente reforma agrária é ou será uma pro-  
 vidência legal e dentro da legalidade como é próprio para a  
 realizar diferentemente sem dúvida de Revolução Agrária para que  
 não ocorra qualquer espécie de deposição. Esta não tendo  
 sido o que se pretendeu foi estranho de fato a palavra e pelo  
 não foi dito que jamais pertencesse a qualquer Partido ou Entidade  
 legal; que sua carreira política pode ser resumida a seguinte  
 modo: Quando estudante foi membro do Partido Socialista Brasile-  
 ro, depois de formar-se retornou à Política, digo, Política retirando-  
 sendo do referido Partido e ingressando no Partido Libertador  
 de que foi Secretário Geral até assumir a Procuradoria Geral de  
 Justiça no Mato de mil novecentos e sessenta e três, ano, conti-

pa

que, continuou vinculado ao mesmo grupo político, embora sem exercer atividade político-partidária em razão do cargo que ocupava, até abril de noventa e quatro, quando foi exonerado, para, do mesmo cargo; Que continuou no Partido Libertador até à dissolução dos partidos pelo Ato Institucional nº dois (2), ingressando posteriormente no Movimento Democrático Brasileiro / como um dos membros do seu Diretório Regional na Bahia, e membro do Gabinete Executivo do seu Diretório Municipal na Salvador; Que, conforme declarado antes, por essa legenda se elegeu Deputado Estadual, obtendo o segundo lugar na chapa com 11.743 sufrágios, a duascentas conseguidas, porque na Opção, contra dois (2) Governos e toda a máquina a serviço da Aliança Renovadora Nacional; / Que na Assembleia Legislativa foi escolhido Vice-Líder da bancada, exercendo a liderança da mesma em diversas oportunidades, seguindo sua linha de ação dentro do programa partidário e de defesa do regime democrático e dos interesses nacionais; Que na Assembleia Legislativa que integra a Comissão de Constituição e // Justiça, digo, Que na Assembleia Legislativa integra a Comissão de Constituição e Justiça como membro efetivo, em 1957, e como Suplente, em 1965, indicação que sua qualidade tem considerado a sua condição de Professor de Direito Constitucional e de atividades do Direito Público; Que, a despeito de Professor universitário, sempre procurou distinguir as situações de político e de professor, jamais se permitindo a fazer política na Faculdade ou entre os seus alunos; Que não pode negar que, entretanto, haja de estar mais em contacto com os estudantes de que outros / políticos do MDB, por força da sua condição de professor; Que, aliás, é da tradição da Faculdade de Direito da Bahia os mestres exercerem fora dela atuação política, recebendo apoio e sufrágio dos estudantes; conforme ocorreu com Aliomar Baleeiro, Iria Viana Filho, Nelson Sampaio, Orlando Gomes, Nester Duarte, José de Mattias, Albérico Fraga, Gilberto Valente, Alcides de Carvalho Filho, não só no presente, como no passado; Que, além de político e de professor, é Advogado formado em 1954, mas exerce a profissão desde 1953, quando se tornou Solicitador Acadêmico; Que integra o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, / Seção de Bahia, há seis (6) anos e é, além disso, membro do Instituto dos Advogados da Bahia, integrando o seu Conselho Superior e já tendo sido seu Presidente no biênio 1966-1968; Que / tem a acrescentar, em virtude da indagação que lhe foi feita, que nunca participou de qualquer passeata estudantil, muito menos de qualquer concentração realizada pelos estudantes de Direito, em protesto pelo fechamento da Faculdade; Que por ocasião das manifestações estudantis mais agitadas se encontrava no Exterior e quando retornou não pôde participar daquelas que se realiza-

B  
Pol

realizadas pelos diversos motivos que são do conhecimento público das autoridades: Que de tudo quanto afirma dispõe de provas documentais ou testemunhais idôneas, que poderão ser apresentadas ao Sr. Juiz assegurado, em qualquer procedimento regular, o constitucional e sagrado direito de defesa; Que ao saber, hoje, de que o Sr. Coronel Delegado Regional do MPF na Bahia deixava suas declarações e, após a mesma, ficaria detido, como era de costume, apresentou-se espontaneamente à referida autoridade. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, lido o achado certo, sendo a autoridade encerrar esta tarefa que assiste com a declaração. E eu, \_\_\_\_\_ Escrivão de Polícia e Autógrafo e Assino.

Pol

70  
B  
Pck

ANEXO 'B'



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE SALVADOR

FIL.

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE FIZTA  
MARCELO FERREIRA DUQUE GOMARÊS

Em 2 de agosto (17) \_\_\_\_\_ dia do mês de  
de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e \_\_\_\_\_ a  
de \_\_\_\_\_ e da Delegacia Regional

do Departamento de Polícia Federal/Salvador/Bahia \_\_\_\_\_  
cuja assinatura apresenta \_\_\_\_\_ o Deputado MARCELO FERREIRA  
DUQUE, Casado de SUPS desta Delegacia \_\_\_\_\_ como

depoente da polícia. — adiante declarada perante Senhor MARCELO FERREIRA DUQUE GOMARÊS, brasileiro, natural de Salvador-Bahia, nascido a vinte e quatro de agosto de 1931, de cor branca, advogado, filho de Walter Duarte Guimarães e de Lídia Ferreira Duarte Guimarães, portador de identidade nº 22.581, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Bello e residente na Avenida Brasília da Dinha, número cinquenta e sete (57), em Salvador, que foi interrogado de forma sucinta nos dias 28 e 29 de maio de 1964, quanto às relações existentes entre o depoente e o estudante ERNANDO COLLIER FILHO e as 4 variantes que o citado estudante foi admitido ao depoente 7 HEMF. Que o citado depoente é aluno da Depoente na Faculdade de Direito Federal, mantendo com este as mesmas relações normais de professor e aluno. FEMF. se é variante que o depoente participou de reunião em abril de mil novecentos e sessenta e oito participou de reunião com políticos na qual estavam presentes ERNANDO COLLIER FILHO, MARCELO CORDEIRO e o ex-deputado MARIVAL CALDAS, 7 HEMF. que é Deputado Estadual eleito pelo DIO - que integrando comissão designada pelo partido participante de 28 de maio participou de reunião na sede do mesmo partido à Praça João de Jesus onde este, nos dias de 28 de abril de mil novecentos e sessenta e oito, da qual participaram, dentre deputados, líderes sindicais e estudantes, o ex-deputado estudante Ernando Collier Filho e o ex-deputado MARIVAL CALDAS. Que o depoente não se recorda de presenciar a reunião de 28 de maio. FEMF. se é variante que de 28 de maio participou de reunião em que houve incidente, não só no referido dia 28 de maio, como também na Faculdade de Direito pelo fato de ter o depoente ERNANDO COLLIER querendo promover manifestações violentas, querendo e chamar o depoente, na sala de aula, "FEMF. MARCELO FERREIRA DUQUE". Que não houve incidente entre o referido estudante e o depoente na reunião realizada na sala de aula de 28 de maio e não houve manifestações de violência em nenhuma das reuniões realizadas no período de 28 de maio de 1964.

*[Handwritten signature]*

11  
B  
K

de vista divergentes, pois um grupo de participantes éra de opi-  
 ão que a manifestação de primeiro de maio deveria ser feita em  
 frente pública e outro éra de opinião de que ela deveria ser reali-  
 zada em recinto fechado, e outros ainda à via pública e à res-  
 trita. O depoente participou para manter o número de pessoas que o refe-  
 rido episódio se não lhe fizesse a memória a respeito a primeira opo-  
 nião, que foi a maioria; que não é certo haver sido qualquer pro-  
 pósito de realização de manifestação violenta, e o depoente não se  
 lembra de ter participado de qualquer reunião de caráter político  
 em relação a este assunto; que o depoente foi convidado a trabalhar  
 em comissão de caráter político no Ministério da Segurança  
 Pública, pelo partido, a fim de que se desse cumprimento ao depo-  
 sante constitucional; que não teve participação política ou de qual-  
 quer natureza com o estudante Eduardo Collier, na Faculdade; que  
 também se lembra de haver o mesmo chamado o depoente de "E-  
 DUARDO COLIER" em qualquer ocasião, FERN. que sabe o depoente que  
 convidou o senhor Eduardo Collier para a reunião, e que se sabe  
 que o referido estudante não exerce nenhum cargo em órgão em  
 caráter oficial? FERN. que não sabe, que pode apenas afirmar que  
 não foi ele o depoente; que se lembra de ter sido convidado a trabalhar  
 em comissão de caráter político no Ministério da Segurança Pública,  
 e de ter participado de reuniões em caráter político, e de ter participado  
 de um trabalho hábil no dia de trabalho nas comemorações /  
 que estavam sendo realizadas na Associação dos Funcionários Pú-  
 blicos, quando alguns estudantes quiseram agredir um indivíduo que  
 foi acusado de agente secreto? FERN. que não presenciou, mas con-  
 ta, não se recordando de quem que teria havido um incidente com um  
 indivíduo que disseram ser agente secreto e que foi convidado a  
 se retirar, mas que se houve esse incidente não deu para ser visto  
 pelo depoente que se encontrava na presidência, digo na mesa  
 diretora dos trabalhos de reunião de primeiro de maio na Associa-  
 ção dos Funcionários Públicos da Bahia, FERN. se é verdade que o  
 depoente compareceu ou foi convidado a comparecer, dando inclusive  
 algumas explicações, isto é, algo que praticado por estu-  
 dantes de direito e destinadas a promover a expulsão de dois Ofi-  
 ciais da Polícia Militar e um civil, este acusado de ser informa-  
 dor do DNI? FERN. que não é verdade; que não orientou, promoveu ou  
 participou a expulsão de qualquer aluno da Faculdade; que por ocasião  
 de interdito proibitivo requerido pelo Diretor da Faculdade  
 de Direito contra pretendida ocupação da Faculdade pelas estu-  
 dantes foi procurado pelos dirigentes do Centro Acadêmico Ruy Bar-  
 bosa que lhe comunicaram o fato, mas não sequer foi convidado pa-  
 ra ser advogado mesmo porque se o depoente estaria proibido legal-  
 mente de sê-lo, dada a sua condição de professor e deputado que  
 mandou o matutino Diário de Notícias publicado que o depoente se  
 dirigiu e participou de reuniões de caráter político e noticiário

JK

12  
B  
JL

adquirido, conforme declarações que saíram publicadas no dia seguinte, mas não de acordo com o mesmo Diário de Notícias, que deve guardar dos arquivos da Polícia Federal; que com referência ao episódio dos estudantes militares na Faculdade de Direito, tem a dizer que não participou sequer da congregação da Faculdade, não havendo votado o parecer da Comissão de Inquérito formada pela diretoria, que se abateu de qualquer pronunciamento a respeito na Câmara dos Deputados, uma vez que, sendo professor da Faculdade e estando o caso entregue aos órgãos de direção da Escola da Universidade e da própria justiça, achou que era do seu dever calar-se; que somente interveio no caso após a decisão da Congregação, e no sentido de que se encontrasse uma fórmula conciliatória entre os estudantes e a direção da Faculdade para solucionar o impasse; que suas gestões foram muito bem recebidas pelos dirigentes do Centro Académico São Barboza da referida Faculdade e pelo professor Orlando Gomes da mesma unidade Universitária; que suas gestões se limitaram porém a se redigir ao reencontro do diálogo entre o corpo docente e discente, voltando a reunir felicemente, como na Faculdade FURG, se é verdade, que nos últimos movimentos estudantis ocorridos durante que todos os incidentes ocorridos tiveram como responsabilidade única a polícia e acima dela o Governo e as suas afirmativas por que a FURG. Que os anais da Assembleia poderão informar qualquer coisa a respeito, pois não têm, a não ser na Assembleia o caso de se referir aos incidentes estudantis, tanto nos consideramos distintos como nos anteriores, sendo de esclarecer que se ausentou do País em viagem a países da Europa no dia vinte e nove de junho do corrente ano aqui chegando a noite de agosto; que deve haver alguma conexão com os anais da Assembleia em relação aos episódios de repressão policial aos últimos movimentos estudantis realizados na Bahia, especialmente quanto a invasão do Colégio da Bahia; que de própria parte de membros do Governo do Estado houve condenação a José Aragão. FURG. se é verdade que o depoente já foi citado mais de uma vez para prestar informações por motivos históricos e no caso afirmativo, onde e porque? FURG. que no dia quatro de abril de 1964, estando no exercício do cargo de Procurador Geral de Justiça do Estado do Governo do Senador Leônidas Junior, foi preso em sua residência por oficiais de marinha e uma patrulha de marinha dirigida por um oficial superior, sendo levado à Base Naval de Salvador e libertado no dia seis (6), por volta das nove horas, sem que lhe fossem o motivo da sua prisão; que em junho de 1964 respondeu ao chamado como oficial em um IBM, sendo excluído de qualquer responsabilidade no próprio relatório do General embarcado de inquérito, ou seja o Cel. João Avelar. E nada mais disse em seu depoimento, lido e achado conforme, mantida a autoridade encarregada

pu

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
POLÍCIA DE SEGURANÇA  
SERVIÇO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL  
DE/PAJIA/SERGTE

ANEXO

INVENTÁRIO Nº \_\_\_\_\_

NOBRE: " DUARTE " MARCELO DUARTE

ORIGEM: " Excerto de jornal " Diário de Notícias de 1/12/67 "

Data	<u>HISTÓRICO</u>
01/12/67	<p>1. O resorte diz o seguinte : Cau-            ses estranhada a atitude do Deputado MARCELO            DUARTE, onde ótem à tribuna da Câmara, digo,            à tribuna da Assembleia Legislativa, para de-            fender o ex-prefeito Sr. NESTO NOLANCO, de Je-            reencabo, que perdou o mandato por ter sido a-            purado vultosa de verbas. O seu afor-            tamento foi determinado pela VI Região Milit-            tar e sobre o fato ninguém - nem mesmo os se-            us parentes mais próximos alimentam qualis -            quer dúvidas.</p> <p>2. Pasta Simples nº 134</p>

*pu*



*Handwritten initials/signature*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
POLÍCIA DE RESERVANÇA  
SERVÍCIO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL  
BR/BAHIA/SERGÍPE

TRONTUÁRIO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
OBS: \_\_\_\_\_

Data	<u>RELAÇÕES</u>
24/10	<p>Supremo Tribunal Federal - 1ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 2ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 3ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 4ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 5ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 6ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 7ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 8ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 9ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 10ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 11ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 12ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 13ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 14ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 15ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 16ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 17ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 18ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 19ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 20ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 21ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 22ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 23ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 24ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 25ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 26ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 27ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 28ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 29ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 30ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 31ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 32ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 33ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 34ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 35ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 36ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 37ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 38ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 39ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 40ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 41ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 42ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 43ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 44ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 45ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 46ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 47ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 48ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 49ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 50ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 51ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 52ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 53ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 54ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 55ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 56ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 57ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 58ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 59ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 60ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 61ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 62ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 63ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 64ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 65ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 66ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 67ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 68ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 69ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 70ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 71ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 72ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 73ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 74ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 75ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 76ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 77ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 78ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 79ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 80ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 81ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 82ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 83ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 84ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 85ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 86ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 87ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 88ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 89ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 90ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 91ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 92ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 93ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 94ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 95ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 96ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 97ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 98ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 99ª Turma</p> <p>Supremo Tribunal Federal - 100ª Turma</p>
24/06/1968	<p>3 - Professor Fernando de Sá, da Faculdade de Direito da UFPA, membro honorário do Conselho Nacional de Educação, Universidade de Brasília, em contato com outros professores.</p> <p>4 - Posto Semplice Nº 28</p>

*Handwritten signature*

ANEXO D



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES  
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELSOACIA REGIONAL DA BAHIA/GRUPO

- RELATÓRIO -

Senhor Chefe do Gabinete:

Cumprindo vossa determinação estive na reunião no Restaurante dos Estudantes Universitários, no Bairro da Vitória, nº 385, observei na medida do possível que lá se encontravam os Deputados do M.D.B. Srs. VIEIRA DE MELO, MÁRIO PIVA, JOÃO FERREIS e o Professor MARCELO DUARTE e outros que não pude identificar. Ambos discursava e respondia a varias perguntas feitas pelos os mesmos (estudantes) todas girando em torno do Governo da Revolução e seu substituto.

Perguntaram ao Deputado VIEIRA DE MELO que havia feito este Governo, tendo o citado Deputado respondido que até esta data, nada... além do assalto ao poder; perguntaram se era grande o apoio das nossas Forças Armadas ao Marechal COSTA E SILVA, o mesmo respondeu pelos contatos que tem mantido com amigos, etc... e terminou pedindo sufrágio nas urnas para os candidatos do M.D.B.. Observei também que um dos elementos que discursava a certo ponto do seu discurso, frisou que sabia que ali entre eles havia elementos do S.M.I. pago pelo Ponto 4, frisando ainda, pobre elemento! Nada mais tendo conseguido observar, retirei-me às 23:00 horas para minha residência, devido a dificuldade de transportes para o bairro onde resido (IAPI).

Salvador, 08 de outubro de 1966

JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA  
 Agente Auxiliar de Polícia Federal

# Pronunciamentos na AI são favoráveis ao movimento deflagrado por estudantes

ANEXO 'E'

PA

Diversos deputados aprovaram nesta tarde a greve dos estudantes em favor do movimento deflagrado por estes em favor da liberdade de expressão e de circulação de ideias em toda a País em favor do aumento de verbas para a educação, pela manutenção do ensino MEC, inclusive para a melhoria da infraestrutura e qualidade.

Outros deputados, por outro lado, em um lugar que defendem a melhoria das condições de trabalho e de salários. O deputado Marcelo Dias, por exemplo, em favor da liberdade de expressão e de circulação de ideias em toda a País em favor do aumento de verbas para a educação, pela manutenção do ensino MEC, inclusive para a melhoria da infraestrutura e qualidade.

### GRUPO JUNTA

O deputado Marcelo Dias disse que favor uma greve dos estudantes e a sua volta, a Federação de Dirigentes, mas que foi derrotada em que momento se sustentou as deflagrações de um greve voluntária para um elevadas paradas e outras de, incluindo, por exemplo, não são apenas materiais. Dado que se sustentou com o apoio de uma comissão, através a participação de muitos, entre a maioria MEC, UERJ e pela maioria, inclusive.

O deputado Auro Filiz, em apoio, apoiou a greve, mas se sustentou a maioria de deputados Wilson, Lino de que debate sobre as horas de greve. Assim, portanto, que o movimento em educação, inclusive em particularmente para a melhoria da infraestrutura e redução de custos educacionais em favor da melhoria da infraestrutura, dada sua a educação, que é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento.

O deputado Orlando de...

em favor do movimento deflagrado por estes em favor da liberdade de expressão e de circulação de ideias em toda a País em favor do aumento de verbas para a educação, pela manutenção do ensino MEC, inclusive para a melhoria da infraestrutura e qualidade.

O deputado Adão de... em favor do movimento deflagrado por estes em favor da liberdade de expressão e de circulação de ideias em toda a País em favor do aumento de verbas para a educação, pela manutenção do ensino MEC, inclusive para a melhoria da infraestrutura e qualidade.

### BONOVIA

O deputado Auro Filiz em apoio, apoiou a greve, mas se sustentou a maioria de deputados Wilson, Lino de que debate sobre as horas de greve. Assim, portanto, que o movimento em educação, inclusive em particularmente para a melhoria da infraestrutura e redução de custos educacionais em favor da melhoria da infraestrutura, dada sua a educação, que é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento.

### VIRGÍLIA

O deputado Auro Filiz em apoio, apoiou a greve, mas se sustentou a maioria de deputados Wilson, Lino de que debate sobre as horas de greve. Assim, portanto, que o movimento em educação, inclusive em particularmente para a melhoria da infraestrutura e redução de custos educacionais em favor da melhoria da infraestrutura, dada sua a educação, que é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento.

### ESTADÃO

O deputado Auro Filiz em apoio, apoiou a greve, mas se sustentou a maioria de deputados Wilson, Lino de que debate sobre as horas de greve. Assim, portanto, que o movimento em educação, inclusive em particularmente para a melhoria da infraestrutura e redução de custos educacionais em favor da melhoria da infraestrutura, dada sua a educação, que é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento.

### TARAYEIRON

O deputado Auro Filiz em apoio, apoiou a greve, mas se sustentou a maioria de deputados Wilson, Lino de que debate sobre as horas de greve. Assim, portanto, que o movimento em educação, inclusive em particularmente para a melhoria da infraestrutura e redução de custos educacionais em favor da melhoria da infraestrutura, dada sua a educação, que é a base de desenvolvimento e não é a base de desenvolvimento.

PAW

*Handwritten signature/initials*

J.B. 12-6-68

# Diário do Legislativo

## ASSEMBLEIA

### Deputados Analisam a Crise Estudantil

A greve dos estudantes de primeiro grau e parte do ensino da Universidade Estadual, tem preocupado os membros da Assembleia Legislativa, sendo os deputados Marcos Duarte, líder do governo, e Adão de Melo, apontando a necessidade de analisar as dificuldades enfrentadas pela Prefeitura para manter a estabilidade educacional nos bairros.

O Deputado Adão de Melo lembrou ao presidente do Conselho Fiscal a importância de analisar os recursos do município, em caso de um novo estado nos recursos para a manutenção do ensino, chamando a atenção para a falta de a quantidade está lotando nos bairros, e para a necessidade de regulamentar o ensino em face da precariedade das condições sanitárias.

#### CRIME

No dia 10, o Deputado Marcos Duarte voltou a tratar o assunto em uma sessão pública em um momento livre. Ele fez a denúncia dos acontecimentos de violência no ensino, em geral, e disse que não temeria a greve e a possibilidade de todos aqueles que não concordam com "as políticas e administrações do país".

Disse o representante do PSD que a comunidade é muito pobre e está sofrendo em todas as frentes: educação, saúde, e segurança. Ele fez a denúncia de que a situação é insuportável e pediu a criação de um fundo de emergência e a criação de condições para a melhoria do ensino, para a Universidade Estadual, e para a melhoria da educação, por falta de recursos.

O deputado Wilson Lima, Agostinho, José Wander e Orlando Espírito Santo, também se manifestaram em favor da greve dos estudantes e da greve dos professores, chamando a atenção para a situação de violência e a necessidade de regulamentar o ensino em face da precariedade das condições sanitárias.

#### EMENDAS

O deputado Wilson Lima apresentou uma emenda ao projeto de lei que trata da criação de um fundo de emergência e a criação de condições para a melhoria do ensino, para a Universidade Estadual, e para a melhoria da educação, por falta de recursos.

O deputado Adão de Melo apresentou uma emenda ao projeto de lei que trata da criação de um fundo de emergência e a criação de condições para a melhoria do ensino, para a Universidade Estadual, e para a melhoria da educação, por falta de recursos.

#### DEBATE

O deputado Wilson Lima fez uma declaração de voto em favor da greve dos estudantes e da greve dos professores, chamando a atenção para a situação de violência e a necessidade de regulamentar o ensino em face da precariedade das condições sanitárias.

O deputado Adão de Melo fez uma declaração de voto em favor da greve dos estudantes e da greve dos professores, chamando a atenção para a situação de violência e a necessidade de regulamentar o ensino em face da precariedade das condições sanitárias.

*Handwritten signature/initials*

# DIÁRIO DE NOTÍCIAS

27-6-68

## Deputado analisa a crise estudantil e pede à AL a transcrição de manifestos

138  
P

O deputado Luiz Leal pediu transcrição, ontem, da tribuna da Assembleia Legislativa de Bahia, manifesto do presidente Central Bahiano, publicado na "Tribuna da Imprensa", atacando, dentre outras as causas representativas do País, particularmente a "Ordem dos Advogados" e a Associação Brasileira de Imprensa, para que se dirija à ONU solicitando sua intervenção com a OEA e fim de garantir a vida dos cidadãos e eleições seguras pelo País.

Leal, em seguida, pediu transcrição, uma carta endereçada por D. Justino da Sá Cavalcante àquela imprensa, a respeito a respeito do livro de processo de assassinato dos povos e solicitando a inclusão de seu nome naquela manifestação. O orador, citando a tribuna, repete a ordem do dia de transcrição da matéria referente a estudantes e professores, sendo de conhecimento de II Exército em relação às manifestações estudantis.

### VIOLÊNCIAS

O deputado Luiz Leal disse que toda a FAP estava de mãos dadas para a Organização, onde estudantes, professores, pais, alunos e pais em geral foram fazer uma passeata de protesto contra a violência praticada no respeito às manifestações estudantis. afirmou que assim se viu tanta violência no Brasil como a que foi feita em prisão pela polícia nos últimos dias. Disse a propósito, que sempre através de emissários de rua, que o Governador Luiz Viana Filho não teria sido submetido, uma autoridade a invadir, pela polícia baiana, das violências das Universidades Federais e Estaduais.

Em aparte o deputado Antonio Filho defendeu o Governador Luiz Viana Filho, afirmando que sua atitude dá uma grande impressão de sua tolerância e compreensão dos aspectos da liberdade, e que tem se mostrado sempre quando de suas responsabilidades legais. Defendeu, também a situação, como faz de demonstrar dando como exemplo os Estados Unidos e recordou sua situação nas Jornadas Pedagógicas, quando teve oportunidade de explicar a importância do ensino.

O deputado Jaime Neiva, em aparte, atacou a posição do Governador Nereu de Lima, de Quilbassa, em o respeito de decretar o fechamento de suas dificuldades de exploração dos direitos constitucionais em os estudantes.

O deputado Luiz Leal fez referência a uma das últimas declarações do gen. Lima, comandante do II Exército de que iria "limpar" os manifestantes para não ser "passado". Disse que se responsabiliza pela segurança do País não devem perder a cabeça quando como exemplo a situação foi para que o Gen. de Gaulle enfrentou a situação na França. O deputado Waldemir Lopes afirmou que os estudantes têm uma mensagem muito simples e já apresentada há muito tempo, que é a reforma universitária. Declara que a revolução prometida ao povo não se realizou, não se fez, porque eles não foram ouvidos, então, agora está sendo gritada. O deputado Luiz Leal pediu a transcrição do Manifesto da Educação que segundo disse, não se encontra a altura das suas responsabilidades, mas uma comissão de pesquisa se formar.

**REFRÊS**  
O deputado Virbaldo Freitas defendeu o João de Deus de São José da Lagoa, sobre Sérgio Domingos, indicado na CPI das Turmas afirmando que dava um testemunho de tratar de um assunto íntimo e um materializado concreto.

Disse que aguardaria o parecer do relator e a vista em separado da CPI das Turmas para discutir a matéria e defender aquilo que foram vítimas de perseguições no meio judicial. O deputado Galvão Krauss, em aparte, disse que constituiu um paragrafo e que suas conclusões não foram respeitadas acrescentando que a matéria será apresentada de modo no plenário.

### MANIFESTOS

O deputado Salvador Rocha fez referência as violências praticadas contra os estudantes e fez a proposta manifestos dos professores e de seus pais, publicados na Imprensa. Disse que a Igreja está ao lado dos estudantes e não tem o caráter de James Cameron, não como emissor, está apoiando os padres na solidariedade à juventude.

### FLASHES

Resumindo em separado, o deputado Waldemir Lopes, em seu compromisso por todos os colegas do MDB e de aliados.

A sessão do ontem foi presidida pelo deputado Castro Alves Reis, com procedimentos para que fossem emitidos.

O deputado Manoel Duarte, que vai viajar ao Exterior, anunciou a Mesa que passou a liderança do MDB ao deputado Luiz Rangel.

Ordeço à AL, sendo encaminhado à Comissão de Organização e processo do Tribunal de Contas, relativos às contas do Conselho de Ensino, no exercício de 1967.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*Estado da Bahia 17.8.68*  
**Assembléia**  
**Legislativa**

# HOMENAGEM AO QUE FOI O MELHOR JUIZ

Ouro, o Senado da Assembléia recebeu a visita do Sr. Gilberto Costa Diretor da Comissão de Operações de Assistência da Fundação Social do Banco Nacional de Habitação e qual fez uma explanação sobre a sistemática de financiamento da casa popular.

O Sr. Gilberto Costa foi recebido por vários estudantes responsáveis e todos com interesse no que foi exposto pelo Sr. Gilberto Costa, delegado do BNH na Bahia.

**OPINIAO NACIONAL**

O Sr. Virgílio Mattos fez comentários em nome da imprensa nacional critica pelas manifestações estólicas. Afirma e afirma que via com surpresa as manifestações dos universitários mais jovens que a agitação não levou a nenhuma solução. Em apoio a Sr. Wilson Lima afirmou que se recebeu mais de quatro F. para, patrocínio e apoio.

O Sr. Mattos Duarte a Câmara News informou sobre o discurso pronunciado pelo senador João Maranhão, a respeito das comemorações realizadas na Bahia, quando não ter a referência parlamentar sentido de culpa a Chefia de Executivo Militar.

**OPINIAO DO SR.**

Além de assinar as cartas foi enviado em redação final.

projeto que consistia de umidade punitiva e Classe dos Bandidos e Tumbas da VI Região Militar, que deverá ser apresentado pelo Governador no "Dia do Soldado" e uma reunião de comemoração com a Ordem dos Advogados para comemorar no dia de "Jus de Jus" no Departamento Federal. O Sr. presidente da Câmara Municipal Municipal apresentou pelo Sr. Celso Kriegerowky. E se refere, a respeito do discurso do Sr. Mattos: "A Assembléia Legislativa do Estado tem inserido nos seus Atos um voto de congratulação com a Ordem dos Advogados do Brasil, desde a Bahia, que em dezembro de 1966, após fazer justiça a um magistrado de nível, instituiu a Faculdade Departamento de Ciências da Bahia (Ciba) e prefixo "Jus Amicus de Deus". O Sr. Mattos afirmou que nada se faz para a melhoria, pro-nunciando, suspensão e se deve ao direito de um ano.

Disse, em verdade, a Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal do Brasil, onde que foi, em a sua última sessão de 1967, afirmando-se pelo voto de reconhecimento, autoridade moral das pessoas a profundeza empunhada das manifestações por um período tempo através de uma série de atos de reconhecimento, para a melhoria da ordem e melhoria da ordem".

**Câmara**

*[Handwritten signature]*

8.  
PB  
PL

# Deputado Diz Que Está em Marcha um Complô Para Derrubar o Governo

Um deputado nacional diz que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

O deputado Marcelo Lucena, Professor de Legislação Constitucional da Faculdade Federal de Direito, disse que se não houvesse o XX Congresso e não houvesse um movimento contrário ao governo de Getúlio Vargas, a situação seria muito diferente.

## RELAZIO

O deputado Marcelo Lucena, do Partido Social Democrático, disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

Ele disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

Ele disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

## RELAZIO

O deputado Marcelo Lucena, do Partido Social Democrático, disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

Ele disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

Ele disse que a formação do Governo Costa e Silva é a consequência de uma conjuntura favorável ao país e que a República de Getúlio Vargas não é o modelo da democracia.

Frederico L. G. S.

PL

21  
PB  
JCB

# Diário do Legislativo

## ASSEMBLEIA

### Pedido de Cassação de Legal: Marcelo

Em sessão extraordinária realizada em 15 de maio de 1964, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, reunida em sessão pública, deliberou sobre o Pedido de Cassação de Legal: Marcelo, apresentado pelo Sr. Deputado Manoel Mendes, e decidiu, por maioria absoluta, não admitir o pedido.

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

#### ANEXO

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

#### EXCLUSÃO

O Sr. Deputado Manoel Mendes, autor do pedido, alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado. O Sr. Deputado Manoel Mendes também alega que o Sr. Legal: Marcelo teria cometido crimes de natureza política, e que, portanto, deveria ser cassado.

#### RESOLUÇÃO

Por isso, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, reunida em sessão pública, deliberou sobre o Pedido de Cassação de Legal: Marcelo, e decidiu, por maioria absoluta, não admitir o pedido.



22  
J.P.

Diário Político

# Marcelo analisa circunstâncias que enfatizam crises políticas

Em declaração a uma sessão do Conselho Nacional de Defesa Nacional, o ministro Marcelo de Carvalho Alencar analisou as circunstâncias que enfatizam as crises políticas no Brasil. Segundo ele, a situação atual é resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência.

Marcelo destacou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência. Ele afirmou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência.

Ele também mencionou a importância de fortalecer as instituições democráticas e a necessidade de uma reforma política para garantir a estabilidade e a credibilidade do sistema político brasileiro.

Marcelo afirmou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência. Ele afirmou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência.

Ele também mencionou a importância de fortalecer as instituições democráticas e a necessidade de uma reforma política para garantir a estabilidade e a credibilidade do sistema político brasileiro.

Marcelo afirmou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência. Ele afirmou que a atual situação política é o resultado de uma série de fatores, incluindo a falta de unidade política, a corrupção e a falta de transparência.

Ele também mencionou a importância de fortalecer as instituições democráticas e a necessidade de uma reforma política para garantir a estabilidade e a credibilidade do sistema político brasileiro.

W.P.

*[Handwritten signature]*

# NOTÍCIA DA CASSAÇÃO DE GABINO PROVOCA PROTESTO NA ASSEMBLÉIA

A notícia da cassação de Gabino, ministro do Supremo Tribunal Federal, provocou um protesto na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, realizada no dia 15 de maio, em sessão pública, sob a presidência do deputado federal Dr. Manoel de Jesus, quando se discutiu a respeito da cassação de Gabino e da situação política do Brasil.

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Dr. Manoel de Jesus, declarou em sua mensagem de abertura da sessão que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

O deputado federal Dr. Manoel de Jesus, ao fazer a leitura da mensagem do presidente da Assembleia, declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

Dr. Manoel de Jesus declarou que a cassação de Gabino era uma afronta à Constituição e ao Poder Judiciário, e que a Assembleia deveria tomar providências para anular essa decisão.

*[Handwritten signature]*

24  
13  
12  
ocupação

Enfim



De esquerda para direita: Paulo Sérgio (Povoação), Paulo Sérgio (Povoação), Eduardo (Povoação), Paulo Sérgio (Povoação), Paulo Sérgio (Povoação), Paulo Sérgio (Povoação), Paulo Sérgio (Povoação).

# Farentes encontram-se com os presos

Os filhos e pais dos presos, reuniram-se em São Paulo, durante a sessão do VAX, Conselho da extinta UNE, em reunião a ser realizada, em 10 de agosto, de manhã, na sede do VAX, no prédio da Prefeitura Municipal, em São Paulo, para discutir a situação dos presos e a possibilidade de libertação dos mesmos.

Os filhos dos presos, reuniram-se em São Paulo, durante a sessão do VAX, Conselho da extinta UNE, em reunião a ser realizada, em 10 de agosto, de manhã, na sede do VAX, no prédio da Prefeitura Municipal, em São Paulo, para discutir a situação dos presos e a possibilidade de libertação dos mesmos.

Os filhos dos presos, reuniram-se em São Paulo, durante a sessão do VAX, Conselho da extinta UNE, em reunião a ser realizada, em 10 de agosto, de manhã, na sede do VAX, no prédio da Prefeitura Municipal, em São Paulo, para discutir a situação dos presos e a possibilidade de libertação dos mesmos.

*[Handwritten signature]*

...de um lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

**FACILHEYBARE**  
...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

As crianças



**FUR**  
**MA**  
**3**

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

...de outro lado, a realidade é de que a maioria das crianças não tem acesso a educação básica. Isso ocorre porque as escolas são poucas e a infraestrutura é precária. Além disso, muitos pais não conseguem pagar as mensalidades, mesmo quando elas são baixas. A falta de transporte também é um grande obstáculo, especialmente para quem mora em áreas remotas da favela. Isso resulta em altas taxas de evasão escolar e em crianças que não conseguem concluir o ensino fundamental. Apesar disso, existem iniciativas locais que buscam melhorar a situação, como escolas comunitárias e programas de reforço escolar. No entanto, a solução definitiva depende de políticas públicas mais abrangentes que garantam o acesso à educação para todos.

Suposta ação do CCC



NE-PID-095-213-J.P. 107

ANEXO B  
PCA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DA BAHIA

### Estranheza na Assembléia

Grande estranheza a respeito do deputado Marcelo Duarte, hoje entre a tribuna da Assembleia Legislativa para defender a proposta de Paulo Nogueira, de Pernambuco, que propõe o controle por lei sobre a atividade vulcão de verbas. O seu enfrentamento ao estabelecido pela Santa Casa Militar, e sobre o fato conhecido — sem dúvida — de uma parentela entre políticos — suscitou quaisquer dúvidas.

Exato é o Sr. Marcelo Duarte...

Ocorre, ainda, que há um dia há para o Sr. Duarte parlamentar do MDB, que, em outra ocasião, teve acesso a um ex-deputado que está, juntamente com outros membros, em conexão com a Fronteira de Pernambuco, que possui de um movimento de 400 milhões de dólares por mês, mas controlado por apenas 20 milhões de dólares em verbas estaduais e federais.

O Promotor Nivaldo Chaves denunciou a irregularidade sobre esta à Fazenda Pública, embora que se atribua ao Ministério do Governo Federal sobre as Cidades Unidas, de que o acesso não é permitido à a ação do Sr. Carlos de T. Almeida, à Frente do Departamento de Justiça de Bahia.

*[Assinatura manuscrita]*

21  
B  
JCB

# Deputado do MDB acusa o regime de manter arrocho salarial contra operário

O deputado Márcio Duarte, candidato a deputado estadual em Pernambuco, denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

De acordo com Márcio Duarte, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

O deputado Márcio Duarte denunciou a política salarial do regime militar, acusando-o de manter um arrocho salarial contra o operário. Segundo ele, a política salarial do regime militar é de manter o salário do operário em níveis inferiores aos necessários para que ele possa manter a família e a si mesmo.

JCB



*[Handwritten signature]*

Conf. P. M. 17-10-68



O professor Achado Lima trabalha com o problema das pedras e alguns de outros tipos.

## Marcelo Duarte faz estudo jurídico e diz ser ilegal cassação de Marcelo Aíves

O advogado Marcelo Duarte, diretor de Assessoria Jurídica da Polícia, fez o estudo de legalidade da cassação de Marcelo Aíves, delegado da Polícia de São Paulo, e concluiu que a medida é ilegal. Duarte afirmou que a cassação de Aíves é ilegal porque o delegado não foi condenado por crime, apenas por falta de idoneidade. Segundo Duarte, a cassação de Aíves é uma medida administrativa, não jurídica, e portanto, não pode ser feita sem o devido processo legal.

Cassado Paulo de Oliveira, diretor da Polícia, fez o estudo de legalidade da cassação de Marcelo Aíves, delegado da Polícia de São Paulo, e concluiu que a medida é ilegal. Duarte afirmou que a cassação de Aíves é ilegal porque o delegado não foi condenado por crime, apenas por falta de idoneidade. Segundo Duarte, a cassação de Aíves é uma medida administrativa, não jurídica, e portanto, não pode ser feita sem o devido processo legal.

Ele afirmou que a cassação de Aíves é ilegal porque o delegado não foi condenado por crime, apenas por falta de idoneidade. Segundo Duarte, a cassação de Aíves é uma medida administrativa, não jurídica, e portanto, não pode ser feita sem o devido processo legal.

Apesar de não ter sido condenado por crime, Aíves foi cassado por falta de idoneidade. Segundo Duarte, a cassação de Aíves é ilegal porque o delegado não foi condenado por crime, apenas por falta de idoneidade. Segundo Duarte, a cassação de Aíves é uma medida administrativa, não jurídica, e portanto, não pode ser feita sem o devido processo legal.

*[Handwritten signature]*





31  
*[Handwritten signature]*

A TARDE — SABADO, 4 DE MAIO DE 1961

## Politica & Políticos

### A. P. É CONTRA TODO MUNDO

Na mesma política, uma única coisa é promover generalizações e especulações, que por sua vez servem em qualidade de um pretexto para manobras populares quaisquer sob o véu da luta pelo ostracismo de uma coisa e outra de maneira a pôr em cheque com as aspirações e a caracterização política da mentalidade do povo brasileiro. A.P. é a luta para que se disponha a movimento de Ação Popular, que desde então, sob o signo teatralizado de direita, procura a tranquilidade da direita promovendo discussões em São Paulo pedindo subsídios ao Rio Grande, através de Minas e do Bahia.

No dia comemorativo de 1º de Maio, em homenagem aos Funcionários Públicos do Estado, tivemos a participação de A.P. e da J.P.R. — uma facção esquerdista, de direita, caracterizada com gritos, vozes e outras palavras de "discurso" inseridas no ambiente de "palavra" etc. e tentando levar os presentes a retirar-se do salão onde se realizou a reunião. Mas São Paulo foi sempre espantosoamente, que por sua característica que tentava sair desatencionalmente a discussão com agitação e confusão no ambiente, especialmente com palavras e palavras. Al mesmo tempo, houve também foram realizadas, inclusive grande discussão em São Paulo contra a política de estado militar.

Embora não um movimento político e não realmente a luta de uma coisa, incluindo as discussões políticas que a A.P. dá a ser realizada por todos os meios, por se tratar poder-se-ia dizer que é um movimento coletivo feito, já que em São Paulo se tem observado desejo de lutar e logo depois que começaram por parte da administração de uma discussão ao Brasil.

*[Handwritten signature]*

9.11.9.68

Handwritten signature or initials.

# Juristas baianos consideram ilegal a prisão de Lacerda

O professor Marcelo Duarte e José Joaquim Chaves, do Fórum da Paróquia Federal de Oeiras, no arrolamento, ontem, pelo DIÁRIO DE NOTÍCIAS, sobre a expedição de mandado de prisão contra o ex-Governador Lacerda, pelo Juiz Santiago Duarte, da 14ª Vara Criminal, consideraram ilegal "devido que se trata de prisão e mandado expedidos sem o devido processo".

O deputado federal Darcy Elias que se arrolou também interveio pela prisão de José Joaquim Chaves, alegando que o processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa, quer seja a de defesa ou a de defesa técnica, e que se trata de prisão e mandado expedidos sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa.

**SEM FUNDAMENTO**  
"Porque é não tem fundamento, sendo que o processo é ilegal, a expedição de mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras. O Estado, portanto, não tem o direito de prender a Lacerda, pois o mandado não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

"O mandado de prisão é expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa, pois o mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Mas, segundo, pelo que diz a imprensa, Carlos Lacerda compareceu a uma audiência por ele por ser dele o prazo não sendo devido qualquer coisa. Tem um "habeas-corpus" expedido no Tribunal de Justiça.

**ATO ILEGAL**  
O prof. Celso dos Santos, diretor geral do Conselho de Defesa do Estado, também se arrolou pelo processo de prisão de Carlos Lacerda, considerando a prisão ilegal. Carlos Lacerda, de legal, não tem o direito de ser preso sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa, pois o mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Case se José, então, interveio sobre a prisão de Carlos Lacerda, alegando que o processo é ilegal, a expedição de mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

"Se, por isso, o mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa, pois o mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

## A DEFESA DE LACERDA

As notícias de que o Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras expediu o mandado de prisão de Carlos Lacerda, considerando ilegal a prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

"O mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Isso contrário ao mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Por isso de não mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Por isso de não mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Por isso de não mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

### UN TERMO DA SENTENÇA

Quanto ao termo da sentença, sempre se entende a seguinte:

1. Não há mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

2. A "gratificação de Oficial de Justiça" para entrega não houve, como pediu o advogado da defesa de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Por isso de não mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

3. O mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

### NAO DESEPIO A JUSTICA

4. Não houve mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

O que não tem fundamento e fundamento a um mandado de prisão de Carlos Lacerda, pelo Juiz da 14ª Vara Criminal de Oeiras, não foi expedido sem o devido processo e sem que há sido apresentada qualquer defesa."

Handwritten signature or initials.

*[Handwritten signature]*

em virtude da mesma a garantia por se constituir a rigor de deputado.

### DEPUTADO NÃO VÊ AMPARO LEGAL NA CASSAÇÃO

O Deputado Marcelo Duarte afirmou, ontem, da Tribuna da Assembleia Legislativa, que a cassação dos direitos políticos do Deputado Mário Moreira Alves conforme parecer do Promotor Geral da República do Superior Tribunal Federal, não está sendo respeitada por, aquela corte de justiça, por constituir-se numa clara violação dos preceitos constitucionais.

Argumentando parafrazeando a parlamentar constituinte dos direitos políticos disse que o pedido de licença para processar o deputado e suspender seus direitos políticos, se poderia ser encaminhado ao S.T.F. e, posteriormente, à Câmara, se que o Congresso não queira deixar fazer política no comportamento do Sr. Mário Moreira Alves.

Explicou o Sr. Marcelo Duarte que o conceito de inabilitação é claro e só abre espaço para pedido de licença quando o deputado se mantenha quando não houver as instâncias democráticas, não podendo ser perigo ao sistema ao tratando-se de um crime que não incide no país em regime parlamentar.

— Quanto ao conceito de inabilitação — prosseguiu — prescreve um delito no âmbito do decorrer parlamentar e a cassação só pode ser pedida por um crime ou por falta ao respeito com os seus pares com a cassação de seu mandato.

Indagado sobre o Sr. Marcelo Duarte, que não teria o

deputado do Sr. Marcelo Moreira Alves por não ser este o seu modo de trabalhar, mas se mantendo em que a falta de um deputado e isso como perigo ao sistema de trabalho formado a partir desse ato de cassação e não somente dos direitos políticos, deve-se tomar cuidado de tudo o que se o Congresso que se pode estar tramitando.

O Deputado Wilson Lins explicou a ordem para dizer que o Sr. Marcelo Moreira Alves vai ficar até de licença ao artigo III de Constituição e não ao III, como alega a representação do Ministro da Justiça, ao promotor da Câmara Federal dizendo que possui a força armada, possui a polícia pública e possui os meios de transporte de massa, portanto não se constitui uma ameaça.

### Novos conselheiros da Fundação do Teatro Castro Alves

Tomaram posse, ontem, os novos Conselheiros da Fundação Teatro Castro Alves em sessão realizada no Palácio Rio Branco sob a presidência do Governador Luís Vitor Figueiredo. Participaram da sessão o Governador, Manoel Carlos de Sá e Manoel Vitor.

*[Handwritten signature]*

134  
J.P.

# Diário do Legislativo

## ASSEMBLEIA

### Pedido de Cassação é Ilegal: Marcelo

Não tem natureza jurídica e pedido de li-  
cença formulado pelo Poder Executivo para des-  
cascar a Deputado Mário Moreira Aires, segun-  
do os contatos entre o Deputado Marcelo Duarte  
e o Poder Executivo, mas de sua natureza, uma vez que  
que a sua proposição não se encontra no  
âmbito de competência dos deputados e se  
trata de

Observa a intervenção da MIB que não  
uma ação política feita no Parlamento e  
propondo sobre a matéria apresentada a sua  
competência para "deixar em o mais próximo  
contato de Deputado Mário Moreira Aires de  
a pedido de licença para exercer os seus direitos  
políticos, incluindo inclusive, suspensões cons-  
titucional imperiosa".

#### ANÁLISE

O Deputado Marcelo Duarte começou a ser  
propondo com uma análise da questão de  
sobre de vista jurídica, situação presente o prin-  
cípio democrático e sobre de natureza de Pa-  
lamentar. Sobre de suas competências políticas. Em  
segunda, de uma interpretação de artigos 151 e  
152 da Constituição da República Federal de  
Brasil, a competência de Deputado para exercer  
seus direitos políticos, incluindo inclusive, suspen-  
ções constitucionais imperiosa.

Segundo ainda o Deputado Marcelo Duarte  
de o Governo se não tem poder para  
interferir a sobre de competência, mas em seu  
exercício sobre de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de

Segundo que a natureza de Deputado Mário  
Moreira Aires não era o seu estado, mas que não  
pode exercer sobre de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de

O Deputado Luiz Leal apresentou a seguinte  
propondo a natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de

#### DECISÃO

O Deputado Humberto Faria Filho declarou  
a natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de

#### RECURSO

Por sua vez, o Deputado João de Deus  
apresentou natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de  
natureza de natureza de natureza de natureza de

J. Revisão - 17-10-11

pu

ANEXO 1613  
14

FÂNCIA FRENTE AOS DIÁRIOS QUENARIOS

Em depoimento prestado ao Inquérito Policial nº 028/68, em 25 de outubro de 68, o Sr. Eduardo Cellier, interposto sobre incidente / navide entre Srs. Cellier, e o Professor Marcelo Durra, em sala de aula, em razão de solidariedade estudantil no dia de Trabalho (em 1º de maio de 1968), foi feita a seguinte pergunta:

Pergunta ao estudante Eduardo Cellier Filho

"Se é verdade que o depoente, em decorrência de incidentes de viés, quando da preparação de comemoração de Dia do Trabalhador, de qual participaram políticos e líderes sindicais, em sala de aula, chamou um professor "Pequeno BORGUÊS", pela falta de ter o depoente querido que fossem utilizadas meios violentos de protestos dos trabalhadores contra o Governo?"

Resposta do Estudante Eduardo Cellier:

"Que o depoente discutiu com o Professor Marcelo Durra em sala de aula sobre a maneira de como se fariam as festas de "Dia do Trabalhador" defendeu que se fizesse a comemoração externamente e não em recinto fechado, que era a opinião sustentada pelo Professor; que o depoente nega toda e qual contida na pergunta".

*[Handwritten signature]*

ANEXO H

## - TERMO DE INQUILITÓ DE TESTEMUNHA -

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General Regional da Sexta Região Militar, onde se achava o Coronel MARINO / FERREIROS DANTEAN, encarregado deste inquerito, comigo VANILSON SANTOS BRANCO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceram a testemu- nha sobrito nomeada, que foi inquirida, declarando o seguinte: cha- mar-se EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS, dos vinte e sete (27) annos de idade, natural da Santa Teresinha-Bahia, filho de ANTONIO CERQUEIRA CAMPOS e de CATARINA BATISTA CAMPOS, casado, exercendo a profissão de Agente Federal, residente a Rua Marechal Pinto, numero cento e cinco (105), bairro da Estrada da Rainha, aqui, digo, depois do compromisso de di- zar a verdade, ao lhe ser perguntado se conhece o Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, respondeu que, veio conhecê-lo de nome / quando ele foi preso pela Polícia Federal, sendo que antes o conhe- ceu quando encontrava-se no patio da A TARE no dia vinte e um de / junho de mil novecentos e sessenta e oito, não sabendo se era Depu- tado, o identificação posteriormente pelo defeito fisico que o mes- mo apresenta na mão esquerda.-Perguntado se é capaz de identificar os principais agitadores que participam assiduamente dos movimentos de rua realizados pelos estudantes, respondeu que, alguns, princí- palmente aqueles que foram presos aqui, digo, pela Polícia Federal.- Perguntado em que consistia a agitação promovida pelo Deputado MAR- CELO DUARTE, respondeu que, ele constantemente se dirigia a um estu- dante que fazia ligação com o estudante orador dando as seguintes / instruções: "Devemos tirar o Brasil das mãos dos gorilas", "adinha- ro da nação e Exército compra arua e o povo morre de fome", Saja via- to que o Exército concedeu um aumento de vinte por cento ao seu pas- sagem, enquanto as verbas das Faculdades não são liberadas. Disse tam- bem que um senhor de mais idade advertiu o Deputado Marcelo Duarte / no sentido de que se ele não usasse essas slogan, pois ele poderia ser prejudicado, ao que o Deputado respondeu com um gesto manual não acatando a advertencia que lhe era feita naquele oportunidade.-Perguntado se acredita ser ele o mentor intelectual dos movimentos estu- dentista, respondeu que sim, pois varias passeatas foram por sua // pre sençada e em todas, digo, quase todas elas o Deputado estava // presente e participando ativamente por meio de palavras e gestos // que usivos ao governo e as instituições sociais e em particular // ao movimento revolucionario de trinta e um de março de mil novencen- tos e sessenta e quatro.-Perguntado se acredita ser o Deputado MAR- CELO DUARTE um agitador contumaz e a serviço das h. stes comunista, respondeu que sim, pois o mesmo sempre se encontrava nas passeatas e se evidenciava como um dos participantes mais exaltados.-Pergunta do se os estudantes atendiam plenamente ao espirito de liderança do / Deputado MARCELO DUARTE, respondeu que, os oradores se limitavam / a repetir palavras que o Deputado pronunciava através de um elemen- to de ligação entre ele e o orador.-Declarou ainda que, quando o / movimento passava para a fase da agressão fisica aos policiaes, com danificação dos bens publicos e particulares os líderes, digo, líde- ras que conduziam os movimentos evadiam-se e ele, digo, entre-elles o Deputado MARCELO DUARTE.-Como prova documental do seu depoimento // apresentou ao encarregado do inquerito uma fotografia em que o Depu- tado MARCELO DUARTE aparece nitidamente como um dos participantes // do movimento estudantil de vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e oito, acima referido.-E como nada mais disse nem lhe // foi perguntado, deu o encarregado do inquerito por isso findo o pre- sente depoimento, e de como assim fixaram as testemuhas as referi- das, digo, a testemuhas as referidas declarações, mandou o Coronel Ma- RINO FERREIROS DANTEAN, encarregado deste inquerito levantar o presente / auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado // pela testemuhas e comigo VANILSON SANTOS BRANCO, 2º Sargento ser- vindo de Escrivão, que o escreveu. x. y. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

31/3/68

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DO DPF/BAHIA

ANEXO I

Salvador, em 21/06/68

De : Agente Emanuel Cerqueira Campos  
Ao : Sr. Chefe do SOPB da DR/BA.  
Ass : Relatório - apreensão -

Senhor Chefe:

Recebendo ordens de Vossa Senhoria, para acompanhar as passeatas estudantis que ora vem se verificando nesta Capital, tenho a informar-lhe o seguinte:

No comício relâmpago que se realizou na Praça Castro Alves em frente ao Edif. da TARDE ou melhor do Jornal ATUALIZ, pude observar que um indivíduo trajando terno azul-marinho, usando óculos escuros, com um defeito físico na mão esquerda, ará o que mais agitava com gestos e palavras ofensivas as principais autoridades do País, podendo mencionar as palavras ditas pelo indivíduo que acima descrevino, porqu encontrava-se em suas costas, quando êste mandava que o orador pronunciasse as seguintes frases: " DEVEMOS TIRAR O BRASIL DAS MÃOS DOS GURILAS" - " O DINHEIRO DA NAÇÃO O GOVERNO COMPRE ARMAS E O POVO MORRE DE FOME, O GOVERNO CONCHEN 20 VINTE POR CENTO DE AUMENTO AO EXÉRCITO, ENQUANTO AS VERBAS DAS FACULDADES NÃO SÃO LIBERAIS.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria, que outras palavras foram ditas pelo elemento em tela para o líder estudantil repetir, não sendo possível, pelo motivo de encontrar-se um pouco ofuscado, sendo que, em dado momento um senhor de certa idade aproximou-se deste indivíduo, com as seguintes palavras: Não diga isso por que você vai se prejudicar.

Quero ainda salientar, que fui fotografado por um colega que se encontrava no prédio do Ministério da Agricultura.

Passo em mãos de Vossa Senhoria, o presente relatório para as providências que se fizerem necessárias.

EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS  
Agente de Polícia Federal - A -



MARCELO FERREIRA DE ARAUJO GUINERIAS

ANEXO 1  
12/11/54

Profissão: advogado (OAB nº 1.354)

Escritório: Ed. Sul America - Sala 803

- 1-1-51 - O MOMENTO - O marginalista, então acadêmico de direito, assinou manifesto "Defendamos Frontas".
- 8-12-51 - " - tomou parte na campanha realizada pelas estudantes contra o expulso do "II (onda) colegial".
- 1-1-52 - " - assinou o protesto dos "intelectuais nacionais" em defesa de Frontas.
- 17-2-52 - " - Assinou um abaixo-assinado dirigido ao Governador de Estado protestando contra a prisão de A. Gadelha e W. Felizola, pedindo ao mesmo tempo a sua libertação.
- 1-7-52 - " - Fez um dos exórdios da dia 2 de julho, proferido de frente a FURNAS.
- 15-8-52 - " - assinou manifesto dirigido aos deputados Carlos Valadarez, Euclydes Rocha, Arthur Fernandes, Diogo Arthur Bernardes, Ilíac Figueira, Gustavo Caporale, protestando contra o projeto que cria a FURNAS.
- 31-8-52 - " - O marginalista, então vice-presidente do Diretório Acadêmico, apoiou a reunião do Conselho Nacional de Adv. Brasileiro das Partidárias de FURNAS, realizada em Porto Alegre.
- 25-10-52 - " - Assinou manifesto de apoio ao Congresso de FURNAS em Viena e celebrou a juventude brasileira e suas atividades.
- 10-1-53 - " - Protestou contra a convite formulado por FURNAS de secundaril para uma conferência de Sr. Milton Calgado.
- 1-1-53 - " - Como Presidente do Diretório Acadêmico Nacional de FURNAS, assinou uma proclamação declarando que o Brasil não deve apoiar as guerras de paz.
- 27-7-53 - " - Passou pelo Rio quando se dirigia à Bahia para tomar parte no XVI Congresso Nacional de estudantes concedido a um jornal cartista de origem de uma organização em que tomou de iniciativa a então direção de UNK.
- 10-8-54 - A FURNAS - Assinou o manifesto de A. Gadelha para o Congresso de Estádoual.
- 26-8-54 - JORNAL DA BAHIA - Assinou um abaixo assinado convidando e pedindo que se um debate nos LUMI CARLOS FERREIRA, na sessão da Associação dos Acadêmicos FURNAS (Rua Carlos Gomes).

*[Handwritten signature]*

LIBELO ACUSATÓRIO

SECRETO

Examinando-se a parte acusatória constante do anexo (A) verifica-se na farta documentação apresentada o inconformismo do Sr. MARCELO DUARTE GUIMARÃES com os premissas revolucionárias, as suas constantes manifestações anti governamentais, o seu apoio a atitudes subversivas inclusive as do Ex-Deputado MARCIO ALVES. As suas declarações e / discursos representam fonte de agitação. Em 1951 e 1952 participou de protestos a favor de LUIZ CARLOS PRESTES. Em 1960 convidou o povo para participar de um debate com o Sr. LUIZ CARLOS PRESTES.

O Sr. MARCELO DUARTE GUIMARÃES vem, sempre, dando declarações relativas às crises e aos fatos de grande repercussão política, manifestando-se sempre contrário à ação do Governo. assim foram as suas / observações favoráveis à "Frente Ampla", ao Sr. MARCIO ALVES, às Greves Estudantis, ao Sr. CARLOS LACERDA e até mesmo em defesa de prefeito corrupto (Sr. BENTO NOLASCO).

*Pck*  
SECRETO

*Pck.*

**SECRETO**

PARTE CONCLUSIVA

Complementando os trabalhos da 2a. Seção do Estado-Maior do Comando do 2º Distrito Naval, concluímos, face cuidadosos estudos dos documentos constantes da Parte Acusatória (documentação e libelo acustório), em sugerir, no interêsse da salvaguarda dos patrióticos objetivos revolucionários, o enquadramento do Sr. MARCELO DUARTE GUIMARÃES nos artigos 4º e 6º (parágrafos 1º e 2º) do AI-5, com a suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos, cassação de seu mandato eletivo e demissão do Cargo que ocupa na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

*Sedeo Santh Braga Duarte.*

PEDRO PAULO BRAGA DUARTE - CP(FN) - PRESIDENTE

*Nilson da Costa Tavares*

NILSON DA COSTA TAVARES - CC - MEMBRO

*Arlindo Viana Filho*

ARLINDO VIANA FILHO - CC - MEMBRO

V I S T O

27/2/1969

*Abilio Simões Machado*

ABÍLIO SIMÕES MACHADO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

A P R O V O

27/2/1969

*Mauro Baloussier*

MAURO BALOUSSIER  
Vice-Almirante  
COMANDANTE DO 2º DISTRITO NAVAL.

**SECRETO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Celular de S. C.

MEMO/SE/0AB/MJ

SOLIC/SEJA PROTOGOLIZADO PR SENTE MEMO/A PIM

FORMAR PROC/GARÁTER RESERVADO.

Autocópi

Assinatura

Marcos Ferreira De Guimarães

Distribuição

0AB/ 27.2.69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MARCELO FERREIRA DUARTE <sup>^</sup> GIMHART

**SECRETO**



PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	8	2. DATA:	19 de FEVEREIRO DE 1969.
3. NOME:	MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES		
4. FILIAÇÃO:	NESTOR DUARTE GUIMARÃES LIDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES		
5. DATA DO NASCIMENTO:	20 DE AGOSTO DE 1931		
6. NACIONALIDADE:	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	SALVADOR - B.		
8. PROFISSÃO:	ADVOGADO		
9. ESTADO CIVIL:	Casado com D. AMALIA DUARTE GUIMARÃES		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	Av. EUCLIDES DA CUNHA Nº. 87		

**SECRETO**



Da Bancada da Transpênsa

### Assembleia aprovou projeto de confiança aos estudantes I

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, por unanimidade, um projeto de lei de autoria do deputado Orlando Spínola, afirmando sua confiança no patriotismo da comunidade estudantil, com votos positivos e negativos. O projeto afirma que as atividades estudantis são essencialmente pacíficas e que se limitam ao âmbito fundamental da cultura doméstica.



O líder do MDP, Dep. Marcos de Castro, também aproveitou para manifestar sua solidariedade aos estudantes e denunciar a situação de transformação do povo português da juventude e das idéias democráticas do país em direção para a submissão das

suas liberdades. O deputado afirmou que sempre considerou os inimigos do povo "acadêmicos". Essa mesma não esteve no âmbito de se estabelecer para ser imposta no âmbito do dia. Quando o projeto foi votado, o deputado afirmou que não se preocupava com a situação dos estudantes, mas sim com a situação do país.

O deputado também mencionou que seu filho, estudante de direito em Coimbra, Portugal, também se preocupava com a situação do país e não apenas com a situação dos estudantes.

A TARDE DE 4/ABRIL/68

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

12-VI-68



Pronunciamentos na AL são favoráveis ao movimento deflagrado por estudantes

Três dias depois de a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados ter aprovado o projeto de lei que...

Considera-se por parte da AL, que em lugar das eleições deveriam fazer greve com a greve de volta de reitor, e em...

OBSERVAÇÃO: O projeto de lei que trata das eleições...

O deputado Álvaro Pupo, em outra sessão e andar, fez um especial e apertado discurso...

se, mas protesta com o deputado Wilson Lima. O deputado João...

O deputado João Lima, em discurso proferido na sessão de ontem...

NOTÍCIA: O deputado Álvaro Pupo comemorou-se com o Governo pelo...

TERÇA: O deputado João Lima...

QUARTA: O deputado Celso Tinoco...

TERCEIRA: O deputado João Lima...



SECRETO



A NAÇÃO BRASILEIRA

...novo golpe. O Ato Inq...  
...de liberdade que ainda...  
...garantias individuais, a...  
...possível a prisão perpétua...  
...uma significação e direi...  
...de, é sua vontade, os man...  
...força, pode intervir nos...  
...ditares sobre permanentes...  
...es. A liberdade de in...  
...ira de existir, na práti...  
...do judiciário é anulado...  
...os juizes. O grupo ni...  
...tuição que éle próprio...  
...calada antidemocrática e...  
...fascista para continuar a...  
...o nacional.

...isolamento crescente, a camarilha de generais...  
...pa. Tanta... no poder apoiada no arbitrio, na violência...  
...no terror fascista, contra a esmagadora maioria da nação.

...O parlamento já foi fechado. Os jornais, rádios e tele...  
...vão estão sob rigorosa censura. Universidades, organizações opo...  
...rarias e populares, e residências estão sendo invadidas a qualquer...  
...hora do dia ou da noite. É elevado o número de prisões. A ditadu...  
...ra interveio nos Estados, cassou mandatos parlamentares e direitos...  
...políticos.

...O Partido Comunista Brasileiro convida os trabalhadores...  
...os estudantes, os intelectuais, os artistas, os padres e bispos...  
...tólicos, todas as correntes e personalidades políticas, todos os...  
...patriotas e democratas, civis e militares, que se opõem à ditadura...  
...fascista, a se unirem em luta contra a tirania, os defensores dos di...  
...reitos do povo e das liberdades democráticas.

...A ditadura procura apoiar-se na força das armas. Mas...  
...seus próprios atos se chocam com os interesses e a consciência de...  
...quase totalidade da nação. Nosso povo não quer fascismo. Quer li...  
...berdade e democracia, para poder resolver os problemas que o aflig...  
...gem. E o povo unido derrotará a camarilha militar que o oprime.

LIBERDADE PARA OS PRESOS POLÍTICOS!

LIBERDADE PARA A IMPRENSA!

ABAIXO O FASCISMO!

VIVA A DEMOCRACIA!

CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

Dezembro de 1963.

...rio, rádios, universi...  
...as, residências foram...  
...ditadura. Entre os por...  
...ma Rodrigues, Rafael...  
...Azevedo, Paulo Campos...  
...Vitor Martins, Marcelo...  
...Martins, José Carlos...

...larico, Percy Ribeiro. Os jornalistas Francisco Pinto, Cavaldo -  
...Perniva e Otto Jambone (Bahia). Os advogados Sobral Pinto, Vivaldo...  
...Vasconcelos, Helano Fregoso, Celso Nascimento (pai e filho), Moisés...  
...de Souza, Dante Leonelli, Paulo Cavalcanti e Brega (Bahia). Os...  
...estudantes João Almeida, Sérgio Dias (Bahia), Luis Travassos e Vig...  
...dimir Palmeira (estes dois últimos sob suspeita de terem sido as...  
...assinados pela ditadura) e José Bireou.

A NAÇÃO BRASILEIRA

titucional nº 5 liquidou com os seus efeitos a existência. Anulou todos os direitos e garantias individuais, abolindo o "habeas-corpus" e tornando possível a prisão perpétua de qualquer cidadão. Tornou sem nenhuma significação o direito de voto, pois a ditadura pode cassar, à sua vontade, os mandatos de vereadores, deputados e senadores, pode intervir nos Estados e municípios. Os próprios militares estão permanentemente ameaçados de perder suas patentes. A liberdade da imprensa foi inteiramente sufocada. Deixa de existir, na prática, o poder legislativo. Também o poder judiciário é anulado, pois a ditadura pode renovar ou demitir os juizes. O grupo militar dominante rasgou, assim a Constituição que ele próprio havia imposto à nação. Avançou na escalada antidemocrática e quer submeter nosso povo a um regime fascista para continuar a levar à prática sua política de dominação nacional.

A ditadura Costa e Silva vem encontrando crescente resistência e oposição. Inúmeras da classe operária começaram a golpear a política salutarial de miséria e fome. Desenvolveram-se as lutas dos estudantes, intelectuais e artistas. O clero católico, com seus bispos à frente, significava sua atividade ao lado do povo. Líderes da pequena burguesia se mostravam intranquilos e descontentes com os rumos da economia do país, entregues à voracidade das monopolias norte-americanas. Todos esses fatores influam cada vez mais na situação política nacional. Repetiram-se, no Supremo Tribunal Federal, as decisões favoráveis a presos políticos, como os líderes estudantis. A maioria da Câmara dos Deputados derrotou a tentativa da ditadura de liquidar as imunidades parlamentares. Diante do seu

isolamento em no terror

O país visão estão os raros e populi hora do dia cu rá interveñ ho políticos.

O Pa os estudantes, telicos, tódos patriotas e de fascista, a se reitões do povo

A di seus próprios quese totalida bordado e demogap. E o povo

O CONGRESSO CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

CARCERES CHECOS

Milhares de pessoas foram presas. Jornais, rádios, universidades, sindicatos, diretorias acadêmicas, residências foram invadidas pelas tropas praterianas da ditadura. Entre os políticos foram presos os deputados Martins Rodrigues, Rafael de Almeida Magalhães, Mário Covas, Ezequiel Lopes, Paulo Campos, Henrique Hektin, João Carlos Guerra, Salvador Bandin, Marcelo Duarte e Hélio Navarro; senador Mário Martins, José Gomes in-

larico, Percy Feralva e O Vascencelos, to de Souza, I estudantes de dinar Palmeira assassinados pel

- RELATÓRIO LIBRE

- 1 - Examinando-se atentamente o termo de perguntas ao indiciado e das suas peças anexas, verifique-se:
  - Que é público e notório o seguinte:
  - O Deputado MARCELO DUARTE, já desde a sua juventude, quando ainda estudante de Direito era um simpatizante das idéias marxista-leninistas, quando no "O MOMENTO" de 3-I-51, assinou o manifesto em que reconhecia o direito de Treason expor e debater livremente suas idéias. Acrescentando ainda que é preferível por o Partido Comunista uma instituição legalizada, evitando a sua atuação clandestina.
  - Faz graves acusações aos dois governos revolucionários taxando-os como anti-democráticos e a serviço dos grupos estrangeiros.
  - Disse em um discurso na Assembléia (17 Set 68), que as Forças Armadas, se instalaram, pela primeira vez em nossa História, no Poder arvorando-se à condição de tutoras da nacionalidade brasileira, e, fizeram em nome de uma doutrina de segurança nacional, que não faz outra coisa, que atrelar os interesses nacionais aos interesses estrangeiros, principalmente norte-americanos.
  - Declarou ainda em outro discurso de 17 de novembro de 1968, que os governos que tínhamos até então eram estranhos ao povo, mas que os de 1964 para cá, não são apenas estranhos ao povo, são desgraçadamente estrangeiros. Diz mais ainda, em seu discurso de 6 de setembro de 1968, que o "golpe de 64, ficará na História de nossa Pátria, como uma das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses estrangeiros".
  - Declarou no seu discurso de 1º de outubro de 1968, que "Se estivesse no meu alcance entregar a púrpura cardinalícia a alguém ou a algum dentre êstes tão eminentes prelados, eu, indubitavelmente o eu daria a D. Helder Câmara, por ver nêle a figura mais exponencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também entendo empenhados nesta luta, sentimo-nos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja no Brasil, é, sem dúvida, D. Helder Câmara".
  - Pelos seus discursos na Assembléia Legislativa, pelo seu depoimento, e por contradições verificadas entre aquêles e êste, nota-se, perfeitamente que o Deputado Marcelo Duarte, defende a sua ideologia evidenciando-se como um elemento atuante de extremo-esquerda, pois os seus atos têm sido coerentes desde a sua juventude, como estudante universitário até a sua ação como parlamentar na Assembléia do Estado. É um intransigente acusador do movimento revolucionário de 31 de março de 1964, que o considerou como um golpe traiçoeiro contra o sistema democrático brasileiro, contra o povo e as instituições.

9604

15.445. N.º 127  
Handwritten signature and stamp

instituições, e principalmente por caracterizar um governo a servi-  
do imperialismo americano. É um deputado que se notabiliza por gra-  
de atividade parlamentar, evidenciando, digo, evidenciada por uma  
ma de discursos que comprovam a sua capacidade intelectual e os se-  
conhecimentos jurídicos e principalmente como professor de direit-  
da Faculdade de Direito da Bahia. Entretanto observa-se que o se-  
trabalho legislativo é mobilizado quase que exclusivamente no sent-  
do de atacar o sistema político atual, criticando de maneira impie-  
dosa todos os atos do governo que visam impedir o processo de dese-  
volvimento e expansão das idéias de extrema-esquerda. Pouco ou qua-  
se nada de objetivo tem realizado em prol de povo e das instituições  
sua ação parlamentar é de uma verbosidade sem objetividade construc-  
tiva. Ao lhe ser perguntado se apresentou alguma projeto que visasse  
o bem-estar da coletividade, respondeu que apoiou o governo naquilo  
que julgou ser de interesse do povo.

- A copiosa documentação anexa poderá comprovar o trabalho e a vida  
do Deputado Marcelo, trazendo com nitidez o seu perfil ideológico e  
as suas tendências esquerdistas.
- Busca particularmente, a "intimidação intelectual dos democratas"  
pela criação de um ambiente desfavorável ao anticomunismo. Associa  
o anticomunismo ao chamado imperialismo norte-americano, identifi-  
cando-o como reacionário a muitas idéias que, como sabemos, na rea-  
lidade, constituem inegavelmente aspirações nacionais.
- Como técnica comunista, o deputado, se apresenta aos menos avise-  
dos parecer um democrata liberal ou um nacionalista patriota, haja  
visto haver concentrado seus ataques utilizando chavões de há muito  
conhecidos como comunistas. Entre muitos podemos citar, e que con-  
sidera que a atual dependência política econômica do Brasil resulta  
fundamentalmente, das ligações espúrias entre os grupos estrangei-  
ros e governo brasileiro.
- É um agitador de rua dos mais veementes, caracterizando-se como  
um líder esquerdista de grande penetração no meio universitário fa-  
ca a comprovação de uma testemunha, cujo depoimento se encontra ane-  
xo, e que a muito acompanhava a sua participação nas passeatas estu-  
dantis, sendo de fácil identificação face a um defeito físico que  
apresenta em uma das mãos. É sem dúvida um dos mentes do movimen-  
to estudantil, fornecendo-lhe o respaldo necessário para que ele pro-  
lifere e atinja as proporções que alcançou aqui em Salvador.
- Procurou imprimir um sentido extra parlamentar de atividades con-  
juntas com operários, estudantes durante as comemorações de 1º de  
maio, sem contudo, segundo declara, atingir aos fins propostos.
- Realiza a pressão pacífica dentro e fora da Assembléia apoiando a  
corrente que se diz nacionalista e progressista.

Cont...

FLS. Nº 128  
*Handwritten signature*

**SECRETO**

Proclama alto e a bem dos interesses nacionais a completa libertação econômica e política da dependência em relação ao imperialismo norte-americano e para tanto faz graves acusações à revolução, tachando-a de entreguista e siva aos interesses nacionais, representados na pessoa do ex-presidente CASTELO BRANCO.

- Usa conceitos verdadeiros, empregando uma técnica diabólica, difícil de neutralizar, pois apoia-se, essencialmente, na conquista de simpatizantes por idéias geralmente bem aceitas, caracterizando-se assim, em face da indiferença da maioria democrática, a liderança de uma minoria atuante e comunizante.

- Através de seus discursos, às vezes apresenta uma visão deformada dos acontecimentos e dos fatos para desprestigiar as instituições nacionais, desmoralizar os poderes, gerar a desconfiança e inquietação, insuflar o descontentamento e incentivar a rebelião. Desvia de suas finalidades precípuas e democráticas conduzindo o debate para o caminho da subversão política e da desordem. Todas suas ações se examinadas isoladamente, desvinculadas do ambiente geral, podem aparentar uma natureza destituída de importância subversiva. É preciso, entretanto desmascarar-lhe os intentos ocultos e desencorajá-lhes a prática criminosa, impedindo que a liberdade democrática de construção e do progresso seja realizada para a destruição e o retrocesso.

II- Do exposto conclue-se que o indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES através de seus discursos, tanto na Assembléia Legislativa do Estado, como em manifestações de rua, tem se constituído em elemento contrário aos interesses da Revolução, pretendendo sempre, subverter as instituições, visando alterar o processo político-administrativo implantado no País, após 31 de Março de 1964, enquadrando-se no art 4º, do AI/Nº 5/68, sujeitando-se às sanções ali impostas, na forma do art 3º, do Ato Complementar nº 39, de 19 Dez 68.

Seja a presente Investigação remetida por intermédio do Exmo Sr Ministro do Exército ao Exmo Sr Ministro de Estado da Justiça.

*Handwritten signature*  
 MARINO FREIRE DANTAS - CORONEL  
 ENCARREGADO DA INVESTIGAÇÃO  
 SUMÁRIA

*Handwritten signature*  
 ALTHAM GUERRE - Major Int

*Handwritten signature*  
 GILBERTO DE CASTRO Cap M  
 GILBERTO DE CASTRO - Capitão Av

**SECRETO**

DOC NR 10

SECRETO

CÓPIA

MANIFESTO AO POVO BAHIANO DE APÓIO AO REGISTRO DO P C B -  
Quando se fortalecem no País os princípios democráticos e os Partidos Políticos debatem com ampla liberdade, os grandes problemas nacionais, reconhecemos como lícito o direito de os Comunistas brasileiros reclamarem ao Superior Tribunal Eleitoral o registro do Partido Comunista Brasileiro, cujo programa proclama a todo respeito às liberdades fundamentais do homem e ao princípio de pluralidade dos Partidos, nos termos que estabelece a nossa Constituição. Apesar de discordarmos alguns signatários por orientação política e definição filosófica de várias teses defendidas pelos comunistas brasileiros, reconhecemos todos, porém, democraticamente, o direito de defendê-las. Por isso, apoiamos o pedido de registro formulado ao S T E pelos comunistas brasileiros, representados pelo Sr. / LUIZ CARLOS PRESTES.

Salvador - Outubro de 1969.

DEPUTADOS FEDERAIS: CLEMENS SAMPAIO do PTB, WILSON FALCÃO e outros.

PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS: MARCELO DUARTE, MILTON SANTOS....

Tirado do JORNAL DA BAHIA de 12.11.1961.



CÓPIA

SECRETO

CONFIDENCIAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
COMISSÃO GERAL DE INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR  
GABINETE DO PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO Nº 7 - EM 4 DE JUNHO DE 1 969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência estabelecida no Decreto Lei nº 459 de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda da Segurança Nacional e tranquilidade do país, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aqueles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossa Excelência o relatório do Inquérito instaurado por determinação do Exmo Sr Gen Com da 6ª RM para apurar as responsabilidades pelas atividades subversivas dos elementos abaixo citados, devo informar a Vossa Excelência que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar em reunião de dia quatro de junho de 1 969, examinou o referido relatório e informações procedentes de diversos órgãos oficiais, tendo feito seguintes apreciações:

- a) Quanto ao indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente  
(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1 969)

-----

GUIMARAES, advogado, aposentado da Prefeitura de Salvador pelo D.O. nº 24 de abril de 1969, ex-deputado estadual pelo Estado da Bahia, que teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos e seu mandato eletivo cassado, por Ato Presidencial de 13 de março de 1969, com base no AI-5, manifestava desde sua juventude, simpatia pelas ideias marxistas-leninistas ; como deputado estadual sempre usou da tribuna da Assembléia, para atacar violentamente à revolução de 64, dizendo que aquele movimento ficará na história de nossa pátria como "uma das manchas mais negras"; através seus discursos apresentava sempre uma visão deformada dos acontecimentos e fatos, ressaltando em várias oportunidades, a existência de uma suposta dependência do Brasil ao imperialismo americano; por suas declarações e atividades, quer na Assembléia, quer tomando parte ativa em agitações estudantis, é fácil identificar-se o cidadão MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES, um elemento de extrema-esquerda.

b) Quanto ao indiciado LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES, releva notar inicialmente que o mesmo ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Educação Superior e Cultura , da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, do qual foi exonerado, em 10 de janeiro de 1969, pelo governador daquele Estado, por ter sido responsável pela realização de uma Bienal de Artes Plásticas, na qual foram apresentados quadros ~~subversivos~~ e não como responsável, que também realmente o foi, pela edição da revista daquele Departamento, contendo material subversivo, conforme informação prestada a esta Comissão, pelo Sr Governador Luiz Viana, resultante do Relatório de Investigações da CGIM, datado de 27.03.69, dirigido ao Exmo Sr Gen Cmt da 6ª RM, com conhecimento do Exmo Sr Cmt do IV Exército; desde sua juventude o indiciado se decla-

*Guilherme*



CONFIDENCIAL

Presidência da República  
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
 Gabinete do Presidente  
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1 969)

rava abertamente marxista e membro do P.C.B., fazendo pregação para mudanças da ordem política e apoiando líderes comunistas, como Prestes e Gorender, através do jornal "O MOMENTO"; exerceu atividades no Centro Popular de Cultura, no Estado da Bahia, nas quais o encarregado do IPM identificou pregação do credo marxista; em 1964, a revolução apreendeu carta de apresentação do professor Luiz Henrique Dias Tavares, assinada pelo Presidente da União dos Estudantes da Bahia, homem ligado ao PC e que se acha foragido desde março de 1964, ao Presidente da União Internacional dos Estudantes, com sede em Praga, a fim de estudar o Sistema Educacional dos países socialistas; em meados de 1968, como Presidente do Departamento de História, apoiou movimento dos estudantes da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia visando a contratação do Ten Cel Ref Professor Alberto Goulart Paes Filho, elemento duplamente punido pela Revolução de 64, para a cadeira de História; também como Diretor do Departamento de Ensino Superior e Cultura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, auxiliou a impressão de livros de autores comunistas tais como Ruy Espinheiro, Fernando Batinga e outros.

c) Quanto ao indiciado ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, Deputado Federal e atualmente Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia, foi apurado que, como Ministro da Educação e Cultura do governo deposto pela revolução, cooperou financeiramente com o ISEB, entidade subversiva fechada pelo Movimento de março de 1964, destinando à mesma verbas não orçamentárias à disposição do seu Gabinete Ministerial; como Ministro de Minas e Energia daquele Governo, propiciou também ao ISEB e à Casa Civil da Presidência, chefiada por Darcy Ribeiro, vultosos auxílios financeiros, provenientes das diferenças de preço dos derivados de petróleo, cer

*qu*

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente  
(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

tamente para serem empregados na subversão que, naquela época se alastrava pelo país, com a conivência do próprio Governo Federal; admitiu, durante o IPM que, durante o governo de João Goulart, indicara para composição do Conselho de Fundação da Universidade de Brasília os nomes de Hermes Lima, Victor Nunes Leal, Garcy Ribeiro e Anísio Teixeira, elementos esquerdistas cujas atividades subversivas e contra-revolucionárias são sobejamente conhecidas, já tendo sido os três primeiros punidos pela revolução; em depoimento prestado em janeiro de 1969, disse o indiciado que não encontrava até hoje razões que justificassem o afastamento de João Goulart da Presidência da República (fls 359 do IPM); que se absteve de votar quando da eleição do Presidente Castelo Branco, que desenvolveu trabalhos e démarches na constituição de uma CPI a fim de apurar as razões determinantes das cassações dos mandatos dos parlamentares anti-revolucionários e ainda, que, em seu discurso de retomada de mandato na Câmara, declarou: "Senhor Presidente, solidário com o Presidente Goulart de cuja confiança era depositário, afastei-me das funções do cargo de Ministro de Minas e Energia logo depois que o Congresso, de forma inusitada e que não honra nem o passado do Parlamento Brasileiro, conservou o ato de forças militares que se rebelaram contra a Lei que juraram defender, e a partir daí recusei participar dos trabalhos na Câmara, por considerá-la, após 64, uma câmara mutilada", finalmente vale ressaltar que o Sr ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO é indiciado nos IPMs do CNTI, ISEB, PC e Casa Civil e Militar da Presidência da República. (IPM/473).

d) Quanto ao indiciado FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA, ex Superintendência de Turismo da Bahia, embora encarregado do inquérito o considere um comunista intelectual

*quarta*

CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral do Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 de 4 JUN 1969)

el, é apontado também, como elemento de personalidade dúbia, vacilante, oportunista, sem convicções firmes e disposto a alinhar seu pensamento de acordo com as condições do momento; deixou transparecer decorrer do IPM, pelo menos sua simpatia pelo comunismo, tendo sempre se interessado pela cultura e vida dos países socialistas, chegando a escrever o livro "Alem das Torres do Kremlin", após a viagem realizada à Cortina de Ferro, onde procurou de forma subreptícia, divulgar o lado supostamente positivo apresentado pelos países comunistas; referindo-se às organizações estudantis denominadas União Internacional dos Estudantes e Federação Mundial da Juventude, não fez acusações àquelas entidades comunistas; deixou claro que avisou o Sr. Carlos Marighella, em Praga, negando entretanto que tenha participado da entrada do referido comunista; não possui opinião firme e constante das atividades subversivas no Brasil, como também não se manifesta inteiramente a favor da revolução de 64, fazendo, ao contrário, inúmeras restrições àquela movimento.

e) Quanto ao indiciado MARIVAL AUGUSTO CALDAS, vem desde 1966 agitando o meio sindical brasileiro, em particular o da PETROBRÁS, e hostilizando a revolução de 1964; em 1968 sua ação recrudesceu chegando a tentar articular e denominada "União dos Operários Brasileiros", organização operária de caráter subversivo; conseguiu eleger-se Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Destilação e Refino de Petróleo, e durante sua gestão a entidade sofreu intervenção do Ministério do Trabalho devido à constatação de irregularidades administrativas, o que lhe valeu a cassação seu mandato sindical e demissão do quadro de funcionários PETROBRÁS, em março de 1967, conforme declarou em seu depoimento arrancou suas faixas comemorativas do 3º aniversário,

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente  
(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

da Revolução de 64; em 5 de julho de 1968 assinou e deu di-  
vulgação pela imprensa, a um chamado Manifesto-Denúncia no  
qual diz textualmente "Porque o governo, compactuando com  
o capital internacional, quer pela decretação de medidas  
contrárias ao espírito da Lei 2.004, quer pela omissão...";  
em agosto de 1968 lançou manifesto onde se refere à inter-  
venção imperialista, ao entreguismo e à força insuperável  
resultante da união dos operários, conclamando-os a se or-  
ganizarem, para combater a "uma força ilegítima representa-  
da por uma minoria"; ainda no mesmo mês e ano, em reunião  
no sindicato de que é presidente se refere a movimentos pa-  
ra derrubar definitivamente os militares incapazes que se  
encontram na administração da Petrobrás e do governo.

f) Quanto ao indiciado ARTEMÍZIO CARDOSO RE-  
ZENDE, quando estudante de Geologia, eleito Presidente do  
seu Diretório, agia sempre visando ao doutrinação dos es-  
tudentes para a prática de subversões, procurando ainda /  
criticar e desprestigiar o governo, dizendo-o entreguista,  
vendido e ditador; em 1967, desenvolveu e participou dire-  
tamente nos trabalhos da "Semana da Geologia", em Aracajú,  
tendo desempenhado ação subversiva. Foi orador oficial da  
sua turma de geologia, tendo feito inicialmente, de impro-  
viso, uma exortação, quando disse "atençai bem para o Bra-  
sil de hoje, país das cassações, de mutilações, de prisões  
e de espancamento"; na leitura de seu discurso disse que,  
inicialmente, pedia licença para saudar um povo heróico /  
que entregara sua vida, em holocausto pela liberdade, o po-  
vo vietnamita; prosseguindo criticou o Governo Federal cha-  
mando pseudo-democrata, de Congresso vazio, criticou o go-  
verno, chamando-o de entreguista, no final do discurso, de  
improviso, conclamou a todos, alto e bom tom, para a luta  
contra o governo que aí está. Posteriormente, já como funcio-

CONFIDENCIAL

*Justiça*

## CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

nário do CONDESE participou de conferências em ARACAJÚ, após as quais foram distribuídos panfletos de críticas semelhantes ao seu discurso de formatura.

g) Quanto ao indiciado OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS, Deputado estadual pelo Estado da Bahia, e agente do Lóide naquele Estado participou de várias campanhas e manifestações pró-comunistas, destacando-se a que foi levada a efeito em 1961 pela legalização do partido Comunista; naquela época tomou parte também no III Encontro Nacional Sindical, iniciativa de caráter puramente extremista e de que resultou as bases para a organização do CCT; como agente do Lóide da Bahia, o Sr OSÓRIO VILAS BOAS filiou-se a notórias comunistas, com os quais promovia repetidas reuniões visando a realização dos objetivos do CCT e da PUA; após fez campanha política para deputado estadual atacando violentamente a Revolução de 31 de março de 64, a qual chama de Ditadura Imposta pela Quartelada de 64 no Brasil, acusando-os militares de gorila e de Caçadores de espingarda de chumbo; é apontado pelo encarregado do inquérito como um indivíduo sem escrúpulos, oportunista e capaz de ato vil para se manter na política.

h) Quanto ao indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, deputado estadual, caracterizou-se, em inúmeras oportunidades por seus pensamentos, declarações e pronunciamentos na Assembléia e na Câmara Estadual, um veemente adversário e acusador da Revolução e do governo; em Outubro 1968, pronunciou-se contra a cassação do ex-deputado Márcio Moreira Alves; proclama ser o governo inpeito e inautêntico; por ocasião do aniversário do Presidente da República, em 4 de outubro de 1967, ao fazer discurso desejando felicidades pessoais ao chefe da

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente  
(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

Nação declarou que, não votara a favor da revolução, sendo con-  
tra a mesma, que ninguém mais do que ele combateu, combate e  
combaterá este governo discricionário; afirma que a revolu-  
ção é entreguista, que trouxe o signo da desgraça ao Brasil;  
acusa violentamente o governo revolucionário como único res-  
ponsável pela miséria que grassa pelo povo, e pela negação /  
de diversos direitos, concluindo ser o mesmo dos mais nefas-  
tos e condenáveis que a história já registrou.

1) Quando ao indiciado LUIZ COSTA LEAL, ex-de-  
putado estadual, que já foi punido pelo AI-5, em 13 de março  
de 1969 com cassação de mandato eletivo e suspensão dos di-  
reitos políticos por 10 anos, eleito deputado estadual após  
acirrada campanha pleitoral, marcada pela intransigência com  
os atos da Revolução, continuou após eleito a pregar a desmo-  
ralização e a atacar o movimento de março de 64, dizendo que  
a nação já está cansada de golpes de estado e ato de golpes/  
baixo; reivindica anistia para todos os "brasileiros que fo-  
ram injustiçados pela revolução" entre os quais Brizola, João  
Goulart e Juscelino Kubstichek,. Repete em várias ocasiões /  
da Tribuna da Assembléia Legislativa Estadual, ataques ao mo-  
vimento revolucionário, ao governo e aos militares, destacan-  
do-se os seguintes pronunciamentos:

- "Parece-me que o Governo Federal está mais/  
preocupado com problemas de guerrilhas do que em gastar com  
a Educação e Saúde Pública".

- "Pode ser que S. Excia o Sr. Governador tenha  
reconhecido os males que advieram para o povo brasileiro, do  
governo da Revolução para cá".

- Em 1/10/68 pede seja registrada nos Anais /  
da Assembléia uma anedota de caráter pejorativo aos militares

CONFIDENCIAL

*Guilherme*

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
 Gabinete do Presidente  
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

de autoria de Sérgio Porto.

- "Eu perguntaria, se porventura, é lícito ao Exército Brasileiro, por uma voz qualquer, declarar guerra aos estudantes".

Além disso, tomou parte em passeatas e assembleias estudantis realizadas em Salvador.

Em face do exposto julgou esta Comissão que o indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES, apesar de já ter sofrido aplicação do AI-5, por Decreto de 13 de março de 1969, no tocante a suspensão de seus direitos políticos/por 10 anos e cassação do mandato eletivo, de Deputado Estadual, pelo Estado da Bahia, em virtude de suas atividades /contrárias ao atual regime, se constituirá, sempre, em instrumento de aliciação a subversão, pelo que julga esta Comissão ser o mesmo passível de enquadramento no § 1º do Art 1º e art 3º, do AI-10, no que diz respeito a proibição pelo prazo de 10 anos do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível e de função pública, a qualquer /título, em órgãos de administração direta ou indireta (Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mistas) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e municípios, bem como de fazer parte de Diretória e Associações culturais, desportivas e recreativas;

Que o indiciado LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES, Professor da Faculdade Federal de Filosofia e Diretor do arquivo público da Bahia, por suas atividades subversivas contrárias ao regime e as instituições, e por permitir, quando no exercício de função pública, a execução de sutil propaganda marxista-leninista, praticou atos passíveis de serem punidos com a aplicação do Art 4º do AI-5, no que se refere

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Cabinete do Presidente  
(Continuação do encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

suspensão dos direitos políticos por 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; em virtude de suas nestas atividades se constitui o mesmo em uma constante aos ideais revolucionários, as instituições e ao regime, sendo portanto passível de enquadramento no § 1º do art 5º e § 1º do art 6º, do AI-5, no que se refere a proibição de exercer o magistério público ou particular em qualquer nível e não poder exercer função pública, e qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (Autarquias, Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista) tanto da União como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como a proibição de fazer parte de Diretoria/ de Associações Culturais, esportivas e recreativas, e ainda no que se refere ao afastamento dos cargos públicos que exerce no Estado da Bahia;

Que o indiciado ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, por sua íntima ligação e cooperação com o governo da posto pela revolução de março de 1964, quando desviou vultosas verbas para emprêgo na subversão; por continuar colocando em evidência, até de público, sua consciência de anti-revolucionário; por ser capaz, em virtude de seu passado, de malversar dinheiros públicos em favor da anti-revolução e da subversão; por ser elemento que, em virtude de ter um passado longínquo e próximo, de atividades subversivas e anti-revolucionárias, sobejamente conhecido por todos e por ter conseguido se manter incólume até o presente, à ação Senadora da revolução, utilizando-se por manobra política de sua aparente adesão ao movimento revolucionário de 64, com sua filiação à ARENA, no Estado da Bahia, se constitui um fator de mal-estar no ambiente da revolução, agravado pela circunstância de ser Secretário de Estado da Bahia, e finalmente, por ter sido reiteradamente indiciado em inquéritos/



CONFIDENCIAL

Presidência da República  
 - Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
 Gabinete do Presidente  
 (Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

instaurados a partir de abril de 1964, para apurar atividades subversivas, desenvolvidas no país, até a data da revolução, é passível de ser punido com aplicação do Art 4º do AI-5, no que se refere à cassação de seu mandato eletivo de Deputado Federal pelo Estado da Bahia e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o cidadão ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO, pela sua pernicioso comportamento na vida pública, particularmente na área política/ uma constante ameaça ao regime, às instituições e aos ideais revolucionários, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte da Diretoria de Associações culturais, recreativas e desportivas e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e Sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA, pela sua ação esquerdista e comportamento anti-revolucionário, com o agravante de exercer cargo público, praticou atos passíveis de serem punidos com a aplicação do Art. 4º do AI-5, no que se refere à Suspensão dos direitos políticos por 10 anos/ e afastamento do cargo que exerce na Superintendência de Turismo no Bahia, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o cidadão FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA COSTA, pela sua personalidade dúbia de elemento esquerdista e oportunista, capaz de executar ações à sorrelha em prol de quaisquer elementos subversivos e contra-revolucionários com ambições políticas, se comporta permanentemente como elemento nocivo à revolução, às instituições e ao regime, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art. 5º do AI-5, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou parti-

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Cabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

ular em qualquer nível, de fazer parte da Diretoria de Associações culturais, recreativas, desportivas e de classe, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado MARIVAL NOGUEIRA CALDAS, por sua atuação na festa e contrária ao movimento de março de 1964, atuando no relevante setor Sindical e tentando solepar os resultados altamente promissores de importante empresa estatal, é passível de enquadramento no Art 6º do AI-5, no que se refere à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito e ainda por ser elemento ativo e dinâmico que, embora já afastado da Petrobrás, poderá utilizar sua capacidade, como elemento subversivo e contra-revolucionária em atividades contrárias à revolução, às instituições e ao regime, é passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, do AI-5, no que se refere à proibição de fazer parte de diretoria de associações / culturais, desportivas e recreativas, de exercer qualquer / atividade como dirigente ou simples empregado nos órgãos administrativos de Confederações, Federações, Sindicatos de Associações representativas de categorias profissionais (empregados) ou de categorias econômicas (empregadores), e ainda, de exercer função pública a qualquer título, em órgãos / de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado ARTEMIZIO CARDOZO DE REZENDE, funcionário de autarquia estadual, técnico contratado do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe e Professor de

## CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

Escola Técnica Federal de Sergipe, por sua atuação nitidamente subversiva e contra-revolucionária, sintetizada na parte expositiva deste Encaminhamento, agravada pelo desempenho de funções públicas, inclusive de magistrado, é passível de enquadramento no Art 4º e § 1º do Art 6º, do AI-5, no que se refere à Suspensão dos direitos políticos por 10 anos e afastamento do serviço público, sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que em virtude de suas intensas e nefastas atividades, se constitui o mesmo em ameaça constante aos ideais revolucionários, ao regime e às instituições/ sendo portanto passível de enquadramento no § 1º do Art. 5º do AI-5, no que se refere à proibição do exercício de magistrado público ou particular em qualquer nível, de fazer parte de diretoria de associações culturais, recreativas, desportivas e de classe, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS, deputado estadual, pelo Bahia, e agente do Lóide naquele Estado, pelas suas atividades extremistas que remontam de longa data, principalmente de legitimação no meio Sindical, pelos ataques aos integrantes das Forças Armadas e à Revolução de 64, é passível de enquadramento no Art. 4º e § 1º do Art 6º do AI55 no que se refere à Cassação do mandato eletivo de deputado estadual pelo Bahia e afastamento do serviço público; sem prejuízo da ação penal a que estiver sujeito; Considerou ainda a Comissão / que o lapa-do OSÓRIO CARDOSO VILAS BOAS é elemento atuante no meio sindical, podendo com sua atuação delatária, /

CONFIDENCIAL

Presidência da República  
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar  
Gabinete do Presidente  
(Continuação do encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

-----  
perturbar os esforços que o governo revolucionário vem realizando nessa área e na do Serviço público, sendo passível de enquadramento no § 1º do Art 5º no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular, em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associações culturais, recreativas e desportivas, e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Que o indiciado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, deputado estadual pelo Estado da Bahia, pelos seus violentos pronunciamentos na Assembleia Legislativa, daquele Estado, com ofensas ao governo e à revolução de 64, é passível de enquadramento no § 4º do AI-5, no que se refere à Cassação de seu mandato eletivo de deputado Estadual pela Bahia e Suspensão dos direitos políticos por 10 anos; sem prejuízo de ação penal a que estiver sujeito; considerou ainda a Comissão que o deputado LUIZ DA SILVA SAMPAIO, pela sua disposição de continuar a atacar o governo e os propósitos da revolução, manifestada em discurso pronunciado na Tribuna da Assembleia Legislativa, quando declarou que combaterá, combate e combaterá este governo discricionário, é passível de enquadramento no § 1º do Art 5º, no que se refere à proibição do exercício do magistério público ou particular em qualquer nível, de fazer parte da diretoria de associações culturais, recreativas e desportivas e de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

CONFIDENCIAL

Presidência da República

- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Gabinete do Presidente

(Continuação do encaminhamento nº 7 - de 4 JUN 1969)

-----

Quanto ao inculcado LUIZ DA COSTA LEAL, apesar de já ter sofrido a aplicação do AI-5, por decreto de 13 de março de 1969, no tocante à suspensão de seus direitos políticos por 10 anos e à cassação de seu mandato eletivo, foi considerado pela Comissão que a vista de seu passado, quando demonstrou à sociedade, da tribuna da Câmara ser um elemento irreconciliável com os ideais da "revolução, será sempre, uma ameaça à consolidação daquele movimento, ao regime e às instituições, sendo portanto, passível de enquadramento no § 1º do Art 1º do AI-10 no que se refere à proibição pelo prazo de 10 anos, do exercício do magistério público ou particular, em qualquer nível, de fazer parte da direção de associações culturais, recreativas ou desportivas e de acordo com a interpretação por analogia, do disposto na letra a, do Art 1º do AI-10, de exercer função pública, a qualquer título, em órgãos de administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista) tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

Quanto aos inculcados, EULÓGIO MOREIRA CALDAS, EDSON SILVA MARQUES e JOSÉ ALCINDO RITTES, por terem desempenhado atividades enquadradas na área da corrupção, esta Comissão encaminhará à Comissão Geral de Investigações do Ministério da Justiça, cópia dos extratos do relatório de Inquérito Policial-Militar, a que se refere este encaminhamento, no que diz respeito àqueles elementos.

Apresento a Vossa Excelência, minhas expressões de mais profundo respeito e elevada consideração.

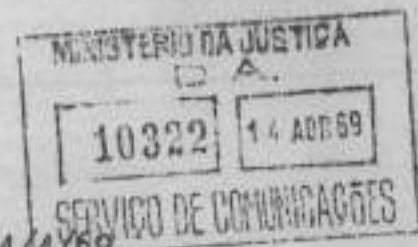
*Gen Dir Humberto de Souza Mello*  
 GEN DIR HUMBERTO DE SOUZA MELLO  
 Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar.

CONFIDENCIAL





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Rio, 14/4/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum, referente ao Aviso nº 192, de 31/3/69, do M. Ex. a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente

*Augusto José de Sá Campello*  
Augusto José de Sá Campello

Assistente Adjunto

SECRETO

AVISO Nº 192 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 31 DE MARÇO DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES - Deputado Estadual/BH e Professor (UnFB) - sendo de parecer que podem ser aplicadas ao mesmo as sanções previstas no ítem I, do artigo 2º do citado Ato, e enviado, posteriormente, ao Ministério da Educação, visando enquadrar o acusado no Decreto-lei nº 477, de 26Fev 69, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

*A. de Lyra Tavares*

Exmº Sr

Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
MD Ministro de Estado da Justiça.

SECRETO



SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: MARCELO FERREIRA DUARTE  
 GUIMARÃES

## AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo o OF. 36-CAI do IV EX e docs. às fls. 4 às fls. 154 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR CORONEL SECRETÁRIO DA CISEX do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR - 16.439-212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

  
 OSCAR DA SILVA - MAJOR - ESCRIVÃO

SECRETO

CISEX  
 00410

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx

PROCESSO Nº 00410 - 11 FEV 69

I N D I C I A D O:

- Nome: MARCELO FERREIRA DUARTE GUILMARÃES  
(Deputado Estadual/BH - Professor UnFB)
- Filiação: Nestor Duarte Guimarães e Lídia Ferreira Duarte  
Guimarães
- Data do nascimento: 37 anos
- Naturalidade: Salvador - Bahia
- Estado Civil: Casado
- Residência: Av Euclides da Cunha - Bairro da Graça - Salvador/BH
- Profissão: Advogado - Professor da UnFB
- Outras atividades:
- Observações: Não sofreu sanção do AI-5, até a presente data.

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

SECRETO

**SECRETO**

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
IV EXÉRCITO  
QUARTEL GERAL

*BAHIA*

CISEx  
00410

RECIBO, PE,  Fev. 69

OF n. 36 -CAI

Do Comandante do IV Exército

Ao Sr Presidente da CISEx

*Sabiu-se a distribuição e  
os debates 12/2/69*

Assunto : Investigação Sumária  
(remessa de processo)

*Alfredo Malan*

Anexo: 1 (um) processo de MARCELO FERREIRA DU  
ARTE GUIMARÃES

1. Remeto a V. Exa o processo anexo, referente ao Deputado Estadual da BAHIA MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, professor da Universidade Federal da BAHIA.

2. Tendo em vista a gravidade dos fatos apurados, este Comando julga que ao Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES devem ser aplicadas as seguintes sanções previstas no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968:

- cassação do mandato eletivo estadual (Art 4º);
- suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos (Art 4º);
- demissão do cargo de professor da Universidade Federal da BAHIA (§ 1º do Art 6º).

*Alfredo Malan*  
Gen. ALFREDO SOUTO MALAN  
Comandante do IV Exército

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
00410  
11 FEB 69  
RECEBIDO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
Nº 158  
10 de Fev de 1969  
P. OTOCLO  
CONFIDENCIAL

**SECRETO**

**CONFIDENCIAL**

14

*Handwritten signature*

**SECRETO**

CISEx  
00410

- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO -

Designo o Coronel QEMA MARINO FREIRE DANTAS, Major QEMA ALTAHIR GUEDES e o Capitão Aviador GILBERTO DE CASTRO, para apurarem (através investigação sumária), as atividades praticadas / pelo cidadão MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, contrárias ao // sistema jurídico e político que assegura a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 e aos seus mais altos interesses, expressos nos justos termos do Ato Institucional nº 5 de 13 Dez 68 e na forma prevista no Ato Complementar nº 39 de 19 Dez 1968.

Salvador-Bahia, 02 de janeiro de 1969.

*Handwritten signature*  
GENERAL DE BRIGADA ABDON SENNA  
COMANDANTE DA 6ª Região Militar

**SECRETO**

105  
**SECRETO**

-TERMO DE PERGUNTAS AO INQUIRIDO-

FLS. N.º 03  
 CIS-Ex  
 00410  
*Law*

Aos três dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General Regional da Sexta Região Militar, presente o Coronel MARINO FREIRE DANTAS, encarregado deste inquérito, comigo VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceu o Senhor MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES a fim de ser interrogado. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira que se segue: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que, chama-se MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, com trinta e sete (37) anos de idade, filho de NESTOR DUARTE GUIMARÃES e de LIDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, casado, Salvador-Bahia, Advogado e Professor Universitário, exercendo atualmente a função de Deputado Estadual pelo MDB, residente à Avenida Euclides da Cunha, número oitenta e sete (87), bairro da Graça. Perguntado se confirma a participação da bancada oposicionista à concentração do dia primeiro de maio do corrente ano juntamente com as lideranças universitárias, secundaristas e operárias, respondeu que, efetivamente o MDB e não apenas a sua bancada, promove comemoração no dia internacional do trabalho a primeiro de maio do corrente ano, tendo inclusive feita comunicação às autoridades policiais estaduais em atendimento ao permissivo da Constituição do Brasil; que não sabe se ali se encontravam as lideranças estudantis e operárias, senão alguns líderes estudantis e operários, que ocorreram ao chamamento do partido, feito na forma de que recomenda o seu Estatuto aprovado pela Justiça Eleitoral; que a citada reunião foi assim absolutamente legal nela não havendo nenhuma manifestação subversiva da ordem ou das instituições, a não ser que como tal se considere o fato de um partido político num regime regido, declaradamente democrático procurado estabelecer contactos com as diversas camadas da população como tais os estudantes e operários. Perguntado se conseguiu provar as alterações constantes da nova Constituição do Estado quando foi para a impressão, respondeu que, os seus pronunciamentos na Assembléia histórica bem as ficuldades, dificuldades que encontrou para que a verdade não viesse a luz; que no seu modo de ver suas afirmações relativas a alterações indevidas no texto da Constituição Estadual de mil novecentos e sessenta e sete (1967) foram tanto mais comprovadas quando a bancada governista não admitiu a abertura de uma comissão de inquérito, não aceitou a sugestão do depoente de obter o parecer de uma comissão de juristas estranhos à Assembléia embora vinculados a sua totalidade ao partido oficial, ou seja, Senador ALOISIO DE CARVALHO FILHO, Professor NELSON DE W, digo, SOUZA SAMPAIO, Secretário GILBERTO GORDILHO PEDREIRA e Advogado AMÂNCIO DE SOUZA NETO, preferindo dar o caso por encerrado através de um simples discurso do Deputado DJALMA BESSA que o depoente contestou ponto por ponto. Perguntado quem teria contribuído para essa alteração e quais os fins escusos a que visava servir, respondeu que, não pode indicar autor ou autores das alterações encontradas nem afirmou que houvesse na Assembléia algum beneficiado dessas alterações que foram de diversas classes ou categorias, algumas até para melhoria do texto constitucional de sua redação e de sua técnica em virtude de comentário crítico que o depoente fez da tribuna da assembleia em torno do texto elaborado no marche marche de pouco mais de uma semana; que mesmo para melhoria do texto as alterações não poderiam mais ser feitas a altura em que foram, isto é, após a votação da redação final, assim como outras de natureza substancial tampouco poderiam ser introduzidas no momento em que foram, isto é, na redação final e o que é mais grave, após a mesma; que não se lembra de todas as alterações, mas está lembrado de que algumas foram nos seguintes sentidos: suprimindo o parágrafo único do artigo que proibia a nomeação de parentes dos titulares dos poderes públicos, bem assim contratação de obras públicas com os mesmos, cujo parágrafo único estendia a proibição aos parentes dos substitutos dos mesmos.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**SECRETO**

Continua. . . .

C I S Ex  
00410

FLS. N.º 04  
-Fla 02-

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INDIGIADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES) -

titulares dos poderes públicos; que o jornal A TARDE publicou entrevista do depoente relacionando as diversas classes de alterações verificadas na Constituição. - Perguntado se é favorável a organização de trabalhadores rurais em Sindicato, respondeu que, não tem maiores estudos a respeito do assunto embora lhe pareça que a Legislação Trabalhista permita a organização de sindicatos rurais. Perguntado porque foi exonerado das funções de Procurador Geral da Justiça do Estado da Bahia, respondeu que, solicitou exoneração ao então Governador LOMARCO JUNIOR se não lhe falha a memória a seis de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme carta que lhe dirigiu logo em seguida a suspensão da prisão política que sofreu a partir do dia quatro daquele mês e ano. - Perguntado se o movimento revolucionário de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro é, no seu modo de ver, um movimento sem ideologia, contra os interesses e as aspirações do povo brasileiro, respondeu que, fez diversos pronunciamentos comentando os rumos que esse movimento acabou tomando e que no seu modo de ver não se compadece com os objetivos da grande maioria dos que o fizeram e apoiaram, traduzidos em discursos do então Presidente Marechal Castelo Branco ao empregar-se na chefia da Nação; que também sustentou na tribuna parlamentar que os objetivos nacionalistas e democratas que haviam de galvanizar o pensamento patriótico dos brasileiros não estão sendo atingidos nem poderiam sê-lo com medidas como as seguintes: revogação da lei de remessa de lucros, burocratização da reforma agrária, desnacionalização da indústria brasileira, alienação de interesses nacionais de alta monta relacionados sobretudo com minerais inclusive estratégicos haja visto a concessão à HANNA para a exploração do mineral ferro, a DOW QUIMICAIS quanto a salgema; que de outro lado a política anti-inflacionária somente tem pesado e duramente sobre as camadas mais pobres e mais numerosas da população como os operários, funcionários e membros da classe média baixa se angustiando no arrêcho salarial, enquanto jamais, digo, jamais quantidades tamanhas de recursos públicos foram carregados para iniciativa privada, em benefício da classe patronal e de empresas estrangeiras, sem que ao menos, digo, menos se cuidasse de promover uma mais equânime distribuição dos resultados decorrentes de tão maciços investimentos públicos dentre os que, como os trabalhadores dessas empresas assim nascidas e favorecidas, haviam de merecer o mínimo de respeito e consideração pelo seu esforço; que fez pronunciamentos na assembleia defendendo participação nos lucros dos operários das empresas da área da SUDENE, em consonância com a sugestão dos técnicos e dirigentes dessa mesma superintendência, ocasião em que definiu a distorção da política de desenvolvimento capitalista do governo, em termos da verificação de uma socialização de encargos com uma privatização de lucros; que sustentou também ser indispensável a abertura do jogo democrático para a formação da indispensável base de sustentação de uma política de defesa dos inalienáveis interesses nacionais, não podendo acreditar na eficácia da posição nacionalista sem que sustentada na posição democrática, uma vez que será muito mais fácil aos inimigos dos nossos interesses retirar um governo que venha a contrariá-los se esse governo não contar com o apoio maciço do povo brasileiro. - Perguntado como analisa o governo anterior a mil novecentos e sessenta e quatro, digo, quatro quanto ao ponto de vista das conquistas sociais, respondeu que, num clima de demagogia e insinceridade oficial bem assim de pelagismo, não se podia crer na eficácia de providências conducentes às reformas necessárias a estrutura social brasileira, tanto assim que a crise se agravou determinando o movimento militar de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e quatro que contou inevitavelmente com o apoio de ambos os setores da classe média. - Perguntado se defendeu na assembleia, o ex-prefeito HENRIQUE NOLASCO prefeito de Jeremoabo, respondeu que, não se recorda disso e que relativamente a Jeremoabo fez a defesa do Doutor JOÃO DE CARVALHO SÁ, político que substituiu na prefeitura o prefeito

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature* SECRETO

Continua. . . .

SECRETO

CIS Ex  
00410

FLS. N.º 05

- Fla 03 -

(CONTINUAÇÃO DO TÍTULO DE PERGUNTAS AO INDICIADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES)

-BENTO NOLASCO e o qual foi acusado pela imprensa da prática de ato que não condizia com a sua reputação de homem de bem e de cidadão / exemplar; que quase toda a Assembléia Legislativa em apertes apoiou as palavras do depoente em defesa da honestidade do citado Doutor / JOÃO DE CARVALHO Sá; tem a esclarecer que deve haver algum engano / na informação porquanto o depoente assumiu o mandato parlamentar em mil novecentos e sessenta e sete(1967) e o citado prefeito BENTO NO LASCO foi afastado da prefeitura de Jeremoabo em mil novecentos e 7 sessenta e quatro(1964).-Perguntado se acreditava serem os partidos políticos desprovidos de estru,digo, estrutura, sem disciplina parti tidária e sem fundamentos ideológicos; dominados pela demagogia, in- filtrados por comunistas, fascistas etc., dirigidos por uma cúpula completamente desligada da realidade nacional, servindo a interes- ses de grupos, permitindo que aventureiros corruptos e comunistas / ocupassem cargos importantes e se elegessem à custa dos cofres pú- blicos e de recursos espúrios, respondeu que, os partidos políticos brasileiros tanto os anteriores ao Ato Institucional número dois(2) como os atuais possuem estrutura mais ou menos eficaz e que lhes / tem faltado é conteúdo ideológico e que leva muitas vezes a ocorrên- cia de fenômenos de indisciplina partidária; que, em verdade não / havia pluripartidarismo no Brasil senão um único partido conserva- dor com suas alas ou sub-elas estruturadas em legendas partidárias; que embora artificialmente o movimento de trinta e um de março pre- tendeu a estruturação partidária no Brasil em termo do bipartidarism no, entorno de cujo partido se agrupassem homens de pensamento polí- tico semelhante; mas se no MDB se observa maior identidade política e ideológica; é de ver-se que na ARENA subsistam essencialmente to- dos aqueles grupos e subgrupos de interesses, tanto mais conflitantes quanto se teve de apelar para o recurso das sub-legendas, a fim de permitir a manutenção das divergências acidentais, contanto que houvesse uma unidade em torno do essencial qual seja a defesa dos / interesses do governo federal,digo, federal; que, se é certo haver o sistema eleitoral garantido a sobrevivência da oligarquia políti- ca bafejada pelos favores oficiais não lhe consta que no seu parti- do o MDB haja corrupto ou subversivo, ou comunistas ou demagoço. - Perguntado como vê o grande objetivo dos chamados homens progres- sistas? Será pela dissolução da sociedade vigente, para o surgimen- to de uma outra? Em que bases essas transformações se realizariam? Respondeu que, considera progressista todo homem que deseja o desen- volvimento econômico e a evolução social, de modo a que os dons da civilização e do progresso bem como as riquezas das nações sejam / repartidos ou distribuídos em termos mais justos e menos privilegi- atistas; que o objetivo de todo o homem progressista há de ser por conseguinte, a concepção numa democracia substancial e não apenas formal; que, nenhuma sociedade se dissolve a não ser pela morte ou extinção dos seus componentes, antes elas se transformam e evoluem e será sempre bom que do entroschoque do interesse em conflito a // evolução não ocorra de modo sangrante ou violento; por isso é que como disse o Deputado DESCHAINNEL na assembléia francesa no século passado " e que se der às reformas terá sido tirado da revolução". Perguntado se via a revolução de trinta e um de março de mil nove- centos e sessenta e quatro como um movimento para sanear a vida po- lítica e econômica da nação, respondeu que, esses foram os seus objetivos propalados; a história dirá se conseguiu atingir esta // ingente tarefa.-Perguntado se via no meio estudantil e operário um campo fértil para que nele se instalasse a máquina da corrupção e subversão, respondeu que, os governos têm visto na classe operá- ria e na classe estudantil campo fértil para a corrupção, seja a- través da corrupção das lideranças pelo dinheiro pela concessão // de vantagens gerando o peleguismo seja através do terror e da in- timidação que também corrompe e amofina; a situação dos estu- dantes é um tanto diferente da situação dos operários, por-// quanto estes últimos ocupam uma posição estratégica na pro- dução ao passo que aqueles outros omo,digo, como estudantes apenas/

O B. L. M.

Guimarães

Guimarães

SECRETO

Continua . . .

SECRETETO

00410

-715 04-

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INTERDITO) - (Deputado MARIO FERREIRA DUARTE GUIMARANS)

não ocupam condição estratégica alguma, sendo ademais oriundos em sua esmagadora maioria das camadas mais altas da sociedade brasileira; que nesse sistema em que ainda vivemos a condição de estudante é um privilégio mais acentuado ainda a de estudante universitário; enquanto estudantes podem sem dúvida se rebelar contra os interesses econômicos a que estão vinculados e como que pres- tam uma militância a causa do seu idealismo certo ou errado; uma vez diplomados porém retornam quase sempre às suas origens embora levando algo de novo que é a cultura e a experiência universitária, apesar de tudo digna de alguma consideração; que, consequentemente não se pode fazer fé na subversão, digo, subversão da ordem por parte dos estudantes, uma vez que eles não dispõem de força nem de condições para se quer deflagrar um movimento revolucionário. - Perguntado se crer na difusão da propaganda comunista no meio estudantil e operário, respondeu que, as autoridades têm feito publicar e divulgar diversos schados dessa propaganda conforme lemos recentemente na revista Manchete. - Perguntado se vê os Atos Institucionais como armas que a Revolução usou e usa para se cercar de poderes capazes de realizar a reconstrução da vida nacional, respondeu que, assim tem ela justificado a edição de tais atos, cuja repetição e em termos cada vez mais fortes há de revelar ao menos indícios de sua fraqueza como instrumentos dessa funcionalidade / pretendida. - Perguntado se o discurso do Senhor MARIO MOREIRA ALVES tentou a desmoralização total e irremediável das Forças Armadas e das correntes democráticas fiadoras da revolução, respondeu que, se pronunciou na assembléia por uma ou duas vezes no sentido de que não faria um discurso daquêlles embora não visse nêlle importância ou intenção de injuriar as Forças Armadas, se bem que assinalando reconhecer ser muito subjetivo o fato de alguém se sentir ofendido com o dizer de outrem; que, quanto a cassação do Deputado MARIO MOREIRA ALVES fez uma análise jurídica no sentido de // que êle não pudesse sofrer a luz da Constituição a sanção com que se lhe ameaçava; e que assinalou também que o Congresso Nacional / iria ter de julgar, no episódio, o que era mais grave para o regime e prejudicial às instituições democráticas: se um Deputado fazer consideradas ofensas às Forças Armadas ou se ter o seu mandato cassado em virtude desse pronunciamento da tribuna parlamentar que posteriormente o próprio Deputado MARIO MOREIRA ALVES fez um discurso na câmara se retratando o que deve ter contribuído para a negativa do pedido de licença pela Câmara. - Perguntado, digo, Perguntado se acredita numa nova ordem política, social e econômica, por meios pacíficos no Brasil, respondeu que, é o seu desejo e // sua crença, embora desgraçadamente abalada pelas radicalizações / cada vez mais intensas que têm desabado sobre o nosso país. - Perguntado qual a sua participação objetiva, representada pelo trabalho e pelo sacrifício dado em prol do bem estar e da prosperidade de todos, além da oposição sistemática com que critica os atos governamentais, respondeu que, inicialmente deve retificar não ser oposição sistemática senão contra os erros do governo, que como / membro de um partido oposicionista evidentemente não lhe cabia a defesa dos atos governamentais, sobretudo quando, numa assembléia de sessenta (60) deputados o governo dispõe de quarenta e oito // (48) para aplaudi-los, cabendo exatamente à oposição o papel de // crítica e a função de elemento indispensável a contradição própria do debate democrático; que nos termos da Constituição de sessenta e sete nada mais além disso resta a um Deputado oposicionista fazer, sabido como é que a iniciativa dos projetos mais importantes ou de alguma relevância foi subtraída do Poder Legislativo para o Poder Executivo; que apesar de naturalmente repercutirem / máis seus pronunciamentos oposicionistas não negou seu apoio através do voto e de ação nas comissões e em plenário a inúmeras proposições legislativas oriundas do Executivo conforme pode ser verificado nos anais da assembléia. - Perguntado se acha ser função // do professor fazer proselitismo com objetivo de impor idéias ou ideologias ao estudante, colocando-o a serviço de grupos, servindo por vezes de joguete nas mãos dos que desejam a subversão, respondeu que,

O. B. L. de S.

SECRETETO

Continua. . . . .



SECRET

CISEx  
00410

(CONTINUAÇÃO DO TÍTULO DE PERGUNTAS AO DEPUTADO MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES) - (Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES)

evidentemente não pode ser esta a função de um professor que se respeite e mereça o nome de professor; que como professor da Faculdade de Direito Federal jamais, digo, jamais se permitiu misturar sua condição de professor com a de político, evitando discussões e qualquer participação dentro da faculdade a não ser para os estritos deveres de professor conforme poderá ser atestado pelo professor Orlando Gomes, Diretor da mesma faculdade que sempre encontrou no depoente um discípulo respeitoso e um colega colaborador. - Perguntado se entende a Universidade como instituição de cultura e pesquisa somente, respondeu que, a Universidade deve ser uma instituição tanto de formação profissional, de cultura e de pesquisas mas tem sido infelizmente apenas no Brasil até agora uma instituição de formação profissional precária e de cultura deficiente, sem que se cuide seriamente de orientá-la para a pesquisa, indispensável à capacitação do nosso país a um desenvolvimento autônomo, isto é, o mais possível independente da tecnologia monopolizada por países hegemônicos e que cobram um preço muito caro dos países subdesenvolvidos; que, ademais, a Universidade deve preparar o profissional ou o pesquisador para um conhecimento da realidade nacional ao invés de desperdiçar tanta energia com conhecimentos supérfluos e inteiramente alienados da problemática brasileira que exige uma Universidade funcional a serviço do desenvolvimento econômico do Brasil. - Perguntado se confirma o seu discurso pronunciado na sessão realizada na Assembléia Legislativa no dia quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete, em que disse ser o governo revolucionário aliado aos padrões estrangeiros para enganar a consciência do povo brasileiro e caso afirmativo se tem condições de apontar fatos e nomes que possa comprovar essa afirmação, respondeu que, não se recorda haver a afirmativa como consta da pergunta e que o disse está nos anais da assembléia certamente com o sentido que o depoente quis dar na ocasião e que não parece coincidir com o constante da pergunta; que é possível que haja afirmado, digo, afirmado que alguma providência do governo considerada atentatória aos interesses nacionais pudesse fazer crer que ele estivesse atendendo a interesses que não os do nosso país; que, isto é bem diferente do constante da pergunta e que, conforme já afirmou acima considerou atentatórias, digo, atentatórias dos sagrados interesses nacionais diversas medidas desnacionalizantes e prejudiciais das camadas mais pobres da população brasileira; que, é fato notório ser o ex-ministro ROBERTO CAMPOS vinculado estreitamente a grupos econômicos estrangeiros, tanto assim que instaurou com habilidade que ninguém pode negar ao seu talento a política econômica e financeira contrária, ao ver do depoente, aos interesses nacionais, e, além do mais, se evidencia essa vinculação do fato de haver ele, deixado com o governo, assumido importantíssimas funções no Brasil em Estabelecimento de Crédito Norte Americano; que, as suas críticas à política ante-nacional do governo se orientavam para a pessoa do referido ministro. - Perguntado se considera o ex-presidente CASTELO BRANCO como um autêntico traidor das nossas tradições democráticas, respondeu que, não, digo, jamais usou a seu respeito expressões dessa natureza embora não o considerasse um democrata no sentido que deva ser dado ao termo pois, embora ache penoso ter de emitir conceitos sobre o assunto nesta oportunidade, considera que o conceito de democracia do Senhor CASTELO BRANCO era um conceito aristocrático ou oligárquico, muito próximo aliás do conceito clássico, ou seja da democracia ateniense, que existia apenas para um grupo de privilegiados, ignorando a grande massa de escravos sobre que se plantava a economia da célebre cidade estado grega; que, é muito difícil ser-se democrata em substância e no por menor embora regim moderno algum, por mais autoritário tenha que rido se declarar ante, digo, antidemocrático pois é muito fácil ser-se democrata formalmente e em tese. - Perguntado se via corrupção e subversão em alguma secretaria do governo LUIZ VIANA FILHO, em caso afirmativo quais seriam elas e os respectivos fatos que comprove essa assertiva, respondeu que, não dispõe de elementos para afirmar que o governo do Senhor LUIZ VIANA FILHO continha

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

SECRET

Continua...

SECRETO

00410

-Fls 06-

(CONTINUAÇÃO DO TÍTULO DE PERGUNTAS AO INDICIADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARAES)

subversivos ou corruptos; que, os anais da assembleia devam congnar as críticas e os reparos que fez a certas práticas ilegais e atentatórias das melhores normas administrativas, como nomeações, publicidades, etc, mas que já estão sendo infelizmente coisas normais nas administrações públicas brasileira; que, se dispusesse de elementos concretos que o convencessem da existência de corrupção do governo teria feito as devidas denúncias da tribuna da Assembleia Legislativa. - Perguntado se confirma seu discurso pronunciado em dois de outubro de mil novecentos e sessenta e oito no qual dizia que os elementos corruptos do governo impõem sua ordem sindical, valendo-se da corrupção dos elementos da classe operária para manejá-los e subverter a lei, respondeu que, não afirmou tal e, se não lhe falha a memória o que declarou a propósito de um ato ministerial que lhe pareceu injusto e ilegal e absurdo foi que atos dessa natureza conduziram a que, conforme já afirmara acima a ordem sindical imposta pelo governo fosse a base da corrupção da classe operária, através do paleguismo ou da intimidação, para manejá-la ao sabor das suas conveniências, chegando mesmo a subverter a própria lei editada pela revolução; que, foi esse o sentido de seu pronunciamento e que se revelaria tanto mais justo quando o Ministro do Trabalho revogou o ato que o depoente condenara, e por cuja revogação mereceu rasgados elogios feitos pelo depoente na tribuna parlamentar; - Perguntado porque vê na pessoa de Dom Helder Câmara a figura mais exponencial do clero latino-americano, respondeu que, essa opinião do depoente decorre dentre outras razões das impressões colhidas da viagem que fez a países da Europa Ocidental, quando pôde verificar que a atuação que o prelado brasileiro teve no Concílio Vaticano II lhe deu grande notoriedade e respeitabilidade conforme pôde ouvir de estudantes na Itália, garçons na França, barbeiros na Inglaterra, chofer de taxi na Espanha; que os jornais europeus quando lá se encontrava o depoente promoviam muito a figura de Dom Helder Câmara especialmente o "Le Monde" de Paris que durante diversos dias divulgou opiniões e declarações do referido sacerdote brasileiro por ocasião da conferência de arcebispos latino-americanos verificada no mês de julho do ano passado na cidade do Rio de Janeiro; que, segundo pôde verificar brasileiros mesmo no exterior só são conhecidos Dom Helder e Pelé. - Perguntado, digo, perguntado se foi um dos signatários do manifesto dos estudantes de direito em defesa de PRESTES ("O MOMENTO" de cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um). Caso afirmativo porque razão defendia naquela época o direito de Prestes expor e debater livremente suas idéias. Respondeu que, lá se vão dezoito anos de lá até agora mas ainda hoje não considera que esse fato tenha sido um dos pecados da sua juventude, haja visto que ao assinar o referido manifesto defendia, digo, defendia a liberdade e manifestação de opinião e de livre debate; lembra-se porém ainda bem de que assinou o manifesto por considerar ser muito menos perigoso às instituições um partido comunista, digo, comunista na legalidade do que na ilegalidade e atuando clandestinamente; que é de observar-se que em todos os países ocidentais onde o partido comunista é legal, ou não tem expressão alguma como na Inglaterra ou participa do jogo democrático como na Itália e na França, onde aliás tomou posição frontal contra a atuação dos estudantes por mais paradoxal que isso possa parecer. - Perguntado se como autêntico defensor do povo, dos operários e em particular da classe estudantil, tem participado da luta que os mesmos vem mantendo em prol das reformas, respondeu que, quanto aos operários não vê luta alguma porque não estão lutando por coisa alguma; quanto aos estudantes que se declaram lutadores das mais diversas causas e bandeiras há ainda um fenômeno, digo, fenômeno muito curioso pois os estudantes não aceitam a participação de políticos nos seus movimentos preferindo conduzi-los por conta própria; que, tentou algumas vezes aproximação com a classe estudantil mas não chegou a resultados satisfatórios pois os estudantes estão além do mais muito divididos entre si e quando alguns desejam a participação dos políticos emdebistas na sua luta pelas reformas outros a repellem; que, seria até bom que os políti-

O B. L. S. SECRETO

Continua. . . .

SECRET

00410

FL. N.º 09 - 21a 07-

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE PERGUNTAS AO INDICIADO) - (Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES).

cos do MIB como o depoente pudesse exercer alguma liderança sobre a classe estudantil a fim de com sua experiência e maior discernimento, contribuíssem para que fossem evitados tantos erros; que, sua atuação "em defesa dos estudantes" tem se limitado, esclareça-se, a pronunciamentos na Assembléia contra excessos de repressão policial; que se ausentou do país a vinte e nove de junho de mil novecentos e sessenta e oito retornando a doze de agosto, não tendo participado de qualquer passeata estudantil quando de seu regresso, assim como não poderia ter participado das que se realizaram durante a sua ausência do país. - Perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem a sua inocência, respondeu que, os fatos a respeito dos quais foi inquirido se passaram e decorreram no exercício do mandato parlamentar, como tal o depoente não pode sofrer qualquer punição legal em razão dos mesmos, ainda que pudessem agora considerados delituosos, pois para tanto seria necessário que se violassem princípios universais de direito como os da irretroatividade da lei penal e o da anterioridade da lei penal, além do princípio da inviolabilidade parlamentar de que há de estar protegido o representante pelas opiniões, palavras e votos que preferir no exercício do mandato que se ache investido; por fim tenho a dizer que se lhe fôr assegurado o universal direito de defesa em processo regular destruirá com provas documentais ou testemunhais idôneas quaisquer acusações que agora ou de futuro lhe possam ser feitas na tentativa de enquadrá-lo como subversivo ou corrupto, uma vez que sempre procurou por formação moral, ideologia democrática e ética profissional de advogado agir em conformidade com a Constituição e as leis do país. - E como nada mais dige e nem lhe foi perguntado deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado com as testemunhas e comigo VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, que o escrevi. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.

*Marcelo Duarte*

MARCELO FERREIRA DUARTE - Coronel  
Encarregado do inquérito

*Marcelo Duarte*

MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES  
Indiciado

*Antonio Bendocchi*

ANTONIO BENDOCCHI ALVES FILHO - Major  
Testemunha

*Althair Guedes*

ALTHAIR GUEDES - Major  
Testemunha

*Vanelson Santos Brandão*

VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt  
Escrivão

SECRET

SECRETO 12/

FLS. N.º 10  
CIS Ex 00410

- TERMO DE INQUIRICO DE TESTEMUNHA -

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Salvador-Bahia, no Quartel General Regional da Sexta Região Militar, onde se achava o Coronel MARINO FREIRE DANTAS, encarregado deste inquerito, comigo VANDELSON SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento servindo de escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida, declarando o seguintes chama-se EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS, com vinte e sete (27) anos de idade, natural de Santa Teresinha-Bahia, filho de ANTONIO CERQUEIRA CAMPOS e de CATARINA BAPTISTA CAMPOS, casado, exercendo a profissão de Agente Federal, residente a Rua Marechal Pinto, numero cento e cinco (105), bairro da Estrada da Rainha, depois do compromisso de dizer a verdade, ao lhe ser perguntado se conhece o Deputado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES, respondeu que, veio conhece-lo de nome que ele foi preso mil, digo, pela Polícia Federal, sendo que antes o conheceu // quando encontrava-se no pátio do jornal A TARDE no dia vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e oito, não sabendo se era // Deputado, o identificando posteriormente pelo defeito físico que o mesmo apresenta na mão esquerda.-Perguntado se e capaz de identificar os principais agitadores que participam assiduamente dos movimentos de rua realizados pelos estudantes, respondeu que, alguns // principalmente aqueles que foram presos pela Polícia Federal.- Perguntado em q ue consistia a agitação promovida pelo Deputado MARCELO DUARTE, respondeu que, ele constantemente se dirigia a um estudante que fazia ligação com o estudante orador dando as seguintes // instruções: "DEVEMOS TIRAR O BRASIL DAS MÃOS DOS GORILAS" "O DINHEIRO DA NAÇÃO O EXERCITO COMPRA ARMA E O POVO MORRE DE FOME" "HAJA VISTO QUE O EXERCITO CONCEDEU UM AUMENTO DE VINTE POR CENTO AO SEU PESSOAL, ENQUANTO AS VERBAS DAS FACULDADES NÃO SÃO LIBERADAS" Disse tambem // que um senhor de meia idade advertiu o Deputado Marcelo Duarte no // sentido de que ele não usasse esses slogans, pois ele poderia ser // julgado, ao que o Deputado respondeu com um gesto manual não // aceitando a advertencia que lhe era feita naquela oportunidade.-Perguntado se acredita ser ele o mentor intelectual dos movimentos estudantis, respondeu que sim, pois varias passeatas foram por mim // presenciadas e em quase todas elas, digo, elas o Deputado estava presente e participando ativamente por meio de palavras e gestos ofensivos ao // governo e as instituições nacionais e em particular ao movimento // revolucionario de trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e // quatro.-Perguntado se acredita ser o Deputado MARCELO DUARTE um // agitador contumaz e a s serviço das hostes comunistas, respondeu que sim, // pois o mesmo sempre se encontrava nas passeatas e se evidenciava // como um dos participantes mais exaltados.-Perguntado se os estudantes // atendiam piamente ao espirito de liderança do Deputado MARCELO // DUARTE, respondeu que, os oradores se limitavam a repetir palavras que // o Deputado pronunciava a traves de um elemento de ligação entre ele e // o orador.-Declarou ainda mil, digo, que, quando o movimento passava // pela fase da agressão física aos policiais, com danificação dos bens // publicos e particulares os líderes que conduziam os movimentos evadiam-se // e entre eles o Deputado MARCELO DUARTE.- Como prova documental // do seu depoimento apresentou ao encarregado do inquerito uma fotografia // em que o Deputado MARCELO DUARTE aparece nitidamente como um dos // participantes do movimento estudantil de vinte e um de junho de mil // novecentos e sessenta e oito, acima referido.- E comq nada mais // disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquerito por // findo o presente depoimento, e de como assim fez a testemunha as // referidas declarações, mandou o Coronel MARINO FREIRE DANTAS, // encarregado deste inquerito lavrar o presente auto, que, lido e // achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pela testemunha, e comigo VANDELSON // SANTOS BRANDÃO, 2º Sargento servindo de Escrivão, que o escrevi. x. x. x. x

MARINO FREIRE DANTAS - Coronel  
Encarregado do Inquerito  
EMANUEL CERQUEIRA CAMPOS  
Testemunha  
VANDELSON SANTOS BRANDÃO - 2º Sgt

SECRETO

13

FLS. N.º 11  
*Janja*

**SECRETO**  
**JUNTADA**

CISEx  
00410

Aos dezassete dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos de sessenta e nove, nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia, no Quartel General da Sexta Região Militar, faço juntada a estes autos de inquirição sumária, dos documentos que adiante se vêm:-

- a ) Fotografias do movimento estudantil de vinte e um de junho de um mil novecentos e sessenta e oito;
- b ) Cento e doze páginas de trechos dos discursos do Deputado / Marcelo Duarte, preferidos na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

*Vandelson Santos Brandão*  
**VANDELSON SANTOS BRANDÃO - Servindo de**  
**Escrivão**

**SECRETO**

Fl. n: 12a

*Handwritten signature*

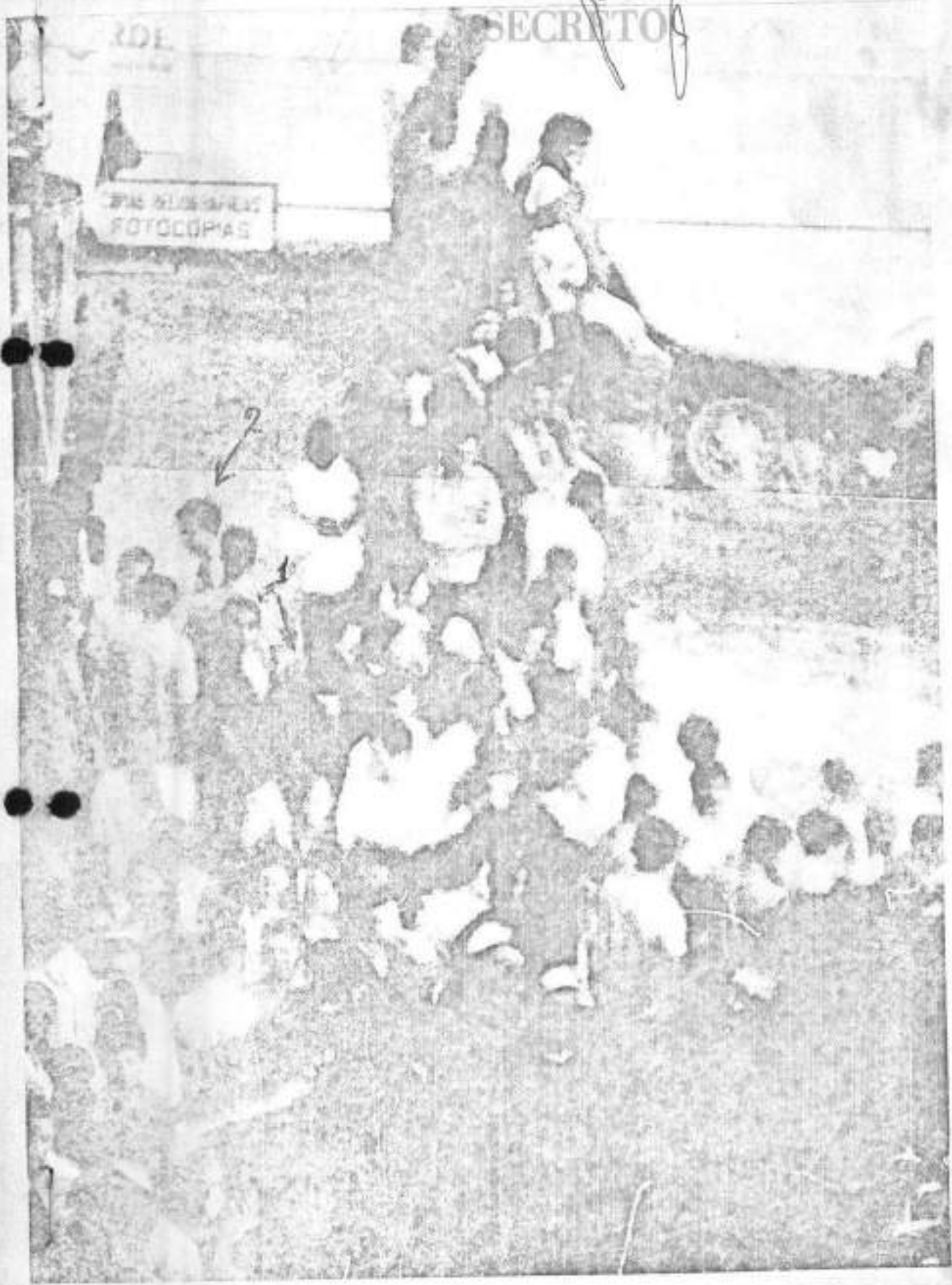
MOVIMENTO ESTUDANTIL DE 21/6/68 ÀS 17,10  
EM FRENTE A ESCADARIA DO JORNAL "A TARDE"

2 - AGENTE DPF - TESTEMUNHA OCULAR

1 - FETA INDICANDO O DR MARCELO F. DUARTE Ex

00410

*Handwritten number 214*



SECRETO

3ª parte - 20-11-68 - U/CNSQ - extr. nos.

cent. - Marcelo Duarte

CISE FLS. N.º  
00410

12  
11  
10

a idéia que temos ou que teríamos haveria de ser a de que nossa crítica não teve qualquer procedência. No momento em que o Deputado Orlando Spínola se assanha todo e vem procurar, furibundo, defender o Governo, antes mesmo de iniciarmos o ataque mais concentrado, é <sup>porque</sup> ~~que~~ o Governo teme que se abra a página do seu livro negro, que é o livro da publicidade, que é o livro negro da promoção, da corrupção, através de verbas soltas a mancheias em catadupas, inundando a consciência de muitos, infelizmente, com êxito.

Sr. Presidente, é preciso que se examine com cuidado o que está ocorrendo, paulatinamente, na Secretaria de Imprensa. É de ver-se que esta Secretaria montou um "staff" de jornalistas distribuídos em diversas Secretarias, recebendo todos do Governo para a prestação de informações. É de ver-se quanto o Governo tem gasto em publicidade, quanto o Governo tem gasto em corretagem. É preciso que se veja quais são os corretores, os verdadeiros ou os testa-de-ferro, tudo isto que é feito para informar-se o público <sup>em</sup> as obras oficiais.

É de ver-se se é ético, se é correto, democrático e jurídico o Governo valer-se como se vale do dinheiro público para a prestação de informação ao público de suas realizações, fazer a sua promoção pessoal, visando embair a opinião pública.

O Sr. Luiz Sampaio - V.Exa. permite um aparte?

O Sr. MARCELO DUARTE - Tem o aparte V.Exa.

SECRETO

20.11.68

100

7

SECRETO

CISEx  
00410

FLS. N.º 13  
*Handwritten signature*

60-parte--2--29/11/68

Dr. Goulart, um departamento de propaganda para anunciar ao povo as grandes realizações daquele Governo, que todos, desta Casa, dizem que foi ruim. Aqui, os homens da Revolução estão, a toda hora, dizendo que não desejam o retorno ao passado, mas vêm praticando aquelas mesmas proezas e a Secretaria de Informação ~~uma~~ outra coisa não é senão o DIF, a partir de 64.

O SR. MARCELO DUARTE:- Agradeço a intervenção de V. Exa.

O combate que muitos fizeram à ditadura getuliana era inveja em relação aos processos aplicados por Getúlio Vargas, porque, uma vez no Poder, passaram a copiá-los por inteiro.

O Sr. Orlando Spínola:- V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE:- Pois não.

O Sr. Orlando Spínola:- Deputado, é lamentável que a Oposição esteja desconfiando tanto. É lamentável, porque todos nós conhecemos esse hábito <sup>de</sup> propaganda, mas de comunicação ao povo das obras e o Deputado Oldack Neves, silenciosamente, assistia <sup>à</sup> isso, no Governo Antônio Balbino e não dizia nada. Hoje, ~~se~~ <sup>si</sup> insurge dessa maneira. V. Exa., nesse tempo, era menino, mas o Deputado Oldack Neves se recorda do tempo em que apoiava o Governo Antônio Balbino, que está a merecer de todos nós toda a estima e, no entanto, S. Exa. via tudo caladinho, todas aquelas placas das lavanderias, assistia a todas as inau-

150  
SECRETO

La



17/1  
**SECRETO**

FLS. N.º 14  
C 15/Ex  
00410

11-2-5/11/48

Cent. o-Sr. Passelo-Quarta

1947, e vale a vez que o direito de manifestação do pensamento ali inscrito, e referido ainda há pouco pelo Deputado Wilson Lins quando ocupava eu a tribuna para abordar, sob aspectos jurídicos, o pedido de licença para suspensão dos direitos políticos do Deputado emendista, ali, no artigo 150 da Constituição, ao se prescreverem as regras limitativas do direito de opinião, está dito que não se permitirá propaganda de guerra nem de preconceito de raça ou de classe. Mas não há nada que proíba a algum parlamentar ir até ao

exagero de criticar as Forças Armadas. Se há pecha, é a Constituição.

Fala assim alguém, como eu, que ainda não chegou a fazer crítica dessa ordem, mas não posso deixar de reconhecer o direito que tem o parlamentar de <sup>fazer</sup> empreender críticas às Forças Armadas, como a quaisquer outros organismos do Governo, até porque esses organismos são dirigidos por homens, e esses homens podem falhar.

Até porque, essas instituições não são vazias de conteúdo, elas têm uma função, e a função há de ser de preservar o interesse do regime, e muitos desses homens que estejam à frente dessas instituições políticas, dentre as quais as Forças Armadas, <sup>podem</sup> ~~podem~~ desviando do objetivo fundamental que a Constituição lhes traçou.

Mas, Sr. Presidente, não há, por conseguinte, nenhuma norma legal que proíba o algum parlamentar a reitura do crítica

(Segue Consuele)

24-parte-5-11-68-7/0000

Senar-Marcelo-Duarte

SECRETETO

FLS. N.º 15

CISE  
00410

parlamentar a feitura de críticas ou de combate a essa instituição ou daquele militar, desta ou daquela instituição política, mesmo das Fôrças Armadas. Entretanto, o que se pretende, nesta oportunidade, é a suspensão dos direitos políticos do nosso correligionário, o Deputado Márcio Moreira Alves, pelo crime de haver agredido as Fôrças Armadas. Não vi onde, na Constituição, exista esta figura delitue- sa, onde a conduta de algum Deputado possa ser inferida a uma norma, considerando-se crime a ofensa às Fôrças Armadas.

Sendo assim, a punição que se impoem ao Deputado Márcio Moreira Alves, pelos motivos notoriamente divulgados, não encontrará respaldo jurídico. Será ela, exclusivamente, ditada por interesse político e, assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ~~será~~ injurídica, ~~ela~~ agride o princípio fundamental do Direito mo- derno, exposto com tanta ludidez por BECCARIA, segundo o qual não se pode punir, nem para, nem por via de punição legal: "Nullum crimen, nulla poena, sine lege".

Entretanto, o Deputado Márcio Moreira Alves está ameaçado de perder os seus direitos políticos pelo crime, inexisten- te à luz da Constituição, de haver ofendido as Fôrças Armadas.

Repito, Sr. Presidente, o que disse em outra oportu- nidade: não faria o discurso do Dr. Márcio Moreira Alves...

O SR. PRESIDENTE (HONORATO VIANNA) - Peço a aten- ção dos Srs. Deputados, há um orador na tribuna.

O SR. MARCELO DUARTE - ... muito menos aquela nota final que considero demagógica, como S.Era. se expressou, no pedido

154 5/11/68 PO  
SECRETETO

SECRETO

CISEx  
00410

FLS. N.º 16

de boicote a uma parada de Sete de Setembro. Mas entre acharmos isto e admitirmos possível a sua punição e suspensão dos seus direitos políticos vai uma distância muito grande, porque, afinal, o erro do Deputado Márcio Moreira Alves não pode ter a gravidade que se lhe quer emprestar.

Ninguém atendeu ao seu apêlo, nenhum jornal publicara sequer o seu pronunciamento. Somente depois da representação que foi feita ao Presidente da República foi que os jornais divulgaram o seu discurso, foi que nós pudemos, como povo, tomar conhecimento do seu conteúdo. ~~até então não existia~~ Até então nada existia, por que começou a existir após a divulgação deste mesmo discurso.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é paradoxal, nestes ~~tempos~~ <sup>tempos</sup> temerários, o que ocorre conosco; ~~temos~~ <sup>temos</sup> sustentado, nos arcanos do nosso partido, que a nossa Oposição não está à altura do que o povo e o Brasil <sup>deixa</sup> espera. Considero mesmo, pela tibieza com que ~~temos~~ <sup>temos</sup> agido, pela falta de orientação <sup>com</sup> ~~que~~ <sup>se</sup> ~~se~~ <sup>orienta</sup>, que a nossa oposição ~~é uma oposição~~ <sup>é uma oposição</sup> com papel secundário. Todavia, nós que nos sentíamos assim desprestigiados, assim sem expressão, fomos ter, na pessoa de um colega nosso a declaração do contrário, porque o Governo quer punir elementos desta mesma oposição, o que vale dizer aos olhos do povo que esta oposição lhe inspira algum medo ou algum receio,

Luciana

SECRETO

154 - 5/11/68

fl. 20

---pacho-26/10/1968---

SECRETO

CISEX  
00410

*[Handwritten signature]*

Sr. Presidente, eu não faria o discurso do deputado Fárcio  
Alves. Talvez, o meu estilo seja outro. Li-o. Temporário vão meses, posso  
 considerar-me não ofendido, se fôsse militar, porque, não sendo militar,  
 não posso julgar os fatos como se o fôsse. o julgamento da ofensa é também  
um problema  
de caráter subjetivo. Os ofendidos podem se julgar ofendidos, podem  
 considerar a existência da ofensa, quando outros não vejam nisso  
 grave algum.

Mas, Sr. Presidente, a análise deste episódio coloca na pauta  
 as especulações políticas e jurídicas brasileiras, no momento, de se deve de  
 verificar-se o que seja mais perigoso para o regime e para as instituições  
 brasileiras: se um deputado federal, da tribuna de sua  
 Câmara, proferir consideráveis acusações às Forças Armadas, ou se ser  
 punido com a suspensão de seus direitos políticos ou a perda do seu  
 mandato, em razão de discurso que tenha proferido na tribuna da Câmara,  
de caráter parlamentar.

Estaria tão pouco forte o regime, e o Governo que o represen-  
 ta, que não suportaria nem a crítica ou mesmo o exagero verbal da  
 oposição? Estaria tão pouco forte este Governo que não suportaria nem  
 tão fraca oposição que há em nosso País, oposição que poderíamos  
 considerar, pela sua intensidade, oposição de terceira classe?

Tudo isto, Sr. Presidente, são dados para a análise política  
 do problema. Mesmo porque as discussões políticas informam, com  
clareza, as decisões jurídicas, maxime no Direito Constitucional,

SECRETO

144 - 17/10/68

FLS. 18

FLS. N.º 18

SECRETO

3a parte 16/18/1968--2--

CISEx  
00410

*[Handwritten signature]*

que é o Direito por excelência político. Mas, Sr. Presidente, é que se poderia, através de expedientes desta ordem, calar a voz da Oposição, fazer com que ela silenciasse ou se acomodasse a padrões que não condizem com o exercício do mandato oposicionista, ~~mas~~ padrões de um comportamento de ~~um~~ bom-socismo, que, apenas, coonestaria com as falhas do regime na encenação da farsa democrática.

Sr. Presidente, descrevendo o papel da Oposição, no regime inglês, Karl Loewenstein, em seu recente trabalho "British Cabinet Government", diz : "A oposição é importante, porque dá expressão à opinião pública e reflete a corrente da reação pública à política do Governo. É o portavoz através do qual a Constituição prevê a expressão da opinião pública. O Primeiro Ministro deve sempre prestar atenção a isso, ainda que tenha uma larga maioria no Parlamento. O esquema estabelecido na Casa dos Comuns permite à oposição ampla oportunidade de crítica, de participar de discussão e de negociação e de compreensão. E isto é um freio

-(borno-oyee)-

SECRETO

144-17/10/68

122

SECRETO

FLS N° 29

CISEX  
00410

*Handwritten signature*

3a-parte---16-10-68---T/JM---Fla. 2

autor interrompido (~~1955~~)... "O <sup>catão</sup> nacional tem a tendência de buscar o <sup>consenso</sup> na política e é olhado fundamentalmente a maioria usar de seu Poder para esmagar a minoria".

Eu poderia, Sr. Presidente, desfilhar múltiplas citações a respeito da necessidade da Oposição e de uma Oposição livre, para que haja regime democrático. Tem-se dito que só poderá haver regime democrático havendo Parlamento e só pode haver Parlamento quando se der meios de a Oposição atuar livremente.

Sr. Presidente, é possível que, através desta ou de outra medida, se pretenda esmagar a Oposição, ~~mas~~ é preciso também que admitamos ~~com esta pretensa~~ que os instrumentos de pressão ilegítima não estão <sup>sendo</sup> partindo da fonte indicada, ou seja, das Forças Armadas, porque não ouvimos de qualquer porta-voz das Forças Armadas que, se a Câmara não permitir a licença para se processar o Deputado ~~Marcio~~ <sup>Marcio</sup> Moreira Alves, ela será fechada ou esta cassação será obtida ou decretada de qualquer maneira. Temos ouvido <sup>isto</sup> ~~assim~~ de alguns políticos, a serviço não sabemos de quem. Acreditamos que tal procedimento, tal comportamento comprometa muito mais a sua atuação como político, do que as Forças Armadas, até agora ~~silente a respeito do assunto~~. Em seu nome têm falado muitos políticos, mas nós queremos ouvir os verdadeiros representantes das Forças Armadas. Estes até agora não se pronunciaram. Temos ouvido <sup>muitos</sup> ~~os~~ boatos <sup>na</sup> ~~de~~ que o Sr. Ministro da Guerra foi representar ao Presidente da República contra o que ~~ele~~ <sup>ele</sup> reputou ofensivo ao Exército que ~~ele~~ <sup>ele</sup> comanda e, assim, o Sr. Presidente, através de

SECRETO

144 - 17/10/68

23  
9

**SECRETO**

FLS. N.º 20

CISEx  
00410

*Handwritten signature*

3a. parte --- 16-10-68 --- T/JMB --- Fls. 3

*(p. de referencias de de ...)*

seu Ministro da Justiça, pediu ao Supremo Tribunal Federal, ~~du-di-~~  
~~ria através da Procuradoria Geral da República,~~ a suspensão dos di-  
reitos políticos do Deputado ~~Mário Moneta~~ Alves.

*(p. de referencias de de ...)*

Sr. Presidente, entendo que o artigo 151 da

Constituição do Brasil que, transcrevendo em parte

(segue-Ivone)

**SECRETO**

144 - 12/10/68

27

FLS. N.º 22

*[Handwritten signature]*

SECRETO

CLS Ex  
00410

~~44-44-1-1-1-1-1-1-1-1~~

~~(6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6)~~

~~... para a segurança.~~

... 1977 - e no particular da não dissipa-  
...  
... encontra todo o sistema em vigor.

Sr. Francisco, Sr. Domingos, Sr. ...

...  
*(nos sua posição)*  
...  
*deve ser*  
...  
*deve ser*

Sr. ...

...  
... através da acção dos amigos dos que querem o melhor.

Não, Sr. Francisco! ...  
...  
*(também) (reinstaurações)*  
*(reinstaurações)*  
...  
*(reinstaurações)*

...  
~~...~~  
...  
...  
...

SECRETO



25

CISEX  
TALU  
00410

SECRETO

4a parte-16/10/68

Cont. e Sr. Marcelo Duarte

Não podemos dissociar da análise de uma situação jurídica as <sup>colocações</sup> colocações políticas, ~~mas~~ <sup>como</sup> não podemos também analisar só à base do interesse político as situações jurídicas que <sup>nos</sup> queiram ~~impor~~ impor.

Como disse no começo das minhas modestas considerações, eu não faria o discurso que o Deputado Márcio Moreira Alves fez, ~~talvez~~ meu estilo seja outro, não levo um problema para as posições em que ~~eu~~ eu ~~estou~~ estou.

O Sr. Wilson Lins: - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE: - Pois não.

O Sr. Wilson Lins: - Quero ler para V.Exa., no capítulo dos direitos e garantias, o parágrafo 8º do artigo 150: (Lê) §8º: "É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição a censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos independe de licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de ~~subversão~~ subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe".

O Deputado Moreira Alves não teria incorrido na pregação subversiva quando atirou as Forças Armadas à execração pública, a ponto de chegar ao requinte quase que pueril de aconselhar as moças a não namorarem com soldados? Para que não casassem ou não dançassem com soldados.

O SR. MARCELO DUARTE: - Eu não entendo assim, a não ser ~~com~~ quase que pueril.

Certamente eu não endosso as palavras do Deputado Márcio Moreira Alves, mas também não entendo que êle, com aquêle discurso, tenha pregado a subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classe, mesmo porque <sup>de</sup> preconceito de raça não se pode cogitar, e o preconceito de classe seria relativamente à classe operária, <sup>a classe dominante</sup> ~~subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classe~~ <sup>ou à classe dominante</sup>.

O Sr. Wilson Lins: - Preconceito à classe dos militares.

SECRETO

166-17/10/68

126

FLU. 11-23

4ª parte--16.10.68-

SECRETO

CISEX  
00410

*Handwritten signature*  
2/26B

Sr. Presidente, se nós não reagirmos com serenidade, com cabeça fria, ainda que com a veemência do nosso temperamento, nós, de fato, daremos o peçoço ao cutelo dos terroristas da Democracia, dos que não querem a Democracia no nosso País, porque querem que o nosso País se encontre a serviço de interesses que não são nossos. Quando sustento a posição nacionalista e progressista, entendo que ela é umbilicalmente ligada à posição democrática, sem a qual não se forma a base da <sup>sustentação</sup> popular ~~defesa~~ <sup>pensável a</sup> defesa dos interesses nacionalistas e progressistas do nosso País. Por isso é que <sup>de</sup> apoiamos ~~as~~ as posições nacionalistas, ~~que~~ não ~~nos~~ nos esquecer de que sem Democracia não pode haver Nacionalismo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o clima que se instalou em nosso País, de radicalização grave, pode, sem dúvida, levar a que, indiretamente, por um novo Ato, se implante <sup>auto</sup> Estado Novo. Mas ~~que~~ não nos caberia a responsabilidade <sup>de</sup> disso. Não somos extremistas, nem aceitamos as <sup>como condemação as radicalizações</sup> alucinações do ~~extrema-esquerda~~ extrema-esquerda, ~~ou do~~ <sup>extrema-direita</sup> extrema-direita. Não podemos aceitar as ameaças que estão pairando sobre todos nós. Temos de reagir. <sup>em</sup> Será preferível cairmos ~~em~~ <sup>nos</sup> nossos lugares, do que <sup>deixarmos</sup> ~~deixarmos~~ a ~~escolha~~ <sup>escolha</sup> para aceitar ~~uma~~ uma situação que para nós é aviltante. Temos cum, rido, com toda dignidade e sem qualquer provocação, o nosso mandato. Mas, cumpre à nossa dignidade que examinemos a situação política à luz, também, da organização jurídica, que é decorrente, sem dúvida, do poder político prevalente. ~~Não podemos deixar de analisar a situação jurídica~~

SECRETO

(Luciano)

149-12/2

23/4/68

- 2 - SECRETO

NB-PRO-CSS-213.1.P.179

FLS. N.º 24

CISE Ex. 00410

jovens intelectuais brasileiros foi uma peça de instrumento, com requin-  
 tes de perversidade, para se mostrar a realidade não real da realidade  
 da intelectualidade brasileira. Entretanto, nos que perguntam se vai  
 ficar o odiante feito por isso mesmo, respondamos não! Não ficará nem  
 fica por isto mesmo, uma vez que o protesto que se levantou, trazendo  
 sobre o fato os olhos da opinião pública, é prova de que há crimes crimi-  
 nosos, ainda que não venham a ser identificados, pelos "dribles" que o  
 oficialismo conveniente esteja a perpetrar <sup>em seu favor</sup> ~~o crime~~ fica no menos  
 o exemplo de que a opinião pública brasileira não aceita tratamentos  
 nazistas, nem presentes ao tempo de Torquemada.

O senador baiano, Josépinto Marinho, ministro. figura do  
 cenário nacional, das mais ilustres, membro do Senado da República

(segunda-feira)

SECRETO

94 - 23/4/68

SECRETO

DIS Ex  
00410

14/62

(Continua a Ser. ...)

~~... do Senado Federal preferiu, com a eloquência, o bri-~~  
 lho a autoridade que ornou o seu talento e a sua inteligência,  
<sup>absoluta</sup> ~~absoluta~~ diáspora condenando as ~~extrem~~ arbitrariedades policiais,  
 condenando as torturas selvagens que fôram impostas a dois jovens  
 intelectuais brasileiros e recriminando, na nome da Nação e da Opinião  
 pública, que o Governo confregasse caso fosse fatto de ~~... se pro-~~  
 cessado <sup>(a indagando)</sup> por que o Governo não tomava providências para abrir aos  
 olhos do País os algozes que se valeram de processos tão hediondos  
 para perseguições políticas. Porque se o Governo não abrir à Justi-  
 ça e ao escrutínio público aquêles que procederam de maneira ~~...~~

O SR. PRESIDENTE (Mendes) - ... de

um minuto.

O SR. MARCELO DE ... de que todas as

o Governo se mostrará também contente com atos desse ~~...~~ <sup>dis</sup>  
 o Sr. José Marinho, ~~...~~ <sup>...</sup> fatos públicos, divulgados em  
~~...~~ jornais da Capital da República e da Cidade de Guaymas.

considerado ... (le)

O Sr. Presidente ...

SECRETO

94 - 23/4/65

29  
SECRETOCIS FLS. N.º 26  
00410

A verdade, porém, é que a nomeação de Procurador Geral saiu no "Diário Oficial" sem prévia autorização desta Assembléia para tanto. Hoje, saiu a retificação, tornando sem efeito o ato do Governo, publicada no Diário Oficial do dia onze do corrente.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vale assinalar, de qualquer modo, que a Comissão está vigilante e tudo fará para que seja cumprida a Lei, porque se a Constituição não for cumprida nós teremos não só de resguardar o prestígio do Poder Legislativo como também estamos comprometidos a socorrer das cinzas, de nós, o Governo sombrio do Mal Castelo Branco.

(Não foi revisto pelo orador)

SECRETO

1 - 11/4/67



1A-parte-20/5/67

SECRETO

CISEx  
00410

FLS. N.º 28

Cont. -- Marcelo-Duarte

*Handwritten signature*

em defesa de nosso ponto de vista e da afirmativa de que o que o Governo pretende é a feitura da nova Constituição, eu chama-ria a atenção do Líder do Governo para o próprio Projeto ~~governamental~~ governamental, que S. Ex.ª certamente não leu, porque, se tivesse lido seu artigo 92, veria que <sup>(uma)</sup> ele propõe nova Constituição, haja vista esta declaração: "Esta Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléia Legislativa e entrará em vigor a partir da data de sua publicação".

Não é Emenda que se pretende. É toda uma nova Constituição.

Por isto, Sr. Presidente, é que, desta tri-

buna, eu não vejo como modificar aquelas considerações que fiz <sup>(o líder do fórum)</sup> em ~~um discurso de~~ <sup>o líder do fórum</sup> ontem. Apesar do que ~~o~~ disse e publicou, hoje, no "Jornal da

Bahia", continuo com a tese que sustentei, <sup>(e que, onde se evidencia o legitimo)</sup> para honra minha, é sufragada no editorial de "A Tarde", papel que cabe à imprensa

baiana, em geral, divulgar o trabalho desta Casa, <sup>(e de comentar)</sup> ~~para que nós, desta Casa,~~ <sup>(possamos em precluder a)</sup> ~~para que nós, desta Casa,~~

~~seja~~ a valorização do Poder Legislativo contra a intromissão in-  
debita e <sup>(a)</sup> interferência de outros Poderes que venham anular e <sup>(esta Casa)</sup> a atuação dos Deputados, reduzindo <sup>(apenas)</sup> não a uma arena de feras, mas

SECRETO

32  
SECRETOCISEx  
00410

FLS. IV. 39

pederei, entretanto, descor até, se V.Exa. quiser, a explicação que V.Exa. possa entender.

O Sr. Aloysio Short — Per intermédio deste aparte, quero fazer um agradecimento a Cristo e à Igreja, que fizeram V.Exa. esquecer de Marechal Castello Branco. Muito grato.

(Riso)

O SR. MARCELO DUARTE — O aparte do netro Deputado Aloysio Short dá um ar de graça, a sua graça senil, é verdade, mas de qualquer sorte, engraçada, se nesse debate.

(Risos)

O Sr. Aloysio Short — Não vá acreditando nessa senilidade, não!

(Risos)

O SR. MARCELO DUARTE — Bem, a mim não mete mão sua senilidade, não a sua mocidade, nem a sua virilidade, nem a sua decrepitude. V.Exa. pede, vamos dizer, assustar, como / um velho leão, outras pessoas. Mas a mim não, porque não to me leão sem dentes...

Nós, aqui da Assembléa, deveríamos estar muito satisfeitos de pedermos, ainda que por poucos momentos, debater um assunto dessa natureza, esquecendo-nos da figura sorriria, tiberiana, de Marechal Castello Branco, daquêl honra só realque, só ressentimentos, daquêl "Hércules - Quasimodo" que trouxe para o nesse Brasil, para a nessa Pátria momentos da maior tristeza, da maior decepção, da maior inquietude, no seu propósito firme, obstinado, de entregar, paulatinamente, a sua pátria aos seus patrões norte-americanos.

Mas, pressequindo, já que V.Exa. pediu que eu me / voltasse para a figura, vamos dizer, anticristã, de Castello

SECRETO

20/4/62



SECRETO

FLS. Nº 30

C.I.S.E.  
00410

dava um homem de esquerda e eu posso ser considerado um homem de direita-esquerda, mas não da direita.

O SR. MARCELO DUARTE:- Eu sou daquela posição que deseja o progresso de nossa Pátria, que deseja ver a nossa Pátria emancipada, que deseja o desenvolvimento econômico e social do povo brasileiro.

O SR. Gabino Kruschewsky:- V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE:- Pois não, Exa.

O SR. Gabino Kruschewsky:- V.Exa. acaba se encontrando com o Deputado Wilson Lins da Frente Ampla.

SR. MARCELO DUARTE - Sou democrata mas entende que só há de democracia com socialismo. Sem esse conteúdo, a democracia é formal e serve para preservar privilégios, como a democracia ateniense que era assentada sobre a escravidão.

O SR. Wilson Lopes:- V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE:- Pois não, Exa.

O SR. Wilson Lopes:- V.Exa., Deputado Marcelo Duarte, como o Deputado Wilson Lins, tem razão, e mais razão tem o Deputado Wilson Lins, quando diz que suas idéias se encontram, se ambos são progressistas, e idéia é sinônimo de progresso. Por outro lado, o Deputado Wilson Lins enquadrou V.Exa. e a Casa toda na Revolução, considerando-nos revolucionários. Eu lembraria que todo movimento revolucionário é, genericamente, esquerdista.

O SR. MARCELO DUARTE:- Eu não goste que me chamem de revolucionário. Antes da "legalização" de termo revolucionário, a partir de 31 de março, vi muito revolucionário verdadeiro na cadeia. Depois, vi muita gente anti-revolucionária, contra-revolucionária e reacionária passar a ser "revolucionária". Vi todos esses "revolucionários" batendo nos peitos seu amor pela "Revolução" que não fizeram, porque nunca fizeram revolução alguma que merecesse o nome de Revolução.

SECRETO

20/4/67

34  
**SECRETO**

FLS. N.º 34 -16-

*Manuella*

cusar toda aquela matéria nova, na pressa angustiada das prazos  
 epressivos da Resolução em discussão, e que, além de mais, é com  
 prometedor da própria responsabilidade desta Casa

CISEx  
 00410

O Sr. Walsen Lopes:- Permite-me V.Exa. um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE:- Com muito prazer.

O Sr. Walsen Lopes:- Sr. Deputado Marcelo Duarte, note que  
 os nobres Deputados da ARENA não quiseram apartear V.Exa., nesta  
 bela oração, talvez com o intuito de deixá-lo cansado. Eu gostaria  
 de lembrar a V.Exa., Sr. Deputado Marcelo Duarte, que se houve  
 se objetivo, eles não conseguiram atingi-lo.

O SR. MARCELO DUARTE:- Sr. Deputado Walsen Lopes, agradeço  
 de o aparte de V.Exa., quero dizer que me sentiria honrado se me  
 causasse defendendo a autonomia do Poder Legislativo. Não concer-  
 darei jamais com que se aliene o dever que temos de fiscalizar o  
 Executivo e que é o que ainda nos resta de poder.

O Sr. Honorable Vianna:- Quero dizer a V.Exa., Deputado Marce-  
 lo Duarte, que não aparteei V.Exa., não interrompi o seu pronuncia-  
 mento - sobretudo porque aprecio a exaltação de V.Exa. quando de-  
 fende as suas convicções - porque não queria de modo algum concen-  
 trar para empanar o brilho de suas declarações.

O SR. MARCELO DUARTE:- Eu aceito as suas declarações como sin-  
 ceras, porque quando eu as faço imprimo a maior sinceridade às mi-  
 nhas palavras. Mas não há brilho algum tampouco há lições de Direi-  
 to, que não quero nem posse dar a esta Casa. O que pode haver é es-  
 forço em defesa de Direito Constitucional. Esforço que poderá ir  
 até o cansaço.

O Sr. Walsen Lopes:- Isto é altruísmo.

O SR. MARCELO DUARTE:- Não, Exa., não é altruísmo, é apenas  
 senso de responsabilidade e da medida de dever que tenho com o po-  
 vo. E é para atender aos reclamos dêsse mesmo povo que me esforça-  
 rei sempre por ser um Deputado atuante, pois não posso ficar como  
 os da bancada majoritária que confiam tranquilamente, seronamente,  
 angélicamente - não direi irresponsavelmente - no Executivo e vão

**SECRETO**

20/4/67

SECRETO

00410

vés de atos de força, impor uma camisa também de força à Assembleia Legislativa do Estado para, através de instrumentos como a presente Resolução e o projeto de constituição, exigir a ratificação da vontade oficial, que não é, de modo algum, uma vontade democrática, porque nascida de um processo anti-democrático, ninguém se esqueça disso, inteiramente contrário às lições democráticas antes ministradas e por nós ouvidas com tanto aprêgo e entusiasmo.

Ora, Sr. Presidente, além desse aspecto, que reputo / dos mais importantes, que diz respeito à atuação do Poder Legislativo, às nossas prerrogativas de Deputados, especialmente ao enfraquecimento delas em virtude da fixação de prazos, e aquelas respeitantes à alienação da Presidência desta Casa e à delegação a ela conferida, merecem a nossa atenta e também enervada na proposta governamental — medidas de todo inusitadas e inóculas, como a extinção de um Município, em flagrante violação da Constituição de 67 como a mudança radical da filosofia e da política da Educação na Bahia, como a extinção de mandatos...

O SR. Orlando Spínola — V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE — É para defender o Município / de Laure de Freitas?

O SR. Orlando Spínola — Permita o aparte, Exa.

O SR. MARCELO DUARTE — Permite se, de acordo com a nossa combinação, fôr curto.

O SR. Orlando Spínola — Quante à extinção do Município de Laure de Freitas, à primeira vista nota-se um grande absurdo, mas ali há um sentido. Não será supresso, absolutamente, o Município, eu tenho certeza. Tenho convicção de / que haverá alguma coisa que conserte o que está errado. Na emancipação de Laure de Freitas vimos que a Base Aérea e o As

SECRETO

6 - 20/4/67

36  
SECRETO

NB. PRO. CSS. 213.1.1.188  
ELS. N.º 39

00410

vós de atos de força, imper uma camisa tambem de força à Assembleia Legislativa do Estado para, através de instrumentos como a presente Resolução e o projeto de constituição, exigir a ratificação da vontade oficial, que não é, de modo algum, uma vontade democrática, por que nascida de um processo anti-democrático, ninguém se esqueça disso, inteiramente contrário às lições democráticas antes ministradas e por nós ouvidas com tanto aprêço e entusiasmo.

Ora, Sr. Presidente, além desse aspecto, que reputo / dos mais importantes, que diz respeito à atuação do Poder Legislativo, às nossas prerrogativas de Deputados, especialmente ao enfraquecimento delas em virtude da fixação de prazos, e aquelas respeitantes à alienação da Presidência desta Casa e à delegação de poderes, me chamou a atenção a atenção de certos aspectos da proposta de emenda — medidas de tal natureza inusitadas e inéptas, como a extinção de um Município, em flagrante violação da Constituição de 67 como a mudança radical da filosofia e da política da Educação na Bahia, como a extinção de mandatos...

O SR. Orlando Spínola — V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE — É para defender o Município / de Laure de Freitas?

O SR. Orlando Spínola — Permite o aparte, Exa.

O SR. MARCELO DUARTE — Permite se, de acordo com a nossa combinação, pôr curto.

O SR. Orlando Spínola — Quanto à extinção de Municípios de Laure de Freitas, à primeira vista nota-se um grande absurdo, mas ali há um sentido. Não será supresso, absolutamente, o Município, ou tenho certeza. Tenho convicção de que haverá alguma coisa que conserte o que está errado. Na emancipação de Laure de Freitas vimos que a Base Aérea e o

SECRETO

6 - 20/4/67

37  
2ª parte - Sec. Est. - Est. de 1975 - 10

FLS. N.º 34

00410

(Continua e or. Marcelo Duarte)

se a experiência não der bom resultado, estamos numa democracia di-  
nâmica, o que precisamos é não ter medo da experiência e V. Exa., co-  
mo jovem, não deve temer as experiências, ao contrário, deve dese-  
já-las.

O SR. MARCELO DUARTE:- Nobre Deputado Wilson Lins, res-  
pondo, dizendo, preliminarmente, que isso aqui não é laboratório de  
alquimia. Esta Câmara não deve fazer experiências desse tipo, sobretu-  
do, experiências que se valem de exemplos <sup>monárquicos</sup> ~~conservadores~~, como os in-  
vocados por V. Exa. Entretanto, nobre Deputado, vejo que é V. Exa.  
quem invoca a monarquia para justificar sua posição e me chama de  
anteprogredido. Sobre o assunto, não sei bem o que sou, segun-  
do seu julgamento. Confesso que respeito esse julgamento, mas prefiro  
que a História venha julgar a nossa posição, aqui, nesta Assembleia,  
a nossa posição que é, contingente <sup>política</sup> ~~conservadora~~, que só poderia ser uma posi-  
ção liberal, de liberalismo político, de liberalismo <sup>político</sup> ~~conservador~~ dian-  
te <sup>um</sup> ~~de~~ regime de concentração de poderes, de um regime <sup>reuni ou por inteiro</sup> ~~autoritário~~ di-  
tatorial, <sup>(Como é o "regime revolucionário")</sup> ~~autoritário~~. V. Exa. sabe muito bem, por-  
que sabe onde tem seu nariz político, que esse movimento a que V.  
Exa. empresta tanta solidariedade é um movimento conservador. Admira-  
me muito que V. Exa. tenha querido me dar o apêdo de reacionário, a  
nã, que de modo algum sou reacionário, que sou ~~mais~~ mais progressis-  
ta do que V. Exa., que sou tanto ou mais progressista do que os que

SECRETO

12 - 10-5-57

29-5-67 3/90

FLS. N.º 35 *10*  
00410

SECRETARIO

de todos os cidadãos. S. Exa. se deixou, talvez, levar pelo entusiasmo

~~da~~ grande maioria que tem nesta Casa, maioria esta que foi obtida

nas urnas em 15 de novembro, mas através de um sistema eleitoral que, reservava a liberdade do eleitorado.

*Como todos nós sabemos* ~~que o sistema eleitoral~~ sob o qual se deu

titucionais. sob o qual se deu suspensão de direitos, ~~a que determinou~~  
*a daquela processo de exceções das*  
~~das eleições do Presidente da República e do Governo do Estado~~  
*eleições indiretas do Presidente e do Governador*  
~~estas através do sistema indireto.~~

Mas, Sr. Presidente, a infelicidade de S. Exa. não pa-

rou ali, ~~em~~ *em* sua primeira ou segunda quinzena ~~quando se apresentou~~

para prestar o juramento, ~~quando~~ *quando* fê-lo e deu de crítica,

em 15 de novembro, ~~quando~~ *quando* S. Exa. pôde críti-

car o Governador Toméio Júnior, porque, no meu modo de entender, S.

Exa., criticando o Governador Toméio Júnior, está criticando a si mesmo

*obtidos*  
~~obtidos~~ *como todos sabem*, ~~que~~ *que* só pôde ser o ~~fronte~~ *fronte* do Go-

vérno da Bahia, porque de ~~outro~~ *outro* porque o Sr. ~~Viana~~ *Viana* e o Ge-

neral ~~Jorge~~ *Jorge* ~~de~~ *de* ~~quidam~~ *quidam*. Que ~~vez~~ *vez* ~~o~~ *o* Sr. Toméio

Júnior era ~~o~~ *o* Governador ~~que~~ *que* ~~grande~~ *grande* confiança do Sr. Luiz Viana

na. Não devo dizer que o Governador Luiz Viana não tenha razão ~~em~~

fazer as críticas que fez, ~~acho~~ *acho* que S. Exa. ~~tem~~ *tem* razão.

Realmente, ~~o~~ *o* Sr. Toméio Júnior ~~de~~ *de* ~~os~~ *os* ~~os~~ *os* ~~os~~ *os* ~~os~~ *os*

eloios em diversos pontos, ~~mas~~ *mas*, ~~as~~ *as* ~~as~~ *as* ~~as~~ *as* ~~as~~ *as*

baixos, pontos muito condenáveis, pontos que merecem as nossas críti-

39  
SECRETO

CISEx  
00410

esta Constituição não está valendo, Exa., porque extinguiram o lugar de Diretor de Educação e hoje saiu, no "Diário Oficial", a nomeação de um Oficial de Gabinete do Diretor de Educação. Nós não sabemos se ela está valendo ou não. É uma pergunta que faço, até a V.Exa., como jurista que é.

O SR. MARCELO DUARTE - Agradeço o aparte de V.Exa. Mas, como dizia, o problema poderia ter sido resolvido em termos de convivência que as águas mansas viessem a determinar, até porque, o nobre Deputado Wilson Lins, de sua bancada, em aparte a um colega nosso, declarou que o que passou, passou, pedia uma espécie de anistia mútua, por tudo que se fez, naquela ocasião. A anistia que não se dava a Juscelino Kubitschek, aos perseguidos da Revolução, a todos quanto foram estigmatizados pelo selo da corrupção, (ou da subversão) sem ter o direito de se defender, *outra*

~~Essa~~ anistia S.Exa. pedia e nós, também, com ela concordaríamos, não voltaríamos mais ao assunto, se S.Exa., o Governador do Estado, não tivesse a êle voltado da maneira infeliz como voltou. Aliás, Sr. Presidente, o nobre Governador do Estado não tem, nos últimos tempos

segue-cidade

SECRETO

24/5/67 - Cont. - Sr. Marcelo Duarte - TANPA

FLS. N.º 37

00410

~~está dependente~~ ~~então não se dá~~ ~~de ser pro~~ ~~criado~~ ~~outra~~  
 força. Mas é que poderemos preservá-lo pela nossa ação, <sup>Comportamento</sup> ele está no chão e nós precisamos levantá-lo realmente, pela nossa ~~ação~~  
 pelas nossas atitudes, pela nossa linha de ação, nas Câmaras e fora delas, por  
 que se contrário ele não só não se levantará mas poderá realmente ser superado  
 de pelos acontecimentos históricos.

O SR. MARCELO DUANTE - Sr. Presidente, eu ouvi várias vezes, do Depu-  
 tado Wilson Lins, nesta Casa, a afirmativa de que ele seria um dos campeões  
 da defesa do Poder Civil. Hoje, entretanto, eu vejo que V. Exa. só falou  
~~que o importante não é o Poder Civil, senão o Poder Nacional.~~ não abordou o ponto principal,  
~~que o importante não é o Poder Civil, senão o Poder Nacional.~~ <sup>o relativo</sup> à afirmação que fez o Governador  
 do Estado, no Rio de Janeiro, quando declarou <sup>é hoje aqui foi proibido</sup> ~~o jornal publico~~  
~~que o importante não é o Poder Civil, senão o Poder Nacional.~~ <sup>(prever)</sup>  
 No momento em que se defende o Poder Civil, no momento em que se procura  
 restaurar, a todo custo, os direitos que a Democracia assegura e da cida-  
 dão, nesse momento V. Exa. faz uma declaração e se manifesta a favor das  
 posições ~~militaristas~~ <sup>da "Nova" Borborema, que não</sup> militaristas, <sup>o favor das posições da Escola Superior</sup>  
~~que lutam uma ideologia~~ <sup>que quer</sup> ~~que lutam uma ideologia~~ <sup>que quer</sup>  
~~militarista~~ <sup>a desmilitarização</sup> ~~militarista~~ <sup>de colonialismo</sup>  
~~de colonialismo~~

Nobre Deputado Wilson Lins, quero que V. Exa. se apartasse ~~ou~~  
 então se não tenha razão, <sup>a</sup> a luta em defesa do Poder Civil está sendo preju-  
 dicada, porque civis como o Governador do Estado <sup>fez</sup> ~~se comprometer~~ de que  
 civilidade, não se comprometem de sua paternidade e vêm fazer declarações  
 como esta, que comprometem e prejudicam a segurança e a soberania do nosso  
 povo, alienando-o por completo.

Su perguntaria a V. Exa.: onde estava o "rôlo compressor", onde  
 estava a maioria esmagadora de V. Exa., no momento ~~em~~ em que se revogou  
 a Lei de Remenda ~~de~~ <sup>de</sup> Guerra? Onde estava, Sr. Presidente, a maioria, no so-  
 mento das concessões à ~~Maná~~ <sup>Maná</sup>? Onde estava esta maioria, na defesa do Poder  
 Civil, no momento em que, no governo anterior, se adotaram providências que  
 o ~~enquilarau~~ <sup>enquilarau</sup>, ou se alienou ~~até~~ <sup>até</sup> a opinião brasileira  
~~naquela~~ <sup>naquela</sup> ~~famigeradas~~ <sup>famigeradas</sup> ~~ordem~~ <sup>ordem</sup>



FLS. N: 38

00410

24- partes - 20/1/67.

Gen. e. do. do. quarto.

... nenhuma comportamento que esse rolo  
 ... estaria a serviço desse ou daquele imperialismo, con-  
 tra a liberdade democrática e contra o Poder Civil. v. Exp. ai, se  
 não viu isso, logo não pode dizer, não pode afirmar, como fez,  
 embora por uma metáfora sem conclusão mas que deixa no ar uma  
 conclusão. Não. A ARENA não vai se comportar, nem se comportou  
 até agora, assim, e o Poder Civil? está dependendo muito mais de

ufb

(segue-semanha)

421

FLS. N.º 39

00410

SECRETO

24/4/67  
Gabinete do Sr. Presidente

...to heterogênea, e S. Exa. é o... de O...ção  
~~...~~

Foi por isso, Sr. Presidente, que, naquela madrugada,  
S. Exa. não teve a coragem, a lealdade... e sempre lhe reco-  
nhecemos a viúva fantasmas no Movimento Democrático Brasileiro. Tanto  
nos fez ameaças <sup>de utilização</sup> ~~de utilização~~ <sup>(compressor)</sup> do "rôlo da Maioria" para escândalo,  
forçando ~~o~~ retirada ~~de~~ do plenário, para que não se  
dessem esmagados, S. Exa. fez, portanto, aquela ameaça e não  
defendemos como juízes, <sup>a fim de firmarmos nossa</sup> ~~...~~  
**posição perante a Bahia.**  
~~...~~

O Sr. Wilson Lima: V. Exa. se impressiona com a  
compressão do rôlo. Essa compressão é o termo do voto, não  
machucos ninguém.

(Risos)

O SR. MARCELO DUARTE: Machuca a democracia, Sr.!

~~Se~~ V. Exa. utiliza essa Maioria para o benefício  
do povo Brasileiro, para a emancipação econômica do Brasil, para a  
luta contra o imperialismo americano, <sup>ou</sup> em defesa do Poder Civil,  
eu admitiria o "rôlo compressor" não machucasse, mas esse "rôlo  
compressor" é utilizado <sup>(exatamente)</sup> para sufocar as liberdades políticas,  
para sustentar o Poder <sup>Poder</sup> ~~civil~~ <sup>o Poder</sup> ~~...~~  
político "Poder Nacional", indistintamente militar e  
civile, machucando ~~...~~ a Democracia e  
o futuro da nação.

O Sr. Wilson Lima: V. Exa. ainda não viu, não parece

SECRETO

43/

22-parte--24/5/67 -T/M-  
Conty-Marcos-Duarte

SECRETO

FLS. N: 40

*Handwritten signature*

CISEX  
00410

~~Esta petição~~ ser objeto de colaboração, porque V. Exa. fez mais política do que atuação do jurista.

O Sr. MARCELO DUARTE:- Eu sei, Sr. Presidente, que continuaria jurista, se fosse ~~admitido~~ <sup>admitido</sup> à ~~categoria~~ <sup>categoria</sup> oficial, que visa à ~~contribuição~~ <sup>contribuição</sup>. ~~Alí, eu continuaria com todos os galardões, continuaria~~ <sup>eu</sup> jurista festejado, mas s eris, também, um jurista desmoralizado, porque ~~seria~~ <sup>trairia</sup> os princípios democráticos, ~~seria~~ <sup>trairia</sup> a confiança do eleitorado que me mandou para esta Casa. ~~As~~ <sup>um dia</sup> pessoas que agradam mais pelos seus defeitos do que pelas suas virtudes." Eu não quero agradar pelos meus defeitos, e sim pelas virtudes que ~~possuo~~ <sup>acaso possuem e que não posso</sup>

*(O orador é interrompido para  
uma questão de ordem)*

SECRETO

24/5/67

SECRETO

C I S Ex  
00410

FLS. N.º 44

Sr. Presidente, conquistei um mandato popular e

~~nao~~ ~~uma~~ nomeação, e preferio ~~nao~~ desviar o debate para esse assunto. ~~nao~~ esse motivo eu me cinto, aos aspectos já aqui iniciados, porque ~~nao~~ desejava qualificar a segunda parte do governo do Sr. Lomanto Júnior, quando S. Exa. ~~se~~ se confessava sem condições senão para cumprir uma tarefa administrativa; sem autoridade sequer para visitar um amigo como eu, que estava prêsô; sem autoridade sequer para ~~separar~~ ~~de~~ separar os seus amigos perseguidos!

Eu prefiro não qualificar a segunda parte do governo do sr. Lomanto Junior, porque não a qualificando, eu ainda absolveria o sr. Lomanto Juní... .

O Sr. Aloysio Short- Já que V. Exa., além de um expositor dos melhores, é também dedicado à História, pode nos antecipar alguma coisa dessa História da Bahia.

O SR. MARCELO DUARTE- Sr. Presidente, vim a esta Câmara não para posar de jurista, título que não ostento, mas não podia, sendo professor <sup>(de faculdade de Direito - professor)</sup> contratado, embora, professor sem concurso, <sup>(nao queriam)</sup> embora tendo curso que outros, não sei porquê, não puderam ter -- ~~professor de faculdade de direito~~ tinha uma obrigação maior, já que se estava debatendo a Constituição do Estado, já que se estava procurando elaborar <sup>(nova)</sup> Carta Constitucional <sup>(para o)</sup> Estado, fazendo-se uma adaptação <sup>(a Constituição do Brasil)</sup> e, mais do que isso, trazendo-se matéria nova <sup>(ou)</sup> no bôjo. Por isso, ~~beneditinamente~~ beneditinamente, humildemente, eu sei tudo que podia. <sup>(C)</sup> Diário Oficial, <sup>(e)</sup> a imprensa <sup>(estão)</sup> si para testemunhar que me esforcei tremendamente, ~~com~~ com

SECRETO

6/6/67

R/704

3

24/5/67

Centl-e-Dr.-Marcelo-Duarte

F/KFK-

FLS. N.º 43

O SR. MARCELO DUARTE - Eu não quis qualificar V. Exa. o qualifique.

O SR. Wilson Lins - V. Exa. se vê obrigado a qualificar, porque qual-  
ifica o primeiro de legitimado. <sup>o</sup> e segundo?

00410

O SR. MARCELO DUARTE - Não sou obrigado a qualificar-lo.

O SR. Wilson Lins - V. Exa. disse que era legitimado o período anterior  
à Revolução, Mas o que fez a Revolução? O mandato do Sr. Lomanto Júnior, com  
de todo mundo que não foi cassado, foi legitimado pela Revolução.

O SR. MARCELO DUARTE - Acho que um mandato só se legitima quando

oriundo da vontade popular. Um mandato oriundo de uma ditadura, oriundo da  
força, não é legítimo. <sup>Deputado</sup> e o nobre ~~deputado~~ Honazato Vianna <sup>também deve pensar</sup>  
que ao Governador Lomanto Júnior depois da "Redentora".

~~Sr. Presidente, conquistei~~

(Segue-Alde)

SECRETO



NB-PB-CSS. 213.1, p. 199

47

FLS. N.º 47 P. ABM

SECRETO

CISE

00410

vel das sociedades primitivas, para o mundo das cavernas -- porque a solução bélica é a solução mais estúpida e menos consentânea com os foros da civilização ~~que temos recebido e que devemos legar às gerações posteriores.~~

Porisso, Assembleia Legislativa do Estado -- não que esteja a defender o Estado de Israel contra os árabes, nem a defender a posição dos árabes contra o Estado de Israel, porque ~~estas são as posições da comunidade~~ não ~~podemos aqui sustentar~~ teres de falar contra este ou aquele país, ~~em tal dezentas~~ amigos nossos --, o que temos de reclamar é por que se encontra uma solução dentro dos órgãos ~~competentes~~ competentes, em termos pacíficos, para que o espectro de uma terceira guerra mundial não se torne numa ameaça cada vez maior e não venha a se tornar uma realidade terrível, conflagrando e talvez, até, trazendo o extermínio da raça humana sobre a terra!

Sr. Presidente, neste momento; temos que nos fiar, temos que nos aliar ao apêlo de S. Santidade o Papa Paulo VI pela paz em todo o mundo, não só no Oriente Médio mas em todo o mundo onde haja guerra. Temos, também, que nos aliar ao apêlo dos intelectuais de todos os países, tendo à frente ~~este~~ o filósofo Jean Paul Sartre, ~~em~~ no sentido da paz, da paz em todos os lugares, da paz como solução única compatível com os foros de civilização.

E é assim, Sr. Presidente, que vamos aplaudir a posição adotada pelo Governo brasileiro, quando está envidando todos os esforços conciliatórios ~~afinada~~ <sup>BOAR</sup> que se encontre uma solução

SECRETO

6/6/67

2av 6-6-67 Cont.-o-av.-Mancoro-Quarto

F+ABM

CISEx  
00410

FLS/N: 45  
*Samuel*

SECRETO

numa conflagração de inegáveis prejuízos para os foros de civilização da humanidade, <sup>(como no conflito da</sup> ~~no Oriente Médio, entre árabes e judeus, em 1938.~~ <sup>em favor outros indolentes</sup> ~~Assistimos, também~~ <sup>ao</sup> ~~atraso da~~ <sup>ação</sup> a agressão imperialista ao povo vietnamita. E, agora, depois que têm sido insuficientes as gestões no sentido de que se encontre uma solução harmoniosa para a questão árabe-israelense, vemos que novamente ~~os judeus e árabes~~ judeus e árabes reiniciam a beligerância!

Sr. Presidente, não nos cumpre examinar, nesta oportunidade, se têm ou não os israelenses direito a permanecer na <sup>(dos cananeus.)</sup> Canaã que Moisés e Josué ~~os~~ conquistaram. Não cumpre, também, examinar se, depois da <sup>(cerca de)</sup> "Diáspora", os árabes que há dois mil anos ocupavam aquelas terras deviam retomá-la, após a decisão da Organização das Nações Unidas, que entregou, em 48, o pequenino Estado de Israel aos judeus, ~~os judeus.~~

É, inegavelmente, um fato consumado, o da existência do Estado de Israel, Estado que pertence à Organização das Nações Unidas, <sup>(como a República Árabe Unida.)</sup> Sabemos das implicações políticas que representou a sua existência como Estado, muitas delas que condenamos e condenaríamos ainda hoje; mas o que nos cumpre, no momento, é lutar e trazer a nossa palavra, juntamente com a de tantos outros <sup>(no)</sup> mundo inteiro, por que a solução dessa contenda, a solução dessa querela seja feita em termos compatíveis com o extraordinária avanço tecnológico da civilização atual. ~~Porque~~ Não é possível que o homem atinja ~~as~~ alturas enormes na tecnologia e vá descendo, cada vez mais, ~~nas~~ nas soluções políticas e sociais, para o ní-

SECRETO

21 - 6/6/67



49

FLS. N.º 46

*Manuella*

**SECRETO**

o Sr. Carlos Lacerda, já antes enaltecendo as minhas convicções  
 políticas, uma atitude de absoluta divergência. Considerava que  
 a democracia formal de Sr. Carlos Lacerda não atendia aos <sup>justos</sup> ~~anseios~~  
 do povo brasileiro, que reclamava mais que as fórmulas facias da  
 democracia liberal. ~~Admão~~, sobretudo, a democracia em sua sub-  
 stância, ~~consubstanciação~~ desenvolvimento ~~e~~  
 a criação de uma nova que não seja sob as garras de imperialismo  
 norte-americano, cujos tentáculos são, cada vez mais, sentidos  
 por todos os povos democráticos, já agora <sup>bem</sup> ~~patente~~  
 e mais evidenciada.

CIS Ex
00410

**SECRETO**

82-27/21

54-parte-27-3-69-8/JNSQ  
cont. Marcelo Duarte

SECRETO

CISEx  
00410

FLS. N: 47

~~correlacionado~~ da Sr. Carlos Lacerda. Ele militava nas  
hostes da ~~U.D.N.~~, não como membro propriamente do Partido Co-  
munista, sendo como membro da U.J.C., ou seja, União da Juventude  
de Comunista, integrando, com outros elementos liberais e socia-  
(a campanha contra o "Cidade Novo" e)

~~o~~ a implantação do nasi-fag  
cismo em nossa terra, era o Sr. Carlos Lacerda ~~uma~~ jovem e su-  
a ainda criança.

Só depois, quando o Sr. Carlos Lacerda já mi-  
litava em outras hostes políticas, como seja a U.D.N., parti-  
do de que ~~ele~~ <sup>de</sup> ~~deve ter~~ <sup>foi um dos fundadores,</sup> começava eu a despertar para a po-  
lítica, ouvi aqui na Bahia os discursos da campanha de 45,  
ouvindo o Brigadeiro Eduardo Gomes, ouvindo ~~toda~~ <sup>aquele</sup> a pregação que  
os homens da então U.D.N., um dos quais meu próprio pai, o Prof.  
Nestor Duarte, faziam sob o lema: ~~liberdade~~ "o preço da liberdade  
é a eterna vigilância."

Como jovem, mas bem jovem àquela época, porque  
apenas com cerca de 14 anos de idade, mas já tendo no sangue o  
gorme da política, ~~eu~~ <sup>eu não podia deixar de emocioná-lo</sup> ~~eu~~ <sup>eu</sup> com aquela pregação ~~deu~~  
ardida.

Depois ~~da~~ <sup>da</sup> ~~Comitantes~~ <sup>Comitantes</sup> de 46, o Sr. Carlos La-  
cerda ~~foi~~ <sup>foi</sup> ~~como~~ <sup>como</sup> jornalista parlamentar que era ~~de~~ <sup>de</sup> "Correio  
da Manhã", no jornal "Tribuna de Imprensa", convocando todos os  
seus amigos e ~~colaboradores~~ <sup>colaboradores</sup> de todo o Brasil ~~para~~ <sup>para</sup> acionistas  
dêsse empreendimento. De jornalista a militante político da União  
Democrática Nacional, o Sr. Carlos Lacerda fêz-se, neste país,  
um dos homens mais combativos, na luta contra a corrupção e con-  
tra a imoralidade administrativa, ~~respeitado~~ <sup>respeitado</sup> ~~pelos~~ <sup>pelos</sup> ~~seus~~ <sup>seus</sup>  
estrondosos talentos ~~verbal~~ <sup>verbal</sup> mesmo em seus adversários.

Embora integrante, àquela época, como academi-  
co de Direito, do ~~Partido~~ <sup>Partido</sup> Socialista Brasileiro, de  
cuja ideologia não me lembro mais, não se dá, porém, em relação

SECRETO

82 - 2/3/50

SECRETO

CISEx  
00410

C. BR. PRESIDENTE (Djalma Besse) - Ten a palavr

para encaminhar a votação da Moção, o Sr. Deputado Marcelo Duarte, pelo MDB.

O SR. MARCELO DUARTE:- Sr. Presidente, Irs.

Deputados, é óbvio que nós do MDB não podemos <sup>usar</sup> manifestar favoravelmente a uma Moção <sup>que exalta</sup> "Revolução" <sup>esta</sup> que não se sabe <sup>ter</sup> sido de <sup>dezoito</sup> de março ou primeiro de abril. É óbvio. Os seus <sup>dejetivos</sup> ~~objetivos~~ mesmo os propalados, <sup>praticados</sup> os executados, não condizem com os nossos, porque nós só ~~temos~~ ideais que professamos:

A defesa da democratização do Brasil, <sup>(e isto)</sup> o seu progresso social e econômico, <sup>(e isto)</sup> é uma posição que contraria a ~~posição~~ dos que defendem essa chamada Revolução.

Dêste modo, em poucas palavras, <sup>que</sup> quero assinalar que o MDB não pode congratular-se com aquêles que assaltaram <sup>o</sup> Brasil, ~~em nome da~~ ~~defesa~~ ~~da~~ ~~democracia~~ ~~brasileira~~ ~~e~~ ~~da~~ ~~liberdade~~ ~~de~~ ~~expressão~~ ~~de~~ ~~consciência~~ ~~de~~ ~~todos~~ ~~os~~ ~~brasileiros~~.   
~~Comatemos~~ <sup>(e isto)</sup> ~~o~~ estado de coisas, <sup>(e isto)</sup> ~~em~~ ~~que~~ ~~nos~~ ~~temos~~ ~~defendido~~ ~~e~~ ~~o~~ estado de coisas anterior. Não pode ~~se~~ ~~opôr~~ ~~uma~~ ~~Moção~~ ~~que~~ ~~visa~~ ~~a~~ ~~criar~~ ~~um~~ ~~regime~~ ~~anti~~ ~~povo~~ ~~e~~ ~~anti~~ ~~democrático~~, como ~~este~~ que está no Brasil, através dessa <sup>para</sup> ~~criação~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~Moção~~, <sup>qual</sup> ~~que~~ ~~nós~~ ~~do~~ ~~MDB~~ ~~não~~ ~~representamos~~ ~~coisa~~ ~~alguma~~.

SECRETO

85-28/3/68

52

FLS. Nº. 49



SS - parte - 1 - SS - B / CNSO

SECRETO

CISEx  
00410

cont. Marcelo Duarte

contra o Estado Novo e a implantação da ditadura nazi-fascista, no Brasil, não só os que se arrastaram, como Demérito de Souza Filho, inclusive com a própria vida, tombado nas ruas de Recife, contra a luta fascista; não só os estudantes, inclusive os anônimos, que têm, por lutar em favor da democracia, do progresso e da emancipação nacional, sido espancados pelos policiais, nas ruas e levados a cárceres hediondos: ~~Eles~~ Luiz Lima Scouto é outro nome escrito em letras de sangue, no panteão dos heróis da juventude brasileira!

Nós, mais velhos, ainda que jovens como ele, no espírito de reivindicação, no ideal e nas ideias renovadoras, temos uma responsabilidade a assumir e fazer. A responsabilidade de protestar, também, por que fatos desta ordem não se repetam, marcando, acalorando, trágicamente, a História de nossa Pátria. A análise de um êsto regime ~~em si~~ está com mais e nome de democracia pode admitir. Os que ~~vão se dissociar~~ <sup>vão se dissociar</sup> estão vendo, cada um, mais, abaixo de suas máscaras. E, já agora, <sup>um</sup> Governador, que se diz vinculado ao meu partido, ao M.D.B., quer ser o responsável de responsabilidade do massacre do ontem, nas ruas da Guanabara.

Se o Sr. Garrão de Lima fôzse filiado ao meu partido, eu pediria, ao Sr. Garrão, que ele fôzse ~~condenado~~ <sup>condenado</sup> de suas filiação, porque não tem ~~condição~~ <sup>condição</sup> de democracia, para integrar os Hostes do M.D.B. Não, certamente, ele, ~~condenado~~, pela conveniência de um ~~partido~~ <sup>Ditadura</sup>, em nome do meu partido, do M.D.B., <sup>(mal) e ~~condenado pelo partido~~</sup> para não ~~compreender~~ <sup>compreender</sup> até nos ouvidos das massas, a ~~condição~~ <sup>condição</sup> da Guanabara, no sentido de que respondo, este homem, que ~~condenado~~ <sup>compreender</sup> ao M.D.B., misturando ~~ao~~ <sup>ao</sup> com a forma de democracia que ~~condenado~~ <sup>condenado</sup> impingem ao povo brasileiro.

Vários Srs. Deméritos - Muito bem!

(Não foi recitado pelo orador)

40  
Nº. PRO. CSS. 212. J. P. 205

**SECRETO**

MANIFESTAÇÃO

CISEx FLS. N.º 50  
00410

A JUNTA DOS ESTUDANTES DA MARIA, O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDAN-

TES E O CENTRO ACADÊMICO RUI BARBOSA, movidos por uma profunda responsabilidade humana e expressando a consciência solidária dos estudantes brasileiros, querem proclamar à memória do estudante ~~de nome~~ <sup>Edson</sup> EULIO LIMA SANTO o nosso grito de resistência à opressão e à tirania que se abate sobre o nosso povo e nossa Pátria, a partir da instauração da Ditadura militar e imperialista.

Quando a luta democrática se torna um crime punível com a morte brutal, violenta e desumana, é porque os valores da dignidade do homem foram arrancados ou esquecidos na consciência dos governantes, é porque o tempo é de completa miséria. O que resta é resistir, e resistir significa assumir nossa função humana. Quando a morte assura nos repetidamente oressor das ruas, e um jovem de 16 anos, morto em estudo na cidade monstruosa, perece e seu parente derradeiro, ~~o pai~~ <sup>o pai</sup> dos seus olhos é a esperança permanente de libertação da opressão.

O estudante morto deixa viva, em nossas consciências, a força da liberdade e por ela entendemos porque morrem nos arroyos árvidas centenas de jovens. Eles plantam a democracia e o progresso.

À uma manifestação reivindicativa, a Ditadura responde a tiros de metralhadora espalhando a morte pela cidade, isto porque, mesmo assim, ela maneja consegue manter em suas mãos os intertítulos políticos, mantendo no poder, conseqüentemente, as mesmas intertítulos que permitem o aniquilamento de aldeias, a remessa em concentração, a afinidade e o terror no Vietnã.

À sua vez, conseqüentemente <sup>Edson</sup> maneja o inter títulos políticos para os bras: lutaremos pela paz, pela liberdade, pela igualdade e justiça. Conseqüentemente de reivindicar a cultura para o povo e que você ofereça sua razão e sua VIDA.

COMITÊ CENTRAL DA MARIA

**SECRETO**

29/10/87

fl 54

FLS. N.º 57

*Muniz*  
-7/62-

32-parto-29/3/1962-

SECRETO

CISEx  
00410

Continua-se a ser Parecer-~~...~~

deste tribuna, hoje, em vista de sua natureza nacional. É que, ontem, na Cidade de Guanabara, quando se fazia uma manifestação pacífica em torno de reivindicações estudantis, foram ~~mortos~~ dois cidadãos, um popular e um estudante, este de nome <sup>Edson</sup> ~~Wilson~~ Luiz Lima Souto, mortos pela Polícia do Governador Negrão de Lima.

Os estudantes do Brasil inteiro estão revoltados e com sua revolta há de estar também o povo do nosso País, que não se pode conformar com a contração da noção de Democracia, pela qual se procura, em nome da segurança, escravizar o povo nas ruas e retirar do mesmo povo o direito de reivindicar, de debater e de manifestar o seu pensamento, apesar de tudo isso estar inscrito na Constituição Federal.

Sr. Presidente, os estudantes da Bahia, <sup>através dos</sup> ~~através dos~~ <sup>vingenta e duas</sup> ~~através dos~~ organizações estudantis, não foram atendidos na Bahia, pela Comissão Central dos Estudantes e Centro Acadêmico Rui Barbosa, encaminhando, no momento de novo da volta Terra, um conjunto de termos:

(12):-

SECRETO

86-

fl 55

SECRETO

CISEx  
00410

12. agosto 1968

Classificação: Sec. Ex. 20000000

ABONA, que também chegou a sofrer o golpe do movimento grevista  
do qual se registrou o seu protesto e se acausou a sua solidarie-  
dade com a classe estudantil, com a juventude brasileira, unidade  
e trabalho.

A respeito dos aspectos legais do movimento grevista, no âmbito  
curricular, vem a ser vetada, por razões de ordem disciplinar, a  
sua elaboração e a adoção de qualquer medida que vise a manter  
em vigor a greve. Desse modo a greve deve ser considerada

"NOÇÃO"

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em face das graves  
consequências que intrinsecamente e tanto o movimento grevista  
e seu caráter democrático, assim como o movimento grevista em  
geral, protesta contra as violações policiais perpetradas com  
firmeza de contenção da liberdade de manifestação de pensamento e  
denuncia a ameaça de transformação do justo protesto de milhares  
das forças democráticas do país em pretexto para a suspensão da  
franquias ainda existentes, o que põe em risco a democracia do  
país brasileiro e dos princípios da democracia liberal.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1968.

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| Thales de Azevedo  | Agostinho Valladares |
| Alcides Amorim     | José de Azevedo      |
| Caetano de Almeida | Antônio Carlos       |
| Walter de Azevedo  | Luiz de Mendonça     |
| Luiz de Azevedo    | Antônio Carlos       |
| Guêrio Villas Bôas |                      |

SECRETO

87 - 3/4/68





87-3/4

176-11

FLS. N.º 54

18-parte-3/4/58

SECRETO

CISEx  
00410

O SR. PRESIDENTE (Honorable Vitoriano Pereira) e o Sr. Deputado Sr. Marcelo Dias.

O SR. MARCELO DIAS: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, para além de nos ser o Sr. representante do povo brasileiro, tem ainda graves responsabilidades em face do Brasil atual. E no momento presente essas responsabilidades são ainda mais graves porque não podemos, de um lado, ser insensíveis à situação de sofrimento que se abriu no tratamento do povo brasileiro por parte dos governos, e, de outro lado, não podemos permitir que o justo protesto da juventude enlutada e das forças vivas da democracia no Brasil seja transformado em pretexto para a suspensão das poucas franquias democráticas que ainda nos restem, porque só interessa aos inimigos do povo brasileiro, aos comprometidos com as adversidades da participação Nacional, do progresso social e político do Brasil.

Sr. Presidente e Sr. Deputado, há de se registrar na História do Brasil o presidente da República, eleito por voto popular, que tenha dito que qual um <sup>aburdo,</sup> ~~caso~~ <sup>indício que poderia ser</sup> ~~precedente~~ <sup>precedente</sup> em nossa Terra. Mas não se teve notícia de a polícia alguma vez disparar armas de fogo <sup>instantaneamente</sup> ~~contra~~, conforme ocorreu na Guanabara.

O Sr. Félix Konfesson: - V. Ex. tem por isso alguma pergunta?

O Sr. MARCELO DIAS: - Não é o caso de fazer alguma pergunta, Sr. Deputado.

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

Quando diz o V. Ex., Sr. Deputado, que entre estudantes e a polícia nunca se teve notícia da eliminação de alguém, não se trata de uma situação isolada, inclusive a morte de <sup>seus filhos de Luiz Filhos,</sup> ~~\_\_\_\_\_~~ em sua família. Mas, pelo menos, vale a pena lembrar que a situação não ocorreu

SECRETO

87-3/4-58

SECRETO

O Sr. Presidente (Djalma Bezerra) Tem a honra de apresentar o Sr.

CT'S Ex  
00410

Deputado Marcelo Duarte, para continuar o seu discurso.

O SR. MARCELO DUARTE: Sr. Presidente, Srs. Deputados,

depois de abordar um assunto de interesse da classe operária, venho  
vêm a esta tribuna defender um assunto, uma posição de interesse pú-  
blico. É que, Sr. Presidente, não vemos razão, em face da sistemática  
constitucional vigente, para que se dê ao Governo delegação de poderes.  
Já não temos nós, nesta Assembléia, maiores condições de exercício do  
nosso mandato, seja porque se esvaziou a competência da Assembléia, se-  
ja porque, até para o exercício das funções de fiscalização, encontra-  
mos coação nas baionetas e nos casquettes, senão em instrumentos de  
trocos de cassação e suspensão que ameaçam, em toda parte, o nosso Poder  
Legislativo.

Mas, Sr. Presidente, se estamos numa Assembléia Le-  
gislativa, caso que devária, sobretudo, ser um povo, não há por que se  
retirar dela as condições de fazer aquilo que é a sua função e comig-  
tência,

SECRETO

92 - 17/4/68

59

13

LA-parte-25/9/68-

SECRETO

CISE  
Concedido a pala-  
00410

O SR. PRESIDENTE (Honorato Vianna):  
vra ao nobre Deputado Sr. Marcelo Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE: - Sr. Presidente, Srs. Deputados,  
realiza-se em nosso País uma muito estranha conferência, a Confe-  
rência dos Chefes de Exército Americanos, sob a presidência, que-  
ro crer, ou pelo menos sob a liderança do General Westmoreland,  
que é conhecido pela imprensa mundial como o "açougueiro do Vietnã"

Este General deitou falação à imprensa Nacional, dizendo  
que, a meu ver, interfere nos problemas de ordem interna do  
País, agride a nossa soberania e violenta as relações diplomáticas  
brasileiras e norteamericanas) ~~estimo~~ <sup>deve</sup> que cada país ~~vista~~ <sup>vista</sup> com  
suas Forças Armadas, neutralizar a subversão interna.

Isso significa reservar às Forças Armadas nacionais o  
papel de forças policiais, dentro daquela doutrina do Pentágono,  
<sup>de segurança interna</sup> que, em face da pobreza de recursos dos exércitos e forças armadas  
outras dos países subdesenvolvidos, para a eventualidade de uma  
guerra <sup>interna</sup>, cuida de valorizá-los a base da <sup>concepção</sup> ~~palavra~~ ou  
da sugestão de que o inimigo interno <sup>seja</sup> ~~fosse~~ mais perigoso. Assim  
se "valorizariam" as Forças Armadas dos países subdesenvolvidos,  
que não precisariam <sup>de</sup> cuidar da defesa externa dos seus países, por  
que ~~esta~~ desta os Estados Unidos da América do Norte cuidariam.

Sr. Presidente, os exageros brasileiros, diante sobre  
tudo dos poderosos, é de ordem, ou chega quase às raias do ridí-  
culo. Pois não é, Sr. Presidente, que se cogita neste País de con-  
decorar o General Westmoreland? E o "JORNAL DA BAHIA" de hoje,  
num muito lúcido e oportuno editorial intitulado "Homenagem des-  
cabida", veicula a dúvida em que se encontraria o Governo brasi-  
leiro, entre condecorar o General Westmoreland com a "Medalha do  
Pacificador", de Caxias, ou com a "Medalha do Mérito Militar".

Como este General se notabilizou pelas suas façanhas  
na guerra do Vietnã, seja no Vietnã do Norte, seja no Vietnã do  
Sul, a verdade é que não se pode equiparar aquêlê sentido tão

1260/3  
**SECRETO**

FLS. N: 57

CISEX  
 00410

W/LU

20--2- 25/9/68

Cent.-o Sr. Marcelo-Duarte

marcante que foi o de Caxias, como patrono do nosso Exército, um pacificador magnânimo, um general que se utilizou dos recursos militares para a paz e não para a concepção de uma guerra e, sobretudo, uma guerra de agressão.

Não ficaria bem, no peito desse General americano, a medalha de Caxias.

Da mesma forma não se poderia atribuir-lhe a "Medalha do Mérito Militar", uma vez que o General Westmoreland revelou-se sobretudo pela sua incompetência, ~~porque~~ com um exército dos mais bem preparados do mundo, senão o mais bem preparado do mundo, com cerca de 500 mil homens, numa terra mais do que subdesenvolvida, numa terra quase que marginalizada dos recursos da civilização, teve que ser substituído porque se não os Estados Unidos já teriam sido derrotados no Sudeste asiático.

Não merece a "Medalha do Pacificador" e muito menos a do "Mérito Militar". É estranho que o Governo brasileiro ao ensejo desta conferência que já de si mesma é atentatória da nossa soberania, que já de si mesma é atentatória dos foros de dignidade de nossas forças armadas, porque quer transformá-las em verdadeiras polícias internas do nosso País, ainda cogite de condecorar um general que se tem notabilizado pela incompetência.

(Não foi revisto pelo orador)

**SECRETO**  
 132 --- 25/9/68

658/II

*Handwritten signature*

*Carta e passada com 6/8*

SECRETO 12

CIS Ex  
00410

19-2078-4-19/9/51

O SR. PRESIDENTE (Honorable Vianna): - Grande Exe-

dente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado, Sr. Marcelo

Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE: - Sr. Presidente, Sr. Deputa-

dos, a respeito das militares nos postos de comando da polícia, nos-

te país, desde do golpe de 64, contrariando uma decisão da

~~Assembleia Legislativa~~

(Regua-Jurcares)

SECRETO

128-19/9/68

167  
**SECRETO**

FLS. N.º 59

22-Parte-19/9/1968--

Continua-o-Sr.-Marcelo-Duarte--

CISEX  
 00410

--7/502

depois do golpe de 1964, contrariando uma tradição das Forças Armadas brasileiras, deslocou o polo das especulações políticas dos políticos propriamente ditos para as Forças Armadas. Menos importante do que saber-se o que ocorre no Exército, na Marinha e na Aeronáutica é saber-se a composição do Congresso Nacional. Se a ARENA espelha a vontade do eleitorado, se o MDB representa um elemento de resistência, neste País, contra a Ditadura instalada, pouco vale. Porque o que interessa, ou o que tem interessado é saber-se como pensa a "Linha Dura", ou como pensa a "Linha da Sorbona". Ninguém nega que haja diversas tendências, cujas linhas culturais ou ideológicas, preponderantes nas Forças Armadas. A chamada "linha dura", preconizando um nacionalismo, ao lado de um autoritarismo, seria assim como que um sustentáculo político de que se costumou chamar de "nasserismo". E a chamada "linha da Sorbona", ou seja da Escola Superior de Guerra, ~~que se propõe~~ a uma linha nacionalista e desenvolvimentista.

Surpreender-se-ão todos com a afirmativa que acabo de fazer, vixendo que a "Linha da Sorbona" seria nacionalista e desenvolvimentista. A surpresa é tanto pelo nacionalismo quanto pelo desenvolvimento da sua posição. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o corifeu da chamada "linha da Sorbona", ex-novo País, foi o falecido Presidente Castelo Branco. E, no seu Governo, em nome de um desenvolvimento ~~que não pode~~ conceber como tal, gerou-se uma política absolutamente internacionalista. Porque o que houve de fundamental

**SECRETO**

157-19/9/68

163

SECRETO

FLS. N.º 60

14-parbe---19/9/1968

CISEx  
00410

Senhor o Sr. Marcelo Duarte

~~por ser favorável à permanência~~ é contra o monopólio estatal do petróleo, ~~em direções~~ <sup>em direções</sup> ~~quase~~ <sup>quase</sup> ~~cínicas~~ <sup>cínicas</sup> no sentido de que a ~~política~~ <sup>política</sup> ~~no~~ <sup>no</sup> ~~monopólio~~ <sup>monopólio</sup> ~~deve~~ <sup>deve</sup> ~~ser~~ <sup>ser</sup> ~~banida~~ <sup>banida</sup> da política do petróleo, uma vez que o Governo Brasileiro ~~está~~ <sup>está</sup> ~~encargado~~ <sup>encargado</sup> de uma política ~~con~~ <sup>con</sup> ~~terista~~ <sup>terista</sup> ~~à~~ <sup>à</sup> ~~pesquisa~~ <sup>pesquisa</sup> e exploração do petróleo no que se refere ~~à~~ <sup>à</sup> ~~participação~~ <sup>participação</sup> e resultado dos lucros. Mas, se assim não podemos acreditar na linha nacionalista da chamada SORBONE, ~~podemos~~ <sup>podemos</sup> fazer em relação à sua linha pretensamente democrática. É que o Governo ~~Mal.~~ <sup>Mal.</sup> ~~Castelo Branco~~ <sup>Castelo Branco</sup> foi, no particular, o que mais se ~~apre~~ <sup>apre</sup> ~~gou~~ <sup>gou</sup> ao ~~parlamentarismo~~ <sup>parlamentarismo</sup> legal ou judaísmo legal, aquele ~~judaísmo~~ <sup>judaísmo</sup> ~~que~~ <sup>que</sup> ~~o~~ <sup>o</sup> ~~admitiu~~ <sup>admitiu</sup> ~~na~~ <sup>na</sup> ~~Constituição~~ <sup>Constituição</sup>, Cristo tanto ~~existiu~~ <sup>existiu</sup>, aquele mesmo ~~judaísmo~~ <sup>judaísmo</sup> ~~legal~~ <sup>legal</sup> que ~~tem~~ <sup>tem</sup> ~~a~~ <sup>a</sup> ~~hi~~ <sup>hi</sup> ~~stória~~ <sup>stória</sup> ~~que,~~ <sup>que,</sup> ~~na~~ <sup>na</sup> ~~verdade,~~ <sup>na</sup> ~~não~~ <sup>não</sup> ~~é~~ <sup>é</sup> ~~para~~ <sup>para</sup> ~~ser~~ <sup>ser</sup> ~~que~~ <sup>que</sup> ~~ele~~ <sup>ele</sup> ~~está~~ <sup>está</sup> ~~feito~~ <sup>feito</sup> ~~para~~ <sup>para</sup> ~~o~~ <sup>o</sup> ~~caso~~ <sup>caso</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> ~~exceção,~~ <sup>de</sup> ~~mas~~ <sup>mas</sup> ~~é~~ <sup>é</sup> ~~verdade~~ <sup>verdade</sup> ~~que~~ <sup>que</sup> ~~a~~ <sup>a</sup> ~~exceção~~ <sup>exceção</sup> ~~tornou~~ <sup>tornou</sup> ~~se~~ <sup>se</sup> ~~regra~~ <sup>regra</sup> ~~da~~ <sup>da</sup> ~~Constituição~~ <sup>Constituição</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> ~~1967.~~ <sup>de</sup>

O Sr. Gabino Kruschewsky: - V.Exa. me permit

um aparte ?

O SR. MARCELO DUARTE: - Pois não, Exa.

O Sr. Gabino Kruschewsky: - Estou acompanhando

atentamente o desenvolvimento do seu raciocínio. V.Exa., mais uma vez, ocupa a tribuna para uma análise lúcida e procedente da problemática nacional. Quando V.Exa. se refere ao ~~caso~~ <sup>caso</sup> ~~militar~~ <sup>militar</sup> que se desenvolve no país, poderia muito bem ter invocado o papel do Duque de Caxias que resolvia todas as pendências, até internacionais, mas na ~~hora~~ <sup>hora</sup> ~~em~~ <sup>em</sup> que tinha o poder para se firmar, ele sabia

SECRETO

128- 19/9/68

164  
**SECRETO**

FLS. N.º 167

na parte --- Em Sesv. de 19/4/1968 ---  
 (-cont. e Sr. Marcelo Duarte)

CISEx  
 00410

Mas Sr. Presidente, como, também, no começo, aludi, a linha para se propõe, ou é o que se diz, a uma política nacionalista e autocrática. Não podemos compreender como seja possível uma política realmente nacionalista, se não há, de fato, e realmente, democracia. É muito simples. Jogando, como estamos jogando, ~~com~~ <sup>nao</sup> com ~~estados~~ da problemática nacional, situados em hemisfério dominado pelo imperialismo norte-americano, não podemos desconhecer a influência desse mesmo imperialismo e, na medida que os governos se dissociarem do povo, ainda que pretenda adotar a política mais correta, não haverá base de sustentação para que ela seja mantida, e o imperialismo terá condições muito mais fáceis para substituir os governantes. <sup>(que não ficam à nossa disposição)</sup> Por isto é que não podemos acreditar nos propósitos nacionalistas dos que não se <sup>propõem</sup> a ser nacionalistas com a abertura do jogo democrático — essencial, para que o povo brasileiro possa participar dos processos políticos e se colocar em defesa dos legítimos interesses do País. Por isto é que nós, ~~que~~ temos de analisar o que se passa dentro dos quartéis, o que se passa na mentalidade dos homens que, não nego, podem estar imbuídos do maior patriotismo, porque, ~~inclusive~~, foram criados nesta escola; mas em verdade o que ~~vão~~ apresentando de 1964 para cá não se coaduna, não é conveniente aos interesses do povo brasileiro. <sup>o Brasil</sup> ~~Seja~~ <sup>o</sup> ~~Castelo Branco~~, com o seu Vinícius de ~~Paula~~ Campos, <sup>o</sup> ~~seja~~ <sup>o</sup> ~~do~~ <sup>o</sup> ~~Marçal~~ Costa e Silva, com o seu ~~governo~~ <sup>o</sup> ~~de~~ <sup>o</sup> ~~Carlos~~ Pizaquini, cujas ~~palavras~~ vou analisar neste momento.

**SECRETO**

128 - 17/9/68



65

FLD. N. 63

parte--19-9-68

est. e. sp. - Mapele-Duete)

SECRETO

GIS Ex  
00410

efetiva do povo nas decisões nacionais, Ao passo que aqui não há partido único, há bi-partidarismo. Mas pouco importa, porque se houvesse a unidade não haveria consulta ao povo nem haveria participação popular, uma vez que se trata num regime de tutela, tutela, infelizmente. É isto de que se fala pela vitória das Forças Armadas que, impulsionada ~~por~~ <sup>(firmar)</sup> princípios nacionalistas, se tem deixado, desgrazadamente, levar a cabo os corifeus de uma política anti-nacionalista <sup>(e anti-democrática)</sup> que tem em ~~trabalho~~ <sup>base de</sup> ~~para~~ um preconceito anti-comunista muito comum em ~~se~~ <sup>em</sup> todos, que passam pelas escolas militares, ~~se~~ <sup>que</sup> considera ~~uma~~ <sup>uma</sup> coisa perigosa e proibida tudo que possa ser considerado vermelho ou quase rosa.

De modo que, nobre Deput. do Milton Lima, o exemplo que V. Exa. trouxe a ~~discussão~~ <sup>coloca</sup> nos seus argumentos não serve para sua argumentação, sendo ~~para~~ <sup>a</sup> que venho expondo, ou seja, não há possibilidade de haver nacionalismo com Democracia, mas com Democracia ~~sem~~ <sup>sem</sup> Nacionalismo. Porque eu, também, não quero uma Democracia formal, não quero uma Democracia burocrática. Sabe V. Exa., pela História de que nós temos muitas evidências apesar de, que ~~na~~ <sup>na</sup> Grécia, como nos Estados Unidos, na época das mais gloriosas, ~~na~~ <sup>na</sup> Grécia, havia Democracia, mas sempre a Democracia ~~era~~ <sup>era</sup> a Democracia oligárquica, num sistema plantado sobre a escravidão. ~~Quando~~ <sup>Quando</sup> os aristocratas nos Estados Unidos, ~~eram~~ <sup>eram</sup> a Democracia aristocrática em tipo americano, sob um ponto de vista. Porque V. Exa. não ignora que Washington ~~se~~ <sup>se</sup> tornou um proprietário de escravos. Até a chegada de D. C. pela de Thomas Jefferson, que é conhecido como um dos mais importantes, influentes e famosos autores do ideário do ~~do~~ <sup>do</sup> sistema de Democracia, é um conceito característico de Democracia

SECRETO

19/3/68

-parte-29-9-66

cia, conceito que não pode mais ser aceito hoje em dia quando as massas, uma vez que a tecnologia evoluiu tanto, precisam participar, efetivamente, das grandes decisões nacionais.

Macy-Sr.-Presidente-e-Srs.-Deputados,

o Sr. Wilson Lima: - V. Exa. permite outro aparte?

O SR. MARCELO DUARTE: - Com prazer.

o Sr. Wilson Lima: - Só para mostrar a V. Exa. que estamos tão distantes assim do exemplo mexicano que foi invocado por mim, justamente por considerar ~~uma revolução~~ muitas semelhanças nos dois fenômenos.

A revolução mexicana começou, mais ou menos, indefinida...

O SR. MARCELO DUARTE: - Perdoe-me. Uma revolução popular, nitidamente popular, muito diferente do golpe que foi dado em 1964, <sup>aqui no Brasil, seu</sup> participação popular e <sup>outra não sei</sup> fez coisa alguma para que houvesse, posteriormente, a participação do povo. Pelo contrário.

Perdoe-me V. Exa. o atropelo que faço ao seu aparte, mas vai por conta do meu temperamento e da nossa amizade.

o Sr. Wilson Lima: - ... embora popular, como a brasileira também teve expressão popular, ela começou indefinida e teve os fenômenos de Villa <sup>Quarez</sup>, Zapata anteriormente, até chegar a Cárdenas. Foi a partir de Cárdenas depois...

O SR. MARCELO DUARTE: - Cárdenas teria sido o Napoleão Bonaparte do México, como Stalin foi o Napoleão Bonaparte dos russos.

o Sr. Wilson Lima: - ... daqueles 20 e tantos anos de agitação, a partir de Cárdenas, que a revolução mexicana começou a

167

FLS. N: 64

28-10-1968

SECRETO

CISEx  
00410

(Secretaria de Estado - Gabinete)

*[Handwritten signature]*

das nossas empresas, produzir, fomentar, sustentar através de pró-  
 prias organizações estatais, uma privatização da economia brasileira. O  
 Estado jamais intervirá mais, jamais será mais, jamais intervirá tanto quanto agora, no domínio econômico, jamais  
 ele ficará com menos controle desses mesmos recursos. O Estado é,  
 por conseguinte, um Estado-patronal porque fabrica patrões com os  
 recursos do Governo, entregando-os às empresas, para que elas então  
 prosperem, para que elas, então, empreguem os ministros púb-  
 licos, os funcionários da economia brasileira, não se, mas em seu próprio  
 benefício; não, por outro lado, que faz o Governo em relação aos  
 operários para que participe desses mesmos resultados. A classe  
 operária não vai participando dos resultados desse desenvolvimento.

Então, o Estado é, tipicamente, patronal e não é o Estado nacional,  
 porque o Estado fornece, cria, fabrica o patrão, mas não dá jamais  
 resultados. *(Aparentemente)*  
 resultados de participação dos resultados dos investimentos por ele  
 fornecidos. Assim, *(isto)* ~~o Estado~~ *para* ~~o Estado~~ *para*  
 a classe patronal e o aumento salarial, *(isto)* ~~o Estado~~ *para* ~~o Estado~~ *para*  
 o luxo à *(isto)* ~~o Estado~~ *para* ~~o Estado~~ *para*  
 apenas *(isto)* ~~o Estado~~ *para* ~~o Estado~~ *para*

... permite um apar-

168

SECRETO

CIS Ex  
00410

FLJ. IV: 65  
[Signature]

O SR. MARIANO DUARTE:- Pois não.

O SR. DEPUTADO BRUNO BARRETO:- Senhor Deputado, a respeito da denúncia feita, quando V. Ex. se refere ao processo de denunciação da fábrica de ferro velho, a respeito da mesma coisa, em discurso de V. Ex., o exemplo mencionado ocorreu de referência à Fábrica Nacional de Fósforos, porque quem compra o aço não pode ter comprado inicialmente; evidentemente, não pode comprar ferro velho ou um aço que não seja adequado para a compra adquirente, em prejuízo.

O SR. MARIANO DUARTE:- Agradeço e substancialmente apoio a V. Ex. no que diz respeito à política econômica, especialmente quanto ao incentivo à produção e ao aumento salarial, para garantir a estabilidade econômica, os recursos e os instrumentos, para a melhor exploração das atividades. Quando surgisse exigência de controle operário, o Estado dispõe de instrumentos de contenção (autoridade), para garantir a Lei de Organização Nacional, a Constituição e o foro para a administração dos poderes os conselhos à organização sindical. Quando, antes, o Governo, na época de Getúlio, fazia os sindicatos serem considerados "pela" da corrupção pelo Estado, o "governo" nos sindicatos os "pela" da corrupção, da covardia e do medo, e quando, antes de significar também uma forma de corrupção, a corrupção por si mesma.

128 19/9/65

SECRETO

fl 69

FLS. N° 65

SECRETO

CISEx  
00410

*[Handwritten signature]*

Sócio, pela vicissitude, pelo terror e digo mesmo, para chamar a atenção  
de todos os meus colegas, nesta Casa, que a pressão que se exerce  
sobre os estudantes, sobre os intelectuais, sobre os profissionais  
liberais e de paga dá um exemplo de pressão e de alienação

(Segna-Inscrito)

SECRETO

128 - 19/3/80

1270

*[Handwritten signature]*

19/9/1968

SECRETO

CISEx  
00410

Soubrem-o-Hu-Macoco-Buarbe--

classa equiva de proccõs e atempõrã da classe operária, o  
 raciocínio é muito simples. Se os elementos das camadas mais altas  
 da sociedade, os os filhos das ~~camadas~~ <sup>de família</sup> ~~mais altas~~ <sup>destacadas</sup> da sociedade, como  
 os estudantes, no sistema em que nos encontramos, são assim tão  
 brutalmente tratados, quante mais a classe operária, se, porventura,  
 viesse a se organizar para fazer alguma reivindicação, na defesa  
 dos seus ~~interesses~~ <sup>interesses</sup>. Se os filhos das camadas mais altas da  
 sociedade recebem ~~em~~ <sup>o tratamento</sup> aparato policial mais cruel, mais brutal, pelas  
 suas manifestações em praça pública, e que não ocorrerá, se porventura,  
 os elementos das camadas mais baixas da sociedade vierem à praça  
 pública, para reivindicar ~~os~~ <sup>como os estudantes,</sup> melhores salários?

Quando surge um líder defensor da classe operária, o Governo  
 intervém no sindicato. Há pouco, vimos isto, no caso do SINDIFETRO  
 REFINO e temos visto em diversos outros sindicatos, onde, sempre  
 que surge um líder que se revela autenticamente defensor da classe  
 operária e dos interesses da sua categoria, o Governo cuida de  
 demeritalizá-lo e, em seguida, de afastá-lo do sindicato.

Pergunta-se, então: Este regime que aí está interessa  
 à maioria do povo brasileiro, interessa à massa do povo brasileiro,  
 que ~~quer~~ <sup>há de morrer</sup> melhores dias? Não. Evidentemente, não.

E, de outro lado, o esquema de controle sai do plano da  
 união para os Estados, criando um artifício da Federação, restaurando  
 esse o que os ~~governos~~ <sup>governos</sup> ~~governos~~ <sup>governos</sup> pessoas fizeram no Império Antigo - o regime  
~~de~~ <sup>de</sup> ~~governos~~ <sup>governos</sup>, mas, ao lado do sátrapa, havia o Governador Militar.



72/

FLS. N.º 89

SECRETO

CISEx  
00410

T/M

19/9/993

(Sr. Marcelo Duarte)

... Sr. Presidente, Sr. Deputados, com pretender com isto afi-  
 zer perante a opinião do Sr. Governador do Estado, que em respos-  
 ta não se esqueça do que esta autoridade, para dizer que sabe de  
 si mesmo das suas ates, das suas pretensões e para isto tenho ab-  
 soluto direito a ampla liberdade. O Sr. Luis Vianna Filho, eleito  
 Governador, ainda pensa que está nas festas da primeira República,  
 ainda pensa que está num período de eventual calma, que o levo  
 do poder, e que esse período possa subsistir por muito tempo, e deve  
 de supor que quando os estudantes nas ruas e policiais  
 atirando nos estudantes, Sr. Exa. que seria um excelente Governador,  
 na primeira República, porque é um herdeiro político de  
 seu pai, é sem dúvida um homem da primeira República, e poderia ser,  
 também, um ilustre e proeminente barão <sup>do Império.</sup> ~~de Espalício~~ Mas é inevitável  
 considerar que Sr. Exa. não é um político moderno como o Brasil preci-  
 sa. O Brasil precisa de um homem <sup>novo,</sup> ~~antigo~~ o Brasil precisa de um  
 homem voltado para a problemática brasileira, tendo em vista o pró-  
 prio operário brasileiro, tendo em vista a recuperação ou a <sup>construção</sup> ~~recuperação~~  
 das grandes massas do povo para o processo de progresso e de evo-  
 lução do nosso País.

O Sr. Vilobaldo Freitas : - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. MARCELO DUARTE) - Tem a palavra o vice-líder do Governad.

O Sr. Vilobaldo Freitas : - Lamento que esteja V. Exa. chegan-  
do ao fim do seu tempo.

O Sr. MARCELO DUARTE

128 - 19/9/98

SECRETO



73/639II

FLS. N.º 70

23-24-27-29-31-33-35-37-39-41-43-45-47-49-51-53-55-57-59-61-63

SECRETO

CLS Ex  
00410

*[Handwritten signature]*

O SR. PRESIDENTE(D. alms Bessa):-

de Expediente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adão Souza

Tem a palavra o Sr. Deputado Walter Loureiro (pausa) Tem a palavra o

Sr. Deputado Henrique Cardoso (Pausa) Tem a palavra o Sr. Luiz Leal

O SR. LUIZ LEAL:- Sr. Presidente, cedo a minha

inscrição ao Deputado Marcelo Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE:- Sr. Presidente, Srs. Deputa

dos, como que nuvens mais densas começam a toldar os céus da nossa Pa

tria. Quando em quando, notícias publicadas ou transmitidas em

insurreções misteriosas nos chegam de que esteja em preparação, sobre o

golpe de 64, mais um outro. Esse golpe seria deflagrado para um endo

racimento maior da vida política nacional, a fim de que se pudesse

~~desviar~~ <sup>do</sup> desviar a atenção da opinião pública ~~do~~ fra

caso da política econômica e financeira do atual Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome do combate

à subversão, em nome do combate à moralidade administrativa, as forças

armadas revolucionárias deste País deflagraram um golpe militar, em 64

e se apoderaram do poder. Pela primeira vez <sup>em</sup> nossa História,

as Armadas se instalaram no poder, ~~em condições de~~ arvorando

condição de tutores da nacionalidade brasileira, como se nós

SECRETO

CISEx  
00410

S. N. 77  
*[Handwritten signature]*

21-parte--2--17/9/68-

semos apenas pupilos inaturos e, por conseguinte, incapazes de nos  
determinarmos politicamente, ~~os interesses de~~  
~~o povo brasileiro, portanto, o conteúdo de essa doutrina~~  
se, porém, é feito em nome de que? Em nome de uma doutrina de se-  
cargação nacional, que não <sup>deve</sup> senão atrelar os interesses nacionais  
ao carro dos interesses estrangeiros, notadamente <sup>notadamente</sup> americanos.

Castelo Branco surgiu ao Poder, em nosso País, e  
nos seus primeiros pronunciamentos dizia que faria as reformas que o  
governo do <sup>governador</sup> ~~governador~~ Goulart, apenas demagógicamente, anunciava. Não fez  
reforma alguma, senão, poder as riquezas da terra brasileira para  
diminuir a sombra democrática, a fim de que o caculeu ditatorial  
quisisse melhor,  
o povo brasileiro.

O Sr. Aureo Filho: - V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE: - Pois não.

O SR. Aureo Filho: - Deputado Marcelo Duarte, eu  
levo à conta do pronunciamento de V. Exa. uma natural função dos membros  
da Comissão. De contrário, eu não poderia pensar que V. Exa. estivesse  
fazendo uma ~~análise~~ análise do governo de Castelo Branco. Sei que ele me-  
rece uma grande honra, <sup>suble</sup> por ~~ter~~ <sup>ter</sup> sido um dos grandes brasileiros, porque  
realmente, Castelo Branco foi um dos grandes governantes ~~do Brasil~~

(Segue - Inscrito)

SECRETO

122 - 17/9/68

fl 75

FLS. N. 73  
--3/502--

SECRETO

CISEX  
00410

Departo-27/9/1968--

Continua-o-Sr-Marcelo-Duarte--

Governantes do Brasil e ninguém pode duvidar de seu patriotismo, da sua compostura, da sua dignidade, da sua seriedade, no manejo da coisa pública.

Também V. Exa. não pode deixar de fazer justiça a este Presidente que nos está governando, O Marechal Costa e Silva é outro grande patriota, que está cumprindo o seu dever de brasileiro. Pode ter falhas, e todos nós e qualquer administração pode tê-las. Mas ninguém pode duvidar de seu civismo, de seu patriotismo, de seu imenso desejo de servir ao Brasil. ~~Deste~~ V. Exa. não pode duvidar.

*muitos* O SR. MARCELO DUARTE:- V. Exa. é um homem sentimental, como ~~brasil~~ brasileiros, e pensa que, talvez, o Sr. Castello Branco, por ter falecido, deva merecer os nossos elogios. Não sou, entretanto, como *aquella personagem* ~~que~~ *chamavam* que disse: "Morreu, poemas elogiá-lo." Se não o elogiei, em vida, não posso elogiá-lo depois de morto, embora não seja o meu propósito, no momento <sup>(Atenção - ...)</sup>, ~~elogiá-lo~~, em respeito ~~à~~ *à* ~~suas~~ *suas* ~~condições~~ *condições*

Mas, Sr. Presidente, <sup>dizia eu,</sup> <sup>mais</sup> ~~fazendo~~ <sup>uma</sup> ~~análise~~ <sup>da</sup> ~~da~~ ~~situação~~ ~~política~~ ~~nacional,~~ ~~de~~ ~~1964~~ ~~para~~ ~~oá,~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~Govôrno~~ ~~do~~ ~~Sr.~~ ~~Marechal~~ ~~Castello~~ ~~Branco,~~ ~~ou~~ ~~o~~ ~~Govôrno~~ ~~Revolucionário,~~ ~~tendo~~ ~~à~~ ~~frente~~ ~~o~~ ~~Sr.~~ ~~Marechal~~ ~~Castello~~ ~~Branco,~~ ~~em~~ ~~nome~~ ~~da~~ ~~'segurança~~ ~~nacional,'~~ ~~cortou~~ ~~as~~ ~~liberdades~~ ~~públicas~~ ~~no~~ ~~País,~~ ~~cerceou~~ ~~a~~ ~~iniciativa~~ ~~do~~ ~~povo~~ ~~brasileiro,~~ ~~o~~ ~~carro~~ ~~da~~ ~~economia~~ ~~nacional~~ ~~aos~~ ~~interesses~~ ~~de~~ ~~grupos~~ ~~estrangeiros,~~ ~~notadamente~~ ~~norte-americanos.'~~

É indifereçável, é indubitoso, é inevitável. <sup>disputado</sup> Só a pessoa que, tendo olhos, não quer ver é que pode dizer que o Brasil não teve um retrocesso, que o Brasil não entrou num ~~estado~~ <sup>estado</sup> ~~de~~ ~~atraso,~~ ~~depois~~ ~~do~~ ~~Govôrno~~ ~~do~~ ~~Sr.~~ ~~Marechal~~ ~~Castello~~ ~~Branco.~~ A política adotada foi, ~~sem~~ ~~dúvida,~~ ~~uma~~ ~~política~~ ~~paternalista,~~ ~~que~~ ~~não~~ ~~convenceu~~ ~~o~~ ~~povo~~ ~~brasileiro,~~ ~~porque~~ ~~não~~ ~~foi~~ ~~ao~~ ~~encontro~~ ~~dos~~ ~~seus~~ ~~ansios~~ ~~de~~ ~~progresso,~~ ~~do~~

SECRETO

127 - 17/9/68

SECRETO

FLS. IV. 7,5

CISEx  
00410

SS-parto-27/9/1968--2---

desenvolvimento. Eis senão quando a Presidente da República ascendo o Sr. Marechal Costa e Silva - um Marechal que sai, outro Marechal que entra. Dissenos nós, àquela época: "Desejamos que, depois de Tibério, não venha Calígula." Surgiu com uma imagem de certa bençonia, uma fisioconia mais ou menos generosa. Entretanto, não mudou a política de seu antecessor. Dir-se-ia que este ou aquele Ministro - como o Ministro Jarbas Passarinho, o Ministro Albuquerque Lima, ou o Ministro Magalhães Pinto -, tenha adotado, cada qual nos setores governamentais ligados à <sup>instrução</sup> Pasta, uma política mais consentânea com os interesses nacionais. Entretanto, duvidamos, desde aquela época, de que esta política fosse realmente nacionalista, ou seja, <sup>voltada</sup> ~~então~~ para os reais interesses nacionais, uma vez que não se abriram as comportas da Democracia, para que houvesse a base de sustentação popular, indispensável ao ~~estabelecimento~~ <sup>desenvolvimento</sup> de qualquer política nacionalista. E disso temos provas. Porque, se no setor da política externa não houve senão um <sup>blefe</sup>, no setor da política interna é a mesma coisa, ~~atraso Ministério do Exterior, e no Ministério do Trabalho.~~ No particular do Ministério do Trabalho, ainda vamos encontrar um maior farfalaismo, o farfalaismo demagógico, que o Governo quer impingir

-(segue-se)-

SECRETO

127 - 17/9/58

127

275

Parte 17-9-68 - E/112 -  
 Sr. Marcelo Duarte.

SECRETO

FLS. Nº 74

*Handwritten signature*

fariseismo demagógico que o Governo quer impingir aos órgãos de opinião brasileira, mas que não convence à consciência da classe operária.

00410

Sr. Presidente, Srs. Deputados, que assistimos, sem dúvida, é uma manobra, uma engrenagem toda instalada para um golpe sobre o golpe, um golpe em que a classe operária, já com o cinto apertado, já sem poder fazer qualquer reivindicação econômica, não poderá fazer reivindicação alguma. Organizou-se um sistema sindical no Brasil, que é o sistema do pelêgo do medo, do pelêgo do terror, do pelêgo da subseviência.

O SR. Manoelito Teixeira:- V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) e Como V. Exa. classifica os pelêgos do passado?

O SR. MARCELO DUARTE:- Pelêgos da corrupção. Mas os pelêgos atuais são os ~~pelêgos da covardia~~ *pelêgos da covardia* da covardia.

O SR. Jurco Filhos:- V. Exa. não me concedeu o aparte e eu o havia solicitado antes do Deputado Manoelito Teixeira. Por favor, se houver qualquer inconveniência em me conceder o aparte, diga que eu não apartarei V. Exa..

O SR. MARCELO DUARTE:- Não, não existe qualquer inconveniência. Se não concedi o aparte, foi por um lapso, do qual me penitencio agora.

O SR. Jurco Filhos:- Eu devo dizer a V. Exa. que eu o apartei mais com uma homenagem à sua inteligência e à sua dialética do que mesmo movido pela necessidade de dizer a V. Exa.

SECRETO

127 - 17/9/68

SECRETO

FLS. N.º 75

CISEx  
00410

diária de esta sendo implantada neste p...

O SR. MARCELO DE CARVALHO: Agradeço as palavras de V. Exa. e do Deputado Luiz Sampaio. Mas deve declarar a V. Exa. que apenas comecei a falar e o que o Deputado Aureo Filho acabou de violento não é nada em comparação ao ~~que acabaria se.~~ Além do mais S. Exa. não sabe porque não é, como V. Exa., da minha categoria, da minha profissão e da minha agremiação, o Deputado Aureo Filho, embora eu renda a S. Exa. as loas da minha homenagem e do meu respeito, vê de um modo diferente tudo isto, ~~mas~~ não sei de que outro modo nós podemos tratar da falência absoluta da política do Governo senão deste, numa hora em que o Governo acaba de fazer o que fez, acaba de instituir o dólar ~~como moeda nacional.~~

~~Instituir o dólar como moeda nacional, pois o sistema cambial internacional é uma consequência da moeda única e não do contrário. De modo que o dólar não é uma moeda política de emergência.~~

Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto que o Governo acaba de fazer não é venda nem alienação, é doação. ~~Deputado Luiz Sampaio, divergir em um ponto do seu aparte, é quando V. Exa. declara, ~~que o Governo vende e aliena o nosso País, porque a verdade é que o Governo dá, o Governo entrega o nosso País,~~~~

O Sr. Luiz Sampaio: ... mais uma intervenção.

SECRETO

27 - 17/9/58

127

FLS. N.º 76

SECRETO

CIS Ex  
00410

Handwritten signature/initials

10-parte 17/9/68-

Cont. - o Sr. - Marcelo Duarte

de franquia democrática, a fim de que nem isso que é hoje em dia considerado ~~o~~ possamos nós fazer, ~~v~~ via à tribuna para tentar dizer alguma coisa. É isso o que ~~se~~ acontecer.

O Sr. Luiz Leal: - V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE: - Pois não.

O Sr. Luiz Leal: - Deputado Marcelo Duarte, quero revelar aqui uma preocupação de que estou possuído nos últimos dias.

Na última desvalorização, aliás na penúltima desvalorização do cruzeiro, houve uma alta dos derivados do petróleo, quando na ocasião estava à frente o líder sindical Marival Caldas, que hoje vem sofrendo violências por parte do Sr. Delegado do Trabalho.

O SR. MARCELO DUARTE: - Porque não quis ser pelego?

O Sr. Luiz Leal: - Exatamente, porque não quis ser pelego. Mas ele denunciou que quando houve a última desvalorização do cruzeiro deu-se um fato gravíssimo, e que o Governo não tomou providência alguma para fazer o levantamento de quanto as companhias fornecedoras de derivados de petróleo, (gasolina e óleo), sobretudo as estrangeiras, lucraram, e lucraram bilhões. E estou recezando que agora, que houve nova desvalorização, certamente haverá a correção do preço da gasolina, e que o Governo torne a repetir a mesma falha, engordando assim os cofres dessas empresas estrangeiras que se encarregam do feliz maquinismo da exploração do petróleo, que é justamente a sua distribuição.

Vamos estar alertas para que o fato vergonhoso não se repita.

O SR. MARCELO DUARTE: - Agradeço a V. Exa.

Mas ~~como~~ ~~que~~ ~~faz~~ ~~o~~ ~~Governo~~? Diminui o valor do cruzeiro, transforma ou anuncia a transformação do dólar em moeda Nacional, intervir nos sindicatos, espalhar estudantes nas ruas, fazer convenções e, segundo se anuncia, é de setores direitistas, radicais, vinculados talvez a organizações ~~of~~

SECRETO

127 - 17/9/68

fl 80/

FLD. IV. 77 J. M.  
VALU

CISE  
00410

24--3--17/9/58

Cont. - o Sr. Marcelo Duarte

ciais, de onde tem partido a onda de terrorismo que anda a crepitar pelo Brasil.

O que se pretende com isso?

É uma farsa da auto-declaração de falência. Os que estão falimentando o nosso País não querem sair de cena; querem continuar pisando, querem continuar sobre a cabeça do povo brasileiro com o tacão da ditadura, da imposição e da exploração.

Ora, Sr. Presidente, onde estamos nós com a agressividade? São eles, que agredem a consciência Nacional, a consciência democrática Nacional, que agredem os valores mais puros da juventude e da classe operária, não lhes permitindo sequer o direito de se manifestar e de se organizar para exercer o direito, proclamado farisaicamente pela Constituição, de liberdade de pensamento e de liberdade de reunião.

Tenho-me concentrado com diversos ~~elementos~~ políticos e até militares que vêm verberar contra a nossa atitude, ~~que seria~~, no seu sentir, de desconfiança em relação ao Governo, ~~mas~~ <sup>mas</sup> que nós, da Oposição, deveríamos abrir um crédito de confiança ao Governo.

Como, entretanto, podemos abrir-lhe esse crédito de confiança, se o Governo espanta os estudantes, instala no País como norma legal o trucidamento em praça pública de manifestantes em passadas?

O Sr. Wilson Lins: - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE: - Com muito prazer.

O Sr. Wilson Lins: - Este País é mesmo monótono. V.Exa. faz um discurso falando sobre violências, aviltamento da moeda, semelhante ao que podemos encontrar em "Idolos de barro" de Theo Filho, e no livro "Tua e a musa", de Lins, dois escritores que retratam a realidade brasileira, mostrando sempre um Deputado no tribuna, falando sobre a falência do País, a



27-9-68

SECRETO

CISEX  
00410

os séculos XX começaram a ser traçados no século XIX.

O Sr. Wilson Lins:- Movamente V. Exa. incorre em equívoco. A partir de 1945 o século XX se distanciou do século XIX milhões de ano luz.

O SR. MARCELO DUARTE:- Na tecnologia, não no esquema social e econômico, não na cultura, não na ideologia, ~~nas~~ <sup>nas</sup> ideologias do século XIX ainda foram, sequer, ~~redefinidas~~ <sup>redefinidas</sup> ~~no século XX.~~ <sup>no século XX.</sup>

Sr. Presidente, peço que <sup>me</sup> considere inscrito para o Expediente de amanhã ~~onde espero~~ <sup>onde espero</sup> poder descer das nuvens ~~onde me quer levar~~ <sup>onde me quer levar</sup> o Deputado Wilson Lins para fazer uma análise mais terra-a-terra em torno do <sup>do sistema</sup> meu País que, desgraçadamente, está governado de cima e <sup>de</sup> ~~de~~ longe por um Governo que, evidentemente, não se condiz com os legítimos interesses nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, até então, em nosso País, tínhamos sempre Governos estrangeiros ao povo. ~~V. Exa. sabe que a~~ ~~gestão pública é um patrimônio nacional, e como público é algo~~ ~~que pertence ao povo~~ ~~como que se estabeleceu~~ <sup>como que se estabeleceu</sup> ~~um fôlego~~ <sup>um fôlego</sup> ~~de~~ <sup>de</sup> Governos ~~estrangeiros~~ <sup>estrangeiros</sup> que aí está, ou essas que têm estado de 1964 para cá, não são apenas estrangeiros ao povo. São, desgraçadamente, estrangeiros.

(Não foi revisto pelo Orador nem pelas apurantes)

SECRETO

127 - 17/5/68

SECRETO

CISEx  
00410

2a-parte-23/9/68

Cent.-o-Sr.-Marcelo-Duarte

~~o~~ da classe trabalhadora brasileira, os brios do povo balano, os brios do povo brasileiro, que não ~~podem~~ <sup>ao país, malfeitoria.</sup> confiar na farsa democrática que se ~~encontra~~ <sup>encontra</sup> ~~por~~ <sup>por</sup> ~~os~~ <sup>os</sup> olhos de todos aqueles que ainda podem enxergar alguma coisa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se é esse o canto mavioso dos passarinhos, que andam revoando pelos Ministérios brasileiros e ~~se~~ <sup>se</sup> ~~pensam~~ <sup>pensam</sup> ~~em~~ <sup>em</sup> ~~estão~~ <sup>estão</sup> enganados, pois não irão, de modo algum, ~~embair~~ <sup>embair</sup> o povo e muito menos a classe operária. ~~Os~~ <sup>Os</sup> que pretendem é ~~a~~ <sup>a</sup> ~~serviço~~ <sup>serviço</sup> do fascismo e da ditadura.

(Nao foi revisto pelo orador)

SECRETO

125 - 13/7/68

20-parte-649-68

SECRETO

00410

*[Handwritten signature]*

*183*

O SR. PRESIDENTE (Djalma Dutra) - Excmo. Sr. Presidente da República.

Com a palavra, o Sr. Deputado Federal Sr. [nome].

O SR. DEPUTADO FEDERAL: Sr. [nome].

Senhor Presidente, são conhecidas as condições de trabalho dos trabalhadores em geral, e em particular dos trabalhadores do setor de refinamento de petróleo. A situação dos trabalhadores do setor de refinamento de petróleo, como Sr. Ministro do Trabalho, foi violentamente explorada e silenciada nos Estados Unidos de América. O Sr. Deputado Federal Sr. [nome] denunciou o fato de, nessa indústria de refinamento de petróleo, os trabalhadores, a lutar em defesa dos seus direitos de sua categoria profissional.

As condições de trabalho dos trabalhadores do setor de refinamento de petróleo, não só nos Estados Unidos de América, como também, no Brasil, são conhecidas e denunciadas pelo Sr. Deputado Federal Sr. [nome], qual seja, a deplorável situação dos trabalhadores do setor de refinamento de petróleo.

Em consequência, Sr. Presidente, a situação dos trabalhadores do setor de refinamento de petróleo, não só nos Estados Unidos de América, como também, no Brasil, é deplorável e merece a atenção do Sr. Presidente da República.

fol 84

23-08-68

SECRETO

CISEx  
00410

*[Signature]*

a repunção do Líder Nacional Unido, procura-se fazer com que se palan-  
 du-se, em um país e na mesma dimensão do Sr. Lobo. Com, Sr. Pro-  
 gressista, em 1961. Depois disso, a nós não convertemos para a sua or-  
 dem, que são argumentos dos que minimizam os valores e os valores anti-de-  
 mocráticos e são suspeitos, partido de ordem para a oposição de  
 um Governo que não permite, a qual, o mínimo anulando de liberdade  
 de expressão. O processo foi único em que se opuseram os partidos  
dirigidos. Que defesa se possibilitou à direção? Que defesa se deu  
 a essa direção para vir logo com uma intervenção constitucional  
dirigida, inconstitucional, contra o Estado  
católico? Ainda em procedimento após o lançamento de uma língua  
cleral de oposição com o nome, de oposição  
oposição da cleral e contra dos partidos de oposição

Sr. Francisco, em oposição do Brasil, depois  
 do golpe de 1961, tiv. um caso liberdade e democracia, depois depois  
 seus verdadeiros líderes portugueses. E ol para uma vez depois  
 dos seus duros golpes, depois depois depois. Logo depois depois

que esse classe organizou para os partidos depois depois  
político depois depois depois depois depois depois depois  
está a partido depois depois depois depois depois depois  
depois depois depois depois depois depois depois depois  
depois depois depois depois depois depois depois depois  
depois depois depois depois depois depois depois depois  
depois depois depois depois depois depois depois depois

*[Handwritten notes in left margin]*  
 não indica  
 e (12)  
 B.P.V.  
 como é  
 (solução)

*[Handwritten notes in right margin]*  
 (1961)  
 (1961)  
 (1961)  
 (1961)  
 (1961)  
 (1961)  
 (1961)

SECRETO

fl 85

FLS. N.º 83

14-parte--6/9/68--

SECRETO

CISEx  
00410

*[Handwritten signature]*

~~(Governador e Sr. ...)~~

~~... e se pretende corrigi-la através da imprensa, sobretudo,~~  
~~... em um Governo que se resgata...~~

O Sr. Gabino Ruschevsky: - V. Exa. permite um aparte?

O Sr. MAURICIO DANTAS: - Pois não.

O Sr. Gabino Ruschevsky: - Doutor Deputado, ...

quando as palavras de V. Exa. Entendo também que se o Relatório Trabalho <sup>de</sup> prove, exaustivamente, as irregularidades alegadas e, então, a tese levantada por V. Exa., com tanto brilho, terá toda procedência.

O Sr. MAURICIO DANTAS: - Agora é o momento de para assinalar, uma vez, que é muito suspeito o pedido de do Sr. Ministro do Trabalho através do Relatório de Trabalho, aqui no Rio, o bacharel Cícero Bahia Dantas. Considero, Sr. Tranquilino, Sr. Deputados, um ato de violência, um ato de violência contra ...

não se pode lançar contra o nome de alguém ... com larga sendo feitas ações de natureza ... de caráter de ... como de ... tempo devido que foi feito ...

... não ficará ... do ...

SECRETO

134 - 6/9/68



127 11  
127 11  
127 11

FLS. N.º 84

CISEx  
00410

*[Handwritten signature]*

SECRETO

12-ports-3-6/6/60

*de segurança*  
 Pátria, as que são ~~as~~ *as* ~~de~~ *de* ~~no~~ *no* ~~de~~ *de* ~~essa~~ *essa*  
~~sober~~ *sober* ~~ia~~ *ia* ~~que~~ *que* ~~se~~ *se* ~~produz~~ *produz* ~~em~~ *em* ~~de~~ *de* ~~uma~~ *uma* ~~parte~~ *parte* ~~do~~ *do* ~~corpo~~ *corpo* ~~do~~ *do*  
 64. ~~de~~ *de* ~~segurança~~ *segurança* ~~na~~ *na* ~~área~~ *área* ~~da~~ *da* ~~no~~ *no* ~~país~~ *país*, ~~como~~ *como* ~~uma~~ *uma* ~~das~~ *das* ~~partes~~ *partes*  
 mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de ser-  
 vilismo aos interesses estrangeiros

(Não foi revisto pelo autor, mas pelas autoridades)

tes).

SECRETO

124 - 6/8/60

le 88

F. S. N.º 85

SECRETO

CIS Ex  
00410

*Handwritten signature*

20-3 - 27/6/68

O SR. PRESIDENTE (Ozório Villas Boas): - Continua Franquesa a palavra.

O SR. MARCELO FERREIRA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO FERREIRA (Ozório Villas Boas): - Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Ferreira.

O SR. MARCELO FERREIRA: - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de um Projeto Nacional em Projeto visando a concessão de anistia nos abrangidos pelo movimento militar de abril de 1964.

O Sr. Senador pela Bahia, Professor Josephat Marinho, foi autor de uma importante Emenda visando a ~~estabelecer~~ estabelecer esta anistia em termos mais amplos, para que se fizesse silêncio absoluto em torno daquelas atos tão injustos, mas sobretudo tão iníquos, porquanto não foram corretamente

(Segue-Anália)

SECRETO

102 - 27/6/68



189  
SECRETOCISEX  
00410

FLS. N.º 86

1  
22/6/68

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bossa): - Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE: - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente nós poderíamos dizer que o Governo do Estado vinha se comportando de maneira correta no tratamento com os estudantes baianos, vinha assegurando-lhes um irrefragável direito de manifestação em praça pública garantido pela Constituição do Estado, e que não pode ser retirado nem negado por qualquer autoridade nem em nome de qualquer autoridade, porque não pode haver autoridade maior de que a Constituição e de que a Carta dos Direitos Universais do Cidadão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, entem, não se sabe a título de que tipo de exibição, o Governo do Estado cuidou de mudar o seu comportamento, e em momento bastante infeliz, porque se havia proibido a passeata ou o deslocamento da concentração que se fizera entem à tarde à Praça Castro Alves, a verdade é que esta passeata se deslocou, chegando até a Praça Caçua, pelo percurso: Barrequinha, Dr. Seabra, Taboão, Avenida Estados Unidos, ~~Barrequinha~~.

Quando já terminada a passeata, o aparato policial teve de exibir-se; bombas de gás lacrimogênico foram lançadas sobre os estudantes que se dispersavam, provocando algum tumulto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei que designação persegue este Governo, nem a quem ~~deveria~~ o Governo se prestar, mas a verdade é que não parece ao ~~exer~~ <sup>exer</sup> ~~exibição~~ <sup>exibição</sup> ~~de uma~~ inabilíssima força ~~de~~ <sup>de</sup> ~~uma~~, porque não é com força desse tipo que se dialoga nem se trata com a juventude. Nas caladas da noite, quando os estudantes ~~se~~ <sup>se</sup> ~~encontravam~~ <sup>encontravam</sup> dormiam nas Faculdades, onde se encontravam já há algumas semanas, ~~o~~ <sup>o</sup> ~~aparato~~ <sup>aparato</sup> ~~policial~~, insatisfeito em face da exibição de ~~con~~ <sup>con</sup> ~~no~~ <sup>no</sup> ~~ite~~, cuidou de tomar de assalto as praças dessas Faculdades, como se estivesse realizando uma portentosa manobra militar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não condacerares esses ~~ba~~ <sup>ba</sup> ~~reis~~ <sup>reis</sup> ~~Srs. Deputados~~ merecem encenar essas que planejaram e executaram essa ~~luta~~ <sup>luta</sup> ~~ingloria~~ <sup>ingloria</sup>, ~~catamancha~~. (Segue Iracema)

SECRETO

189 - 21/6/68

FLS 90  
-2-  
SECRETO

CIS Ex  
00410

FLS. Nº 87

*Handwritten signature*

Mas é preciso também compreender, que um dirigente, um governante não pode estar ~~ante~~ <sup>alheio</sup> à possibilidade de deserders. Daí a intervenção do Governo, numa atitude de equilíbrio de ação, até o ponto ~~em~~ <sup>ao qual</sup> não podia ultrapassar a sua telerância. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Deputado.

O SR. MARCELO DUARTE:- Agradeço o aparte de V.Exa.

Contra fates não há argumento. O tumulto só se verificou depois da intervenção da Polícia, Depois das bombas de gás lacrimogênio <sup>Tumulto</sup> é que houve, porque isso antes não tinha havido. <sup>E pela Michuifada</sup> A Faculdade de Economia foi tomada, a Faculdade de Administração também foi tomada. Outros pontos "estratégicos", "cabeças de ponte", <sup>(quando se viu diante da situação)</sup> foram tomados. Qual é a vitória de Governo? O governo está vitorioso com êsses acontecimentos? É esta a vitória que o Governo está a exhibir à opinião pública, é ele, o Governo, que perderia, nesta hora, exhibir à opinião pública uma atitude democrática? Não, Srs. Deputados. Não de convir V.Exas, o Deputado Aures Filho, que é líder do Governo, também há de convir, <sup>que</sup> quem preveceu a agitação de antes foi a Polícia, intervindo quando não havia mais razão para isso, intervindo, como intervém, preventivamente.

SECRETO

91/

SECRETO

CIS Ex  
00410

FLS. N.º 88

*Law*  
*PA*

Dep. Sr. ... e outros ...

... a classe ... ação de  
 reus líderes, evitou que houvesse qualquer desvirtuação, qualquer  
 baderna, qualquer balbúlia e a violência só veio a ...  
 ra ... raciocínio do próprio Deputado ...  
 ... em que ...  
 ... violência ...  
 ... perante a opinião pública ...

(Não foi revista pelo ...)

SECRETO

117 - 21/5/88

*197*

FLS. N.º *89* / 45

~~22-10-63~~

SECRETO

CISEx  
00410

*na Praia dos Poetas...*

~~atua a intervenção malgrado do grupo dos 'cessos' no im-~~

~~John Kennedy~~ teve ~~desses~~ erros que certamente seu irm

ascendendo à Presidência da República norte-americana, não t

~~eles~~ não incidiria, porque Robert Kennedy se lançava com maior

força como candidato à Presidência norte-americana, exatamente p

la condenação que fazia às guerras imperialistas, p

e sobretudo, à guerra de agressão ao Vietnã.

Mas o complexo industrial militar norte-americano,

Este mesmo complexo que erguen ~~feitos~~ de ciência, de ideologia,

senão de mito ou de religião, ~~é~~ de "segurança do lar afónico,

~~Esta como...~~

~~rança nacional dos países~~ satélites e para ~~o~~ co-

trial militar há de ser o responsável pela morte de John

como é, também, o responsável pela morte de seu irmão Robert

Kennedy, que hoje todos nós analisamos ~~o~~ e pr

Não faço acusações - nem poderia - a ~~este ou~~ *este* ou ~~aquele~~ *aquele*

ou aquele homem público norte-americano, ~~porque~~ *porque*

~~esta~~ *esta* ~~ou~~ *ou* ~~aquele~~ *aquele* ~~em~~ *em* ~~uma~~ *uma* ~~ou~~ *ou* ~~outra~~ *outra*

análise a que nos propomos ~~de~~ *de* ~~analisar~~ *analisar*

Este ou aquele ~~homem público~~ *homem público*. Não! *A* ~~de~~

SECRETO

*197 6/1/63*

93/

2 SECRETO

CISEx  
00410

FLS. N.º 30  
*Handwritten signature*

nífico espólio e que estava no situando em uma posição, de-  
mais avançada e mais progressista do que a de seu pretendido ~~sucessor~~, por  
quanto já tinha ~~compreendido~~ a sua experiência, a  
pensar, a examinar, a analisar e, por isto mesmo, a ~~compreender~~, para  
não incidir nos mesmos erros.

Lembrem-se todos de que foi John Kennedy ~~o~~, apesar das po-  
sições muito positivas em prol da fraternidade entre os povos, ~~mas~~  
por melhores condições de vida ~~entre~~ os povos subdesenvolvidos, ~~o~~  
deu início à agressão imperialista no Vietnã. Lembrem-se todos de  
que, ~~mesmo~~ por força, como se diz, de mau ~~sucesso~~, foi ele quem admi-  
tiu a ~~intervenção~~ ~~na~~ ~~África~~ ~~do~~ ~~Sul~~ ~~dos~~ ~~Estados~~ ~~Unidos~~

( 2.-Segredo )

*Handwritten signature*

30-Pasto 4-5-69 8/32  
Cent.-e-Sa.-Marcelo-Duarte

94/1  
SECRETO

N.º PRO. CSS. 213.1.P.246

CIS FLS. N.º 92  
00410

Stamp

Não é assim que <sup>as</sup> ~~os~~ oradores e nesse protesto, o nobre Deputado Osório Villas Boas veio completá-lo com as candentes e oportunas palavras que acabamos de ouvir. S. Exa. e nós outros, ~~uma~~ tãda a bençãda do Movimento Democrático Brasileiro, estamos vigilantes em defesa dos legítimos interesses da classe operária baiana e brasileira e contra as provocações que o Governo vem fazendo no sentido de que esta classe se desespero, que esta classe entre no compasso de desespero, porque quer submetê-la à fome e à miséria e, ao mesmo tempo, a impede de chegar à Justiça para ~~se~~ pedir o reconhecimento dos seus direitos. O que deseja este Governo, da classe operária, é sufocá-la, esmagá-la e se o Governo <sup>deseja</sup> efetivamente isto, é porque deseja a desgraça da nossa Pátria, a desgraça do nosso próprio povo, a serviço de interesses que não são <sup>os</sup> nossos, ~~porque não~~ <sup>injustamente e naturalmente</sup> ~~interesses~~ ~~contra~~ o nosso País.

(Não foi revisto pelo orador)

SECRETO

95  
SECRET

CISEx  
00410

FLS. N.º 93  
Jany

juntas, trabalhar... em prol da grandiosa obra. Devemos  
colocar o povo...  
nóis ou poss...  
moais ou poss...

O SR. MARCELO DUARTE:- Nunca, entretanto,  
foi mais construída essa Oposição do que agora. Sómente que, para  
construir, é preciso que se venha a demolir as ruínas do que até  
está sobre o povo desta terra. Precisamos destruir essa estrutura de  
hoje para construir o edifício da democracia e do progresso social  
para o povo de nossa terra.

É preciso, portanto, não tem-se as palavras.  
A Oposição para construir, não deve, sem antes destruir; em  
primeiro, que lançar por terra toda essa estrutura de hipocrisia,  
de falsa democracia e, sobretudo, de opressão que está  
sobre o povo brasileiro.

O Sr. Wilson Lima:- Dá licença para um aparte?  
(Assentimento do orador):- Se destruir isso tudo, então a Exa. vai  
cometer suicídio, porque faz parte desta estrutura.

O SR. MARCELO DUARTE:- O aparte de V. Exa.,  
nobre Deputado Wilson Lima, não me enseja uma resposta, porque sa-  
be que nós só poderemos fazer parte desta estrutura, como antítese  
dialética... para destruí-la. E V. Exa. sabe que o movimento de  
libertação é a síntese de tendências contrapostas uma...  
no quadro atual... Eu faço um apelo a V. Exa. para que não faça  
parte desta antítese conservadora e regressiva.

15/5/62

O SR. PRESIDENTE (Djalma Besse): - Terminado o Pequeno Expediente.

CIS  
00410

Grande Expediente. Tem a palavra o Sr. Deputado Oldack Neves.

O SR. OLDACK NEVES: - Sr. Presidente, cede a minha intervenção ao Deputado Marcelo Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Besse): - Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Duarte, cessão do Sr. Deputado Oldack Neves.

O SR. MARCELO DUARTE: - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos atravessando, na dúvida, uma das crises institucionais da vida política brasileira. É que se prepara mais um golpe, não se sabe onde, sobre o plano da democracia, que ainda parece haver no atual regime.

A cogitação de sublegendas com vinculação de voto partidário e estabelecimento de sistema mais de coopção do que eleitoral, vigentes no País, é a prova de que a oligarquia detentora do poder não confia nos ~~seus~~ <sup>regras</sup> que ela própria impôs e já quer mudar as regras do jogo político que ela própria estabeleceu, a fim de se pôr-se no poder.

É feito, Sr. Presidente, todo o esforço, Srs. Deputados, para absoluta marginalização do povo brasileiro, no processo de formação da vontade política Nacional.

Se quem detém o poder à base do golpe e não à base da livre manifestação da vontade popular sáben, e por isso se recusam, que se o povo brasileiro for realmente convocado a votar nas urnas, em plebiscito livre, sem pressão dessa ou daquela ordem, os que detêm o poder não poderão nele continuar.

Democraticamente não alcançaram o poder e tampouco mantêm nele o poder.

Tem a palavra, Srs. Deputados, \_\_\_\_\_



Fl. N.º 94  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*  
**SECRETO**

**CISEx**  
**00410**

*[Faint header text]*

agenciamento, não se trata, de incorporação de pessoal, e  
a finalidade de vida de trabalho, não haverá a participação popular  
indispensável ao debate sobre os novos problemas da nossa vida e  
nosso desenvolvimento social e econômico. Se a participação do  
trabalhador for necessária, os meios de participação são a  
participação direta, os meios de participação indireta e a  
participação indireta indireta.

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 10.162, de 1961,  
a participação popular é aquela que se realiza através de  
comitês, comissões, conselhos, etc., de natureza consultiva,  
de caráter permanente ou temporário, e que têm por finalidade  
a participação dos cidadãos na administração pública, na  
gestão dos serviços públicos, na elaboração de planos, programas,  
políticas e projetos, e na avaliação dos resultados da  
administração pública, e que se realizam de acordo com as  
normas estabelecidas em lei.

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 10.162, de 1961,  
a participação popular é aquela que se realiza através de  
comitês, comissões, conselhos, etc., de natureza consultiva,  
de caráter permanente ou temporário, e que têm por finalidade  
a participação dos cidadãos na administração pública, na  
gestão dos serviços públicos, na elaboração de planos, programas,  
políticas e projetos, e na avaliação dos resultados da  
administração pública, e que se realizam de acordo com as  
normas estabelecidas em lei.

**SECRETO**

98  
SECRETOCIS Ex  
00410

1968-36/5/1968--

Continuação do Sr. Ministro-Deputado--

desta máquina, tanto que estamos pela permanência de uma posição muito diferente, que é a trincheira oposicionista. Mas não podemos negar que o Governo, mediante dos favores que possa distribuir, dispor dos instrumentos de corrupção e de pressão, pode manipular a consciência, pode prometer em circunstâncias a seu favor e, então, adotar o sistema das sublegenda, contrariando a própria Constituição que ele critica, há pouco tempo, com que ele visa a admitir, no próprio sistema político governamental, as divergências secundárias, enquanto que, essencial, a oligarquia, fique protegida.

Ara, Sr. Presidente e Sr. Deputados, governistas serão os da ARENA 1, os da ARENA 2 e os da ARENA 3. Todos poderão ocorrer no mesmo berço. Todos poderão participar do mesmo bôlo. Governistas serão sempre as situações locais, acessórias, secundárias e secundárias podem existir e até serem estimuladas, para desviar a atenção do povo dos verdadeiros <sup>problemas</sup> nacionais. Mas, ao lado disso, o Governo, manipulando a opinião pública, manipulando a opinião política e manipulando a opinião econômica, já tem a estrutura essencial para que o povo não se manifeste senão através desse sistema de filtragem tão estrita, em que só os seus representantes poderão ser ouvidos.

Mas não sou, Sr. Presidente, dos que pregam a dissolução do Movimento Democrático Brasileiro. Falar em dissolução do Movimento Democrático Brasileiro requer muita cautela e muita meditação. Porque, Sr. Presidente, a nossa atitude poderá ser entendida como ~~a~~ deserção, no momento em que mais precisamos estar na trincheira e dar combate aos erros governamentais. Não desertaremos. E sei que o Movimento Democrático Brasileiro saberá cumprir a missão histórica que lhe possa ser reservada, em vez de representar o triste papel que o Governo lhe quer dar, na farsa de Democracia Imperante.

SECRETO

SS-7400-0/CHBQ-

SEGRETO

3147

FLS. N.º 36

CIS Ex 00410

O SR. PRESIDENTE (DJALMA BUSSA) - Tem a honra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Marcelo Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE - Sr. Presidente, com tanto, a Assembleia Legislativa da Bahia assinala o seu primeiro aniversário ao processo de democratização brasileira. Pela primeira vez, esta Assembleia adotou, na atual Legislatura, uma atitude democrática consciente, convocando um homem de lucidas e de projeção política internacional de Pe. Helder Câmara, para que venha aqui expor suas idéias a favor da democratização do nosso País, do desenvolvimento econômico de seu povo e progresso social da nossa Terra.

Sr. Presidente, as que possam divergir, felicemente, do D. Helder Câmara, aprovaram o Requerimento, no sentido de sua convocação, por verem nasposições do alto dignitário da Igreja, <sup>aflicto</sup> ~~qualifica~~ altamente progressistas.

O Sr. Duque não se conhece é que os que se dizem cristãos possam adotar atitude fanática e herética, opoendo-se, a protesto de posição política, à vinda de um homem que é de uma religião ou da religião que se dizem professar.

Agora, não posso conceber que, em nome de Cristianismo, do "havia um e os outros", em nome de toda a progressão cristã e comunitária, se possa adotar a posição fanática, anti-cristã e, sobretudo, de intolerância, que só graças a Deus te alguns tempo, nos momentos mais negros da ~~instituição~~ <sup>instituição</sup> imperial da Idade Média.

Bom é favor da democratização de nossa Terra e ela só poderá realizar-se através de posições como esta, em que os nossos espíritos se <sup>aviltem</sup> ~~orgulhem~~ ~~de~~ ~~diáloco~~ ~~pleno~~ ~~e~~ ~~estrução~~ ~~de~~ todos as idéias e posições.

(Ass. ~~do~~ ~~Deputado~~ ~~Marcelo~~ ~~Duarte~~)

SEGRETO

11/11/68

*100%*  
**SECRETO**

FLS. N.º *37*

CISEX  
 00410

San-paolo - 24 de Maio de 1964  
 (Mons. O. V. Marcela Amato)

Ela não está querendo nada do povo, só está querendo salvar o povo  
 como Bispo da Igreja. Logo, ela tem que ser julgada como padre e não  
 como bispo. Fora disto é confusão mental.

O Sr. MANOEL JUANNE : - Agradeço a V. Exa. para dizer  
 que não é só sob o aspecto doutrinal do Cristianismo <sup>como</sup> mas sob o as-  
 pecto disciplinar da Igreja, ~~isto é~~ não se pode, como cristão, di-  
 zer que é contra a presença de um bispo, que vem dialogar com os De-  
 putados, expondo a doutrina da Igreja, logo no justo momento em que  
 a Igreja Católica procura, no particular das coisas terrenas, vol-  
 tar às suas origens, voltar aos seus tempos primeiros, que foram re-  
 valucionários, <sup>(antes de)</sup> quando ela fez a concordata com Constantino e as clas-  
 ses dominantes do Império Romano. É a Igreja do Concílio, é a Igreja  
 resultante de uma luta muito intensa dentro <sup>de</sup> si própria.  
 Hoje, quando se olham e pensa-se as coisas voltando ao seu estado,  
 encontra-se a revolução, a revolução <sup>de</sup> 1789, que não vem só com a  
 colapso, na revolução francesa como na revolução proletária; quan-  
 do um padre e, sobretudo, um bispo, um alto dignitário da Igreja, re-  
 cebeu a palavra de ordem de Sua Santidade Paulo VI, no por um  
 vez, recebeu as inspirações mais altíssimas <sup>(de seu antecessor, o Papa)</sup> de Paulo XIII, nos  
<sup>pregações</sup> ~~discursos~~ <sup>de</sup> 1963, e redenção dos cristãos, e a Igreja do  
 século XXI. Não é possível  
 que se  
 der Cristo, no século XXI.

**SECRETO**

*95 - 147/68*



102/8

30  
99

FLS. Nº  
[Signature]

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETETO

CISEx  
00410

... Presidência, é indispensável que os ...  
 ... do Distrito sejam vendidos à arrematação pública, ...  
 ... a responsabilidade pelo ...  
 ... a responsabilidade pelo ...  
 ... (insalubres) ... (insalubres e de habitação)  
 ... indispensáveis e indispensáveis, mas para as  
 ... parcelas ...  
 ... razoáveis ...  
 ...  
 ...  
 ...



24-2--17/1/68

Cent. e-Sr. Marcello-Duarte

SECRETO

CISEx  
E/PLU  
00110

8 Jan 68  
FLS. N.º 102

que esta Oposição, que aqui está atuando sempre com honestidade, com decência, na defesa do interesse público, jamais negou ao seu Governo qualquer apoio quando êle realmente pretendeu uma solução que atendesse ao interesse público.

Mas esta Oposição não vai se demitir das obrigações que o povo lhe ~~confere~~ <sup>na A.P.E. PA</sup> confere de criticar o Governo e ter a plena liberdade, que V. Exas. não têm, mesmo quando estejam discordando, ~~para discordar~~, para dizer que o Governo está errado, para denunciar os seus erros, para demonstrar os seus desacertos, para evidenciar os seus desmandos.

A Oposição foi feita para ser Oposição. Continuará sendo Oposição. O Governador disse que nos quer na Oposição, muito bem, êle nos quer onde nós também queremos ficar.

Então, o que é a pacificação?

Não tem sentido algum, mesmo porque, se, ~~uma~~ sob os aspectos da política Estadual, ela se evidencia assim tão fluida, assim tão inconsistente, sob os aspectos da política Nacional essa pacificação então trará para o Sr. Luiz Vianna um ônus muito grande <sup>que, se</sup> ~~para~~ S. Exa. <sup>quiser</sup> ~~assumir~~ <sup>assumir</sup> ~~o~~ <sup>que se</sup> ~~conosco~~ <sup>conosco</sup>.

Defenda S. Exa. a anistia para todos os proscritos pela Movimento de 1964; defenda êle as reformas da Constituição para que se ~~estabeleça~~ <sup>estabeleça</sup> de fato, o regime democrático baseado na legítima representação popular; defenda S. Exa. o estabelecimento de um poder livre do militarismo que está ~~estabelecido~~ <sup>estabelecido</sup> a todos nós, inclusive a S. Exa. mesmo, com um Decreto-Lei que fez frontalmente a Constituição, impondo a nomeação de militares da ativa ou de diplomados <sup>para</sup> ~~para~~ Secretários de Segurança, jugulando a auto-determinação dos Governos Estaduais;

Defenda S. Exa. o diálogo com os estudantes;



105

CCSE FLS. N: 103  
Handwritten signature

29-3-27/1/60

Conte-o-Sr-Mascelo-Dueto

SECRETO

00410

defenda S.Exa. o diálogo com a classe operária; defenda S.Exa. a luta ~~contra o aumento~~ salarial; Defenda S.Exa. o desenvolvimento econômico do Brasil; defenda S.Exa. a emancipação Nacional, a causa do nacionalismo democrático;

(Segue-Anúlia)

SECRETO

64/12-1-68

fl 106

Mc 4

CISEx  
00410

FLS. N.º 103

SECRETO

2a parte - 16/10/1968 - 3---

o caberá Eric, =

Paul  
[Signature]

Exa. Estou falando com a voz cheia, mas com  
 analisando, serenamente, o problema, porque o que se pretende  
 com a pacificação é a anulação da oposição no Estado da Bahia. E  
 isto não se conseguirá, tenho certeza. Porque o Movimento Democrático  
 Brasileiro não trairá a confiança que nêlo o povo depositou, para  
 ser uma fôrça de vigilância, de contraste com êstes que assaltaram  
 ilegítimamente o Poder, no Brasil, e estão aí, lutando para a  
 marginalização do nosso povo. Somos uma minoria, mas não podemos,  
 de modo algum, confraternizar-nos com os que mantêm êste clima de  
 marginalização do povo dos quadros da vida política nacional. Não  
 se pode falar em pacificação, pelo menos ~~para~~ para nós do  
 Movimento Democrático Brasileiro, quando o povo está passando fome,  
 quando não se realiza o diálogo com os estudantes, quando os operários  
 não têm condições de falar, quando os nossos correligionários  
 foram cassados e banidos do Brasil por decisões iníquas e arbitrárias.  
 Só se houvesse uma reformulação completa da atual política é que se  
 poderia falar em pacificação. Não se podem misturar quantidades tão  
 heterogêneas.

Sou homem que defende a ~~causa~~ <sup>da</sup> dos interesses  
 nacionais e da democratização do meu País. Não me vou misturar  
 com os que ficaram em ~~no~~ <sup>de</sup> ombro com os entreguistas da nossa  
 Pátria e fizeram a implantação ~~instauração~~ <sup>de regime</sup> em nosso País.

Sei, Sr. Presidente, que, em 1946, restaurada a Democracia  
 do Brasil, houve, da parte do então Presidente Dutra,

---(Segue-Denúncia)---

63/15-1-65  
SECRETO

*107*

FLS. N.º *104*  
00410 *6*

entendimento de S. Exa., o Governador.

O SR. MARCELO DUARTE - O Governador João Viana Filho foi o grande colaborador do Presidente falecido, no momento de execução do qual V. Exa. agora quer sair.

Desta forma, Sr. Presidente, o problema se situa com uma clareza muito límpida. Não posso considerar os propósitos pacificadores do Governo, embora inibido das melhores intenções, mas como uma manobra de liquidação da Oposição, na Bahia.

O Sr. Wilson Lima - Ela já foi liquidada a 15 de novembro.

O SR. MARCELO DUARTE - É a idéia de V. Exa. que esta minoria que ficou aqui, como uma espécie de semente, *germinar e produzir* muitos frutos. Nas próximas eleições,

*segue-se*

108/

5

24-parto-16-1-60-7/CNDQ

cont. Marcelo Duarte

SECRETO

FLS. N: 105

CISEx  
00410

Handwritten signature/initials

~~... uma política de conciliação.~~ Mas, Sr. Presidente, os que participaram da política de conciliação tinham, pelo menos, um traço em comum: todos tinham uma mais cedo, outros mais tarde, contra a ditadura e acabaram por extingui-la.

*(em outras palavras)* Aqui ocorre o contrário. Embora alguns já tenham participado da valha luta contra a ditadura, são hoje os beneficiários. Sem que se extinga todos os males desta ditadura capitalista, não podemos confraternizar com os nossos adversários.

Já declarei, pela imprensa, que tenho pelo Dr. Luis Vianna Filho ~~o~~ apreço pessoal, mas distingo a pessoa de Luis Vianna Filho do ~~de~~ Luis Vianna Filho e ~~do~~ seu Governo, ~~de~~ sua oposição impaciável.

O Sr. Wilson Lima - V.Exa. permite um aparte?

O SR. MARCELO DUARTE - Pois não, Deputado.

O Sr. Wilson Lima - V.Exa. não está alcançando bem o objetivo do Governador Luis Vianna Filho. Creio que S.Exa. está encarando mais a situação nacional, porque aqui nós já temos a paz, nós aqui, embora em termos de Governo e Oposição, temos uma convivência democrática. ~~o~~ que S.Exa. está visando, o que é, sem dúvida alguma, o alvo de sua preocupação, é a situação nacional. Devemos marchar, realmente, e com coragem, para o exame da situação nacional, no sentido de encontrar a saída democrática para a emergência em que nos encontramos. Ou marchamos para um entendimento democrático ou a ditadura virá, realmente, porque ela não existe ainda, e dela só sairemos pela guerra civil e que isto País não venha a ser um novo Vietnã...

O SR. MARCELO DUARTE - Só se os americanos vierem para cá...

O Sr. Wilson Lima - Devemos marchar para um exame corajoso e sereno da situação nacional e perseguir esse

03/16/68

SECRETO

109

FLS. N: 106

18  
Muy  
/u

SECRETO

CISEx  
00410

*Handwritten notes:* ... guerra civil ...  
*Handwritten notes:* ...  
*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...  
*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...

*Handwritten notes:* ...

63/16-1-68

SECRETO

aparte---14-9-67---P/AMB  
Gent.-e-Sr.-Marcelo-Duarte

*[Handwritten signature]*

FLS. N.º 107

C I S Ex  
00410

*[Handwritten signature]*

É esse cidadão norte-americano patriota em relação aos interesses norte-americanos, - procurou fazer crêr aos tupiniquins nacionais que o Brasil só tinha petróleo explorável economicamente nos campos de nosso Recôncavo. Se atendêssemos ao que pretendia o Mr. Link, nós não teríamos <sup>(descobertos)</sup> <sup>(petrolíferos)</sup> campos em outros Estados e em outras regiões do próprio Estado da Bahia.

Tem o aparte o Sr. Deputado Luiz Sampaio.

O SR. Luiz Sampaio:- Estamos ouvindo atentamente o discurso que V. Exa. vem fazendo desta tribuna e atentando para a ordem cronológica dos fatos <sup>que</sup> V. Exa. <sup>a</sup> vem citando tão bem. Quero lembrar a figura de Monteiro Lobato, que já previa tudo isto, todo este drama e, por isso mesmo, foi apontado como subversivo, e foi prêso, porque denunciou à nação e aos olhos do mundo este apetitoso prato <sup>puro</sup> o qual hoje convergem os apetites estrangeiros.

O SR. MARCELO DUARTE:- Obrigado pelo aparte de V. Exa., Sr. Deputado Luiz Sampaio. Mas, como dizia, dominando setores poderosos da imprensa e, por consequência, dominando os ~~contros~~ <sup>os interesses estrangeiros</sup> mais atuantes sobre a opinião pública, ~~assistimos à campanha~~ <sup>contra a tabacaria de</sup> ~~contra a tabacaria de~~ <sup>a</sup> todos os movimentos patrióticos que se fazem em nosso país. Assim, fomos todos nós ~~ficados~~ <sup>em defesa das</sup> no D.O.P.S., porque participamos ativamente da campanha ~~contra o imperialismo~~ <sup>nas lutas nacionais</sup> ~~contra o imperialismo~~ <sup>que se queria impor à nossa pátria</sup>

O SR. Luiz Leal:- V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador):- V. Exa. vem abordando - como de hábito - um assunto da maior importância para a nossa pátria. V. Exa. vai-me per

37/14-9-67

14-10-1914 14-9-14 2/39

*Handwritten signatures and numbers: 00210, 108*

patrimônio, quer moral quer territorial, *representado* de este nosso imenso País, de dimensões continentais *em que existe uma unidade* natural pela *raça* cultura, *o* pelo nobre sentimento, sentimento de *orgulho* pátrio ser o mais elevado, *o* do civismo e o do amor à nossa terra.

O SR. MARCELO DUARTE: Agradeço o brilhante discurso

de V. Exa. e há de ver V. Exa., como tãça a Casa, que é um Deputado da Oposição que se vale do pronunciamento de um Ministro da Estado, quando Ele denuncia a existência de interesses estrangeiros visando a *manter o outro lado, em uma situação* lação de soberania nacional. *Contra este pronunciamento existindo a diferença entre duas posições, a do governo e a do*

Governo, porque foi o Governo anterior que se entregou, não *de* *modo* de vantagens para o Brasil, mas se entregou de maneira *subserviente, com o respeito ao nacionalismo, de maneira a preservar os interesses nacionais.* *Porque é que não, embora da Oposição, estamos assinalando a posição de determinados*

ministros, não só do Ministro Albuquerque Lima, com esta importante *denúncia, como do Ministro Magalhães Pinto, que está intervindo de modo* *determinante, no sentido de interesses estrangeiros e proprios de* *privatização do café solúvel e com a intervenção de*

soberania nacional. Portanto, *alguns elementos do governo*

*paralelo*

*Tom*

*Manter o outro lado, em uma situação*

*Contra este pronunciamento existindo a diferença entre duas posições, a do governo e a do*

*modo de vantagens para o Brasil, mas se entregou de maneira*  
*subserviente, com o respeito ao nacionalismo, de maneira a preservar os interesses nacionais.*

*denúncia, como do Ministro Magalhães Pinto, que está intervindo de modo*  
*determinante, no sentido de interesses estrangeiros e proprios de*  
*privatização do café solúvel e com a intervenção de*

*alguns elementos do governo*

fl 112

CISE FLS. N.º 100  
00410

*[Handwritten signature]*

Têm aditados artigos momentâneos e anexo

~~que se referem ao desenvolvimento em nosso desenvolvimento~~

mesmo, o Ministro Jarbas Passarinho conseguiu, com grande *esperança*

estatização de seguros de acidentes do trabalho em nosso País.

*do balanço que se empreenda, por*

afirmar que o movimento de 31 de março não são este bem que o partido

(Segue anexo)



12-Parte-14/3/67-  
Conteúdo-Dr. H. Duarte.

113  
100210  
FLS. N.º 110  
Duarte

algumas posições - convém assinalar - válidas e defesa dos interesses brasileiros, põe-nos numa atitude de deferência em relação aos seus reais propósitos, em face das atitudes arbitrárias, das atitudes ditatoriais que tem adotado, sufocando os esforços de redemocratização do nosso País, ansioso de sustentação da luta enorme pela defesa dos interesses nacionais. *É, em suma, para os brasileiros, seu apoio prometido, mas não será possível sustentá-lo com segurança.*  
Com o aparte o Deputado Oswaldo Bruno.

Por que,

O Sr. Cavaldo Bruno: Ilustre Deputado Marcelo Duarte, permita-me dizer que V. Exa. não está sendo inedito. Constrangido declaro que não há ineditismo quando V. Exa. faz essas afirmações, porque muitos dos Srs. Deputados, inclusive este humilde representante, já abordaram, na Legislatura passada, problemas de imperialismo americano. Eu trouxe, inclusive, dados de que provava que o cacau, depois de ter atingido a cotação de setenta e dois centes por libra-pêso, através de pressões econômicas como mesmo cacau, que era vendido, nessa época, a vinte centes a baga padrão, caiu de cotação para oito centes. Já era vendido nos Estados Unidos a vinte e cinco centes a baga padrão.

Quanto ao problema do petróleo, é um problema internacional, um problema que podemos chamar de imperialismo russo, imperialismo inglês e francês, porque é um problema internacional.

Veja V. Exa. que o Governo está até de propósito, neste momento, haja vista o espetacular acordo do Brasil assinado com os Estados Unidos, que os países comunitários, acordo em que o Brasil, de qualquer maneira, não consegue a cotação do preço mínimo, nota essa que foi aumentada nos sacos anuais.

Veja V. Exa. que, mesmo não havendo tratado, devemos estar sempre acordados, devemos estar sempre acordados.

27/14-9-67  
SECRETO

~~que fôz esse trabalho~~  
~~o Partido de V. Exa. propala, ao nome~~  
 Pelo contrário, ~~o~~ a nossa Pátria em condições tão aviltadas, ~~que~~ elementos desse próprio movimento já reagem, com vergonha de que ~~o~~ ocorrido com a nossa País.

O Sr. Juarez Souza: Deputado Marcelo Duarte, apesar de a oportunidade ter falhado, gostaria que V. Exa. fizesse referência ao geólogo Pedro Moura, tão conhecido na Bahia. Obstinado pelo problema do petróleo, chegou à criação da PETROBRAS. Quando ele inclinou-se para a solução do petróleo na Região Amazônica, mandaram-no passear na Europa, porque ele não podia continuar na PETROBRAS. Hoje até o Espírito Santo está produzindo petróleo. Faz V. Exa. muita bem quando se refere ao problema da estatização do petróleo como uma vitória deste Governo.

Em relação ao Governo passado, o General Albuquerque Lima era tido como seu inimigo e com essa condição fôz parte do Governo, assim como Magalhães Pinto e que depois foi chutado pelo Governo Federal, foi marginalizado. São esses que estão representando o Brasil.

Recentemente estivo no Rio, como V. Exa., e tive oportunidade de encontrar um Coronel que me disse estar cursando a Escola Superior de Guerra e que a orientação do Governo era a recuperação da Amazônia. Portanto, esse é um problema do atual Governo.

O SR. MARCELO DUARTE: Agradeço a interferência de V. Exa. E, antes de conceder o aparte ao Deputado Geraldo Bruno, quero dizer que há, entretanto, uma <sup>grande</sup> contradição do atual Governo, porque não se concebe como os setores tão representativos da Administração Federal sejam tomadas posições assim consequentes e progressistas e, por outro lado, sejam tomadas posições que põem sob suspeita os propósitos nacionalistas deste Governo. Porque, sem democracia não pode haver sustentáculo para a defesa dos interesses nacionais. E este Governo, que tem, realmente, adotado

2 T/L

FLS. Nº 113

O Sr. MARCELO DUARTE: - Apoiado o partido V. Era., mas acho que V.

000410

Ex. ~~apoiar~~ no seu elogio, porque, nobre Deputado, eu não saí ou apoiando a re-olução

<sup>algumas</sup> ao apoiar medidas consequentes o progressistas do atual Governo. Pelo contrário, apoi-

ar medidas deste Governo não significa apoiar a revolução, senão, certamente, demonstrar

que estas medidas são contrárias às medidas que foram adotadas pelo Governo anterior.

~~com a intenção de~~ <sup>com a intenção de</sup> ~~estabelecer~~ <sup>estabelecer</sup> uma verdadeira unidade. Ora, essa unidade, se ~~se~~ <sup>for</sup> a da revolução,

<sup>Ante, inflação e inflação</sup> está saindo de ruína. ~~Estas medidas~~ <sup>Estas medidas</sup> pelos ventos oriundos da América do Norte e, ho-

~~jeito de~~ <sup>jeito de</sup> ~~estabelecer~~ <sup>estabelecer</sup> uma verdadeira unidade brasileira. Enquanto o país não tem

já tem alguma possibilidade para a unidade nacional.

~~este tipo de~~ <sup>este tipo de</sup> ~~estabelecer~~ <sup>estabelecer</sup> uma verdadeira unidade. Como brasileiro e como patriota, é do

meu dever apoiar ~~estas medidas~~ <sup>estas medidas</sup> esses influxos de nacionalismo, e eu não

quero nossa ~~unidade~~ <sup>unidade</sup> ~~abrir~~ <sup>abrir</sup> campo a ~~desorganização~~ <sup>desorganização</sup> do meu país,

aliando-se ao ~~partido~~ <sup>partido</sup> ~~que~~ <sup>que</sup> ~~está~~ <sup>está</sup> ~~aguardando~~ <sup>aguardando</sup> a ~~consolidação~~ <sup>consolidação</sup> do ~~meu~~ <sup>meu</sup> ~~país~~ <sup>país</sup> ~~servir~~ <sup>servir</sup> dos ~~seus~~ <sup>seus</sup> ~~interesses~~ <sup>interesses</sup>.

O Sr. MARCELO DUARTE: - Como o partido V. Era., Deputado Luiz Augusto

O Sr. Luiz Augusto: - V. Ex. tem muita razão, pelo respeito que dou

ao inteligente e religioso Deputado Iny Bacelar. ~~Com o Sr. Duarte~~

( Sr. Duarte)

~~Deputado Luiz Augusto~~

37/14-9-62

SECRETÓ

---T/FCB-1

24-parte-14/9/67--

Sen. Marcelo Duarte

1110

00410 FLS. N.º 113

passaram pela fase dos atos institucionais. É que está a boa  
 intenção dessa revolução. O Líder da Oposição, Deputado José  
 Marinho, foi quase atingido por essa Revolução. Hoje, seus Mi-  
 nistros, os Ministros ~~da~~ da Revolução, denunciem fatos de in-  
 teresses nocivos à soberania da Nação. Hoje, são os Deputados da  
 ARENA que apóiam ~~os~~ os Deputados do M.D.B., porque estes  
 defendem os interesses da Pátria. E todas as vezes que pronuncia-  
 mentos desta natureza <sup>forem</sup> feitos nesta Casa, não tenho dúvida de  
 que merecerão o apoio de toda a Bancada da ARENA que ~~está~~ é  
 composta de patriotas, como patriotas são V.Ex.<sup>as</sup>.

O SR. PRESIDENTE - (Jairo Azzá) - Deputado  
 Marcelo Duarte, V.Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO DUARTE - Agradeço o aviso de  
 V.Ex.<sup>a</sup>.

Nobre Deputado Hamilton Uchima, não é ~~apresentado~~  
 (O Senhor Uchima)  
 nem vai ser o meu discurso a análise do processo por que ~~conduziu~~  
 vitorioso no Brasil o movimento de 31) (recaio logo que  
~~foi no Brasil vitorioso o Governo~~ de Março. Mas houve muitos que  
 não se engajaram, supondo que fôsse um movimento em defesa dos  
 interesses nacionais. Durante o período chamado "castelista", en-  
 tretanto, vimos um criminoso silêncio da parte de muita gente. Não  
 me cumpre no momento indicar os silenciosos e omissos. Mas, a ver-

37/14-67

Importante - 21/9/67

(conferência de imprensa - Duarte)

*[Handwritten signature]*

000000

*[Handwritten signature]*

Devemos estar sempre lembrando a consciência ~~do~~ do povo, porque, inevitavelmente, os resultados terão que advir, haja vista que é o problema crucial do Brasil que é o de café. Este foi resolvido satisfatoriamente. O americano conseguiu, com seus lances, depois de uma luta insana, adiar o problema do café, e o Brasil estava, também, disposto a resolver esse problema, que a indústria americana está boicotando. Mas, de qualquer forma, parabéns a V. Exa. pela maneira correta, distinta e leal de estar abordando os problemas nacionais, e está de parabéns o Deputado Luis Leal, que conseguiu trazer um Deputado da ARENA, para fazer esta confissão de brasilidade.

*confirmar.*

O Sr. MARCELO DUARTE : - Agradeço o aparte de V. Exa. e devo dizer que não se preocupa ser original, senão, ser verdadeiro, como V. Exa. acabou de ~~ter~~ *confirmar.* Mas, de quanto V. Exa. acabou de expor, é de ser tirada uma lição importantíssima, a de que, quando os brasileiros querem, sabem lutar em defesa dos interesses do nosso País. Sucede, entretanto, que tem havido brasileiros vendilhões de nossa pátria. Estes não são processados por crimes contra a segurança nacional!

O Sr. Rui Bacelar : - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. MARCELO DUARTE : - Pois não.

O Sr. Rui Bacelar : - É uma honra muito grande para mim abordar V. Exa., isto ~~porque~~ <sup>V. Exa.</sup> porque o seu Deputado que vem abordando com seriedade os problemas nacionais. V. Exa. demonstra, no seu discurso, apoiar a revolução de 31 de março, porque apia o governo Costa e Silva, através de muitos de seus ministros, e o governo Costa e Silva nada mais é do que a continuação da revolução de 31 de março. V. Exa. sabe que o problema do café solúvel, da PETROBRÁS, da Amazônia e outros problemas de âmbito nacional são a bandeira do Presidente Costa e Silva e, conseqüentemente, da Aliança Renovadora Nacional. Parabéns, pois, V. Exa., pelos elogios feitos ao Governo, através dos Ministros Magalhães Pinto, Costa Cavalcanti e outros.

37/14-9-67



E/102-2

FLS. Nº. 111

~~degrede~~ imposto a Hélio Fernandes. E ~~com isto~~ assistimos ao ~~dobramento~~ <sup>também</sup> ~~de sua hediondez~~ <sup>pela chancela 00410</sup> ~~de honreza~~ <sup>Foccal</sup> ~~que o Tribunal de Recursos~~ <sup>(também)</sup> ~~deria ao ato ministerial.~~ Ainda há pouco assistimos ~~à~~ <sup>(supis ao Sr. Presidente)</sup> ~~coação que se~~ ~~verificou~~ Juscelino Kubitschek, com a ~~in~~ ~~vocação~~ ~~de~~ ~~que~~, por ser "cassado", ~~perdeu~~ <sup>tenha</sup> ~~perdido~~ o direito de ~~emitir~~ ~~opinião~~. ~~O~~ ~~estatuto~~ ~~das~~ ~~condições~~ ~~não~~ ~~existe~~, porque ~~se~~ ~~existe~~ ~~em~~ ~~face~~ ~~do~~ ~~regime~~ ~~institucional~~, sepultado pela ~~Constituição~~ ~~de~~ ~~1967~~, não ~~existe~~ ~~mais~~. ~~Não~~ ~~é~~ ~~norma~~ ~~legal~~, e ~~não~~ ~~por~~ ~~isso~~ ~~uma~~ ~~prepotência~~ ~~de~~ ~~terrorismo~~ ~~cultural~~, ~~intelectual~~ ~~e~~ ~~político~~, ~~como~~ ~~se~~ ~~pretendeu~~ ~~fazer~~ ~~em~~ ~~nome~~ ~~da~~ ~~legalidade~~ ~~contra~~ ~~Juscelino~~ ~~Kubitschek~~.

estas são  
 Sr. Presidente, ~~isto~~ ~~nos~~ ~~percebe~~ ~~uma~~ ~~atitude~~ ~~de~~ ~~prepotência~~ ~~e~~ ~~de~~ ~~arbitrio~~ ~~intelectual~~ ~~e~~ ~~político~~, ~~que~~ ~~tem~~ ~~o~~ ~~propósito~~ ~~de~~ ~~redemocratização~~ ~~de~~ ~~nossa~~ ~~Pátria~~ ~~pelo~~ ~~Governo~~ ~~Federal~~.

~~essa~~ ~~prepotência~~ ~~é~~ ~~necessária~~ ~~e~~ ~~redemocratização~~ ~~de~~ ~~nosso~~ ~~País~~, ~~para~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~agitem~~, com liberdade, com franqueza e ~~clareza~~, os grandes e graves problemas nacionais, ~~relativo~~ ~~à~~ ~~produção~~ ~~de~~ ~~energia~~ ~~atômica~~, ~~o~~ ~~problema~~ ~~de~~ ~~energia~~ ~~atômica~~. ~~repassa~~ ~~o~~ ~~problema~~ ~~de~~ ~~energia~~ ~~atômica~~ ~~em~~ ~~nome~~ ~~do~~ ~~imperialismo~~ ~~americano~~, procurando ~~repassar~~ ~~a~~ ~~soberania~~ ~~nacional~~, no momento em que, num ~~escrôto~~ ~~do~~ ~~Governo~~ ~~para~~ ~~Governo~~, a França, a grande ~~nação~~ ~~da~~ ~~Revolução~~ ~~Francesa~~, Pátria segunda de todos os liberais de todos os tempos, ofereceu ao Brasil a instalação de usinas ~~atômicas~~ ~~de~~ ~~força~~, en

se ley

de energia nuclear

35/13-9-67

convênio com nosso Governo, mas a preparação de Tóquio  
 a longo prazo e de longo prazo, os resultados da  
 pesquisas, em especial, a técnica francesa é das melhores e mais  
 aperfeiçoadas do mundo, no trabalho. E no Tóquio  
 a ligação com o Brasil, em especial, com o Brasil  
 não é boa.

~~O SR. PRESIDENTE~~

00210

(Segun. Lucena)

35/13-9-67



121

00410

00410

... enquadrar o Brasil num clima de democracia. É, por  
... apoio para nós, que nos filiamos à linha naciona-  
lista, virmos a revirar da República, no tempo em que proclama objeti-  
vos nacionalistas, calar a voz dos operários, escorecar estudantes,  
prender advogados e jornalistas, como o Sr. Flávio Tavares, e, inclu-  
sive, impor, como impôs, desgraça ao jornalista Hélio Fernandes.

Sr. Presidente, podemos discordar de que o jornalis-  
ta Hélio Fernandes escreveu sobre o Marechal Castelo Branco, quando o  
seu cadáver ainda estava insepulto; podemos discordar, ainda, da oportu-  
nidade em que o referido jornalista escreveu seu artigo. Mas nin-  
guém pode acusá-lo o direito de dizer o que disse e muito menos depor-  
tá-lo, pensando que, assim procedendo, mostrava a força do Governo,  
quando todo o mundo reconhece naquele ato uma prova de fraqueza, até  
porque precisa examinar um ato excepcional da Ditadura, exatamente por  
que não se sentiu com força, para puni-lo à base das leis de imprensa  
e de segurança nacional, também de exceção.

Sr. Presidente, é brutalmente inconstitucional o que  
se faz com o jornalista Hélio Fernandes. Creio, mesmo, que é uma a-  
fronta muito séria à Democracia no Brasil, ainda mais quando se fala  
insistentemente nos propósitos do governo de redemocratizar a nossa  
Pátria.

Filiando-se, como no Chile, à corrente nacionalista,  
podemos acreditar que o Governo temia realmente em mira a emancipação  
se não assegura a redemocratização do País, indispensável a  
seu fim a base de sustentação para a defesa dos interesses nacio-  
nais.

29/8-8-67

Por parte --- 1-10-68 --- 2/DB ---  
Senador Sr. Marcio Barreto  
Sessão extraordinária madrugada

FLS. N.º 119  
00410

OLATURRA SOLIUS QUI...  
Mas, Sr. Presidente, <sup>já</sup> ouvimos as brilhantes

palavras do Deputado Wilson Lins, saudando o Arcebispo de Olinda, e  
as não menos eloquentes e vibrantes palavras do Deputado Gabino

Ruschewsky <sup>na</sup> ocasião em que D. Helder Câmara nos honrou com a  
sua visita e com a sua magnífica exposição, <sup>o</sup> temos <sup>o</sup> que convir <sup>em</sup> que,

~~lém disto, vai também uma posição de respeito e de consideração pelo~~

..... ~~em~~ D. Helder Câmara quem, na Igreja Católi  
ca da América Latina e do Brasil <sup>representa a</sup> figura mais alta. Todavia, Sr.

Presidente, <sup>confesso que</sup> ~~em~~ nossa opinião ~~confessamos~~ pretendia apresentar a Noção

sõmente relativa a D. Helder Câmara, todavia, Sr. Presidente, outra  
opiniã há no seio desta Casa no sentido de que D. Eugênio Sales e de

que D. Avelar Brandão, também eminentes figuras do Clero brasileiro, por  
sua tudo para merecer a púrpura cardinali <sup>nia</sup> ~~na~~. Dir-se-á que seja

uma questão de sucessão do Arcebisado, mas cremos também que se va-  
gou um dos lugares mais altos da Igreja Católica, uma vaga no arce-  
<sup>colégio de cardeais, e</sup> ~~bisado~~ <sup>à ocasião da</sup> ~~episcopado~~ <sup>o</sup> é importante é que a Bahia ~~se eleger~~ e preenchimento da

vaga no Arcebisado, não perca um ~~seu~~ Cardeal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

.....  
(Não foi revisto pelo orador).

123/13 FLO. Nº 120 Fe/ten-

CISE 00010

O SR. MARCELO DUARTE:- Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE(Djalma Bessa):- Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Marcelo Duarte, autor da Moção.

O SR. MARCELO DUARTE:- Sr. Presidente, serei muito breve. A Moção, de si mesma, espelha a preocupação em que todos nós nos encontramos, em virtude do falecimento de D. Augusto Cardeal da Silva, que, como ~~Arcebispo~~ Arcebispo Primaz do Brasil, exerceu seus misteres, durante mais do tempo de uma geração.

Sr. Presidente, todos nós estamos preocupados com a sucessão de D. Augusto Cardeal da Silva. E os nomes que despontam, dentre as figuras mais exponenciais do clero baiano, são, sem dúvida alguma, os de D. Hélder Câmara, D. Avelar Brandão e D. Eugênio Sales. Se entregar a púrpura ~~estivesse ao meu alcance~~ cardinalícia a alguém ~~ou a algum dentre estes tão~~ eminentes prelados, eu, indubitavelmente, o faria a D. Hélder Câmara, por ver nele a figura mais exponencial de clero latino-americano, e não apenas de clero brasileiro, que se alinha, conforme aqui vimos, <sup>nas fileiras</sup> ~~na~~ de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja do Brasil é, sem dúvida, D. Hélder Câmara.

--(Segue-Joyce)--

133 - 1/10/68

2- parte - 2x10-68-

FLS. 10/11  
2/10/68  
00410

O SR. PRESIDENTE (Honorato Vianna): - Sr. Presidente e Srs.

Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Duarte.

Duarte.

O SR. MARCELO DUARTE: - Sr. Presidente e Srs.

Deputados, a impressão que temos é de que diariamente teremos de vir a esta tribuna protestar contra a política do Ministro Jarbas Passarinho e de seus prepostos. Agora já podemos apresentar à Câmara outros fatos que dão uma tinteira mais sombria ainda quanto aos destinos do nosso País.

O Sr. Jarbas Passarinho interveio, como sabemos,

no Sindicato de <sup>Refinaria</sup> ~~Extracção~~ de Petróleo, afastou a Diretoria ~~chefiada~~ por Marival Caldas ao falso pretexto de que ele tivesse malbaratado fundos do Sindicato e arrelando dentre esses fatos alguns relativos ao período anterior à chefia do Sr. Marival Caldas. Depois, surge em Belo Horizonte um movimento reivindicatório. O Sr. Ministro intervém no Sindicato sob a alegação de que o Sindicato estava afastando contra os interesses do País, não podendo mais reivindicar a solução dos seus problemas. Segundo o Ministro, há de continuar dentro da arena, apanhando o sem poder sequer gritar. Fecha-se o círculo do furo sobre a classe operária, porque se considera que uma greve dessa ordem se alastrar e o Governo não resistirá a um movimento dessa ordem. Se ele não resistirá a um movimento dessa ordem, então, cuide de atender à classe operária, cuide de atender às suas reivindicações, ao invés de alterar o padrão de nossa moeda, como alterou, desvalorizando o cruzeiro, ao mesmo tempo em que mantém a política do "arrôcho salarial".

Mas, Sr. Presidente, ainda agora mais dois fatos

141 - 2/10/68

1125

parte 29/63 - evên - surgir - positã - 2 -

2/202  
Assim  
00410

de surgir, positivando o clima de terrorismo, de prepotência, que se instalou neste País sobre a classe operária. Os dirigentes do Sindicato de Petróleo foram doutrinados a respeito da estabilidade de alguns. Lei não vale nada, o que vale é o capricho do Sr. Ministro. É pior do que isso, conforme denunciemos desta mesma tribuna, que não está, apesar disso, tendo maior repercussão, foi designado interventor no Sindicato de Refino quem não tinha condições morais para tanto, porque participou de um "estouro" de 200 milhões de cruzeiros no outro Sindicato de Petróleo. O "Jornal da Bahia" publica estes fatos que são gravíssimos: esse homem, ao invés de ser benido da convivência dos seus companheiros, é transformado em instrumento para esmagamento dos companheiros, dos seus colegas operários petroleiros. É através de elementos <sup>(Assim)</sup> corruptos que o Governo impõe <sup>(a classe operária)</sup> a sua ordem. Vale-se da corrupção dos elementos <sup>(para manipular)</sup> a subverte ~~para subverter~~ a Lei, ~~portanto, um Governo de intervenção.~~

(Luiz...)

SECRET  
SECRET

141 - 28/63

fl 126

18-parte-2/10/68-

Cont. - o Sr. Marcelo Duarte

~~é portanto um governo de subversão, de corrupção,~~ ainda que tenha dito que vai combater uma coisa e outra.

C.S.S.  
00410

O SR. PRESIDENTE (Honorato Vianna): - V. Exa. dispõe apenas de um minuto.

O SR. MARCELO DUARTE: - Assim, Sr. Presidente, temos infelizmente de vir sempre a esta tribuna, porque a nossa voz não se calará, sobretudo quando criam uma barreira aos direitos da classe operária, à classe trabalhadora, que é o sustentáculo deste País, e que não está merecendo tratamento condigno da parte do Governo, não está tendo o respeito que merece, apesar de ser a classe mais numerosa em nossa Terra.

Sr. Presidente, nós, do Movimento Democrático Brasileiro, estamos inteiramente solidários com os operários baianos e com os operários brasileiros, diante desta política <sup>injusta</sup> ~~injusta~~ e terrorista do Ministro Jarbas Passarinho e de seus prepostos.

(Não foi revisto pelo orador)

SECRET

141-2/10

SECRETO

Nº. PRO. CSS. 213. J. P. 279

*pl 127*

FLS. N.º *125*  
*[Signature]*

CONCLUSÃO

CISEx  
00410

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade de Salvador, no Quartel General / da Sexta Região Militar, faço êstes conclusos ao Sr Coronel GEMA MARINO FREIRE DANTAS, encarregado da Investigação Sumária, do qua para constar, lavrei o presente termo. Eu, Vandelson Santos Brandão, servindo de escrevão e datilografei e subscrevo.

*Vandelson Santos Brandão*  
a) Vandelson Santos Brandão

SECRETO

RELATÓRIO: LIELO

00410

- 1 - Examinando-se atentamente o termo de perguntas ao indiciado e demais peças anexas, verifica-se:
- Que é público e notório o seguinte:
  - O Deputado MARCELO DUARTE, já desde a sua juventude, quando ainda estudante de Direito era um simpatizante das idéias marxista-leninistas, quando no "O MOMENTO" de 3-I-51, assinou o manifesto em que reconhecia o direito de Prestes expor e debater livremente suas idéias. Acrescentando ainda que é preferível ser o Partido Comunista uma instituição legalizada, evitando a sua atuação clandestina.
  - Faz graves acusações aos dois governos revolucionários taxando-os como anti-democráticos e a serviço dos grupos estrangeiros.
  - Disse em um discurso na Assembléia (17 Set 68), que as Forças Armadas, se instalaram, pela primeira vez em nossa História, no Poder, arvorando-se à condição de tutoras da nacionalidade brasileira, e, o fizeram em nome de uma doutrina de segurança nacional, que não faz outra coisa, que atrelar os interesses nacionais aos interesses estrangeiros, principalmente norte-americanos.
  - Declara ainda em outro discurso de 17 de novembro de 1968, que os governos que tínhamos até então eram estranhos ao povo, mas que os de 1964 para cá, não são apenas estranhos ao povo, são desgraçadamente estrangeiros. Diz mais ainda, em seu discurso de 6 de setembro de 1968, que o "golpe de 64, ficará na História de nossa Pátria, como uma das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses estrangeiros".
  - Declarou no seu discurso de 1º de outubro de 1968, que "Se estivesse ao meu alcance entregar a púrpura cardinalícia a alguém ou a algum dentre estes tão eminentes prelados, eu, indubitavelmente o faria a D. Helder Câmara, por ver nêle a figura mais exponencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja no Brasil, é, sem dúvida, D. Helder Câmara".
  - Pelos seus discursos na Assembléia Legislativa, pelo seu depoimento, e por contradições verificadas entre aqueles e este, nota-se, perfeitamente que o Deputado Marcelo Duarte, defende a sua ideologia evidenciando-se como um elemento atuante de extrema-esquerda, pois os seus atos têm sido coerentes desde a sua juventude, como estudante universitário até a sua ação como parlamentar na Assembléia do Estado. É um intransigente acusador do movimento revolucionário de 31 de março de 1964, que o considerou como um golpe traíçoeiro contra o sistema democrático brasileiro, contra o povo e as ins



SECRETO

-2-

CISEx

00410

FLS. N.º 10

instituições, e principalmente por caracterizar um governo a serviço do imperialismo americano. É um deputado que se notabiliza por grande atividade parlamentar, evidenciando, digo, evidenciada por uma gama de discursos que comprovam a sua capacidade intelectual e os seus conhecimentos jurídicos e principalmente como professor de direito da Faculdade de Direito da Bahia. Entretanto observa-se que o seu trabalho legislativo é mobilizado quase que exclusivamente no sentido de atacar o sistema político atual, criticando de maneira impiedosa todos os atos do governo que visam impedir o processo de desenvolvimento e expansão das idéias de extrema-esquerda. Pouco ou quase nada de objetivo tem realizado em prol do povo e das instituições, sua ação parlamentar é de uma verbosidade sem objetividade construtiva. Ao lhe ser perguntado se apresentou algum projeto que visasse o bem-estar da coletividade, respondeu que, apoiou o governo naquilo que julgou ser de interesse do povo.

- A copiosa documentação anexa poderá comprovar o trabalho e a vida do Deputado Marcelo, traçando com nitidez o seu perfil ideológico e as suas tendências esquerdistas.

- Busca particularmente, a "intimidação intelectual dos democratas" pela criação de um ambiente desfavorável ao anticomunismo. Associa o anticomunismo ao chamado imperialismo norte-americano, identificando-o como reacionário a muitas idéias que, como sabemos, na realidade, constituem inagavelmente aspirações nacionais.

- Como técnica comunista, o deputado se apresenta aos menos avisados parecer um democrata liberal ou um nacionalista patriota, haja visto haver concentrado seus ataques utilizando chavões de há muito conhecidos como comunistas. Entre muitos podemos citar o que considera que a atual dependência política econômica do Brasil resulta fundamentalmente, das ligações espúrias entre os grupos estrangeiros e governo brasileiro.

- É um agitador de rua dos mais veementes, caracterizando-se como um líder esquerdista de grande penetração no meio universitário *fece* a comprovação de uma testemunha, cujo depoimento se encontra anexo, e que a muito acompanhava a sua participação nas passeatas estudantis, sendo de fácil identificação *face* a um defeito físico que apresenta em uma das mãos. É sem dúvida um dos mentores do movimento estudantil, fornecendo-lhe o respaldo necessário para que ele proliferasse e atingisse as proporções que alcançou aqui em Salvador.

- Procurou imprimir um sentido extra parlamentar de atividades conjuntas com operários, estudantes durante as comemorações de 1º de maio, sem contudo, segundo declara atingir aos fins propostos.

- Realiza a pressão pacífica dentro e fora da Assembléia apoiando a corrente que se diz nacionalista e progressista.

Cont...

SECRETO

Proclama alto e a bom som a completa libertação econômica e política da dependência em relação ao imperialismo norte-americano e para tanto faz graves acusações à revolução, tachando-a de entreguista e lesiva aos interesses nacionais, representados na pessoa do ex-presidente CASTELO BRANCO.

- Usa conceitos verdadeiros, empregando uma técnica diabólica, difícil de neutralizar, pois apoia-se, essencialmente, na conquista de simpatizantes por idéias geralmente bem aceitas, caracterizando-se assim, em face da indiferença da maioria democrática, a liderança de uma minoria atuante e comunizante.

- Através de seus discursos, às vezes apresenta uma visão deformada dos acontecimentos e dos fatos para desprestigiar as instituições nacionais, demoralizar os poderes, gerar a desconfiança e inquietação, insuflar o descontentamento e incentivar a rebelião. Desvia-se de suas finalidades precípuas e democráticas conduzindo o debate para o caminho da subversão política e da desordem. Todas suas ações, se examinadas isoladamente, desvinculadas do ambiente geral, poderão aparentar uma natureza destituída de importância subversiva. É preciso, entretanto, desmascarar-lhe os intentos ocultos e desencorajar-lhes a prática criminosa, impedindo que a liberdade democrática da construção e do progresso seja realizada para a destruição e o retrocesso.

II- Do exposto conclui-se que o indiciado MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES através de atos, tanto na Assembléia Legislativa do Estado, como em manifestações de rua, tem se constituído em elemento contrário aos interesses da Revolução, pretendendo sempre, subverter as instituições, visando alterar o processo político-administrativo implantado no País, após 31 de Março de 1964, enquadrando-se no art 4º, do AI/Nº 5/68, sujeitando-se às sanções ali impostas, na forma do art 3º, do Ato Complementar nº 39, de 19 Dez 68.

Seja a presente Investigação remetida por intermédio do Exmo Sr Ministro do Exército ao Exmo Sr Ministro de Estado da Justiça.

*Marino Freire Dantas*  
MARINO FREIRE DANTAS - CORONEL  
ENCARREGADO DA INVESTIGAÇÃO  
SUMÁRIA

*Althair Guedes*  
ALTHAIR GUEDES - Major Int

*Gilberto de Castro*  
GILBERTO DE CASTRO - Capitão Av

SECRETO

13

FLS. N.º 128  
*[Handwritten signature]*

RECEBIMENTO

CISEx  
00410

dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade do Salvador, no Quartel General da Região Militar, recebo do Sr Coronel QEMA MARINO FREIRE / TAS, os presentes autos e o Libélo que se segue; do que, para star, lavrei este termo. Eu, sargento Vandelson Santos Brandão vindo de escrivão, que o datilografei e subscrevo.

*[Handwritten signature]*  
a) Vandelson Santos Brandão.

REMESSA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta Cidade do Salvador, no Quartel General da Região Militar, faço remessas destes autos ao Exmo Sr Gen / ABDON SENNA; do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, sargento Vandelson Santos Brandão, servindo de escrivão o datilografei e subscrevo.

*[Handwritten signature]*  
a) Vandelson Santos Brandão

SECRETO

SECRETO

NB. PRO. CSS. 213.1, P. 284



MINISTÉRIO DA GUERRA  
IV EXÉRCITO  
SEXTA REGIÃO MILITAR

QUARTEL - GENERAL

FLS. N.º 139

CLS Ex  
00410

OFICIO N.º 34/IPM

Salvador, BA, 17 Jan 69

Do

Gen Cat da 6ª RM

Ao

Exmo Sr Ministro do Exército

Assunto:

Investigação sumária

~~(Secreta)~~

Encaminho a V. Exª os autos de investigação sumária procedida para apurar as atividades praticadas pelo Deputado Estadual Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, entendidas como contrárias ao sistema jurídico e político e aos mais altos interesses da Revolução / Brasileira de 31 de março de 1964, nos justos termos do AI/5, de 13 de dezembro de 1968.

  
GEN BIA ABDON SENNA - CMT DA 6ª RM

SECRETO

- SECRETO -

SEXTA REGIÃO MILITAR  
2.ª SEÇÃO**MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES**  
NOME

FOTO

PROFISSÃO: - Advogado e Professor Universitário

FILIAÇÃO: - NESTOR DUARTE GUIMARÃES e LÍDIA FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

ESTADO CIVIL: - Casado

NATURALIDADE:

Bahia  
Est.Salvador  
Mun.

CIS Ex

00410

DATA NASCIMENTO:

SINAIS CARACTERÍSTICOS:

Altura:

Cutis:

Cabelos:

Olhos:

IDENTIDADE:

- Número da carteira:
- Número do registro:
- Local de fornecimento:

INSTRUÇÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RESIDENCIA: - Avenida Euclides da Cunha, nº 87 - Graça

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte - Classificação	HISTÓRICO
CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA	11/ABR/67 -	-FÊZ VÁRIOS PRONUNCIAMENTOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME TÓPICOS DE SEUS DISCURSOS, ABAIXO TRANSCRITOS:
	19/ABR/67 -	Vale salientar, de qualquer modo, que a Oposição está vigilante e tudo fará para que seja cumprida a Lei, por que se a Constituição não fôr cumprida nós teremos não só de resguardar o prestígio do Poder Legislativo como também estamos comprometidos a erguer das cinzas, do caos, o Governo sombrio do Mal. Castelo Branco.
	20/ABR/67 -	Não pode ter aplicação a espécie de adaptação constitucional que vamos fazer aquele conjunto de normas consubstanciadas no malsinado Decreto-lei do sombrio Governo do Sr. Castelo Branco, tanto mais sombrio quanto macabro, ao apagar de suas luzes.
		Nós, aqui da Assembléia, deveríamos estar muito satisfeitos de poder, // ainda que por poucos momentos, debater um assunto dessa natureza, esquecendo-nos da figura sombria, tiberiana, do Marechal Castelo Branco, daquele homem só recalque, só ressentimentos, daquele "Hércules-Quassimado" que trouxe para o nosso Brasil, para

- SECRETO -

Continua. . .

LEBY

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação de Front de MARCELO FERREIRA LUANTE GUIMARÃES Fl. n.º 02

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>a nossa Pátria momentos de maior // tristessa, de maior decepção, de // maior inquietude, no seu propósito firme, obstinado, de entregar, por // latamente, a sua pátria aos seus // patrões norte-americanos. // Ela, prossequindo, já que V. Exa. // diz que eu me voltasse para a // ra, vouo dizer, antiorista de // tele Branco, eu preferi... // Ela não citou V. Exa. Estava falando // de religião e, agora, de Castelo // Branco. V. Exa poderia estar no pur // gatório ou no inferno com ele, mas // não no céu... // Sua democracia mas entende que só há // democracia com socialismo. Sem esse // conteúdo, a democracia é formal e // serve para preservar privilégios, // como a democracia ateniense que era // assentada sobre a escravidão. // Ela não gosto que se chame de rev // lucionário. Antes da "legalização" // de termo revolucionário, a partir // de 11 de março, vi muito revolucio // nário verdadeiro na cadeia. Depois, // vi muita gente anti-revolucionária, // contra-revolucionária e reacionária // passar a ser "revolucionária". Vi // todos esses "revolucionários" batem // de nos peitos seu amor pela "Revolu // ção" que não fizeram, porque nunca // fariam revolução alguma que mereces // se o nome de revolução.</p>
	<p>10/MAIO/1967 -</p>	<p>Aqui, nesta Assembleia, a nossa // posição que é, contingente, e que só // poderia ser uma posição liberal, de // liberalismo político, de liberalis // mo político diante de um regime de // concentração de poderes, de um regi // me sómi ou por inteiro ditatorial, // como esse "regime revolucionário". // V. Exa. sabe muito bem, porque sabe // onde tem seu nariz político, que é // se movimento a que V. Exa. empresta // tanta solidariedade é um movimento // conservador.</p>
	<p>15/MAIO/1967 -</p> <p><i>Paulo</i></p>	<p>Historia esta que foi obtida nas ur // nas em 15 de novembro mas através // de um sistema eleitoral que, como // todos nós sabemos, sufocava a libe // ridade do eleitorado sob o guante de // atos institucionais, sob o guante de // suspensão de direitos e daquele pro // cesso de antecipação das eleições //</p>

Continua...

- SECRETO -

1135

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 03

CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>indiretas do Presidente e do Governador.</p> <p>Porque, nomeu modo de entender, V. Exa., criticando o Governador Lomanto Junior, está contrariando a si mesmo, sabido, como todos sabem, que o ex-governador só permaneceu à frente do Governo da Bahia depois de abril de 64 porque o Dr Luis Viana Filho e o General Juracy Magalhães assim quiseram.</p>
	6 / JUNHO/67 -	<p>Temos, também, que nos aliar ao apêlo dos intelectuais de todos os países, tendo à frente o filósofo Jean Paul Sartre, no sentido da paz, da paz em todos os lugares, da paz como solução única compatível com os nossos foros de civilização.</p>
	8 / AGO /67 -	<p>É, por conseguinte, muito suspeito para nós, que nos filiamos à linha nacionalista, vemos o Governo da República, ao tempo em que propala objetivos nacionalistas, calar a voz dos operários, escorraçar estudantes, prender sacerdotes e jornalistas, como o Sr Flávio Tavares, e inclusive, impôr, como impôs, degrêdo ao jornalista Hélio Fernandes. Mas ninguém pode negar-lhe o direito de dizer o que disse e muito menos deportá-lo, pensando que, assim procedendo, mostrava a força do Governo, quando todo o mundo reconhece naquele ato uma prova de fraqueza, até porque precisou exumar um ato excepcional da Ditadura, exatamente porque não se sentiu com força para puni-lo à base das leis de imprensa e de segurança nacional, também de exceção.</p> <p>Sr Presidente, é brutalmente inconstitucional o que se faz com o jornalista Hélio Fernandes. Creio, mesmo que é uma afronta muito séria à Democracia no Brasil, ainda mais quando se fala insistentemente nos propósitos do Governo de redemocratizar a nossa terra.</p>
	13 / SET/67 -	<p>Assistimos estupefatos, com a invocação de um dispositivo sepultado pela Constituição de 1967, ao degrêdo imposto a Hélio Fernandes. E também assistimos ao desdobramento de sua hediondez, pela chancela que é Tribunal Federal de Recursos sub</p>

*[Handwritten signature]*

- SECRETO -

Continua. . . . .

136

CISEx  
00440

- SECRETO -

Continuação de Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. nº 04

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>servientemente daria ao ato ministerial. Ainda há pouco assistimos também à coação que se impôs ao ex presidente Juscelino Kubitschek, com a invocação de que, por ser "cassado" tenha perdido o direito de emitir opinião.</p> <p>Sr Presidente, estas são atitudes de prepotência e de arbítrio inteiramente contrárias aos propósitos propalados de redemocratização de nossa Pátria pelo Governo Federal. Sr Presidente, Em nunca como agora se fez tão necessária a redemocratização de nosso País, exatamente para que se agitem, com liberdade, com franqueza e clareza, os grandes e graves problemas nacionais, sobretudo o problema relativo à produção de energia atômica. Quem examinar vai ver os passes e repasses do imperialismo americano, procurando violentar a soberania nacional, no momento em que, num acôrde de Governo para Governo, a grande nação da Revolução Francesa, Pátria segunda de todos os liberais de todos os tempos, ofereceu ao Brasil a instalação de usinas de energia nuclear.</p>
	<p>14 / SET / 67 -</p> <p><i>Paulo</i></p>	<p>Mas, com disia, dominando setores poderosos da imprensa e, por consequência, dominando os controles mais atuantes sobre a opinião pública, os interesses estrangeiros tentam a tachação de vermelho a todos os movimentos patrióticos que se façam em nosso país. Assim, fomos todos nós fichados no D.O.P.S., quando estudantes, porque participávamos ativamente da campanha em defesa das riquezas nacionais. Agradeço o aparte de V.Exa., mas acho que V.Exa. exagerou no seu elogio, porque, nobre Deputado, eu não estou apoiando a "revolução" ao apoiar algumas medidas consequentes e progressistas do atual Governo. Pelo contrário, apoiar medidas deste Governo não significa apoiar a "revolução", senão, exatamente, demonstrar que essas medidas são contrárias àquelas que foram adotadas pelo governo anterior. Constituem, em muitos casos, uma verdadeira antítese. Ora, esse bar</p>

Continua. . . .

- SECRETO -



R 137

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Front de MARCHIO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 05

CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
		<p>leiro, se foi a da "revolução", está mudando de rumo, antes inflava aqui nas pelas ventos oriundos da América do Norte e, hoje, já tem alguma sensibilidade pela aragem nacional.</p> <p>Em nome dos proclamados ideais / da chamada revolução, nunca se fez tanto e tão criminosa pelo estrago de nosso País. Assim, estamos a ver que já se esboça um movimento de reação, dentro mesmo das próprias hostes "revolucionárias" no esforço porque esse movimento / não fique registrado em nossa História como um dos piores seus mais negros episódios, senão como um // verdadeiro câncer que liquidou os valores da dignidade e decência da / Pátria brasileira durante alguns // anos!</p> <p>Estou certo de que não era essa / a revolução que esperavam os membros da oficialidade média do exército nacional; não era essa a revolução que esperava a jovem oficialidade da Marinha de Guerra que eu conheci quando estive preso na Base de Salvador. Não era essa "revolução" chefiada e traída por Castelo Branco. Não! a "revolução" que esperavam podia não ser evidentemente, a minha, mas também não creio que seja daqueles oficiais essa // "revolução" de entrega, de alienação dos nossos interesses, essa "revolução" que vilipendia nosso País, subordinada aos interesses dos Estados Unidos da América do Norte.</p> <hr/> <p>16 / JAN / 63 - Para nós do Movimento Democrático Nacional, digo, Brasileiro, quando o povo está passando fome, quando // não se realiza o diálogo com os ex-titulares, quando os operários não têm condições de falar, quando os nossos correligionários foram cassados e banidos do Brasil por decisões iníquas e arbitrárias. Se se houvesse uma reformulação completa da atual política é que se poderia falar em pacificação.</p> <p>Não se pode misturar com os que ficaram sobre a cabeceira com os entreguistas da nossa Pátria e finceram a implantação do regime ditatorial em nosso País.</p>

*[Handwritten signature]*

Continua. . . . .

- SECRETO -

138

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação de Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl nº 06

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>Os vietnamitas estão sofrendo a sanha brutal e odienta do imperialismo norte-americano. Sei que estamos trilhando ainda um caminho muito estreito, com espadas e baionetas por todos os lados. Sei que o tal fantasma do Poder Militar viria um hipotético fantasma no Poder Civil a anesacó-lo.</p>
	<p>17 / JAN / 68 -</p>	<p>Ele precisa distinguir-se ainda / mais e evitar quaisquer confusões com os que defenderam a ditadura, pretendem preservá-la ou garantir o clima de falsa democracia, de democracia autoritária ou de democracia consentida.</p> <p>Defenda S. Exa. a anistia para todos os proscritos pelo Movimento / de 1964; defenda ele as reformas / da Constituição para que se assegure, de fato, o regime democrático baseado na legítima representação popular; defenda S. Exa. o estabelecimento de um poder livre do militarismo que está jugulando todos / nós, inclusive a S. Exa. mesmo, com um Decreto-Lei que fere frontalmente a Constituição, impondo a nomeação de militares da ativa ou de diplomados pela Escola Superior de Guerra para Secretários de Segurança, jugulando a auto-determinação dos Governos Estaduais; defenda / Sx Exa. o diálogo com os estudantes; defenda S. Exa. o diálogo com a classe operária; defenda S. Exa. a luta contra o "arrôcho" salarial; defenda S. Exa. o desenvolvimento econômico do Brasil; defenda S. Exa. a emancipação Nacional, a causa do nacionalismo democrático.</p>
	<p>27 / MAR / 68 -</p>	<p>Embora integrante, àquela época, como acadêmico de Direito, das hostes do Partido Socialista Brasileiro, de cuja ideologia na me dissoci, até então, tinha eu, em relação ao Sr Carlos Lacerda, já então amadurecendo as minhas convicções políticas, uma atitude de absoluta divergência.</p>
	<p>28 / MAR / 68 -</p>	<p>É óbvio que nós do MDB não nos podemos manifestar favoravelmente a uma Moção que exalta essa "Revolução" que não se sabe se terá sido de trinta e um de março ou de</p>

*[Handwritten signature]*

- SECRETO -

Continua. . . .

139

CISEx  
00410

- SECRETO

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 07

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PREENUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>primeiro de abril. É óbvio. Os seus objetivos mesmo os propalados ou os executados, não condizem com os nossos, porque nós só praticamos ideais que professamos: a defesa da democratização do Brasil, do seu progresso social e econômico. E esta é uma posição que contraria a dos que defendem essa chamada Revolução.</p> <p>Combatemos o estado atual de coisas, mesmo que não tenhamos defendido o estado de coisas anterior. Não podemos apoiar uma Moção que visa a exaltar um regime anti-povo e anti-nacional, como este que está no Brasil, através dessa farsa de Democracia, na qual nós do MDB não representamos coisa alguma.</p>
	<p>29 / MAR / 68-</p>	<p>A análise de que este regime que aí está nem mais o nome de democracia pode ostentar. Os que estão a desservi-la estão pondo, cada vez mais, abaixo as suas máscaras. E, já agora, é um Governador, que se diz vinculado ao meu partido, ao MDB, que tem a grande responsabilidade do massacre de ontem, nas ruas da Guanabara.</p> <p>Como, entretanto, é pela conveniência do seu servilismo à Ditadura, não se inscreveu nas listas do MDB, mas é apoiado pelo partido, faço bem alto o meu protesto para expô-lo até aos ouvidos dos nossos correligionários da Guanabara, no sentido de que rompam com este homem que só compromete os objetivos do MDB, misturando-se com a farsa de democracia que impingem ao povo brasileiro.</p> <p>Desejo também assinalar desta tribuna, hoje, um fato de grande comoção nacional. É que, ontem, na Cidade da Guanabara, quando se fazia uma manifestação pacífica em torno de reivindicações estudantis, foram dois cidadãos, um popular e um estudante, este de nome EDSON LUIZ LIMA SOUZA, mortos pela Polícia do Governador Negrão de Lima. Os estudantes do Brasil inteiro estão revoltados e com sua revolta há de estar também o povo do nosso País, que não se pode conformar com a contrafação da noção de Democracia, pela qual se procura, em nome da segurança</p>

*Handwritten signature*

Continua. . . .

- SECRETO -

1140

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 08

Doc. Origem Pasta e Arq.	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p style="text-align: right;"><i>Paulo</i></p>	<p>ga, espancar o povo das ruas e retirar do mesmo povo o direito de reivindicar, de debater e de manifestar o seu pensamento, apesar de tudo isso estar inscrito na Constituição Federal. Sr Presidente, os estudantes da Bahia, através dos dirigentes das organizações estudantis União dos Estudantes da Bahia, Diretório Central dos Estudantes e Centro Acadêmico Ray Barbosa, encaminharam um Manifesto ao povo da nossa terra, nos seguintes termos: movidos por uma profunda responsabilidade humana e expressando a consciência solidária dos estudantes baianos, querem proclamar à memória do estudante EDSON LUIZ LIMA SOUZA o nosso grito de resistência à opressão e à tirania que se abate sobre o nosso povo e nossa Pátria, a partir da instalação da Ditadura militar e imperialista. Quando a luta democrática se torna um crime punível com a morte brutal, violenta e desumana, é porque os valores da dignidade do homem foram arrancados ou esquecidos na consciência dos governantes, é porque o tempo é de completa miséria. O que resta é resistir, e resistir significa assumir nossa função humana. Quando a morte assume seu espetáculo opressor nas ruas, e um jovem de 16 anos, paraense envolvido na cidade monstruosa, percebe o seu momento derradeiro, o brilho dos seus olhos é a esperança permanente da libertação dos oprimidos. O estudante morte deixa viva, em nossas consciências, a força da liberdade e por ela entendemos porque morrem nos arrozais vietnamitas centenas de jovens. Eles plantam a democracia e o progresso. A Ditadura responde a tiros de metralhadoras, espalhando a morte pela cidade, isto porque, somente assim, ela consegue permanecer e esmagar os interesses populares, mantendo no poder, consagrados, os mesmos interesses que provocam o aniquilamento de aldeias, o resurgimento de campos de concentração, o medo e o terror no Vietnã. À sua memória, companheiro Edson, deposita-</p>

Continua...

- SECRETO -

*141*

CISEx  
00410

— SECRETO —

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. nº 09

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">                     VOTO DE MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES                      EM DEFESA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO                      NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA                 </p>		<p>nos nossa promessa: lutaremos pela paz, pela liberdade, pela igualdade e jamais deixaremos de reivindicar a cultura para o povo a quem você ofertou sua coragem e sua VIDA.</p>
	<p>3 / ABR / 68 -</p>	<p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em face dos graves acontecimentos que intranquilizam e //tando comovem o povo brasileiro e seu sentimento democrático, solidariza-se com a sociedade estudantil enlutada, protesta contra as violências policiais empregadas como instrumento de contenção da liberdade de manifestação do pensamento e denuncia a ameaça de transformação do justo protesto da juventude e das forças democráticas do País em pretexto para a supressão das poucas franquias ainda existentes, o que somente interessa aos inimigos do povo brasileiro e aos adversários da emancipação nacional.x</p> <p>Per isso nós, do Movimento Democrático Brasileiro, elaboramos uma Moção, que já conta com a assinatura dos companheiros do meu Partido presentes a esta Casa hoje, e para a qual eu peço a adesão dos nobres companheiros da ARENA.</p> <p>Sr Presidente e Srs Deputados, não se tem registro na História do Brasil de precedente desta ordem, ainda que já se tenha dito que // qualquer absurdo por maior que possa ser imaginado, tenha precedente em nossa Terra. Mas nunca se teve notícia de a polícia alguma vez disparar armas de fogo indistintamente contra a massa, conforme ocorreu na Guanabara.</p>
	<p>17 / ABR / 68 -</p> <p><i>17/4</i></p>	<p>É que, Senhor Presidente, não vemos razão, em face da sistemática constitucional vigente, para que se dê ao Governo delegação de poderes. Já não temos nós, nesta Assembléia, maiores condições de exercício do nosso mandato, seja porque se esvaçou a competência da Assembléia, seja porque, até para o exercício das funções de fiscalização, encontramos coação nas baionetas e nos cassetes, senão em instrumentos outros de cassação e suspensão que ameaçam, em toda parte, o nosso P-</p>

Continua. . .

— SECRETO —

142

CIS Ex  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. nº 10

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIA DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		der Legislativo.
	23 / ABR / 68 -	<p>É prova de que se esses criminosos, ainda que não venham a ser identificados, pelos "dribles" que o oficialismo conivente esteja a perpetrar em seu favor, fica ao menos o exemplo de que a opinião pública brasileira não aceita tratamentos nazistas nos processos do tempo de Torquemada.</p>
	14 / MAI / 68 -	<p>Não só sob o aspecto doutrinário do Cristianismo como sob o aspecto disciplinar da Igreja, não se pode como cristão dizer que é contra a presença de um bispo, que vez dialogar com os Deputados, expondo a doutrina da Igreja, logo no justo momento em que a Igreja Católica / procura, no particular das coisas terrenas, voltar às suas origens, voltar aos seus tempos primeiros, / que foram revolucionários, antes / de quando ela fêz a concordata com o Constantino e as classes dominantes do Império Romano.</p> <p>Quando um padre e, sobretudo, um bispo, um alto dignitário da Igreja que recebeu a palavra de ordem de Sua Santidade Paulo VI, que, por sua vez, recebeu as inspirações mais altíloquentes de seu antecessor, o Papa João XXIII, faz uma pregação em favor da redenção dos oprimidos, com o fito de libertá-los / dos grilhões que os prendem aos latifúndios, não é possível que se vá impedir a presença desse padre, de um padre como Dom Helder Câmara, na Assembléia Legislativa da Bahia.</p>
15 / MAI / 68 -	<p>Pela primeira vez, esta Assembléia adotou, na atual legislatura, / uma atitude democrática consciente, convocando um homem de lucidez e / da projeção política internacional do Pe. Helder Câmara, para que venha aqui expender suas idéias a favor da democratização de nosso País, do desenvolvimento econômico / de seu povo e do progresso social / de nossa terra.</p> <p>Se Presidente, os que possam divergir, religiosamente, de D. Helder Câmara, aprovaram o Requerimento, no sentido de sua convocação, por verem nas posições do alto dignitário</p>	

*[Handwritten signature]*

- SECRETO -

Continua. . .

*M 143*

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 11

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>rio da Igreja, atitudes altamente progressistas.</p>
	<p>4 / JUN / 68 -</p>	<p>O que deseja este Governo, da // classe operária, é sufocá-la, opri- // mi-la e se o Governo deseja efeti- // vamente, isto, é porque deseja a // desgraça da nossa Pátria, a desgra- // ça do nosso próprio povo, a servi- // ço de interesses que não são os nos- // sos, que são interesses inagávelmen- // te contrários ao nosso País.</p>
<p>6 / SET / 68 -</p>	<p>É que, num sindicalismo que se pre- // tende livre, com toda essa gama de // providências, se procura, ainda, // manchar a reputação do Líder Mari- // val Caldas, procura-se fazer crer, // propalando-se, que ele teria mal- // versado dinheiro do Sindicato. Ora, // Sr Presidente, os Srs. Deputados, a // nós não convencem argumentos desta // ordem, que são argumentos dos que // se valem de processos anti-democrá- // ticos e são suspeitos, partindo de // onde partam, porque é de um Govern- // no que não permite, sequer, o míni- // mo exercício do direito de defesa. // Que processo foi esse em que se a- // purou essa situação no Sindicato? // Que defesa se possibilitou à dire- // toria? Que audiência se deu a essa // diretoria para vir-se logo com uma // intervenção esdrúxula, drástica, in- // constitucional contra o sindicato? // Ainda mais iníqua se torna por pro- // curar-se apor o labéu de desonesto // ao líder sindical que desponta como // um autêntico, um legítimo defensor // da causa dos operários da Bahia e // da causa dos petroleiros baianos! // Essa perfídia, entretanto, não- // ficará sem resposta, porque não pen- // sem os donos do Governo do nosso // País, que a classe operária vai // deixar de se organizar para preser- // var os seus legítimos interesses // contra privilégios odiosos. Mas há // Sr Presidente, um outro fato a nos- // trar-nos que vivemos sob um regime, // indistintamente, ditatorial. É // que fomos informados de que hoje // teria sido proibida a exibição, em // todo o território nacional, da pe- // ça teatral "Senhoritas", de autori- // a de Aloyr Ribeiro Costa, peça que // seria levada, hoje, no Teatro Cas-</p>	

*Passy*

- SECRETO -

Continua. . . .

— S E C R E T O —

C I S Ex  
00410

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. nº. 12

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
CÓPIAS DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA		<p>tro Alves. E as razões dessa proibição, também são à base de um dispositivo ditatorial e indistintamente incompatível com a própria Constituição editada no atual regime. Ela se basearia em que a peçonhivessesse ofensas ao decóro público, em que divulgasse a prática de maus costumes. Mas, e aí viria a razão fundamental.</p> <p>É curioso, Sr Presidente, o interesse que os censores da ditadura têm, em nosso País, pelas peças teatrais e pelos Presidentes de sindicatos. Mas a verdade é que ninguém se abalança a punir os que vendem a nossa Pátria, os que aliam as riquezas do nosso País, os que ferem a nossa soberania. E, assim, o golpe de 64, ficará, na história da nossa Pátria, como uma das manchas mais negras, pelo que há de subserviência, de entreguismo, de servilismo aos interesses estrangeiros.</p>
	13 / SET / 68 -	<p>A afronta não podia ser maior aos brios da classe trabalhadora brasileira, aos brios do povo baiano, os brios do povo brasileiro, que não confia na farsa democrática que se encena no país, indistintamente aos olhos de todos aqueles que ainda podem enxergar alguma coisa.</p> <p>Se é esse o canto navioso dos passarinhos que andam revocando pelos Ministérios brasileiros e pensam em vócs mais altos estão enganados, pois não irão, de modo algum, embuira povo e muito menos a classe operária. O que pretendem é a revitalização dos pelagos, a revigoração do fascismo e da ditadura.</p>
	17 / SET / 68-	<p>Até então, em nosso País, tínhamos sempre Governos estranhos ao povo. Como que se estabeleceu um fosso entre os Governos e o povo. Mas esse Governo que aí está, ou esses que têm estado de 1964 para cá, não são apenas estranhos ao povo. São, desgraçadamente, estrangeiros.</p> <p>De quando em quando, notícias publicadas ou transmitidas em sussurros misteriosos nos chegam de que esteja em preparação, sobre o gol-</p>

— S E C R E T O —

Continua. . . .



- S E C R E T O -

C I S Ex

00410

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 13

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<p><i>Paulo</i></p>	<p>pe de 64, mais um outro. Este golpe seria deflagrado para um endurecimento maior da vida política nacional, a fim de que se pudesse distrair a atenção da opinião pública do fracasso da política econômica e financeira do atual Governo.</p> <p>Em nome do combate à subversão, em nome do combate à imoralidade administrativa, as forças revolucionárias deste País deflagraram um golpe militar, em 64 e se apoderaram do Governo. E pela primeira vez em nossa História, as Forças Armadas se instalaram no Poder, afirmando-se a condição de tutoras da nacionalidade brasileira, como se nós outros civis fôssemos apenas pupilos imaturos e, por conseguinte, incapazes de nos determinarmos politicamente. Isso, porém, é feito em nome de que? Em nome de uma doutrina de segurança nacional que não faz senão atrelar os interesses nacionais ao carro dos interesses estrangeiros, notadamente norte-americanos. Castelo Branco subiu ao Poder, em nosso País, e nos seus primeiros pronunciamentos dizia que faria as reformas que o Governo de João Goulart apenas demagogicamente anunciava. Não fez reforma alguma, senão, podar as ramagens da árvore brasileira para diminuir a sombra democrática, a fim de que a canícula ditatorial queimasse melhor o povo brasileiro.</p> <p>Fazendo uma análise, mais ampla da situação política nacional, de 1964 para cá, que o Governo do Sr. Marechal Castelo Branco, ou o Governo Revolucionário, tendo à frente o Sr. Marechal Castello Branco, em nome da "segurança nacional", cortou as liberdades públicas no País, cerceou a iniciativa do povo brasileiro, atrelando o carro da economia nacional aos interesses de grupos estrangeiros, notadamente norte-americanos. É indistigável, é indubitável, é indisputável. Só o homem que tendo olhos, não quer ver é que pode dizer que o Brasil não teve um re-</p>

- S E C R E T O -

Continua. . . . .

fol 46

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do **Pront de MARCELLO FERREIRA DUARTE GULMARES** Fl. nº. 14

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p><b>CERTAS DAS NECESSIDADES PRESENTES NA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DA BARRA</b></p>		<p>processo, que o Brasil não entrou num compasso de atraso, com o Governo de Sr Marechal Castello Branco. A política adotada foi, sem dúvida, uma política paternalista, que não convence o povo brasileiro, porque não foi ao encontro dos seus anseios de progresso, de desenvolvimento. Eis então quando à Presidência da República ascende o Sr Marechal Costa e Silva - um Marechal que sai, outro Marechal que entra. Dissencos nós, àquela época: "Deseja nos que, depois de Tibério, não veja sua Calígula". Surgiu com uma imagem de certo de certa bonomia, uma fisionomia mais ou menos generosa. Entretanto, não mudou a política / de seu antecessor.</p> <p>Isto que o Governo acaba de fazer não é venda nem alienação, é doação. Permite-se Deputado Luis Segal, divergir em um ponto de seu aparte, é quando V. Exa. declara // que o Governo vende o nosso País, porque a verdade é que o Governo dá, o Governo entrega o nosso País com providências tais.</p> <p>Diminui o valor do cruzeiro, tomou forma ou anuncia a transformação do dólar em moeda Nacional, intervém nos sindicatos, espereza estudantes na ruas, faz provocações e, segundo se anuncia, é de setores direitistas radicais, vinculados talvez até a organizações oficiais, de onde tem partido a onda de terrorismo que anda a crepitar pelo / Brasil.</p> <p>Que agride os valores mais puros da juventude e da classe operária, não lhes permitindo sequer o direito de se manifestar e de se organizar para exercer o direito, proclamado farsicamente pela // Constituição, de liberdade de manifestação de pensamento e de liberdade de reunião.</p> <p>Como, entretanto, podemos abrir-lhe esse crédito de confiança, se o Governo espereza os estudantes, / instala no País como norma legal / e trucidamento em praça pública de manifestantes ou pagantes?</p> <p>A ascensão dos militares aos postos de comando da política, neste</p>

*Bay*

19 / SET / 65-

Continua. . . .

- SECRETO -

- SECRETO -

CISEx

00410

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 15

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p>CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA</p>		<p>País, depois do golpe de 1964, contrariando uma tradição das Forças Armadas brasileiras, deslocou e pôs ledas especulações políticas dos políticos propriamente ditos para as Forças Armadas.</p> <p>Se o MDB representa um elemento de resistência, neste País, contra a ditadura instalada, pouco vale. Porque o que interessa, ou o que tem interessado é saber-se como pensa a "linha dura" ou como pensa a "linha de Sorbonne". Ninguém nega que haja diversas tendências, ou diria culturais ou ideológicas, preponderantes nas Forças Armadas. A chamada "linha dura", preconizando um nacionalismo, ao lado de um autoritarismo, seria assim como que um sustentáculo político de que se costumou chamar de "nasserismo". É a chamada "linha da Sorbonne, ou seja da Escola Superior de Guerra, propõe-se a uma linha nacionalista e democrática.</p> <p>O corifeu da chamada linha de Sorbonne em nosso País, foi o falecido Presidente Castelo Branco. E, no seu Governo, em nome de um nacionalismo que não se pode conceber como tal, gerou-se uma política absolutamente anti-nacionalista.</p> <p>Por isto é que nós temos de analisar o que se passa dentro dos quartéis, e que se passa na mentalidade dos homens que, não nego, podem estar inebriados do maior patriotismo; porque, inclusive, foram criados nesta escola; mas em verdade o que vêm apresentando de 1964 para cá não se coaduna, não é conveniente aos interesses do povo brasileiro, seja através de Castelo Branco, com o seu Ministro Roberto Campos, seja através do Marechal Costa e Silva, com o seu Ministro Jarbas Passarinho, cuja atuação vou analisar neste momento.</p> <p>Se, antes, o Governo, na época de Getúlio, fazia os sindicatos dirigidos pelos "pelegos" da corrupção pelo dinheiro e hoje, o Governo instala nos sindicatos os "pelegos" do terror, da covardia e do medo, o que não deixa de significar também uma forma de corrupção da</p>

Continua. . . .

- SECRETO -

2148

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 16

Doc Origem Pasta e Arq.	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SALVADOR</p>		<p>classe operária. Antes, a corrupção pelo dinheiro; hoje, a corrupção pela força, pela violência, pelo terror e digo o mesmo, para chamar a atenção de todos os mesud, digo, de todos os meus colegas, desta Casa, que a pressão que se exerce sobre os estudantes, sobre os intelectuais, sobre os profissionais liberais e uma peça desse esquema de pressões e de atemorização.</p> <p>Quando surge um líder defensor / da classe operária, o Governo intervem no Sindicato. Há pouco, vimos isto, no caso do SINDIPETRO REFINO e temos visto em diversos outros Sindicatos, onde, sempre que surge um líder que se revela autenticamente defensor da classe operária e dos interesses da sua categoria, o Governo cuida de desmoralizá-lo e, em seguida de afastá-lo / do Sindicato. Pergunta-se então: - Este regime que aí está interessa a maioria do povo brasileiro, interessa a massa do povo brasileiro, que há de merecer melhores dias? / Não. Evidentemente não.</p> <p>Sr Presidente, vemos, então, coisas contraditórias, amargas, horas como Prof. Luiz Vianna Filho entrar nestas contradições terríveis como ainda há pouco acabou de acontecer, na entrevista que concedeu a "Manchete" e que o "Jornal da Bahia" publicou, eu não me engano, na íntegra. S. Ex.ª., o democrata de antes, mas naquele sentido aristocrático a que antes se referiu o Sr Deputado Wilson Lins.</p>
	<p>25/SET/68</p> <p><i>Paulo</i></p>	<p>Militares para a paz e não para a consecução de uma guerra e, sobretudo de uma guerra de agressão.</p> <p>Que já de si mesma é atentatória aos foros de dignidade de nossas / forças armadas, porque quer transformá-las em verdadeiras polícias internas do nosso País, ainda cogite de condecorar um General que se tem notabilizado pelo mal e pela / incompetência.</p>
		<p>=CONTINUA=...</p>

- SECRETO -

149

CISEx  
00410

- SECRETO -

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 17

CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SALVADOR

Doc Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
	1º Out 68-	<p>D. Helder Câmara quem, na Igreja Católica da América Latina e do Brasil, representa a figura mais alta. Confess. que pretendia apresentar a Moção somente relativa a D. Helder Câmara.</p> <p>Se estivesse ao meu alcance entregar a púrpura cardinalícia a algum a algum dentre estes tão eminentes prelados, eu, indubiosamente, o faria a D. Helder Câmara, por ver nele a figura mais exponencial do clero latino-americano, e não apenas do clero brasileiro, o qual se alinha, conforme aqui vimos, nas fileiras de renovação da Igreja, inclusive no particular da luta dos povos subdesenvolvidos para se libertarem do neo-colonialismo. Como também estamos empenhados nesta luta, sentimos que a expressão mais eloquente desta posição da Igreja do Brasil e, sem dúvida, D. Helder Câmara.</p>
	2 Out 68-	<p>O Sr Jarbas Passarinho interveio, como sabemos, no Sindicato de Refino de Petróleo, afastou a Diretoria chefiada por Marival Caldas sob o falso pretexto de que ele tivesse malbaratado fundos do Sindicato e arrolando dentre esses fatos alguns relativos ao período anterior a chefia do Sr Marival Caldas. Fecha-se o círculo de ferro sobre a classe operaria, porque se considera que uma greve dessas possa se alastrar e o Governo não resistirá a um movimento dessa ordem. Se ele não resistirá a um movimento dessa ordem, então, cuide de atender a classe operaria, cuide de atender as suas reivindicações, ao invés de alterar o padrão da nossa moeda, como a alterou, desvalorizando o cruzeiro, ao mesmo tempo em que mantém a política do "arrócho salarial".</p> <p>Os dirigentes do Sindicato de Extração do Petróleo foram demitidos/ apesar da estabilidade de alguns. Lei não vale nada. O que vale é o capricho do Sr Ministro. E, pior do que isso, conforme denunciámos desta mesma tribuna, que não está, apesar disso, tendo maior repercussão. É através de elementos assim corruptos que o Governo impõe a sua</p>

*Handwritten signature*

- SECRETO -

150

CISEx  
00410

— S E C R E T O —

do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

18

Continuação

Fl. n.º

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIAS DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO SENADO DO SALVADOR</p>		<p><del>ordem sindical. Vale-se da corrupção dos elementos da classe operária para maneja-los e subverte a Lei.</del></p>
	<p>16 Out 68 -</p>	<p>Lido. Tampouco posso considerar-me não ofendido, se fosse militar, porque, não sendo militar, não posso julgar os fatos como se o fosse. A consideração da ofensa é também um problema subjetivo. Os ofendidos podem se julgar ofendidos, podem considerar a existência da ofensa, quando outros não vejam nisso agravo algum. Mas, Sr. Presidente, a análise deste episódio coloca na pauta das especulações políticas e jurídicas do Brasil, no momento, a fim de verificar-se o que seja mais perigoso para o regime e para as instituições brasileiras: se um Deputado Federal, da tribuna de sua Câmara, proferir consideradas acusações as Forças Armadas, ou se ser punido com a suspensão de seus direitos políticos ou a perda do seu mandato, em razão de discurso que tenha feito da tribuna da Câmara, cercado da inviolabilidade. Estaria tão pouco forte o regime, digo, inviolabilidade parlamentar. Estaria tão pouco forte o regime, e o Governo que o representa, que não suportaria nem a crítica ou mesmo o exagero verbal da Oposição? Estaria tão pouco forte este Governo que não suportaria nem a tão fraca Oposição que há em nosso País, oposição que poderíamos considerar, pela sua intensidade, oposição de terceira classe?</p> <p>Mesmo porque as conotações políticas informais, com densidade as decisões jurídicas, máximo no Direito Constitucional, que é o Direito por excelência político. Mas, Sr. Presidente, e que se poderia, através de expedientes desta ordem, calar a voz da Oposição, fazer com que ela silenciasse ou se acomodasse a padrões que não condizem com o exercício do mandato oposicionista, porque a padrões de bom-mocismo, que, apenas, coonestaria com as falhas do regime na encenação da farsa democrática.</p>

*[Handwritten signature]*

151

- SECRETO -

CISEx  
00410

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 19

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p><b>CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b></p>		<p>Sr. Presidente, é possível que, através desta ou de outra medida, se pretenda esmagar a Oposição, mas o preciso também que admitamos que os instrumentos de pressão ilegítima / não estejam partindo da fonte indicada, ou seja, das Forças Armadas, / porque não ouvimos de qualquer porta-voz das Forças Armadas que, se a Câmara não permitir a licença para / se processar o Deputado Marcio Moreira Alves, ela será fechada ou esta cassação será obtida ou decretada de qualquer maneira. Temos ouvido isso de alguns políticos, a serviço não sabemos de quem. Acreditamos que tal procedimento, tal comportamento comprometa muito mais a sua atuação como político do que as Forças Armadas. Em seu nome tem falado muitos políticos, mas nos queremos ouvir os verdadeiros representantes das Forças Armadas. Estes / até agora não se pronunciaram. Temos ouvido muitos boatos. Mas o certo é que o Sr Ministro da Guerra foi representar ao Presidente da República contra o que ele reputou ofensivo ao Exército que ele comanda e, assim, o Sr Presidente, através de seu Ministro da Justiça e de representação do Procurador Geral da República.</p> <p>Sr. Presidente, Srs. Deputados, é possível que as aves agourelas do regime democrático estejam a encenar um golpe sobre a situação vigente e colocando-nos na posição não / so de defender o mandato popular do nosso companheiro, como, também, de não aceitar, devido a ameaça de um perigo maior, a manutenção disso / que aí está. Sr Presidente, não poderíamos fazer o jogo dos que querem a manutenção desse sistema de / coisas que não pode ser aplaudido / por nos através da aceitação das ameaças dos que querem um endurecimento maior. Não, Sr Presidente ! / Somos contrários a forma antidemocrática por que é dirigido o nosso País e não podemos, sob a ameaça de meios antidemocráticos, aceitar e / aplaudir isso que aí está. É por isso que eu nunca falo em redemocratização. É por isso também que não fa</p>

*[Handwritten signature]*

- SECRETO -

1152

CISEx  
00410

- SECRETO -

do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES

20

Continuação

F. n.º

Doc Origem Posta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">                     COMANDO EM CHEFE DA ARMADA                      COMANDO EM CHEFE DO EXERCITO                      COMANDO EM CHEFE DA AERONAUTICA                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA MILITAR                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA FEDERAL                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE DROGAS                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE ARMA E MARCHANDISE                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE SERVIDOR                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE VESTIMENTA                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE ALCOOL                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE TABACO                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE CIGARRO                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE DROGAS                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE ARMA E MARCHANDISE                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE SERVIDOR                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE VESTIMENTA                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE ALCOOL                      COMANDO EM CHEFE DA POLICIA DE TRAFICO DE TABACO                 </p>	<p style="text-align: right;"> <i>Maury</i>                      5 Nov 68 -                 </p>	<p>lo em restauração do regime democrático. Eu falo sempre em instauração do regime, digo, regime democrático.</p> <p>Certamente eu não endosso as palavras do Deputado Marcio Moreira Alves, mas também não entendo que ele com aquele discurso, tenha pregado a subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classe, mesmo porque de preconceito de raça não se pode cogitar, e o preconceito de classe seria relativamente a classe operaria, a classe media ou a classe dominante.</p> <p>Sr Presidente, se nós não reagirmos com serenidade, com cabeça fria ainda que com a veemência do nosso temperamento, nós, de fato, daremos o pescoço ao cutelo dos terroristas da Democracia, dos que não querem a Democracia no nosso País, porque querem que o nosso País se encontre a serviço de interesses que não são nossos. Quando sustentamos a posição nacionalista e progressista, entendendo que ela é umbilicalmente ligada a posição democrática, sem a qual não se forma a base da sustentação popular dispensável e defensora dos interesses nacionalistas e progressistas do nosso País. Por isso é que se apoiamos as posições nacionalistas, não nos esquecer de que sem Democracia não pode haver nacionalismo. Sr. Presidente e Srs. Deputados, o clima que se instalou em nosso País, de radicalização grave, pode, sem dúvida, levar a que indiretamente, por um novo Ato, se implante outro Estado Novo. Mas não nos caberia a responsabilidade por isso. Não somos extremistas, nem aceitamos as alucinações de extrema esquerda, como condenamos as radicalizações de direita. Não podemos aceitar as ameaças que estão pairando sobre todos nós. Temos de reagir e será preferível cairmos em nossos lugares, do que baixarmos a cabeça para aceitar uma situação que para nós é aviltante.</p> <p>Mas não há nada que proíba a algum parlamentar ir até ao exagero de criticar as Forças Armadas. Se há falha, e da Constituição de 1967.</p>



— S E C R E T O —

C I S E x  
00410

Continuação do Front de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 21

Doc. Origem, Pasta e Arq.	Data, Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p style="text-align: right;"><i>Paulo</i></p>	<p>Fala assim alguém, como eu, que ainda não chegou a fazer crítica dessa ordem, mas não posso deixar de reconhecer o direito que tem o parlamentar de fazer críticas às Forças Armadas, como a quaisquer outros organismos do Governo, até porque esses organismos são dirigidos por homens, e esses homens podem falhar.</p> <p>Mas, Sr Presidente, não há, por conseguinte, nenhuma norma legal que proíba a algum parlamentar a feitura de críticas ou de combate a ação deste ou daquele militar, desta ou daquela instituição política, mesmo das Forças Armadas. Entretanto, o que se pretende, nesta oportunidade, é a suspensão dos direitos políticos do nosso correligionário, o Deputado Marcio Moreira Alves, pelo crime de haver agredido as Forças Armadas. Não vi onde, na Constituição, exista esta figura delituosa, onde a conduta de algum Deputado possa ser inferida a uma norma, considerando-se crime a ofensa às Forças Armadas. Sendo assim, a punição que se imponha ao Deputado Marcio Moreira Alves, pelos motivos notoriamente divulgados, digo, divulgados, não encontrara respaldo jurídico. Será ela, exclusivamente, ditada por interesse político e assim sendo, Sr Presidente e Srs Deputados, será injurídica, agride o princípio fundamental do Direito moderno, exposto com tanta lucidez por Beccaria, segundo o qual não pode haver crime, nem pena, sem previa definição legal: "Nullum crimen, nulla poena, sine lege". Entretanto, o Deputado Marcio Moreira Alves está ameaçado de perder os seus direitos políticos pelo crime, inexistente à luz da Constituição, de haver ofendido as Forças Armadas.</p> <p>O SR MARCELO DUARTE... muito menos aquela nota final que considere demagógica, como S. Exa se expressou no pedido de boicote a uma parada de Sete de Setembro. Mas entre achar nos isto e admitirmos possível a sua punição e suspensão dos seus direitos políticos vai uma distancia muito grande, porque, afinal, o erro do Deputado Marcio Moreira Alves</p>

— S E C R E T O —

154

- SECRETO -

CISEx  
00410

Continuação do Pront de MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Fl. n.º 22

Doc. Origem Pasta e Arq	Data Fonte e Classificação	HISTÓRICO
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CÓPIA DOS DISCURSOS PROFERIDOS NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>		<p>não pode ter a gravidade que se lhe quer emprestar.          Somente depois da representação / que foi feita ao Presidente da República foi que os jornais divulgaram o seu discurso e foi que nos pudemos, como povo, tomar conhecimento do seu conteúdo.          Todavia, nos que nos setíamos assim desprestigiados, assim sem expressão, fomos ter, na pessoa de um colega nosso a declaração do contrario, porque o Governo quer punir elementos desta mesma oposição, o que vale dizer aos olhos do povo / que esta oposição lhe inspira algum medo ou algum receio.</p>
	<p>20 Nov 68 -</p>	<p>É de ver-se que esta Secretaria / montou um "staff" de jornalistas / distribuídos em diversas Secretarias, recebendo todos do Governo, para a prestação de informações. É de ver-se quanto o Governo tem gasto / em publicidade, quanto o Governo / tem gasto em corretagem. É preciso que se veja quais são os corretores, os verdadeiros ou os testa-de-ferro, tudo isto que é feito para informar se o publico sobre as obras oficiais. É de ver-se se é ético, se é correto, democratico e juridico o Governo valer-se como se vale do dinheiro publico para a prestação de informação ao publico de suas realização, fazer a sua promoção pessoal, visando embair a opinião publica.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>

N.º. 155  
SECRETETOCISEx  
00410

## CONCLUSÃO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969  
na Sala dos Generais do Min. Ex., faço os  
presentes autos conclusos ao Sr. Cel. Secretário  
da CISEx do que para  
constar lavrei este termo. Eu,

## RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969  
na Sala dos Generais do Min. Ex., me  
foram entregues estes autos pelo Sr. Cel. Se-  
cretário da CISEx do que, para  
constar, lavrei este termo. Eu,

## JUNTADA

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1969  
na Sala dos Generais do Min. Ex., faço jun-  
tada aos presentes autos dos nos 156a/159 documento 159 que  
adeante se seguem, do que, para constar, lavrei  
este termo. Eu,

SECRETETO

156  
SECRETOMINISTERIO DO EXERCITO  
COMISSAO DE INVESTIGAÇÕES SUMARIAS DO EXERCITO

CISEx (CISEx)

PROCESSO Nº **00410** - 11 FEV 69 RIO DE JANEIRO, GB

26 Mar 69

INDICIADO: MARCELO FERREIRA DUANTE GUIMARÃES

FUNÇÃO: Deputado Estadual/EH - Professor UnFB.

RELATÓRIO

## 1. ACUSAÇÕES:

- a) Simpatizante, desde sua juventude, das idéias marxistas-leninistas;
- b) Assinou em 3 Jan 51, no "O MOMENTO", um manifesto em que reconhecia o direito de PRESTES expor e debater livremente suas idéias;
- c) É favorável à legalização do Partido Comunista;
- d) É anti-revolucionário notória e declaradamente;
- e) Acusa os dois governos revolucionários de anti-democráticos e a serviço de grupos estrangeiros;
- f) Em seus discursos na Assembleia acusa as Forças Armadas de se assenhorearem do poder;
- g) Apoiar e mesmo declarar que se dêle dependesse elevaria D. HELDER CÂMARA à condição de Cardeal, por ver nele a figura mais exponencial do clero Latino-Americano;
- h) Acusado de usar a tribuna da Câmara para, exclusivamente, atacar o Governo Revolucionário, procurando obstar todos os projetos do Governo que procurem impedir o desenvolvimento e expansão das idéias de extrema esquerda;
- i) Agitador de rua dos mais veementes com grande penetração nos meios universitários.

- Continua -

SECRETO

*M. 157*

**SECRETO**

**CISEx**  
**00410**

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO ATINENTE AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_, da CISEx

2. PROVAS:

Relatório e libelo da Comissão de Investigações Sumárias, presidida pelo Sr Cel MARINO FREIRE DANTAS, Cmt da 6ª HM, data da de 2 Jan 69. A investigação sumária contém trechos de discursos e debates proferidos na Assembleia da BAHIA, pelo referido deputado, além do depoimento do indiciado, de testemunha, e fotografia. Documentos esses que comprovam sobejamente as acusações que são feitas ao deputado em tela.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, cassando-lhe o mandato eletivo, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, e posterior renessa ao Ministério da Educação e Cultura, para que seja o acusado enquadrado no Decreto-lei nº 477, de 26 Fev 69, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

*Gen. Sylvia Coelho da Costa*

Gen. Bda SYLVIA COELHO COELHO DA COSTA  
RELATOR

**SECRETO**

SECRETO

*7/158*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMARIAS DO EXÉRCITO  
(CISEx)

CISEx  
00410

PROCESSO Nº 00410 - 11 FEV 69 RIO DE JANEIRO, RJ 26 Mar 69  
INDICIADO: MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES  
- Deputado Estadual/BH - Professor UnFB  
SESSÃO: 11ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

*Gen José Canavaro Pereira*  
Gen Div JOSÉ CANAVARO PEREIRA - PRESIDENTE

*Gen Eda Sílvia Couto Coelho da Frota*  
Gen Eda SYLVIA COUTO COELHO DA FROTA

*Gen Eda Francisco Estelino Bastos de Aguiar*  
Gen Eda FRANCISCO ESTELINO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

N.º. PRO. CSS. 233.1.1.2 311  
311

N.º. 159

**SECRETO**



**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO**

**DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO**

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA  
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

*A. de Aguiar Teófilo*

**SECRETO**